









PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS

VERSÃO FINAL / REV. 02

Dezembro 2011

Av. das Descobertas, n.º 1011, Caparide, 2785-786 S. Domingos de Rana Tel: 214 549 250 | Fax: 214 549 259 | E-Mail: <u>geral@certiprojecto.pt</u>





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	4
3. CONTEÚDO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO RA MUNICIPAL	
4. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO	10
5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CONCELHO DE CASCAIS	C-12
6. RESUMO DOS DADOS DE ORIGEM DOS MAPAS DE RUÍDO	14
7. ENTIDADES COMPETENTES PELA EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO	28
8. METODOLOGIA	29
8.1. ACTUALIZAÇÃO DOS MODELOS DE CÁLCULO	29
8.2. SELECÇÃO E ANÁLISE DAS FONTES SONORAS, POR ENTIDADE RESPONSÁVEL	
8.3. INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	
8.4. DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRITÓRIO E DA POPULAÇÃO, EXPOSTAS ÀS DIVERSAS CLASSES DE RUÍDO,	
DESCRIMINADAS POR TIPO DE FONTE E ENTIDADE RESPONSÁVEL	
8.5. "MAPAS DE CONFLITO" GLOBAIS, PARA CADA TIPO DE FONTE E POR ENTIDADE RESPONSÁVEL	
8.6. QUANTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE REDUÇÃO GLOBAL NECESSÁRIOS	
8.7. QUANTIFICAÇÃO DA REDUÇÃO NECESSÁRIA DE NÍVEIS SONOROS	39
9. IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE CONFLITO	40
10. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO	43
10.1. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO (DA RESPONSABILIDADE D	
MUNICÍPIO)	
10.2. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL - RESUMO	
11. ANÁLISE CUSTO / BENEFÍCIO	46
11.1. Custos associados à aplicação de pavimento "pouco ruidoso"	46
11.2. Custos associados à implantação de barreiras acústicas	
11.3. Custos associados a medidas de Gestão de Tráfego	
11.4. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO DA RESPONSABILIDADE MUNICIPAL – CUSTO / BENEFICIO	48
11.5. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO DE OUTRAS ENTIDADES - CUSTO / BENEFICIO	49
12. INVESTIMENTOS GLOBAIS POR ENTIDADE	51
13. LACUNAS DE INFORMAÇÃO	52
14. NOTA CONCLUSIVA	53
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
	54
Anexo I - Fichas Técnica de Caracterização de Zona de Conflito	
Anexo II - Mapas de Ruído Global(figuras 1 e 2) e Mapas de Conflito (figuras 3 e 4)	
ANEVO III - CAPTA DE IDENTIFICAÇÃO DE 70NAS DE CONFLITO (FIGURA 5)	





JUN. 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS

O presente documento consiste na revisão das peças escritas integradas na versão do Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais, datada de 02 de Novembro de 2011. MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

A existência de zonas urbanas com edificação consolidada, que se encontram expostas a níveis sonoros elevados, em desconformidade com o Regulamento Geral do Ruído (RGR – Decreto Lei nº 9/2007), motiva a necessidade de definir e adoptar uma estratégica integrada de redução da poluição sonora, afectando o território de cada Município.

É neste âmbito que os Planos Municipais de Redução de Ruído (PMRR) se enquadram, permitindo, em articulação com os mapas de ruído e a carta de classificação de zonas, identificar as áreas do território concelhio nas quais os níveis de exposição ao ruído ultrapassam os limites estabelecidos no RGR, definir as necessidades primárias de redução de ruído e seleccionar e implementar as medidas de redução sonora prioritárias, quando a causa de incumprimento é da responsabilidade do Município.

O presente documento é desenvolvido em conformidade com o exigido no Decreto-Lei n.º 9/2007, e segue as orientações expressas no Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, elaborado pelo Laboratório de Acústica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), e ainda as Recomendações para Selecção e Métodos de Cálculo a utilizar na previsão de níveis sonoros, publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Com base nas conclusões e elementos constantes do MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO, devidamente actualizado (versão Julho 2010) e na informação estatística populacional disponibilizada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Cascais¹, apresenta-se o Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Cascais, consistindo essencialmente num diagnóstico sobre a exposição das populações ao ruído com origem nas fontes de interesse e na definição de estratégias para reduzir a afectação correspondente, provocada por essas fontes, nos termos das exigências regulamentares aplicáveis, estabelecidas no REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO (Dec.-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro).

06164 Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **3/54**

¹ Resultados Preliminares dos Censos 2011.



JUN. 2015

SCAIS

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A legislação em vigor em matéria de prevenção e controlo da poluição sonora – Regulamento Geral do Ruído (RGR) – aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, estabelece o seguinte:

Artigo 3.º Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

(...)

06165

- i) <u>Indicador de ruído</u>: o parâmetro físico-matemático para a descrição do ruído ambiente que tenha uma relação com um efeito prejudicial na saúde ou no bem-estar humano;
- j) <u>Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (Lden)</u>: o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

Lden = $10 \times \log 1/24[13 \times 10^{Ld/10} + 3 \times 10^{(Le+5)/10} + 8 \times 10^{(Ln+10)/10}]$

- I) <u>Indicador de ruído diurno (Ld)</u>: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;
- m) <u>Indicador de ruído do entardecer (Le)</u>: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;
- n) Indicador de ruído nocturno (Ln): o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano:
- o) <u>Mapa de ruído</u>: o descritor do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores *Lden* e *Ln*, traçado em documento onde se representam as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB(A);
- p) <u>Período de referência</u>: o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as actividades humanas típicas, delimitado nos seguintes termos:
- i) Período diurno das 7 às 20 horas;
- ii) Período do entardecer das 20 às 23 horas;
- iii) Período nocturno das 23 às 7 horas;
- q) Receptor sensível: o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana;
- s) **<u>Ruído ambiente</u>**: o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;
- t) <u>Ruído particular</u>: o componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;
- u) **<u>Ruído residual</u>**: o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma situação determinada;
- v) **Zona mista**: a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afecta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;

(...)





(...)

 (\ldots)

(...)

06166

x) **Zona sensível**: a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;

z) Zona urbana consolidada: a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação.



CÂMARA MUNICIPAL

- 1 Os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas.
- 2 Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas.
- 3 A classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada na elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.
- 4 Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas.

Artigo 7.º Mapas de Ruído

- 1 As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos planos de urbanização.
- 2 As câmaras municipais elaboram relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique.
- 3 Exceptuam-se do disposto nos números anteriores os planos de urbanização e os planos de pormenor referentes a zonas exclusivamente industriais.
- 4 A elaboração dos mapas de ruído tem em conta a informação acústica adequada, nomeadamente a obtida por técnicas de modelação apropriadas ou por recolha de dados acústicos realizada de acordo com técnicas de medição normalizadas.
- 5 Os mapas de ruído são elaborados para os indicadores Lden e Ln reportados a uma altura de 4 m acima do solo.

Artigo 8.º Planos municipais de redução de ruído

- 1 As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11.º devem ser objecto de planos municipais de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.
- 2 Os planos municipais de redução de ruído devem ser executados num prazo máximo de dois anos contados a partir da data de entrada em vigor do presente Regulamento, podendo contemplar o faseamento de medidas, considerando prioritárias as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo 11.º
- 3 Os planos municipais de redução do ruído vinculam as entidades públicas e os particulares, sendo aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **5/54**



Versão Final / REV. 02



4 - A gestão dos problemas e efeitos do ruído, incluindo a redução de ruído, em municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100 000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/km2 é assegurada através de planos de acção, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho.

5 - Na elaboração dos planos municipais de redução de ruído, são consultadas as entidades públicas e privadas que possam vir a ser indicadas como responsáveis pela execução dos planos municipais de redução de ruído.

Artigo 9.º

Conteúdo dos planos municipais de redução de ruído

Dos planos municipais de redução de ruído constam, necessariamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação das áreas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior ASCAIS
- b) Quantificação, para as zonas referidas no n.º 1 do artigo anterior, da redução global de ruído ambiente exterior relativa aos indicadores Lden e Ln;
- c) Quantificação, para cada fonte de ruído, da redução necessária relativa aos indicadores Lden e Ln e identificação das entidades responsáveis pela execução de medidas de redução de ruído;
- d) Indicação das medidas de redução de ruído e respectiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o município.

Artigo 11.º Valores limite de exposição

- 1 Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:
 - a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
 - b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
 - c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
 - d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
 - e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador Ln.
- 2 Os receptores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no presente artigo.
- 3 Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de Lden igual ou inferior a 63 dB(A) e Ln igual ou inferior a 53 dB(A).
- 4 Para efeitos de verificação de conformidade dos valores fixados no presente artigo, a avaliação deve ser efectuada junto do ou no receptor sensível, por uma das seguintes formas:



PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS

Versão Final / REV. 02





a) Realização de medições acústicas, sendo que os pontos de medição devem, sempre que tecnicamente possível, estar afastados, pelo menos, 3,5 m de qualquer estrutura reflectora, à excepção do solo, e situar-se a uma altura de 3,8 m a 4,2 m acima do solo, quando aplicável, ou de 1,2 m a 1,5 m de altura acima do solo ou do nível de cada piso de interesse, nos restantes casos;

b) Consulta dos mapas de ruído, desde que a situação em verificação seja passível de caracterização através dos valores neles representados.

Artigo 12.º

Controlo prévio das operações urbanísticas



(...)

06168

4 - Às operações urbanísticas previstas no n.º 2 do presente artigo, quando promovidas pela administração pública, é aplicável o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, competindo à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente verificar o cumprimento dos valores limite fixados no artigo anterior, bem como emitir parecer sobre o extracto de mapa de ruído ou, na sua ausência, sobre o relatório de recolha de dados acústicos ou sobre o projecto acústico, apresentados nos termos da Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro.

(…)

- 6 É interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais ou similares e espaços de lazer enquanto se verifique violação dos valores limite fixados no artigo anterior.
- 7 Exceptuam-se do disposto no número anterior os novos edifícios habitacionais em zonas urbanas consolidadas, desde que essa zona:
 - a) Seja abrangida por um plano municipal de redução de ruído; ou
 - b) Não exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo anterior e que o projecto acústico considere valores do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea, normalizado, $D_{2m,n,w}$, superiores em 3 dB aos valores constantes da alínea a) do n.o 1 do artigo 5.o do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.

(...)



3. CONTEÚDO TÉCNICO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO

O objectivo essencial de um Plano Municipal de Redução de Ruído, (PMRR) consiste em estabelecer e implementar uma estratégia integrada de redução de ruído ambiente, seguindo um procedimento que inclui a coordenação interna de diversos Departamentos Municipais, a cooperação externa, acções de relações públicas e a participação pública das partes interessadas.

De acordo com o estabelecido no art.º 9.º do RGR - Decreto - Lei n.º 9/2007, e no Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, os PMRR deverão englobar a seguinte informação:

- a) Descrição do Município:
 - i) Localização;
 - ii) Dimensão;
 - iii) Número de habitantes;
 - iv) Identificação de Zonas Mistas e Sensíveis;
- b) Resumo dos dados usados na elaboração dos Mapas de Ruído, incluindo:
 - i) Métodos de cálculo;
 - ii) Métodos de medição;
 - iii) Infra-estruturas de transporte (localização, dimensão e dados sobre o tráfego);
 - iv) Outras fontes de ruído relevantes;
- c) Indicação das entidades competentes pela execução das eventuais medidas de redução de ruído já em vigor e das acções previstas:
 - i) Município;
 - ii) Entidades gestoras das grandes infra-estruturas de transportes;
 - iii) Entidades privadas ou públicas responsáveis pelas restantes fontes de ruído de interesse; em particular indústrias ou similares;
 - iv) etc.

06169

d) Elaboração ou consulta de mapas de ruído parciais, por tipo de fonte de ruído e por entidade competente para realização de eventuais medidas de minimização de ruído;





Versão Final / REV. 02



- e) Identificação dos quantitativos populacional e de superfície concelhios, expostos às diferentes classes de ruído;
- f) Identificação das zonas onde é necessário reduzir o ruído ambiente exterior;
- g) Quantificação da redução global do ruído ambiente exterior necessária, relativa aos indicadores Lden e Ln;

 CÂMARA MUNICIPAL
- h) Quantificação, para cada fonte de ruído e respectiva entidade gestora, da redução necessária, relativa aos indicadores Lden e Ln;
- i) Indicação e definição das medidas de redução de ruído e respectiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução é o Município;
- j) Indicação das medidas de redução de ruído e respectiva eficácia quando a entidade responsável pela sua execução não é o Município;
- k) Indicação da calendarização da execução das medidas de redução de ruído;
- Resumo do Plano Municipal de Redução de Ruído, com 10 páginas no máximo, que abranja todos os aspectos relevantes referidos, em linguagem acessível, a disponibilizar ao público, conjuntamente com o Plano.

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **9/54**



4. PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO

Os procedimentos adoptados na elaboração do PMRR do Concelho de Cascais, adiante descritos, seguem as orientações do Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, desenvolvido pelo Laboratório de Acústica da FEUP.

Desta forma, esta metodologia assenta na recolha e tratamento da informação existente nomeadamente os Mapas de Ruído e a Carta de Classificação de Zonas, bem como em elementos estatísticos populacionais.

Assim, o presente Plano segue a seguinte metodologia:

- (1) Recolha e tratamento da informação;
 - Verificação e eventual correcção dos dados referentes às diferentes infra-estruturas de transporte;
 - Identificação e separação das vias de tráfego, por entidade gestora;
 - Verificação e eventual correcção da informação referente ao edificado;
 - Identificação e separação dos edifícios por tipologias de utilização (habitação, serviços, escolas, hospitais, igrejas e indústrias);
 - Verificação e eventual correcção de dados referentes às fontes industriais, ao Autódromo do Estoril e ao Aeródromo de Cascais;
 - Verificação e eventual correcção de dados referentes a medidas de minimização já existentes e não contempladas anteriormente;
- (2) Actualização dos Mapas de Ruído existentes integrando os conteúdos do ponto (1);
- (3) Definição dos critérios de identificação das Zonas de Conflito, nomeadamente identificação dos diversos tipos de zonas existentes (zonas mistas, zonas sensíveis, zonas sensíveis na proximidade de grandes infra-estruturas de transporte existentes GIT, etc.) e, dos respectivos valores limite aplicáveis;
- (4) Elaboração de Mapas de Conflito globais, através da sobreposição dos Mapas de Ruído e da Carta de Classificação de Zonas, com recurso a software específico para simulação da propagação sonora e previsão de níveis sonoros (IMMI 2010 – Wölfel Software GmbH, no caso presente);



Versão Final / REV. 02

CÂMARA MUNICIPAL



- (5) Definição de critérios de prioridade de acção, tendo em conta que são consideradas prioritárias as zonas sensíveis e mistas expostas a níveis de ruído ambiente que excedam em mais de 5 dB (A), os limites fixados no RGR;
- (6) Definição de critérios de actuação, designadamente no que respeita às fontes sonoras sobre as quais se deve actuar, (exemplos de critérios possíveis) fonte instalada mais recentemente, fonte mais ruidosa, fonte com maior facilidade de redução, fonte que afecta maior número de pessoas, fonte com redução mais económica, etc.);
- (7) Identificação do tipo de fonte sonora a sofrer intervenção, designadamente infraestruturas de transporte ou actividades ruidosas permanentes, de forma a delinear as medidas de redução mais adequadas a cada caso;
- (8) Preparação dos modelos de cálculo para as zonas de interesse, com recurso a software específico para simulação da propagação sonora e previsão de níveis sonoros (IMMI 2010 – Wölfel Software GmbH), com aferição efectuada a partir dos elementos integrados nos Mapas de Ruído;
- (9) Determinação da população exposta a diferentes classes de valores de Lden e Ln, por tipo de fonte sonora e por entidade responsável;
- (10) Definição e projecto, ou apenas definição, (dependendo da entidade responsável), de soluções a integrar no PMRR, consoante o tipo de fonte sonora e o quantitativo de redução necessário, com posterior avaliação previsional das condições resultantes das diversas opções, com recurso à manipulação dos modelos de cálculo preparados, tendo em vista a confirmação do cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis;
- (11) Análise custo/benefício, de cada uma das soluções preconizadas;
- (12) Definição de estratégias de pós-avaliação, (tais como programas de monitorização), que permitam o acompanhamento da evolução do ambiente sonoro após a implementação das medidas definidas no PMRR.



5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CONCELHO DE CASCAIS

O Concelho de Cascais ocupa uma área de cerca de 97,1 km², com uma população de aproximadamente de 170.000 habitantes, distribuídos por 6 freguesias (Alcabideche, Carcavelos, Cascais, Estoril, Parede, São Domingos de Rana). Este Concelho pertence ao Distrito de Lisboa e encontra-se situado a Poente do estuário do Tejo, entre a Serra de Sintra e o Oceano Atlântico; limitado a Norte pelo Concelho de Sintra, a Sul e a Poente pelo Oceano Atlântico e a Nascente pelo Concelho de Oeiras.

De acordo com a informação municipal baseada no Censos 2011, referida no Capitulo I, das 6 Freguesias que constituem o Concelho de Cascais, 3 registam quantitativos populacionais superiores a 30.000 habitantes, como são os casos de Alcabideche, com cerca de 42.143 habitantes, Cascais com cerca de 35.288 habitantes e São Domingos de Rana com cerca de 56.812 habitantes.

QUADRO I

POPULAÇÃO E ÁREA DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CASCAIS

FREGUESIA	Número de habitantes 2011	ÁREA KM²
Alcabideche	42.143	40,0
Carcavelos	23.028	4,5
Cascais	35.288	20,1
Estoril	26.179	8,8
Parede	21.663	3,6
São Domingos de Rana	56.812	20,1

Fonte: Resultados Preliminares Censos 2011, in www.cm-cascais.pt

O Concelho caracteriza-se, do ponto de vista da actividade económica, por uma forte componente do sector terciário, onde 8.421 empresas representam 82% do tecido empresarial global, seguindo-se o sector secundário com 17% e, por fim, o sector primário com apenas 1%.

QUADRO II

TOTAL DE EMPRESAS SEDEADAS NO CONCELHO DE CASCAIS POR SECTOR DE ACTIVIDADE

SECTOR	Primário	Secundário	TERCIÁRIO
Total de Empresas	106	1.702	8.421

Fonte: INE – Portugal, Empresas Sediadas no Concelho de Cascais em 2004,

in www.cm-cascais.pt

06173

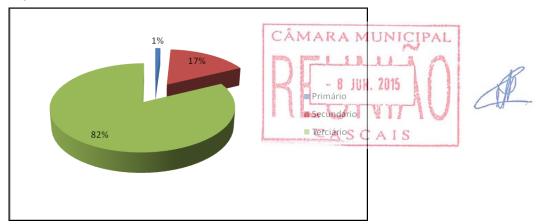


Versão Final / REV. 02



FIGURA I

DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS SEDEADAS NO CONCELHO DE CASCAIS POR SECTOR DE ACTIVIDADE



Salienta-se ainda que, o PDM do Concelho se encontra em fase de revisão, dispondo já de *Projecto de Carta de Zonamento Acústico*, em condições de ser utilizada no presente Plano Municipal de Redução de Ruído.

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **13/54**



Versão Final / REV. 02



6. RESUMO DOS DADOS DE ORIGEM DOS MAPAS DE RUÍDO

Os Mapas de Ruído que estão na base do presente Plano foram elaborados pela *Certiprojecto*, *Lda.*, em Outubro de 2007, consistindo na adaptação da anterior versão (Setembro 2005), go novo RGR e aos novos parâmetros de avaliação, descritores *Lden* e *Ln.*

No âmbito, de elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído os referidos mapas foram actualizados para as condições relativas a 2010, integrando novos elementos como a nova infraestrutura rodoviária IC30/A16, a EM 579, o aumento do volume de actividade do Aeródromo Municipal de Tires, a integração das unidades industriais Sanestradas e a nova ETAR da Costa do Estoril/SANEST, (Fase Sólida (Alcabideche) e Fase liquida (Guia)).

Salienta-se que as vias rodoviárias se apresentam como o tipo de fonte causadora de maior perturbação no ambiente sonoro concelhio, seguidas pela via-férrea (Cascais – Cais do Sodré), pelos Aeródromo Municipal de Cascais, Autódromo do Estoril e diversas Indústrias, por ordem decrescente de influência.

O programa de cálculo automático utilizado para elaboração dos Mapas de Ruído do Concelho de Cascais é designado por IMMI 2010, tendo sido desenvolvido pela Wölfel Software GmbH (Alemanha), integrando os algoritmos de cálculo específicos para simulação da propagação do ruído de tráfego rodoviário (Norma Francesa XPS 31-133), tráfego ferroviário (Norma Holandesa SRM II) e para o ruído industrial (Norma ISO 9613/ NP4361-2:2001), que são os indicados pelo Decreto-Lei nº146/2006 e pela APA.

Os modelos utilizados no cálculo dos referidos Mapas foram calibrados e validados com base nos resultados obtidos durante as campanhas de medições efectuadas, em locais de interesse, aquando do seu processo de elaboração, tendo sido considerado válido o resultado da comparação entre os níveis sonoros medidos e os níveis sonoros simulados.

As infra-estruturas rodoviárias integradas no Mapa de Ruído, o correspondente tráfego em circulação, a sua velocidade média e as entidades responsáveis respectivas, são os indicados na Figura nº 1 e no Quadro III, abaixo.



<u>06176</u>

Versão Final / REV. 02



QUADRO III

LISTA	GEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇ	ÃO E ENTIDADES RESPONSÁV	EIS

	EISTA	GEM DAS INFRA	LSIKOTOKAS	KODO VIAKIAS		iculos/н)	(ACTERISTICAS	DE CIRCULAÇ			
	A-ESTRUTURA ODOVIÁRIA	Entidade Responsável		LIGEIROS			PESADOS		VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSAL
K	ODOVIARIA	RESPONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	Pesados	(m)
	Troço 1		1179	460	86	30	11	2			
	Troço 2		1052	428	83	26	10	ÂMAR	A MUN	ICIPAL	
	Troço 3		510	211	47	13	5	Tabata (LD LL	10	
	Troço 4		677	270	59	17	6	1 -	8 JUN. 2019		AR
	Troço 5		760	303	64	19	7	1	8 W W W	All	CIT
	Troço 6		285	120	27	7	3	A Marion	11 41	116	
5	Troço 7		82	33	4	2	0	0	SCAI	S	
Auto-Estrada A5	Troço 8		994	407	77	25	10	1			
strac	Troço 9	Brisa, SA	1437	614	131	36	14	2	120	90	28
J-6-E	Troço 10		971	371	68	24	9	1			
¥	Troço 11		717	296	64	18	7	1			
	Troço 12		890	362	68	22	9	1			
	Troço 13		630	261	58	16	6	1			
	Troço 14		709	284	61	18	7	1			
	Troço 15		424	178	40	10	4	1			
	Troço 16		140	56	12	3	1	0			
	Troço 17		427	176	39	10	4	0			
	Troço 1	-	70	31	5	1	0	0			
	Troço 2		272	31	5	6	0	0			
lorte	Troço 3		578	252	52	14	6	1			
Via Longitudinal Norte	Troço 4		597	258	54	15	6	1			
itudii	Troço 5	C.M. Cascais	526	227	48	13	5	1	60	50	15
ongi	Troço 6		507	220	46	12	5	1			
ViaL	Troço 7		967	411	88	24	10	2			
	Troço 8		523	222	46	13	5	1			
	Troço 9		522	204	53	13	5	1			
	Troço 1		954	414	80	23	10	1			
	Troço 2		609	270	49	15	6	0			
	Troço 3		294	130	23	7	3	0			
	Troço 4		579	217	47	14	6	0			
_	Troço 5		495	218	41	12	5	1			
intro	Troço 6		927	407	76	23	10	0			
de	Troço 7	C.M.	698	307	57	17	7	0	70/60	50	6
Avenida de Sintra	Troço 8	Cascais	826	361	69	21	8	0	,		
Ave	Troço 9		810	355	66	19	8	0			
	Troço 10		801	350	64	19	8	1			
	Troço 11		568	248	45	14	6	1			
	Troço 12		233	102	19	5	2	0			
	Troço 13		918	403	54	22	9	1			
	Troço 14		350	155	29	8	3	0			



Troço 18

Troço 19

<u>06177</u>

578

305

252

220

52

46

Versão Final / REV. 02



					TMH (VE	ículos/h)			\/	DE (VII /::)	Perfil
	RA-ESTRUTURA ODOVIÁRIA	Entidade Responsável	Ligeiros			PESADOS			VELOCIDA	VELOCIDADE (KM/H)	
	OBOTIANIA	KESI ONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. Diurno	P. ENTARDEC	ER P. NOCTURNO	LIGEIROS	Pesados	(m)
	Troço 1		527	229	50	13	5	1			
	Troço 2		545	235	51	0	0	CÂMAI	A MUNI	CIPAL	
	Troço 3		1072	464	101	26	11	para 12x10 g	5 % g A		
	Troço 4		527	229	50	13	5) 11	0 1411 2040	7/1	di
	Troço 5		545	235	51	0	0	0	b JUN. ZUIS	THE REAL PROPERTY.	M
	Troço 6		609	260	58	0	0	0	JIVII	11	CN
<u>ā</u>	Troço 7		635	274	60	16	7	1 C	ASCAI	S	
Circular	Troço 8	C.M. Cascais	1244	534	118	31	13	2	60	50	12
33	Troço 9	Cascais	609	260	58	0	0	0	7		
	Troço 10		635	274	60	16	7	1			
	Troço 11		691	295	62	17	7	1			
	Troço 12		730	315	66	18	8	1			
	Troço 13		175	76	14	4	1	0			
	Troço 14		479	207	44	12	5	1			
	Troço 15		686	296	60	17	7	1			
	Troço 1		180	77	13	4	1				
	Troço 2		63	27	5	0	0	0			
erra)	Troço 3		560	242	53	14	6				
da Se	Troço 4		66	30	4	0	0				
eira o	Troço 5		450	192	38	10	4				
lalve	Troço 6		442	188	38	10	4				
st. N	Troço 7		864	366	73	22	8				
ае	Troço 8		442	188	38	10	4	0			
Cost	Troço 9		1159	500	108	29	12	2			
naro da Costa e Est. Malveira da Serra)	Troço 10	C.M. Cascais	63	27	5	1	0	0	70	50	6
	Troço 11	Cascais	626	269	56	15	6	1	1		
o An	Troço 12		562	243	53	14	6	1	1		
lelin	Troço 13		450	192	38	10	4	0	1		
EN 9-1 (Av. Eng° Adelino An	Troço 14		1151	494	102	28	12	2	1		
. Eng	Troço 15		649	281	59	16	7	1	1		
\	Troço 16		567	246	54	14	6	1	1		
L-6-Z	Troço 17		282	122	25	7	3	0	1		
缸			-	+		1	1	1	-	Ì	

14

7

6

1





QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

	LISTAC	SEW DAS INFRA	ESIKUTUKAS	KODOVIAKIAS		ÍCULOS/H)	RACIERISTICAS	DECIRCULAÇ	ÇÃO E ENTIDADE		
	A-ESTRUTURA ODOVIÁRIA	Entidade Responsável		LIGEIROS			PESADOS		VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSAL
K	ODOVIANIA	RESPONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	PESADOS	(m)
	Troço 20		378	245	52	9	6	1			
	Troço 21		625	276	48	16	7	1			
	Troço 22		626	269	56	16	6	ÂMAR	A MUNI	CIPAL	
	Troço 23		66	30	4	0	0	LONG 1	1211	40	
ā	Troço 24		33	15	2	0	0	0	8 HIN 2015		AR
Serr	Troço 25		865	373	74	21	9	1	0 1011, 1010	_	
EN 9-1 (Av. Eng° Adelino Amaro da Costa e Est. Malveira da Serra)	Troço 26		573	247	51	14	6	L Square 6	11 411	10	
lveir	Troço 27		945	405	86	24	10	2 C A	SCAI	S	
. Ma	Troço 28		940	405	86	24	10	2			
e Est	Troço 29		942	407	86	24	10	2			
sta	Troço 30		487	209	42	12	5	1			
a Cc	Troço 31	C.M.	367	157	35	9	4	0	70	50	6
Io d	Troço 32	Cascais	454	197	43	11	5	1	70	50	0
Amc	Troço 33		172	72	13	4	1	0			
lino	Troço 34		660	281	56	16	7	1			
Ade	Troço 35		243	104	18	5	1	0			
Eng。	Troço 36		450	192	38	10	4	0			
. ₽	Troço 37		66	30	4	0	0	0			
9-1 (Troço 38		1151	494	102	28	12	2			
핍	Troço 39		243	104	18	5	1	0			
	Troço 40		431	182	36	11	4	0			
	Troço 41		943	409	88	23	10	2			
	Troço 42		626	269	56	15	6	1			
	Troço 43		597	257	55	15	6	1			
	Troço 1		171	74	12	4	1	0			
	Troço 2		298	127	27	7	3	0			
	Troço 3		485	208	42	12	5	1			
	Troço 4		398	171	36	9	4	0			
	Troço 5		783	335	69	19	8	1			
	Troço 6		849	357	67	21	9	1			
\bril	Troço 7		427	184	40	9	4	0			
de A	Troço 8	0.11	657	282	55	16	7	1			
a 25	Troço 9	C.M. Cascais	195	84	19	4	2	0	60	50	10
Avenida 25 de Abril	Troço 10		371	161	32	9	4	0			
A	Troço 11		208	91	17	5	2	0			
	Troço 12		908	387	82	23	9	2			
	Troço 13		949	405	86	24	10	2			
	Troço 14		441	184	39	11	4	0			
	Troço 15		967	411	88	24	10	2			
	Troço 16		385	164	36	9	4	0			
	Troço 17		1204	504	116	30	12	2			





QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

	LISTA	OLM DAS INTRA	LSIKOTOKAS	RODOVIARIAS		íCULOS/H)	ACTERISTICAS	DE CIRCULA	ÇÃO E ENTIDADE		
	A-ESTRUTURA DDOVIÁRIA	ENTIDADE RESPONSÁVEL		LIGEIROS			PESADOS		VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSAL
, KC	DOVIANIA	RESPONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	Pesados	(m)
	Troço 18		180	77	13	4	1	0			
	Troço 19		469	201	39	12	5	0			
	Troço 20		187	80	14	4	2	ÂMAR	A MUNI	CIPAL	
	Troço 21		243	104	18	6	2	Day 1	50.11	10	
	Troço 22		916	387	73	23	9	111 -	8 JUN. 2015	1/11	AR
	Troço 23		25	11	0	0	0	0	0 7011. 2010	_1 1	
	Troço 24		232	100	21	5	2	f 10mm	11 411	10	
	Troço 25		142	61	13	3	1	05/	SCAI	S	
	Troço 26		253	109	23	6	2	0			
	Troço 27		119	53	9	3	1	0			
_	Troço 28		315	137	28	9	3	0			
Abr	Troço 29		229	99	19	5	2	0			
5 de	Troço 30	CM Course	351	154	31	8	3	0	40	50	10
da 2	Troço 31	C.M. Cascais	209	92	18	5	2	0	60	50	10
Avenida 25 de Abril	Troço 32		118	52	8	3	1	0			
<	Troço 33		62	28	4	1	0	0			
	Troço 34		89	38	8	2	0	0			
	Troço 35		337	144	31	8	3	0			
	Troço 36	-	675	288	62	16	6	0			
	Troço 37		339	145	31	8	3	0			
	Troço 38		336	143	31	8	3	0			
	Troço 39		686	296	60	17	7	1			
	Troço 40		679	293	59	17	7	1			
	Troço 41		13	5	0	0	0	0			
	Troço 42		26	10	0	0	0	0			
	Troço 43		864	366	73	22	8	0			
	Troço 1		870	352	63	22	8	0			
i S	Troço 2		1073	440	84	26	10	1			
nbei Estor	Troço 3		606	253	47	15	6	1			
Avenida dos Bombeiros Voluntários do Estoril	Troço 4	C.M. Cascais	286	108	19	7	2	0	60	50	10
drio.	Troço 5	C.M. Cascais	874	354	63	22	9	1	60	30	10
shide	Troço 6		467	187	37	11	4	0			
A A	Troço 7		211	88	18	5	2	0			
	Troço 8		464	195	38	11	4	0			
	Troço 1		911	277	50	22	6	0			
	Troço 2		675	288	62	16	6	0			
_	Troço 3		959	394	77	23	9	1			
EN 6-8	Troço 4	EP, SA	324	126	25	7	2	0	80	70	6
<u> </u>	Troço 5		376	161	37	9	4	0			
	Troço 6		698	307	57	17	7	0			
	Troço 7		230	97	21	5	2	0			



<u>06180</u>

Versão Final / REV. 02



	LISTAG	EM DAS INFRA	ESTRUTURAS	RODOVIÁRIAS		III (CONTINU 10, SUAS CAI		S DE CIRCULAÇ	ÇÃO E ENTIDADE	S RESPONSÁVEIS	3
					TMH (ve	íсиLOS/н)			VELOCID	ADE (KM/H)	PERFIL
	A-ESTRUTURA DDOVIÁRIA	Entidade Responsável	LIGEIROS			Pesados			V ELOCID.	ADE (KM/H)	TRANSVERSAL
			P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. NOCTURNO	LIGEIROS	PESADOS	(m)
	Troço 8		606	187	37	11	4	0			
	Troço 9		631	261	52	15	5 (ÂMAR	A MUNI	CIPAL	
	Troço 10		741	311	63	18	7	and laptin 0	5 0 1 4	10	
8-9	Troço 11	ED CA	677	358	71	17	9	1 1	-8 JUSO 2015	70	AR
EN 6-8	Troço 12	EP, SA	838	350	70	21	8	1	-8 JURO 2015	70	
	Troço 13		446	188	38	11	4	0	JIVII	TIVI	CN
	Troço 14		667	382	81	16	8	2 C /	SCAI	S	
	Troço 15		1085	443	81	27	11	2	-	Lamana	
	Troço 1		888	381	81	21	9	1			
	Troço 2		424	180	38	10	4	0			
	Troço 3		820	352	75	20	8	1			
<u> </u>	Troço 4		370	159	34	9	4	0			
ique	Troço 5		450	193	41	11	4	1	-		
EM 589 (Estrada de Manique)	Troço 6		843	363	78	21	8	1			
de	Troço 7	C.M. Cascais	986	426	83	24	10	2	40	50	10
radc	Troço 8		1130	485	95	28	12	2	- 60	50	10
(Est	Troço 9		929	395	84	22	9	1			
۱ 589	Troço 10		484	208	42	11	4	0			
Ā	Troço 11		741	317	68	18	7	0			
	Troço 12		675	288	62	16	6	0			
	Troço 13		619	265	55	15	6	0			
	Troço 14		661	278	49	16	7	0			
СМ	Troço 1	C.M.	122	51	10	2	0	0	40		,
1336	Troço 2	Cascais	88	36	7	1	0	0	- 60	50	6
	Troço 1		675	288	62	16	6	0			
	Troço 2		337	144	31	8	3	0			
EM 597	Troço 3	C.M. Cascais	168	72	15	4	1	0	60	50	6
Ē	Troço 4	Cascais	84	36	7	2	0	0			
	Troço 5		26	10	0	0	0	0			
	Troço 1		973	402	83	24	10	1			
	Troço 2		258	109	24	6	2	0			
	Troço 3		323	136	31	8	3	0			
	Troço 4		1004	428	92	24	10	2			
	Troço 5		395	161	34	10	4	0	1		
2-7	Troço 6	ED 64	578	241	49	14	6	1	70		10
EN 6-7	Troço 7	EP, SA	968	359	86	24	9	2	70	60	12
	Troço 8		270	108	22	6	2	0	1		
	Troço 9		906	389	81	23	9	2	1		
	Troço 10		530	222	45	13	5	1			
	Troço 11		1214	514	108	31	13	2			
	Troço 12		697	251	63	17	6	1	1		





QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

	LISTA	JEM DAS INFRA	ESTRUTURAS	KODOVIAKIAS		ÍO, SUAS CA ÍCULOS/H)	RACIERISTICAS	DE CIRCULAÇ	ÇÃO E ENTIDADE		
	A-ESTRUTURA ODOVIÁRIA	Entidade Responsável		LIGEIROS			Pesados		VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSAL
K	JDOVIARIA	RESPONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. NOCTURNO	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. NOCTURNO	LIGEIROS	PESADOS	(m)
	Troço 13		943	406	85	24	10	2			
	Troço 14		1459	677	133	37	17	3			
	Troço 15		1212	521	112	31	13 C	ÂMAR	A MUNI	CIPAL	
	Troço 16		507	216	44	12	5	tabata 6	5 D 1 A	10	
	Troço 17		697	251	63	17	6	111.	8 JUN. 2015		AR
	Troço 18		943	406	85	34	10	2	0 1011. 2013	Alli	1
	Troço 19		1212	519	110	31	13	1 201	11411	10	101
	Troço 20		1036	445	94	26	11	25/	SCAI	S	
	Troço 21		704	302	65	18	7	1			
	Troço 22		527	228	49	13	5	1			
	Troço 23		1231	530	114	31	12	1			
	Troço 24		53	22	3	1	0	0			
	Troço 25		704	302	65	18	7	1			
	Troço 26		527	228	49	13	5	1			
2-9	Troço 27	55.0 .	538	232	49	13	5	1	70	40	10
N N	Troço 28	EP, SA	297	128	28	7	3	0	70	60	12
	Troço 29		612	263	57	15	6	1			
	Troço 30		109	47	11	2	1	0			
	Troço 31		74	31	7	1	0	0			
	Troço 32		267	114	25	6	2	0			
	Troço 33		74	31	7	1	0	0			
	Troço 34		109	47	11	2	1	0			
	Troço 35		474	203	46	11	4	0			
	Troço 36		973	402	83	24	10	1			
	Troço 37		1640	657	148	41	16	3			
	Troço 38		183	78	18	3	1	0			
	Troço 39		140	56	12	3	1	0			
	Troço 40		973	402	83	24	10	1			
	Troço 41		376	161	37	9	4	0			
	Troço 42		804	333	71	20	8	0			
	Troço 1		899	378	67	22	9	0			
	Troço 2		661	278	49	16	7	0			
	Troço 3		1237	524	98	30	12	2			
	Troço 4		851	360	78	20	8	1			
4	Troço 5		1077	463	101	26	11	2			
EN 249-4	Troço 6	EP, SA	671	280	51	16	7	0	70	60	6
	Troço 7		1004	421	82	25	10	2			
	Troço 8		976	405	81	24	10	2			
	Troço 9		1033	437	86	26	11	2			
	Troço 10		1113	463	93	28	11	2]		
	Troço 11		136	58	11	3	1	0	1		





QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

	LISTAC	JEM DAJ INIKA	ESTROTORAS	KODO VIAKIAS		icutos/н)	KACILKISIICA:	DE CIRCUEA	ÇÃO E ENTIDADE		
	A-ESTRUTURA ODOVIÁRIA	Entidade Responsável		LIGEIROS			PESADOS		VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSA
	JOVIANIA	RESTONDATE	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	PESADOS	(m)
	Troço 12		276	118	19	7	3	0			
	Troço 13		1872	784	156	46	19	3			
	Troço 14		600	246	48	15	6	ÂMAR	A MUNI	CIPAL	
	Troço 15		771	322	56	19	7	LOTE L	SR AA	10	
	Troço 16		1159	487	91	29	12	2	8 JUN. 2015		AR
	Troço 17		576	253	55	14	6	1		_1 1 1	
	Troço 18		492	203	44	12	5	1 Squar N	1 1 4 1 1	10	
	Troço 19		389	158	35	9	4	05	SCAI	S	
	Troço 20		384	155	34	9	3	0			
	Troço 21		851	360	78	20	8	1			
	Troço 22		467	205	44	11	5	1			
	Troço 23		501	210	46	12	5	1			
4	Troço 24		1589	673	137	39	16	2			
EN 249-4	Troço 25	EP, SA	783	328	60	20	8	1	70	60	6
	Troço 26		1883	787	157	47	19	3			
	Troço 27		851	360	78	20	8	1			
	Troço 28		305	123	24	7	3	0			
	Troço 29		333	139	28	8	3	0			
	Troço 30		334	139	28	8	3	0			
	Troço 31		559	238	44	14	6	1			
	Troço 32		600	249	47	15	6	1			
	Troço 33		490	207	37	12	5	0			
	Troço 34		559	238	44	14	6	1			
	Troço 35		725	303	58	18	7	1			
	Troço 36		757	317	60	19	8	1			
	Troço 37		674	279	63	16	6	0			
	Troço 38		896	379	75	22	9	1			
	Troço 1		518	211	36	13	5	0			
	Troço 2		1441	595	105	36	14	1			
	Troço 3		923	384	69	23	9	1			
	Troço 4		1358	561	97	34	13	1			
(9 7	Troço 5		545	233	42	13	5	1			
ا (E	Troço 6		655	279	53	16	7	1			
Avenida Marginal (EN 6)	Troço 7	EP, SA	877	374	70	22	9	1	70	60	12
M W	Troço 8	LI , 3/\	545	233	42	13	5	1	,,,	- 50	12
nidc	Troço 9		180	80	12	4	1	0			
Ave	Troço 10		709	303	54	18	7	1			
	Troço 11		1586	677	124	40	15	2			
	Troço 12		132	54	11	3	1	0			
	Troço 13		1222	512	96	30	12	2			
	Troço 14		1620	675	119	40	16	2			





	LISTAC	SEM DAS INFRA	ESTRUTURAS	RODOVIARIAS		HO, SUAS CA EÍCULOS/H)	RACTERISTIC	AS DE CIRCULAÇ	ÇAO E ENTIDADE	S RESPONSAVEI	5
INFRA	-ESTRUTURA	ENTIDADE		LIGEIROS	17411 (42	icutos/nj	PESADO	•	VELOCID	ADE (KM/H)	PERFIL TRANSVERSA
Ro	DOVIÁRIA	RESPONSÁVEL	P. Diurno	P. ENTARDECER	P NOCTURNO	P. DIURNO	1	ER P. NOCTURNO	LIGEIROS	Pesados	(m)
	Troço 15		709	303	54	18	7	JER I : NOCIORNO	LICEIROS	TESABOS	
F	Troço 16		918	403	74	22	9	CÂMAR	A MUNI	CIDAL	
	Troço 17		1355	578	123	34	13	para p2xv p	AMON	SI AL	
-	Troço 18		1497	639	136	38	15	2		101	K
F	Troço 19		1511	641	130	38	16	2	8 JUN. 2015	200	(III)
-	Troço 20		1478	628	126	37	15	2	JIVI	MUI	CH
F	Troço 21		1557	664	141	39	16	2 C /	SCAI	5	
F	Troço 22		1434	609	122	36	15	2	3.5.0.711		
-	Troço 23		1346	575	123	33	13	2	-		
-	Troço 24		1437	614	131	36	14	2	-		
-	Troço 25		1209	507	95	30	12	2	-		
-	Troço 26		1375	571	104	34	13	2			
-	Troço 27		1004	428	92	24	10	2	-		
-	Troço 28		505	216	45	12	5	1	-		
-	Troço 29		499	212	47	12	8	1			
F	Troço 30		546	234	50	13	5	1			
=	Troço 31		668	289	60	17	7	1	-		
=	Troço 32		102	42	11	2	1	0	-		
(9 Z	Troço 33		650	277	61	16	7	1	-		
Avenida Marginal (EN 6)	Troço 34		151	65	14	3	1	0			
argir	Troço 35	EP, SA	80	35	7	2	0	0	70	60	12
βα M	Troço 36		260	112	24	6	2	0			
/enic	Troço 37		295	126	29	7	3	0			
₹	Troço 38		179	77	17	4	1	0			
	Troço 39		1004	424	92	24	10	2			
	Troço 40		567	233	43	14	5	1			
	Troço 41		841	357	65	21	9	1			
	Troço 42		1371	585	124	34	13	2			
	Troço 43		1497	639	136	38	15	2			
	Troço 44		1390	593	126	35	14	2			
	Troço 45		1355	578	123	34	13	2			
	Troço 46		1320	543	94	33	13	1			
Ī	Troço 47		1214	523	110	30	12	2			
Ī	Troço 48		1441	595	105	36	14	1			
	Troço 49		792	341	72	20	8	1			
Ī	Troço 50		1339	571	121	33	13	2			
	Troço 51		861	367	76	22	9	1			
	Troço 52		1631	692	141	41	17	2			
Ī	Troço 53		795	337	68	20	8	1			
	Troço 54		683	291	58	17	7	1			
Ī	Troço 55		527	229	50	13	5	1			



<u>06184</u>

Versão Final / REV. 02



QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

	Quadro III (CONTINUAÇÃO) LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS												
	LISTA	GLM DAS INTRA	LSINUIUKAS	KODOVIAKIAS		íCULOS/H)	RACIERISTICA:	DE CIRCULA					
	A-ESTRUTURA DOVIÁRIA	Entidade Responsável		LIGEIROS			Pesados		VELOCIDA	ADE (KM/H)	Perfil Transversal		
K	DOVIARIA	RESPONSAVEL	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. NOCTURNO	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	PESADOS	(m)		
	Troço 56		545	235	51	0	0	0					
	Troço 57		609	260	58	0	0	ÂMAR	A MUNI	CIPAL			
	Troço 58		635	274	60	16	7	and latera (12 11	10			
	Troço 59		1244	534	118	31	13	2	8 JUN. 2015		AR		
	Troço 60		200	86	15	5	2	0	0 7011. 2013	_A	The second second		
	Troço 61		175	76	14	4	1	/ Jon /	11 411	IV			
	Troço 62		1072	464	101	26	11	25/	SCAI	S			
	Troço 63		877	374	70	22	9	1					
	Troço 64		691	295	62	17	7	1					
	Troço 65		479	207	44	12	5	1					
	Troço 66		523	222	46	13	5	1					
(9	Troço 67		522	204	53	13	5	1					
Avenida Marginal (EN 6)	Troço 68		691	295	17	7	1						
gino	Troço 69	55.0 4	730	315	66	18	8	1	70	40	10		
Mar	Troço 70	EP, SA	507	220	46	12	5	1	70	60	12		
nida	Troço 71		73	24	5	1	0	0					
Ave	Troço 72	=	272	31	5	6	0	0					
	Troço 73		58	24	5	1	0	0					
	Troço 74		409	162	29	10	4	0					
	Troço 75		682	194	35	17	4	0					
	Troço 76		545	139	27	13	3	0					
	Troço 77		487	115	21	12	2	0					
	Troço 78		482	187	35	12	4	0					
	Troço 79		424	162	29	10	4	0					
	Troço 80		609	260	58	15	6	1					
	Troço 81		686	296	60	17	7	1					
	Troço 82		95	40	5	2	1	0					
	Troço 83		81	35	4	2	0	0					
	Troço 1		2397	1432	449	72	29	13	100	80	31		
A16 / IC 30	Troço 2	ASCENDI	2360	1189	377	44	17	8	100	90	31		
	Troço 3		1640	1471	466	32	22	11	80	70	28		
	Troço 1		82	32	6	1	0	0					
EN 247 (Estrada do Guincho)	Troço 2		55	21	4	0	0	0					
Guir	Troço 3		68	27	5	0	0	0					
9 00	Troço 4	ED CA	257	113	23	6	2	0	00	70	,		
radc	Troço 5	EP, SA	259	1113	23	6	2	0	80	70	6		
, (Esti	Troço 6		541	235	48	13	5	0					
1 247	Troço 7		29	12	2	0	0	0					
	Troço 8		282	122	25	7	3	0]				
EN	Troço 1	ED 0:	122	51	10	2	0	0	10	50	,		
1326	Troço 2	EP, SA	88	36	7	1	0	0	60	50	6		
								•					



Versão Final / REV. 02



QUADRO III (CONTINUAÇÃO)

	LISTA	GEM DAS INFRA-	ESTRUTURAS I	RODOVIÁRIAS		IO, SUAS CAI		DE CIRCULAÇ	ÃO E ENTIDADE	S RESPONSÁVEIS	
					TMH (VE	íсиLOS/н)			VELOCIDA	ADE (KM/H)	PERFIL
	A-ESTRUTURA DOVIÁRIA	Entidade Responsável	LIGEIROS				Pesados		V ELOCIDA	TRANSVERSAL	
			P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. NOCTURNO	P. DIURNO	P. ENTARDECER	P. Nocturno	LIGEIROS	Pesados	(m)
	EN 9	EP, SA	162	63	12	3	1 0	ÂMAR	A MUNI	CIP ⁵⁰ L	10
	Troço 1	-	621	268	50	15	6	O PROCEED O	6 55 4 4	2 4	
	Troço 2		643	276	53	16	7	0	8 JUN. 2015	7/1	K
	Troço 3		469	205	39	11	4	0 -			APP
579	Troço 4	C.M. Cascais	682	300	59	16	6	0	TANT		CH
EW	Troço 5	C.M. Cascais	569	244	50	14	5	0 C A	SCAI	S	0
	Troço 6		541	237	50	13	5	0	30.7.1		
	Troço 7	- -	663	288	55	16	6	0			
	Troço 8		559	244	52	13	5	0			
v. Re	i Humberto e Itália	C.M. Cascais	248	104	18	6	2	0	50	50	7
, D	Troço 1		357	156	30	8	2	0	50		
Av. da República	Troço 2		180	80	12	4	1	0		50	7
Rep	Troço 3		541	235	48	13	5	0			
	Troço 1		678	297	62	17	7	1			
	Troço 2		525	206	53	13	5	1			
ō	Troço 3		1151	483	101	29	12	2			
spit	Troço 4	C.M. Cascais	681	299	62	17	7	1			
% Ho	Troço 5	C.M. Cascais	604	247	50	15	6	1			
on o	Troço 6		1132	477	100	28	12	2	40	30	8
os ac	Troço 7		322	132	31	8	3	0			
Acessos ao novo Hospital	Troço 8		310	130	30	7	3	0			
¥	Troço 9		13	5	0	0	0	0			
	Troço 10		335	137	32	8	3	0			
	Troço 11		272	113	25	6	2	0			

Fonte: Mapa de Ruído do Concelho de Cascais, Certiprojecto, Lda, 2010*

* Os elementos de tráfego acima indicados foram extraídos do documento "Volumes de Tráfego para a Globalidade da Rede Viária do Concelho de Cascais", elaborado pela empresa TIS.pt no âmbito do desenvolvimento do Estudo de Trânsito de Âmbito Concelhio (ETAC). Estes elementos foram objecto de procedimentos de simplificação adequados, representando-se, para cada via, não a totalidade dos troços incluídos no ETAC, mas uma agregação adequada da informação em causa, resultando em troços representativos das condições médias de emissão sonora de interesse.

Acresce referir que, os elementos de tráfego indicados são parte integrante dos Mapas de Ruído do Concelho de Cascais (versão 2010).

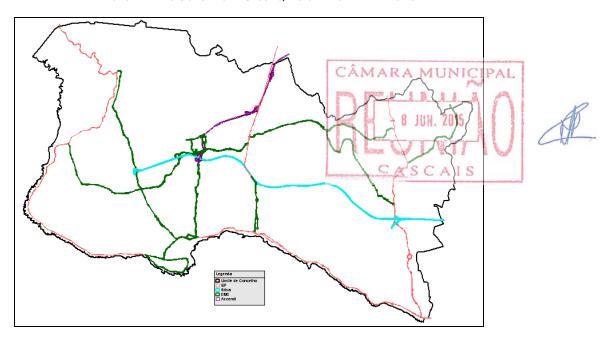






FIGURA N.º 1

REDE RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE CASCAIS, INCLUÍDA NO MAPA DE RUÍDO



A infra-estrutura de transporte ferroviário incluída no Mapa de Ruído do Concelho é a Linha Cascais – Cais do Sodré, que possui como principais características de exploração as apresentadas no Quadro IV e na Figura nº 2, abaixo.

QUADRO IV

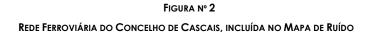
LISTAGEM DAS INFRA-ESTRUTURAS FERROVIÁRIAS DO CONCELHO, SUAS CARACTERÍSTICAS DE CIRCULAÇÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

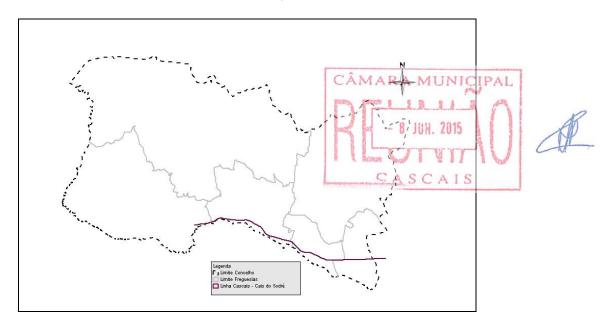
			Número de Comboios por hora											
	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	Entidade Responsável	SENTIDO S. PEDRO / CASCAIS SENTIDO CASCAIS / S. PEDRO SENTIDO CARCAVELOS / S. PEDRO SENTIDO S. PEDRO											
			P. DIURNO	P. ENTARDECE	Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECE	Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECEI	Nocturno	P. DIURNO	P. ENTARDECER	Nocturno
	inha Cascais / Cais do Sodré	Refer, EP / CP, EP	3	3	1	3	2	1	5	3	1	6	2	1



Versão Final / REV. 02







As unidades industriais e similares, incluídas no Mapa de Ruído do Concelho de Cascais, abaixo identificadas no Quadro V e na Figura nº 3, foram seleccionadas a partir do documento "Localização de indústrias no Concelho de Cascais", da Câmara Municipal de Cascais, devidamente actualizada, tendo como critério de selecção os níveis sonoros emitidos para o exterior.

QUADRO V
LISTAGEM DAS UNIDADES INDUSTRIAIS DO CONCELHO

Freguesia	Nome da unidade industrial
	LAFARGE (EX-BETECNA)
	TRATOLIXO
SÃO DOMINGOS DE RANA	Sanestradas, Lda
SAO DOMINGOS DE RANA	SOPLACAS – SOC. DE PLACAS DE BETÃO, LDA
	CARPINTARIA MECÂNICA SOCORTE, LDA
	Dureza, Lda
	JODOFER
ALCABIDECHE	COGUMELO
	SANEST (ETAR FASE SÓLIDA)
CASCAIS	SANEST (ETAR FASE LIQUIDA)

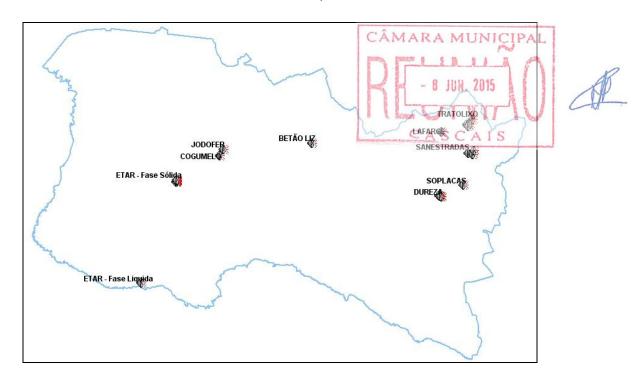


Versão Final / REV. 02



FIGURA Nº 3

UNIDADES INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE CASCAIS, INCLUÍDAS NO MAPA DE RUÍDO



Relativamente à informação referente ao edificado considerado no Mapa de Ruído de 2007, verifica-se que este se encontrava desactualizado dado o lapso temporal decorrido entre 2004, (data da cartografia disponível em 2007), e a actualidade, (2010). Desta forma, os modelos de cálculo que servem de base aos Mapas de Ruído, foram reconstruídos e actualizados a partir de cartografia actual fornecida pela C. Municipal de Cascais, para o presente trabalho.

Além da inserção do edificado actualizou-se também a classificação do mesmo, em função do seu uso principal, com inserção do quantitativo populacional residente, reportado a 2011 (Resultados Preliminares do Censos 2011).



Versão Final / REV. 02



7. ENTIDADES COMPETENTES PELA EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO

No Concelho de Cascais, de acordo com o explicitado nos pontos anteriores, os principais tipos de fonte sonora são as vias de tráfego rodoviário e ferroviário, o Aeródromo Municipal de Cascais, o Autódromo do Estoril e diferentes Indústrias.

No caso das infra-estruturas rodoviárias, identificam-se 6 entidades responsáveis pela execução das medidas de minimização, designadamente a Câmara Municipal de Cascais (CMC), a CE – Circuito Estoril, S.A. (CE, S.A), a EP – Estradas de Portugal (EP, S.A), SA, a Brisa, SA, e a Ascendi, S.A.

Relativamente à via-férrea entre Cascais e o Cais do Sodré, a entidade responsável pela infraestrutura é a Refer, EP e, a entidades responsável pela exploração da actividade de circulação é a CP, EP.

Em relação às *unidades industriais*, os responsáveis pela implementação das medidas de minimização de ruído serão as empresas (privadas ou públicas), que exercem a actividade em questão.

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **28/54**



8. METODOLOGIA

8.1. Actualização dos Modelos de Cálculo

A metodologia seguida na elaboração do presente *Plano Municipal* de *Redução* de *Ruído* teve por base os procedimentos estabelecidos no capítulo 4.

Nesta medida, a primeira tarefa consistiu na **actualização dos modelos de cálculo**, em particular na actualização do parque edificado e da sua classificação em função do uso principal, na actualização dos dados de exploração das várias fontes sonoras e na introdução das medidas de minimização de ruído já existentes, como é o caso das barreiras acústicas implantadas na Auto-Estrada A5 após Outubro de 2007, e da repavimentação de algumas vias de interesse.

Na tarefa de actualização dos modelos de cálculo, inclui-se também a introdução da informação relativa à população residente no Concelho de Cascais, de acordo com os elementos disponibilizados pelos Serviços Técnicos da CMC e que tomam por base os Resultados Preliminares do Censos de 2011.

No presente âmbito foi ainda solicitada, junto das entidades responsáveis pelas diversas fontes sonoras integradas nos mapas de ruído, informação de exploração actualizada, para integração nesta fase de actualização dos modelos de cálculo.

Assim, estabeleceu-se a seguinte estratégia de actuação, no que respeita à actualização dos elementos relativos às fontes sonoras, (dados de exploração, medidas de minimização de ruído implementadas, etc):

- Actualização dos volumes de tráfego, na generalidade da rede rodoviária mapeada, de acordo com a informação constante no Estudo de Trânsito de Âmbito Concelhio, ²;
- Introdução das novas vias rodoviárias de interesse, A16/IC30, EN 6-8 e EN 9, considerando os volumes de tráfego fornecidos pela Concessionária ASCENDI;
- Introdução dos acessos ao novo Hospital de Cascais, de acordo com o Estudo de Impacte
 Ambiental correspondente (COBA, 2005);
- Actualização dos Regimes de funcionamento do Aeródromo Municipal de Tires, considerando um aumento de actividade de aproximadamente 65%, relativamente a 2007, de acordo com informação disponibilizada pela administração do Aeródromo;

06190 Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **29/54**

² Elaborado pela empresa TIS,pt (2010)



Versão Final / REV. 02



- Implantação no modelo de cálculo das Barreiras Acústicas instaladas na AE A5 após 2007 (infra-estrutura concessionada pela Brisa).
- Actualização do parque industrial mapeado, com introdução da nova Etar da Costa do Estoril, em Alcabideche e Cascais, de responsabilidade da Sanest.

As restantes fontes sonoras, designadamente o Autódromo do Estoril, a Via-férred é as indústrias, não sofreram alterações significativas no seu funcionamento, no período de tempo decorrido.

CÂMARA MUNICIPAL

Selecção e análise das fontes sonoras, por entidade responsaves CAIS 8.2.

A selecção e análise das fontes sonoras, por entidade responsável, consiste essencialmente na avaliação da influência de cada tipo de fonte no ambiente sonoro global do Concelho, e na identificação das necessidades de minimização de ruído geradas por cada fonte, com identificação da entidade sobre a qual recai essa responsabilidade.

A análise do Mapa de Ruído Global (Mapas / Figuras 1 e 2 do anexo) permite identificar as vias de tráfego rodoviário, como o tipo de fonte com influência predominante no ambiente sonoro concelhio, com particular relevância para as seguintes vias: A16/IC30 (inaugurada em 2009), A5 -Auto-Estrada do Estoril, EN6 (Av. Marginal), EN6-7 (acesso à A5) em Carcavelos, Av. de Sintra e Av. 25 de Abril em Cascais, EN6-8 (Av. dos Bombeiros Voluntários e Av. da República) no Estoril, EN249-4 (Estrada da Abóboda), EN247-5 (Av. Amália Rodrigues) em Tires, e a Via Longitudinal Norte (3.ª Circular) em Cascais.

No que respeita à Via-férrea da Linha Lisboa - Cascais,, em resultado do seu traçado localizado, a sua influência revela-se como bastante mais circunscrita. O mesmo se passa com a actividade das unidades industriais incluídas nos mapas de ruído que, a acrescer à circunscrição da sua área de actividade, possuem horário de funcionamento exclusivamente durante o período diurno (com excepção da Panificadora Cogumelo e da ETAR da Guia/Sanest, ambas com funcionamento nos 3 períodos de referência regulamentares, período diurno, período de entardecer e período nocturno).

No Concelho de Cascais existem ainda duas outras infra-estruturas cuja actividade possui carácter ruidoso e potencialmente incomodativo: o Autódromo do Estoril e o Aeródromo Municipal de Cascais, com influência concentrada no quadrante Nordeste do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL



Salienta-se, no entanto, que a actividade do Autódromo do Estoril tem funcionamento pontual com distribuição não regular ao longo do ano, enquanto que o Aeródromo de Tires tem funcionamento diário, com especial relevo para as actividades da Escola de Pilotagem, centradas no periodo diurno.

Refere-se de, a complemento, que a distribuição anual da utilização do Autódromo do Estoril conduz a resultados quantitativos médios, menos gravosos do que as condições de exposição pontual, verificadas durante a ocorrência dos eventos ali realizados, factor que deve ser tido em devida consideração na leitura do Mapa de Ruído Global do Concelho e no âmbito do presente Plano Municipal de Redução de Ruído.

8.3. Informação estatística

06192

Com o objectivo de determinar o quantitativo populacional, residente no Concelho de Cascais e exposto às diversas classes de ruído, nomeadamente a níveis sonoros superiores aos permitidos para o tipo de zona em que se insere, procedeu-se à introdução no modelo de cálculo, dos dados relativos à população residente no território municipal.

Assim, a unidade estatística e o indicador de interesse, utilizados no âmbito do presente trabalho, são a subsecção estatística e a população residente, respectivamente.

A referida informação foi disponibilizada pelos Serviços Técnicos da CMC, e é reportada aos resultados preliminares do Censos 2011.

O procedimento utilizado para estimar a população exposta às diferentes classes de níveis sonoros (valores de L_{den} e L_n) consistiu essencialmente no seguinte:

1.º Passo – Cálculo de níveis sonoros por tipo de fonte sonora e por indicador (L_{den} e L_n):

- a) Mapeamento dos níveis sonoros com origem nas fontes de ruído de interesse do Concelho, para o ano 2010, para os indicadores de ruído L_{den} e L_n, a 4 metros de altura do solo;
- b) Tratamento dos elementos estatísticos disponibilizados pela C.M. Cascais (ficheiros Arcview Shapefile com indicadores populacionais por subsecção estatística), de forma a obter a densidade populacional, <u>em habitantes/km²</u>, para as subsecções estatísticas de interesse;
- c) Distribuição do quantitativo populacional de cada subsecção estatística, pelo edificado habitacional existente no seu interior, de forma proporcional à área em planta e ao número de pisos de cada edifício;



CASCAIS



2.º e 3.º Passos — Cálculo do nível sonoro incidente nos edifícios habitacionais e determinação do nível sonoro na fachada:

a) Cálculo do nível sonoro em fachada, através da utilização de ferramenta do software de cálculo, própria para o efeito, consistindo essencialmente na geração de pontos de avaliação, em cada fachada de cada edifício habitado, a 4,0m de altura do solo e a 2,0m de distância da fachada³, para identificação da "fachada mais exposta", segundo o Anexo I do Dec. Lei n.º 146/2006;

b) Atribuição dos níveis sonoros da "fachada mais exposta" ao edifício em causa;

4.º Passo – Determinação da População Exposta:

- a) Atribuição ao número total de habitantes de cada edifício, da gama de valores L_{den} e L_n correspondente à "fachada mais exposta";
- b) Obtenção dos elementos estatísticos finais, como o número estimado de pessoas e de alojamentos, expostos às diferentes classes de ruído, para cada indicador (L_{den} e L_n), de acordo com o estabelecido no Dec. Lei n.º 146/2006.

As áreas de território, em km², expostas aos diferentes níveis sonoros foram extraídas directamente dos mapas de ruído elaborados com recurso a ferramenta específica do software utilizado.

06193 Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **32/54**

³ A metodologia de avaliação descrita, de acordo com o estabelecido na regulamentação aplicável, não integra a contribuição da reflexão na fachada mais próxima.





8.4. Determinação das áreas de território e da população, expostas às diversas classes de ruído, descriminadas por tipo de fonte e entidade responsável

QUADRO VI

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS (KM²) EXPOSTAS AO RUÍDO AMBIENTE, POR TIPO DE FONTE SONORA, POR CLASSES DE EXPOSIÇÃO E POR ENTIDADE GESTORA

Níveis Lden e Ln, em		Tráfec	O RODOVIÁRIO		Tráfego Ferroviário	INDÚSTRIA	Autódromo	AERÓDROMO
dB(A)	Brisa, SA	EP, SA	ASCENDI, S.A	C.M.C	REFER, EP		CE,S.A.	C.M.C
55 < Lden ≤ 60	0.8	1.5	0.7	1.6	0.3	- B 0.2N. Z	UI3 0.7	2,5
60 < Lden ≤ 65	0.5	1.0	0.5	1.1	0.2	0.1	0.3	0.2 W
65 < Lden ≤ 70	0.3	0.6	0.2	0.7	0.2	A 0.0	0.2	0.1
70 < Lden ≤ 75	0.3	0.3	0.1	0.3	0.1	0.0	0.2	0
Lden≥75	0.0	0.1	0.2	0.0	0	0.0	0.2	0
Lden ≥ 65	0.6	1.0	0.5	1.0	0.3	0.1	0.6	0.1
Lden ≥ 55	1.9	3.5	1.7	3.7	0.8	0.3	1.6	2.8
45 < Ln ≤ 50	0.7	1.4	0.9	1.5	0.3	0.0	0.0	0.0
50 < Ln ≤ 55	0.4	0.9	0.5	0.9	0.2	0.0	0.0	0.0
55 < Ln ≤ 60	0.3	0.5	0.3	0.6	0.2	0.0	0.0	0.0
60 < Ln ≤ 65	0.3	0.3	0.1	0.2	0.1	0.0	0.0	0.0
65 < Ln ≤ 70	0.0	0.04	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Ln ≥ 70	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Ln ≥ 55	0.6	0.8	0.6	0.8	0.3	0.0	0.0	0.0
Ln ≥ 45	1.7	3.1	2.0	3.2	0.8	0.0	0.0	0.0

A análise dos resultados apresentados nos quadros VI, acima e VII, adiante, permite confirmar que o tráfego rodoviário é a fonte de ruído predominante no Concelho, comparativamente com as restantes fontes sonoras de interesse, tanto no que respeita à área como à população afectada,.

Em termos comparativos, a tutela das 6 entidades responsáveis por infra-estruturas rodoviárias, na área do Concelho exposta a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares, abrange quer "zonas mistas", quer "zonas sensíveis".

Estas situações respeitam à EP, SA, à C.M.C., à CE, S.A, à Brisa, SA e à Ascendi, S.A., e correspondem a influências diferenciadas, no território concelhio, sendo as mais gravosas de responsabilidade da EP, SA e C.M.C., como se retira do Quadro VI, acima e da Figura 4, abaixo.

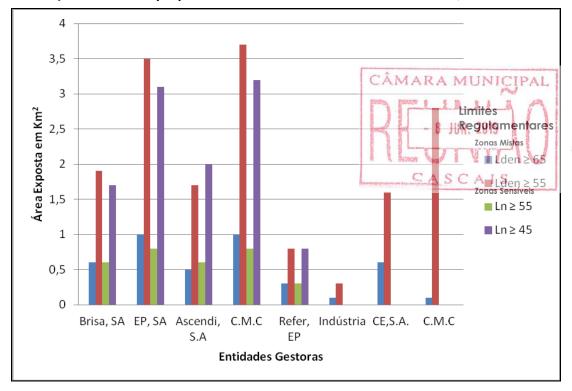
Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **33/54**





FIGURA N.º 4

QUANTIFICAÇÃO DA ÁREA EXPOSTA(KM²) A VALORES LDEN E LN SUPERIORES AOS LIMITES REGULAMENTARES, POR ENTIDADE GESTORA



A observação dos resultados apresentados no Quadro VI e na Figura 4, permite ainda constatar que a infra-estrutura rodoviária concelhia, origina a seguinte afectação, em termos territoriais:

- Lden \geq 65 dB(A) 3,1 km²;
- $L_n \ge 55 \text{ dB}(A) 2.7 \text{ km}^2$;
 - (Limites aplicáveis a zonas mistas)
- L_{den} ≥ 55 dB(A) 10,8 km²;
- $L_n \ge 45 \text{ dB}(A) 8.4 \text{ km}^2$;

06195

(Limites aplicáveis a zonas sensiveis)

No que respeita à influência das restantes fontes de ruído no ambiente sonoro concelhio, designadamente na área que afectam, surge, além da rede rodoviária, como mais relevante, o Aeródromo Municipal, responsável pela afectação de cerca de 2,5 km², de área exposta a níveis sonoros $L_{den} \ge 55$ dB(A).

As restantes infra-estruturas ruidosas identificadas no Quadro VI, afectam áreas menos significativas do Concelho, de dimensão inferior a 2 km².



Versão Final / REV. 02



O Quadro VII e a Figura 5, abaixo, sintetizam a informação relativa à exposição da população às diferentes classes de ruído com descriminação do tipo de fonte perturbadora e correspondente Entidade Responsável.

QUADRO VII

QUANTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO (Nº DE PESSOAS) EXPOSTA AO RUÍDO AMBIENTE, POR FONTE SONORA SEGUNDO CLASSES DE EXPOSIÇÃO E POR ENTIDADE

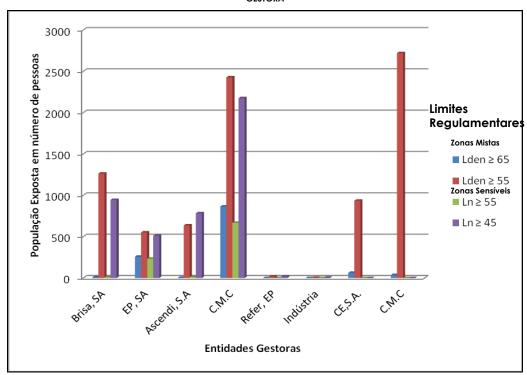
GESTORA

Níveis Lden e Ln, em		Tráfego I	Rodoviário		TRÁFEGO FERROVIÁRIO	NDÚSTRIA JU	Autópromo	AERÓDROMO
dB(A)	Brisa, SA	EP, SA	ASCENDI, S.A	C.M.C	REFER, EP	1 1 2 3 3	CE,S.A.	cased
55 < Lden ≤ 60	1040	227	552	878	9	All and a second	756	2661
60 < Lden ≤ 65	215	67	83	685	9	SOAS (CA 418	23
65 < Lden ≤ 70	9	178	2	698	0	0	58	37
70 < Lden ≤ 75	0	80	0	166	0	0	5	0
Lden≥75	0	0	0	1	0	0	0	0
Lden≥65	9	258	2	865	0	0	63	37
Lden ≥ 55	1264	552	637	2428	18	3	935	2721
45 < Ln ≤ 50	797	198	615	905	8	4	0	0
50 < Ln ≤ 55	139	81	156	602	10	0	0	0
55 < Ln ≤ 60	9	188	11	573	0	0	0	0
60 < Ln ≤ 65	0	46	2	96	0	0	0	0
65 < Ln ≤ 70	0	0	0	0	0	0	0	0
Ln ≥ 70	0	0	0	0	0	0	0	0
Ln ≥ 55	9	234	13	669	0	0	0	0
Ln ≥ 45	945	513	784	2176	18	4	0	0

Figura № 5

Quantificação da População Exposta (№ de pessoas) expostas a valores Lden e Ln, superiores aos limites regulamentares por entidade

Gestora







Se a análise for focada nos quantitativos da população exposta, o cenário relativo à perturbação provocada pela rede rodoviária é idêntico, sendo esse tipo de infra-estrutura responsável pela afectação dos seguintes quantitativos:

- L_{den} ≥ 65 dB(A) 1234 pessoas;
- L_n ≥ 55 dB(A) 925 pessoas;
 - (Limites aplicáveis a zonas mistas)
- L_{den} ≥ 55 dB(A) 8558 pessoas;
- $L_n \ge 45 \text{ dB(A)}$ 4400 pessoas;

06197

(Limites aplicáveis a zonas sensiveis)





Por outro lado, a circulação aérea, de serviço do Aeródromo Municipal, desenvolve-se numa zona de influência, com cerca de 3 km², com moderada densidade populacional, exposta a níveis sonoros acima dos limites legais aplicáveis a "zona sensível".

Se analisada do ponto de vista do quantitativo populacional, esta condição ganha uma expressão mais significativa, já que a influência desta fonte corresponde à exposição de aproximadamente 2721 pessoas, a níveis sonoros acima dos limites regulamentares referidos.

No entanto essa referência deve ser entendida a titulo indicativo, pois de acordo com o *Projecto* de *Carta de Zonamento Acústico*, a área de influência do Aeródromo Municipal terá classificação de zona mista.

Salienta-se ainda a via ferroviária da Linha Lisboa - Cascais, que se reveste de especial importância, particularmente no que respeita à análise da população exposta, uma vez que se localiza em tecido urbano consolidado, de elevada densidade de ocupação e integrando uma faixa com área global de aproximadamente 0.8 km², onde se verificam níveis sonoros superiores aos limites de zona sensível.

A esta área corresponde o quantitativo aproximado de 18 pessoas, expostas a níveis sonoros em desconformidade com os limites regulamentares em apreço.

De igual forma a referência aos limites regulamentares aplicáveis a zona sensível, neste caso é feita a titulo indicativo, uma vez que de acordo com o *Projecto de Carta de Zonamento Acústico*, a área de influência da Via-férrea terá classificação de zona mista.



06198

Versão Final / REV. 02



8.5. " Mapas de Conflito" globais, para cada tipo de fonte e por Entidade responsável

Esta fase do estudo consiste no cálculo dos "mapas de conflito", através da sobreposição dos diversos mapas de ruído (global, por tipo de fonte e, por Entidade gestora) com a Carta de Zonamento Acústico Concelhio, onde se encontram definidas as zonas sensíveis e mistas, às quais se aplicam os seguintes valores limite, para os descritores ambientais de interesse: zonas mistas – Lden $\leq 65 \, dB(A) \, e \, Ln \leq 55 \, dB(A) \, e \, zonas \, sensíveis - Lden \leq 55 \, dB(A) \, e \, Ln \leq 45 \, dB(A)$.

Os mapas resultantes traduzem a aplicação dos critérios regulamentares, permitindo quantificar as áreas onde é necessária a redução dos níveis sonoros correspondendo, no caso presente, a aproximadamente 16 km²; (16 % da área total do Concelho) (Mapas de Conflito figuras 3 e 4 do Anexo).

8.6. Quantificação dos níveis de redução global necessários

Para a quantificação da redução global de ruído, necessária para a obtenção de um ambiente sonoro em conformidade com os valores limite aplicáveis, deverá conjugar-se a distribuição espacial dos níveis sonoros, com aos quantitativos da população exposta às várias classes de ruído de interesse.

Esta metodologia permite também identificar as áreas de intervenção imediata, de acordo com o Dec. Lei 9/2007, designadamente aquelas onde a sobreexposição relativamente aos limites regulamentares aplicáveis, seja superior a 5 dB(A).

As classes de exposição adoptadas no presente âmbito, e adiante apresentadas no Quadro VIII, foram estipuladas de acordo com o definido no documento "Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído", e serão utilizadas na avaliação das zonas de conflito e na elaboração das Fichas Técnicas correspondentes, em anexo.





QUADRO VIII CLASSES DE SOBREEXPOSIÇÃO

CLASSES DE SOBREEXPO	DSIÇÃO, EM dB(A)	CATEGORIAS DE SOBREEXPOSIÇÃO
DESCRITOR LDEN	DESCRITOR LN	•
Δ _{Lden} ≤ 0	$\Delta_{Ln} \leq 0$	Inexistente
0<∆ _{Lden} ≤ 5	$0 < \Delta_{Ln} \le 5$	Reduzida Reduzida
5< Δ _{Lden} ≤ 10	5< Δ _{Ln} ≤ 10	Moderada
10< ∆ _{Lden} ≤ 15	10< Δ _{Ln} ≤ 15	Moderadamente elevada
15< Δ _{Lden} ≤ 20	15< Δ _{Ln} ≤ 20	Elevada
Δ _{Lden} > 20	$\Delta_{Ln} > 20$	Muito Elevada
		CASCAIS

Nota: $\Delta = Lden/Ln - Lden limite / Ln limite$

No Quadro IX, abaixo resumem-se os dados de interesse para avaliação do ambiente acústico global, do Concelho de Cascais.

Quadro IX Identificação das áreas (km²) e nº de pessoas expostas e sobreexpostas às diversas classes de ruído ambiente

LDEN, EM dB(A)	ÁREA DO CONCELHO	N° DE PESSOAS
55 < Lden ≤ 60	7.7	11020
60 < Lden ≤ 65	3.5	5416
65 < Lden ≤ 70	2.3	2936
70 < Lden ≤ 75	1.2	889
Lden≥75	0.4	48
Lden ≥ 65	3.9	3873
Lden ≥ 55	15.1	20309

06199

LN, EM dB(A)	ÁREA DO CONCELHO	N° DE PESSOAS
45 < Ln ≤ 50	4.0	7175
50 < Ln ≤ 55	2.7	4470
55 < Ln ≤ 60	1.8	3045
60 < Ln ≤ 65	0.8	575
65 < Ln ≤ 70	0.2	47
Ln≥70	0.0	0
Ln ≥ 55	2.8	3667
Ln ≥ 45	9.5	15312

As Fichas Técnicas, integradas em anexo ao presente documento, visam a descrição detalhada, especifica para cada Zona de Conflito determinada, das características da área territorial de interesse, as condições de exposição dos receptores sensíveis afectados pelas diversas fontes de ruído, as medidas de minimização preconizadas e os resultados previsionais correspondentes.

A quantificação global e parcial de redução necessária, dos níveis sonoros presentes em cada zona de conflito, é analisada e apresentada de forma individual nas Fichas Técnicas, em anexo, sendo os elementos técnicos com interesse compilados no Capitulo 9, adiante.



06200

Versão Final / REV. 02



8.7. Quantificação da redução necessária de níveis sonoros

Subjacente à elaboração de um Plano Municipal de Redução de Ruído, encontra-se, além da determinação da redução global dos níveis de ruído, necessária ao cumprimento dos limites regulamentares aplicáveis, a comunicação às entidades gestoras de fontes ruidosas com influência no ambiente sonoro concelhio, das necessidades de redução parcial, (por tipo de fonte de ruído) pela qual são responsáveis.

Dessa forma, e tal como para a quantificação da redução global de ruído, entende-se ser de interesse conjugar a análise das áreas sobreexpostas com o quantitativo da população afectada, por cada tipo de fonte e por Entidade gestora, de forma a determinar, por um lado quais as entidades responsáveis pelas principais situações de exposição excessiva, e por outro, qual o nível de redução aplicável a cada uma delas.

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **39/54**





9. IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE CONFLITO

A análise efectuada nas zonas de conflito identificadas, centra-se nas áreas com ocupação de tipo sensível ao ruído, (habitacional, escolar, etc), e tem por base o cruzamento da informação extraída dos mapas de conflito, nomeadamente a identificação das áreas de intervenção prioritária, (onde sejam excedidos em mais 5 dB(A) os limites regulamentares), com o resultado de cálculo relativo a pontos de avaliação ou controlo, distribuídos de forma homogénea na área de interesse.

Assim, para cada zona de conflito, identificada no Quadro X abaixo, é organizada uma "Ficha Técnica" (apresentada em anexo), que inclui entre outros aspectos: a descrição do local e sua classificação acústica, a descriminação do tipo de uso do edificado em presença, a identificação das fontes de ruído que contribuem para os níveis sonoros observados, a identificação da correspondente entidade gestora, a quantificação da redução sonora necessária e o quantitativo populacional exposto e ainda, a apresentação da simulação dos resultados da aplicação de medidas de minimização de ruído, quando a responsabilidade de redução é da Autarquia, etc.

O Quadro X, abaixo, sistematiza a principal informação atrás referida e incluída nas Fichas Técnicas correspondentes.

Quadro X Identificação e Descrição Geral das Zonas de Conflito

DESIGNAÇÃO ⁽¹⁾	CLASSIFICAÇÃO	FONTE SONORA	Entidade Responsável	POPULAÇÃO SOBREEXPOSTA ⁽²⁾ (UNIDADE)	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO EXISTENTES	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	CATEGORIA DE SOBREEXPOSIÇÃO	PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO
ZC1	Zona Mista - Guia -	EN 247	EP, S.A.	0	Substituição da Camada de Desgaste	Redução de Velocidade	Reduzida	Х
ZC2	Zona Sensível - Cascais -	Av. Rei Humberto de Itália	CMC	29	ū	Repavimentação com pavimento pouco ruidoso	Reduzida a moderada	V
ZC3	Zona Mista	EN 9-1 (Av. Eng. Adelino	CMC	343		Redução de velocidade de	Troço até ao cruzamento com a R. Birre/R. Santana - Reduzida a moderada	X
203	- Cascais -	Amaro da Costa	CMC	343	-	circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	Após cruzamento – Moderada a Moderadamente Elevada	V
ZC4	Zona Mista - Malveira da Serra -	EN 9-1 (Estrada da Malveira da Serra)	СМС	58	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	Reduzida	х
ZC5	Zona Mista e Zona Sensível - Cobre -	3ª Circular	СМС	211	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	Moderada a moderadamente elevada	V

⁽¹⁾ A numeração das zonas de conflito é idêntica à numeração da correspondente ficha técnica (ZCn <=> FTn).

06201

⁽²⁾ População exposta a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares aplicáveis (zona mistas (Lden \leq 65 dB(A)) e Ln \leq 55 dB(A)), zonas sensíveis (Lden \leq 55 dB(A) e Ln \leq 45 dB(A)).

⁽³⁾ De acordo com o estabelecido na correspondente Ficha Técnica (ZC8);

x Sem prioridade de intervenção na medida em que não existe população sobreexposta significativa.

^{√ -} Com prioridade de intervenção





Quadro X (continuação) Identificação e Descrição Geral das Zonas de Conflito

DESIGNAÇÃO ⁽¹⁾	CLASSIFICAÇÃO	FONTE SONORA	Entidade Responsável	POPULAÇÃO SOBREEXPOSTA (2) (UNIDADE)	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO EXISTENTES	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	CATEGORIA DE SOBREEXPOSIÇÃO	PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO
ZC6	Zona Mista e Zona Sensível - Alvide Cabreiro -	A5	BRISA, SA	0	-	-	Reduzida a moderada	Х
	Zona Mista	Acessos Hospital 3ª Circular	СМС		-			,
ZC7	- Alcabideche (hospital) -	A16	ASCENDI, S.A	0	Barreiras Acústicas	CÂMARA	MUNICIPAL	X
		A5	BRISA,S.A		-	Person C	Troços sem barréiras:	4
ZC8	Zona Mista - Alcabideche -	A16	ASCENDI, S.A	57	Barreiras Acústicas	Monitorização ⁽³⁾	Moderada a moderadamente elevada Trocos com barreira: reduzida a moderada	
	- Alcabiaeche -	EN 9 EN 6-8	EP, S.A		-	CAS	C A I S	
		Acessos ao Hospital	СМС		-		Reduzida	
ZC9	Zona Mista	Autódromo	CE – Circuito Estoril S.A.	63	-	Barreiras Acústicas	Noderadamente elevada o elevada	√
ZC10	Zona Mista - Alcoitão -	Via Longitudinal Norte	СМС	4	-	-	Reduzida	Х
ZC11	Zona Mista/Zona sensível - Alcabideche / Alcoitão -	EN 6.8	EP, S.A	50	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	Zona Mista: Reduzida Zona Sensível: reduzida a elevada	×
	Zona Mista/Zona						Zona Mista: Reduzida	Х
ZC12	sensível - Estoril -	Auto- Estrada A5	BRISA, S.A.	0	Barreiras Acústicas	-	Zona Sensível: Reduzida a moderada	√
ZC13	Zona Mista - Estoril -	Av. Bombeiros Voluntários	СМС	126	-	-	Troço até ao cruzamento com a Av. Condes de Barcelona: Reduzida a moderada Após cruzamento:	٧
		EN 6	EP, S.A		_	Repavimentação	Reduzida	Х
ZC14	Zona Mista, com subárea Sensível - Cascais -	Via-férrea Lisboa - Cascais	CP,S.A /REFER,S.A	75	Barreiras Acústica	Barreira Acústicas	Reduzida a moderada	V
ZC15	Zona Sensível e Mista - S. Domingos de Rana	Auto-Estrada A5	BRISA, S.A.	9	Barreiras Acústicas	-	Zona Mista: Reduzida Zona sensível: Reduzida a moderada	Х
ZC16	Zona Mista - Carcavelos -	Auto-Estrada A5	BRISA, S.A.	0	Barreiras Acústicas	-	Reduzida a moderada	Х
ZC17	Zona Mista - Alcoitão-	EM 589	СМС	346	-	Repavimentação	Reduzida a moderada	√
ZC18	Zona Mista, com subárea Sensível - Manique -	EM 589	СМС	233	-	Repavimentação	Reduzida a moderada	V
ZC19	Zona Mista - Tires -	Aeródromo Municipal	СМС	37	-	-	Reduzida; Troço junto à pinta de aquecimento: Moderada a moderadamente elevada	V
ZC20	Zona Mista - Abóboda / Trajouce -	EN 249-4	EP,S.A	121	-	Repavimentação	Reduzida	Х
ZC21	Zona Mista - Abóboda -	EM 579	СМС	112	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 40 km/h) e Repavimentação	Reduzida a moderada	V
ZC22	Zona Mista e Sensível - Abóboda -	EM 579	СМС	15	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	Zona Mista: Reduzida Zona sensível: Reduzida a moderadamente elevada	X V
ZC23	Zona Mista - Trajouce -	Tratolixo	Tratolixo	0	-	-	Moderada a Moderadamente Elevada	√
ZC24	Zona Mista - Tires -	EN 249-4 Dureza, Lda	EP,S.A Dureza, Lda	114	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e	Reduzida Reduzida a Moderada	V
	Zona Mista				-	Repavimentação		

continua





Quadro X (continuação) Identificação e Descrição Geral das Zonas de Conflito

DESIGNAÇÃO (1)	Classificação	FONTE SONORA	Entidade Responsável	POPULAÇÃO SOBREEXPOSTA (2 (UNIDADE)	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO EXISTENTES	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	CATEGORIA DE SOBREEXPOSIÇÃO	PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO
ZC26	Zona Mista - S. João e S.	EN 6	EP,S.A	716	-	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h – veículos ligeiros) e Repayimentação	Reduzida a moderada	√
	Pedro do Estoril -	Via-férrea Lisboa- Cascais	CP,S.A /REFER,S.A		Barreiras Acústicas	Barreira Acústica	IUNICIPAL	
ZC27	Zona Mista - Parede / Carcavelos -	EN 6	EP,S.A.	459		Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h – veículos ligeiros)	Reduzida a moderada	A B
ZC28	Zona Mista - Conceição da Abóboda -	Sanestradas, Lda	Sanestradas, Lda	0	-	CASO	Reduzida a moderada	X
ZC29	Zona Mista - Cascais-	Av. D. Pedro I Avenida Marginal	CMC	124	-	-	Reduzida	Х
ZC30	Zona Mista - Tires-	EN 247-5	EP	3	-	-	Reduzida	Х
ZC31	Zona Mista	Via-férrea Lisboa- Cascais	CP,S.A /REFER,S.A	462	Barreiras Acústicas	-	Reduzida	Х
ZC32	Zona Mista - Cascais -	Av. Sintra	СМС	3	Barreiras Acústicas	-	Reduzida	Х

06203

⁽¹⁾ A numeração das zonas de conflito é idêntica à numeração da correspondente ficha técnica (ZCn <⇒ FTn).
(2) População exposta a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares aplicáveis (zona mistas (Lden ≤ 65 dB(A) e Ln ≤ 55 dB(A)) , zonas sensíveis (Lden < 55 dB(A) e Ln < 45 dB(A))).

(3) De acordo com o estabelecido na correspondente Ficha Técnica (ZC8);

X Sem prioridade de intervenção na medida em que não existe população sobreexposta significativa.

 $[\]sqrt{\,$ - Com prioridade de intervenção





10. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO

Face às condições acústicas existentes no Concelho, anteriormente apresentadas, e uma vez identificadas as zonas de conflito e a população sobreexposta, é necessário definir critérios de prioridade de acção, que permitam identificar claramente a obrigação de cada Entidade responsável, bem como o faseamento da implementação das medidas minimizadoras aplicáveis.

De acordo com o explicitado no documento Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, existem diversas possibilidades de critérios de actuação, designadamente:

- a) Fonte que se instalou mais recentemente;
- b) Fonte mais ruidosa;
- c) Fonte com maior facilidade de redução;
- d) Fonte que afecta maior quantitativo populacional;
- e) Fonte cuja redução seja mais económica.

Por outro lado e de forma a dar resposta ao disposto no nº 2 do Art.º 8º do RGR, considera-se prioritária a actuação em zonas sensíveis e zonas mistas onde o ambiente sonoro exterior exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite aplicáveis, (sobreexposição moderada) e onde se verifique o maior número de pessoas expostas.

Assim, de forma genérica e considerando os pressupostos indicados, definem-se os seguintes critérios de actuação:

- a) Principal critério: Fonte mais ruidosa;
- b) Critério complementar: Fonte que afecta maior quantitativo populacional;

De forma complementar às medidas prioritárias, atrás referidas, devem ser calendarizadas e implementadas outras medidas, ao nível do planeamento territorial concelhio, eventualmente no âmbito dos planos eficazes de ordenamento do território – Plano Director Municipal, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor.

NOTA:

06204

1) Embora a regulamentação em vigor determine a adopção de medidas de minimização de ruído, nas situações em que sejam ultrapassados os limites estabelecidos, para zonas com classificação de "sensíveis " ou "mistas", são estabelecidas como de intervenção prioritária, as situações de <u>sobreexposição "moderada"</u>, em que os limites aplicáveis são excedidos em mais de 5 dBA, para cada um dos descritores, Lden ou Ln.



06205

Versão Final / REV. 02



- 2) O conjunto de resultados patenteados no presente trabalho, permite identificar diversas situações em que os limites regulamentares são excedidos, muitas das quais por valores pouco significativos, dentro das margens de erro aplicáveis aos procedimentos de avaliação e cálculo adoptados:- + 3 dBA.
- 3) Acresce a presença de variáveis de índole diversa, como:
 - características de veículos e volumes de tráfego em circulação nas rodovias do Concelho;
 - margens de erro dos algoritmos em utilização nas modelações dos volumes de tráfego;
 - margens de erro variáveis de parametrização dos modelos de cálculo, para mapeamentos sonoros,
 - informação estatística sobre distribuição populacional no território concelhio.
 8 JUN. 2015

Este conjunto de variáveis leva a considerar, com base em considerações de ponderação técnica, metodologias de intervenção visando em primeira prioridade, situações correspondendo a "níveis de exposição excedendo em mais de 5 dBA" os limites regulamentares, abordando em segunda linha de intervenção, as situações de sobreexposição acima de 3 dBA, a saber, - Lden ≥ 68 dBA; Ln ≥ 58 dBA; para zonas mistas; Lden ≥ 58 dBA; Ln ≥ 48 dBA para zonas sensíveis.

4) De realçar o interesse em serem estabelecidos, paralelamente a campanhas de monitorização periódicas, programas/planos, de intervenção, visando, a prazo, a obtenção de condições ambientais acústicas dentro dos limitas regulamentares zonais, para a generalidade do território concelhio.

Calendarização da execução das Medidas de Minimização de Ruído (da responsabilidade do Município)

A calendarização da execução das Medidas de Minimização de Ruído identificadas como estando a cargo da Câmara Municipal de Cascais, deverá ser definida de forma conjugada e integrada nas restantes estratégias do Município, em particular no contexto da mobilidade/circulação viária e do planeamento territorial, nomeadamente ao nível do PDM, através da reorganização dos usos do solo.

Como principio a seguir e de acordo com o regulamentarmente estabelecido, deve ser dada prioridade a intervenções ao nível da emissão da fonte sonora, como por exemplo, no caso das vias de tráfego rodoviário, com medidas como a alteração do tipo de pavimento, a redução das velocidades efectivas de circulação, ou alterações das condições de mobilidade e circulação, como a criação de percursos alternativos ou preferenciais, por exemplo para veículos pesados.



06206

Versão Final / REV. 02



10.2. Medidas de Minimização de Ruído da Responsabilidade Municipal - Resumo

No Quadro XI, abaixo, sistematiza-se a informação relativa às Medidas de Minimização de Ruído a aplicar no território concelhio, da responsabilidade do Município. A referida informação decorre da avaliação e análise estabelecidas nas Fichas Técnicas apresentadas em Anexo, que sistematizam os elementos de caracterização das diversas situações de interesse.

Quadro XI Resumo das Medidas de Minimização de Ruído de Responsabilidade <u>Municipal I S</u>

DESIGNAÇÃO	Classificação	FONTE SONORA	Entidade Responsável	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	EXTENSÃO DA VIA INTERVENCIONADA (m)
ZC2	Zona Sensível - Cascais -	Av. Rei Humberto de Itália	СМС	Repavimentação com pavimento pouco ruidoso	510m
ZC3	Zona Mista - Cascais -	EN 9-1 (Av. Eng. Adelino Amaro da Costa		Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	2.140m
ZC5	Zona Mista e Zona Sensível - Cobre -	3ª Circular	СМС	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	640 m
ZC17	Zona Mista - Alcoitão-	EM 589	СМС	Repavimentação	2.760m
ZC18	Zona Mista, com subárea Sensível - Manique -	EM 589	СМС	Repavimentação	2.930m
ZC21	Zona Mista - Abóboda -	EM 579	СМС	Redução de velocidade de circulação (≤ 40 km/h) e Repavimentação	285m
ZC22	Zona Mista e Sensível - Abóboda -	EM 579	CMC	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	1.365m
				TOTAL	10.630m

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **45/54**





11. ANÁLISE CUSTO / BENEFÍCIO

06207

A avaliação a realizar no âmbito do presente PMRR, integra a análise do racio "custo/beneficio", das medidas de minimização de ruído, em função da sua eficácia e da respectiva abrangência, nomeadamente no que respeita à área do território e à população afectada. UNICIPAL

O primeiro passo, no processo de análise custo / beneficio, é a determinação do quantitativo populacional abrangido por situações de sobreexposição ao ruído ambiente, de acordo com o apresentado nos Capítulos 8 e 9 e nas Fichas Técnicas, associadas ao presente documento.

Para a avaliação dos custos envolvidos na aplicação das medidas de minimização necessárias à correcção das situações de desconformidade identificadas, é essencial informação disponível sobre os custos médios de construção e manutenção, de cada medida.

Assim, apresentam-se, a título exemplificado, os custos associados aos vários tipos de medidas de minimização consideradas de interesse, baseados nos elementos apresentados no documento "Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído".

A avaliação da eficácia económica das medidas de minimização a instalar, deve ser efectuada com carácter casuístico, considerando os seguintes aspectos: a aplicabilidade da medida, em função do local, do tipo de fonte e da atenuação pretendida, o custo de instalação e o período de vida útil da medida.

11.1. Custos associados à aplicação de pavimento "pouco ruidoso"

A intervenção no tipo de pavimento das vias, é a medida de maior interesse, no âmbito do presente Plano Municipal de Redução de Ruído.

Segundo o documento referido, o custo da aplicação de um "pavimento pouco ruidoso", engloba duas componentes: a aplicação propriamente dita e o acréscimo de custo, nomeadamente no que respeita à manutenção / vida útil, da camada de desgaste, quando comparado com o correspondente ao betão tradicional.





No Quadro XII, abaixo, apresentam-se os custos indicativos dos vários tipos de camada de desgaste.

Quadro XII Custos de pavimentação (valores indicativos)

TIPO DE REVESTIMENTO/CAMADA DE DESGASTE	Custos de construção (€/м2)
Betão Betuminoso	3,0-4,0
Betão Betuminoso Drenante	CAMAIS,0-6,0 TONICIPAL
Mistura betuminosa de granulametria descontínua	3,5-4,5
Betão armado	60
Empedrado Natural (cubos de granito)	g151111 2015 6
Betume Modificado com Borracha	4,0-5,0
Fonte : "Manual Técnico para Elaboração de l	Planos Municipais de Redução de Ruído"
	CASCAIS

11.2. Custos associados à implantação de barreiras acústicas

Na medida em que existe uma variedade de factores que influenciam o preço de uma barreira acústica, como a sua altura, comprimento, tipo de fundação, material constituinte, etc, apresentam-se no Quadro XIV, abaixo, custos médios indicativos de barreiras acústicas, de vários tipos.

Quadro XIV Custos médios de medidas de Barreiras Acústicas (valores indicativos)

TIPO DE BARREIRA	Custos (€/m²)
Painéis de betão armado pré-fabricados, revestidos com betão de lava	110 – 130
Painéis de betão armado pré-fabricados revestidos com borracha reciclada	100 – 120
Painéis de betão armado pré-fabricados revestidos com betão-madeira (uma face)	130 – 150

Fonte : "Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído"

11.3. Custos associados a medidas de gestão de tráfego

As medidas de gestão de tráfego dividem-se em dois grupos: as dedicadas ao controlo da velocidade de circulação e as de controlo de volumes de tráfego.

No Quadro XII, abaixo, apresentam-se os custos médios das medidas de gestão de tráfego mais correntes.

Quadro XIII Custos médios de medidas de gestão de tráfego; (valores indicativos)[(ref. Almeida 2004)]

TIPO DE ÎNTERVENÇÃO	Custos (€/unidade)
Estreitamento de vias	5,400 - 21.600
Restrição de largura à entrada de intersecções	10.800 – 32.400
Intersecção em T modificado	5.400 – 32.400
Gincanas	5.400 – 32.400
Rotundas e mini-rotundas	5.400 - 108.000
Bandas sonoras / cromáticas	40 – 45
Lombas	110 – 135
Plataformas, intersecções e travessias pedestres sobrelevadas	2.200 – 10.800

Fonte : "Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído"



8 JUN. 2015



11.4. Medidas de Minimização de Ruído da Responsabilidade Municipal – Custo / Beneficio

De acordo com o estabelecido nos capítulos anteriores e considerando as Medidas de Minimização de Ruído de Responsabilidade Municipal, definidas nas fichas técnicas em anexo e sistematizadas no Quadro XI, atrás, apresenta-se adiante a sua determinação da relação custo / beneficio correspondente.

Salienta-se que, em resultado da avaliação efectuada, as medidas de maior interesse, na repavimentação da rede viária, nas zonas a condicionar.

Para o efeito considera-se, como custo médio unitário, de acordo com o Quadro XII, o valor de 4,00 €/m² para pavimento betuminoso tradicional (novo).

Quadro XVI Análise custo/ beneficio – Intervenção Prioritária

Designação	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR		ANTIDADE		Custo (€/m²)	Valor (€)	POPULAÇÃO EXPOSTA	Custo / Beneficio (€ / Pessoa)				
	IMI EMENIAR	EXILITIONO	(LAKOOKA (III	,	(5/111)		(N° PESSOAS)	(6) 125504)				
ZC2	Repavimentação	510m X	7m =3.570		4	14.280 €	29	492,00				
ZC3	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	1.796m X 6m	10.776	14 216	4 56.864	14.216 4	14.216 4	6 4	4014	56.864€	343	166,00
2C3	e Repavimentação	344 m X 10m	3.440	11.210					4 50.004€	0.0	100,00	
ZC5	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	640m X 16m = 10.240			4	40.960€	211	194,00				
ZC17	Repavimentação	2.760m X	2.760m X 6m = 16.560			66.240€	346	191,00				
ZC18	Repavimentação	2.930 m X 5m = 14.650			4	58.600€	233	251,00				
ZC21	Redução de velocidade de circulação (≤ 40 km/h) e Repavimentação	285m X 5m = 1.425			4	5.700€	112	51,00				
ZC22	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	1.365m X 6m = 8.190			4	32.760€	15	2.184,00				
MÉDIA GLOBAL	-	74.6	665 m²		-	275.404 €	1289	214,00 €/pessoa				

^{*} Dimensões : Extensão x altura

06209





Quadro XVII Análise custo/ beneficio —Intervenção de 2ª Ordem

DESIGNAÇÃO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	Quantidade Extensão X Largura (m²)	Custo (€)	Valor (€)	População Exposta	CUSTO / BENEFICIO (€ / PESSOA)
ZC4	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	3.700m X 6m = 22.200	ND	-	58	-
ZC13	Repavimentação	1700m X 8m =13.600m ²	CÂMA	R 54.400€JN	ICI ¹²⁶ AL	432,00
ZC29	Repavimentação	1000mx10m=10.000m ²	4	40.000€	124	323,00
ZC32	Redução de velocidade de circulação	1017mX9m=9.153m ²	ND	OTY	3	
MÉDIA GLOBAL	-	54.953 m²	C	A 24.400€A	I S 311	303,00 €/pessoa

ND – Não determinado

11.5. Medidas de Minimização de Ruído de Outras Entidades – Custo / Beneficio

Por forma a complementar a informação resultante do desenvolvimento do presente Plano Municipal de Redução, apresenta-se, no Quadro XVIII, abaixo a análise custo / beneficio para intervenções nas Zonas de Conflito de responsabilidade de Entidades não municipais, designadamente da CE, S.A, EP, S.A e da Refer.

Quadro XVIII Análise custo/ beneficio – Intervenção Prioritária

DESIGNAÇÃO	Entidade Responsável	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A	QUANTIDADE EXTENSÃO X LARGURA (m²)	Custo (€/m²)	Valor (€)	POPULAÇÃO EXPOSTA (Nº PESSOAS)	Custo / Beneficio (€ / Pessoa)
7(0/*)	CE, S.A.	*Barreira 1: 1.273m x altura: 4m= 5.092	5.878	110	444 E90 <i>E</i>	63	10.263,00
ZC9(*)	CE, 3.A.	*Barreira 2: 262m x 3m = 786	3.676	110	646.J6U€	65	10.263,00
ZC14	EP, S.A.	Repavimentação	2.500m X 10m =25.000	4	100.000 €	75	1.333,00
2014	Refer	Barreira Acústica	175m X 3m =525	Custo (€/m²) VALOR (€) 110 646.580€ 4 100.000 € 110 57.750 € 4 49.200 € 110 34.375€ ND -	57.750 €	17	3.397,00
ZC24	EP, S.A.	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	2.050m X 6m = 12.300	4	49.200 €	114	432,00
ZC 26	EP, S.A.	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	3.900m X 10m= 39.000	4	156.000€	716	218,00
20 20	Refer	Barreira Acústica	125m X 2,5m = 312.5	25.000 4 100.000 € 25.000 4 100.000 € 25.000 4 49.200 € 39.000 4 156.000 € 312.5 110 34.375€	34.375€	0	-
ZC 27	EP, S.A.	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	4.000m X 10m = 40.000	ND	-	459	
MÉDIA GLOBAL		-	78.137 m²	-	1043.905 €	1444	723,00 €/pessoa

ND – Não determinado



PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS

Versão Final / REV. 02



....

Nota: Autódromo do Estoril

06211

As características específicas de exploração desta infra-estrutura desportiva, (desporto automóvel), e a utilização dos descritores correntes (Lden e Ln), usados para avaliação das condições acústicas correspondentes, conduzem a resultados quantitativos que se entendem pouco ajustados à condições de exposição efectiva dos receptores afectados (vide Ficha Técnica 9).

Verifica-se, na prática, que está em causa a realização de eventos com curações médias de 8 a 10 horas, em "período diurno", ocorrendo, normalmente, aos fins de semana e nem sempre de forma sistemática, mas com elevado potencial de incomodidade, por ruído, em particular para receptores a curtas distâncias do traçado das pistas.

Nestas condições pode referir-se que os níveis de exposição directa das populações mais afectadas, são caracterizados por condições correspondentes a Ld ≈ 77/87 dB(A) (Período diurno – entre as 07:00 e/as 20:00 horas), tornando como referência os receptores sensíveis localizados na Zona de Penha Longa - Pontos de controlo PC2, PC3 e PC4. (Ficha Técnica 9).

Por outro lado, a aplicação a estas situações, dos descritores Lden e Ln, previstos na regulamentação aplicável, com características de "longa duração", representativas da exposição ao longo de um ano, conduz a uma apreciação quantitativa bastante mais moderada, (valores Lden ~65/72 dBA), que se entende não descrever, com propriedade, o potencial de incomodidade em presença.

Esta constatação, reforça o interesse na adopção de medidas de minimização de ruído, tão eficazes quanto possível, sob a forma de "barreiras" acústicas, (Quadro III – Ficha Técnica 9), cujo dimensionamento definitivo deverá ser suportado em projecto próprio, adequadamente detalhado.

Não obstante estas considerações, verifica-se que as condições de implantação da infra-estrutura (com uma área de influência bastante vasta, (cerca de1.520ha)), e as suas características de emissão sonora próprias, limitam significativamente, quer a natureza quer a eficácia de medidas de minimização de ruído passíveis de adopção, no caso presente a instalação de barreiras acústicas, adequadamente implantadas.

Em qualquer dos diversos receptores sensíveis a proteger, representados pelo PC 1, e pelo conjunto de pontos PC2, PC3 e PC4, a instalação de barreiras acústicas com altura útil entre 3m e 4m, consideradas cotas razoáveis, e com extensões de 262 m e 1.273 m, respectivamente, conduz a reduções médias dos níveis de exposição correspondentes, estimados entre 3 e 5 dBA, na generalidade das condições avaliadas, com uma relação custo/beneficio pouco favorável e sem alteração significativa, no que respeita aos níveis de incomodidade em presença durante as actividades desenvolvidas; (Zona de Conflito.9-Ficha Técnica 9).

Acresce que, de acordo com a regulamentação aplicável, (Regulamento Geral do Ruído) a actividade em análise, não se enquadra, em sentido estrito, no conceito de "actividade ruidosa permanente", com exigência de medidas objectivas de minimização de ruído cuja adopção exige a correspondente ponderação.

.....

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **50/54**







Quadro XIX Análise custo/ beneficio – Intervenção de 2ª Ordem

Designação	Entidade Responsável	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO A Implementar	Quantidade Extensão X Largura (m²)	Custo (€)	Valor (€)	População Exposta	CUSTO / BENEFICIO (€ / PESSOA)
ZC1	EP, S.A.	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h)	810m X 7m = 5.670	ND	-	0	-
ZC20	EP, S.A	Redução de velocidade de circulação (≤ 50 km/h) e Repavimentação	2.500m X 6m =15.000m ² CÂ	MARA	60.000€1	CI ¹² AL	496,00
MÉDIA GLOBAL		-	20.670 m2	Marin I S	60:000 €	121	496,00 €/pessoa

ND – Não determinado

06212

12. ENCARGOS GLOBAIS POR ENTIDADE RESPONSÁVEL

Em decorrência dos elementos apresentados no Capitulo 11. Análise custo/benefício, acima, e de acordo com as recomendações dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Cascais, resumem-se no Quadro XX, adiante, os valores estimados para os encargos globais, por Entidade Responsável.

Quadro XX

Quant /	
Entidade Responsável	Encargo Global Médio (€)
СМС	369.804,00
CE, S.A.	646.580,00
EP, S.A.	365.200,00
Refer	92.125,00

Processo n.º 0053T2009 Dezembro 2011 Página n.º **51/54**





13. LACUNAS DE INFORMAÇÃO

06213

A metodologia de cálculo adoptada no presente estudo, apesar de constituir o método mais eficaz e definido regulamentarmente, para análise das questões em apreço, tem algumas limitações e um factor de incerteza associado, factos que devem ser tidos emaconta na interpretação dos resultados apresentados, e que levam a considerar necessária a confirmação das previsões efectuadas, através de acções de monitorização do ruído. 8 JUN 2015

Refere-se também a escala de trabalho utilizada, decorrente da usada no Plano Director Municipal, como factor condicionante dos resultados obtidos, na medida em que o Mapa de Ruído do Concelho, que está na base do presente Plano Municipal de Redução de Ruído, apenas integra as fontes de ruído regulamentarmente indicadas para este tipo de mapeamento acústico, ignorando fontes de menor expressão, como vias de circulação rodoviária de hierarquia inferior.

A verificação do cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis, passa pela realização de campanhas periódicas de monitorização, do ruído apercebido nos locais/receptores com interesse, segundo o Plano de Monitorização, integrante do presente PMRR.





14. NOTA CONCLUSIVA

De acordo com os Artos 8º e 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, devem as Câmaras Municipais elaborar Planos Municipais de Redução de Ruído, abrangendo o território concelhio e aplicáveis a zonas onde se identifique exposição a níveis sonoros do ruído ambiente, superiores aos limites regulamentares aplicáveis.

O presente Plano Municipal de Redução de Ruído, relativo ao Concelho de Cassais, é elaborado de acordo com o Dec-Lei 9/2007 e segue as orientações expressas no Manual Técnico para Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído, do Laboratório de Acústica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), e ainda as Recomendações para Selecção e Métodos de Cálculo a utilizar na previsão de níveis sonoros, publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A avaliação e análise efectuada permitem identificar **32 Zonas de Conflito**, onde se verifica a ultrapassagem dos limites regulamentares aplicáveis, impondo o dimensionamento e implementação de medidas correctivas, que permitam restabelecer a conformidade legal. Destas situações, 13 são de Responsabilidade Municipal, sendo 7 de carácter prioritário (níveis de sobreexposição superiores a 5 dB(A)) e traduzem-se, maioritariamente, na repavimentação de vias de circulação rodoviária, dado o carácter urbano na sua envolvência próxima.

A avaliação financeira das medidas, de responsabilidade municipal, apresenta uma relação custo / beneficio média de aproximadamente de 214€/pessoa.

No que respeita às relações custo/beneficio médias, de outras medidas de responsabilidade da CE, S.A., da EP, S.A. e da Refer, elas resultam em 10.263€/pessoa, 306€/pessoa e 3.397€/pessoa, respectivamente.

Estas conclusões devem ser analisadas à escala do presente Plano e ser consideradas ou integradas nos correspondentes Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Cascais, 30 de Dezembro de 2011

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Jorge Cardoso, Engº

(DFA em Engenharia Acústica)

COLABORAÇÃO

Marta Antão (Geógrafa)

06214

CERTIPROJECTO, LDA. A Divisão de Acústica Aplicada

Fernando Palma Ruivo, Eng.º (Especialista em Acústica Pela Ordem dos Engenheiros)

(Assinatura Digitalizada)





15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIRECTRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO - VERSÃO 2 Agência Portuguesa do Ambiente, Junho de 2008

NORMA PORTUGUESA NP 1730, 1996: "ACÚSTICA - DESCRIÇÃO E MEDIÇÃO DO RUÍDO AMBIENTE" Instituto Português da Qualidade, 1996

REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE MEDIÇÃO DO RUÍDO AMBIENTE Instituto do Ambiente, Abril 2003



Good practice guide for strategic noise mapping and production of associated data on noise exposure EUROPEAN COMMISSION WORKING GROUP FOR ASSESSMENT OF EXPOSURE TO NOISE (WG-AEN), 2006

VOLUMES DE TRÁFEGO PARA A GLOBALIDADE DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE CASCAIS, EXTRAÍDOS DO PLANO DE MOBILIDADE DO CONCELHO DE CASCAIS TIS.PT, 2010

MANUAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DE RUÍDO FEUP, ABRIL 2008

RESULTADOS PRELIMINARES CENSOS 2011

Anexos:

06215

- -Fichas Técnicas de Caracterização de Zona de Conflito
- -Mapas de Ruído Global(figuras 1 e 2);
- -Mapas de Conflito (figuras 3 e 4);
- -Carta de identificação de Zonas de Conflito (figura 5).

 $j:\projectosemcurso\cm_cascais\0053t2009_plano municipal de redução de ruído\tecnico\word\pmrr\versao1 (censos2011)\final\md_0053t2009_v3.doc$







CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS



PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS

ANEXO I

Fichas Técnicas de Caracterização de Zona de Conflito

Dezembro 2011

CERTIPROJECTO - Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda. DIVISÃO DE ACÚSTICA APLICADA

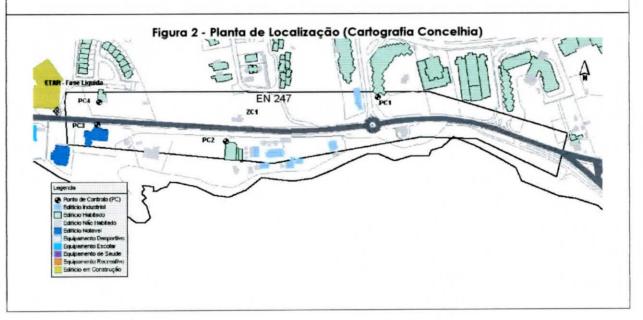
Av. das Descobertas, n.º 1011, Caparide, 2785-786 S. Domingos de Rana Tel: 214 549 250 | Fax: 214 549 259 | E-Mail: geral@certiprojecto.pt





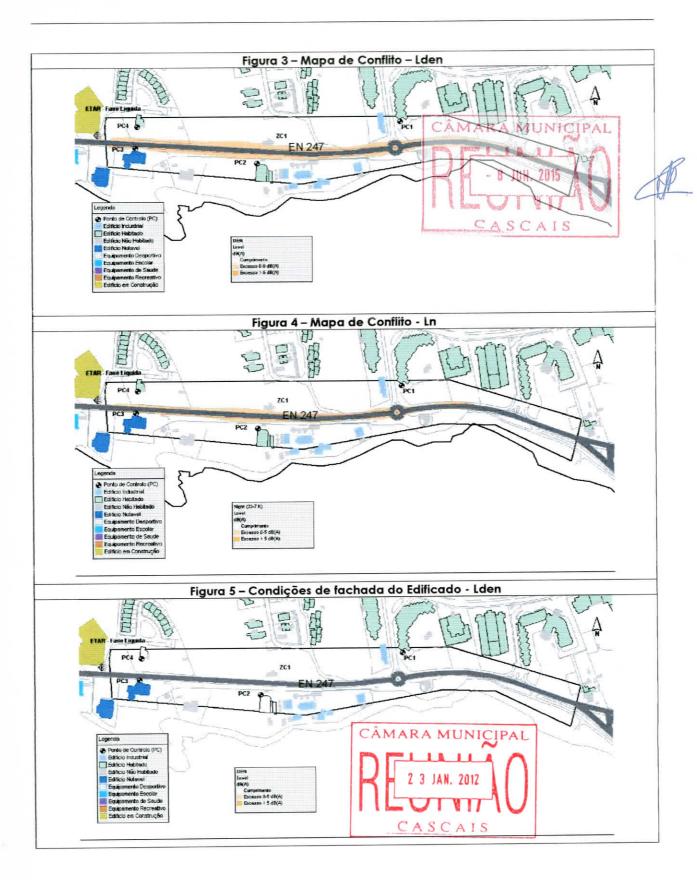
	ZONA DE CONFLITO 1 - (ESTRADA DO GUINCHO) - GUIA
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à EN 247 (Estrada do Guincho) – Guia; Zona de Conflito de responsabilidade da EP, S.A.
Descrição	- Área influenciada essencialmente pela EN 247, onde são ultrapassados os valores limite aplicaveis o zona mista, em mais de 5 dB(A), para os indicadores Laen e Ln, numa faixa de terreno de larguro inferior a 1,0m da berma da via; logo de intervenção prioritario. - 8 JUN, 2015 - Os edifícios sensíveis ao ruído mais expostos localizam-se a distancias da berma da EN 247, entre 20m e 50m;





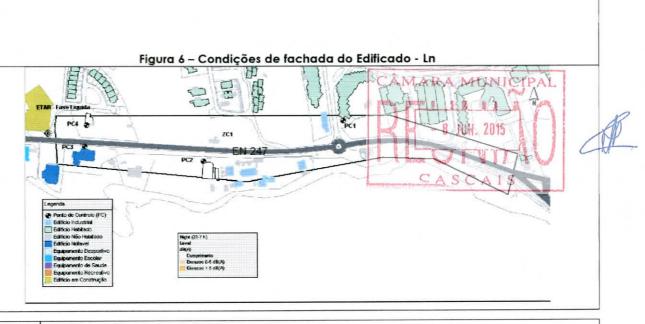












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores aos regulamentares, em mais de 5 dB(A) (logo de intervenção prioritária, em primeira análise), essencialmente no troço a Poente e em áreas a distâncias da via inferiores a 1,0m.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 5 e 6), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim pode concluir-se **que não existem** receptores sensíveis ao ruído (edifícios habitados com cor verde nas figuras 3 e 4) expostos a níveis sonoros superiores em 5 dB (A), aos limites de zona mista, logo de intervenção prioritária.

Salienta-se que os níveis sonoros estimados para o PC3 consubstanciam ultrapassagens residuais (dentro das margens de incerteza associadas à presente metodologia) dos limites regulamentares aplicáveis, que em conjunto com a não existência de receptores sensíveis nessas zonas permite concluir, pela não necessidade de aplicação de Medidas de Minimização de Ruído, no âmbito do presente Plano, apontando para o interesse da realização de acções de monitorização.



Ficha Técnica 1 /Pag. n.º 3/4

ANÁLISE





	íveis sonoros Lden e Ln estimados, par Ponto de Controlo	Lden	Ln (limite regulamentar	
	, 5,110 de 50111101	(limite regulamentar		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	65 dB(A)	55 dB(A)
		1,5	54	43
		4,5	CÂNOARA M	UNICIPAL
		10,5	56	45
PC 1	Edifício habitado de onze pisos,	16,5	156" L & D	1 1 45
	localizado 45m da via, a Norte	22,5	56	0045
		28,5	55 - 0 JUN	2015 44
		34,5	55	44
72-72 V2-	Edifício habitado de dois pisos	1,5	1 gaps for	2 1 1 1 49
PC 2	localizado 20m da via, a Sul	4,5	62C A S C	AIS 51
		1,5	66	55
PC 3	Edifício notável de três pisos localizado	4,5	66	54
	5m da via, a Sul	7,5	65	53
	Edifício habitado de dois pisos	1,5	59	47
PC 4	localizado 28m da via, a Norte	4,5	59	48

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

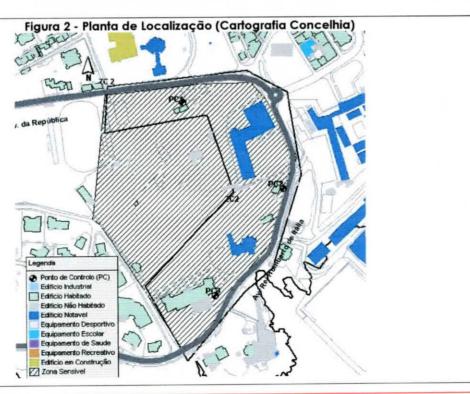






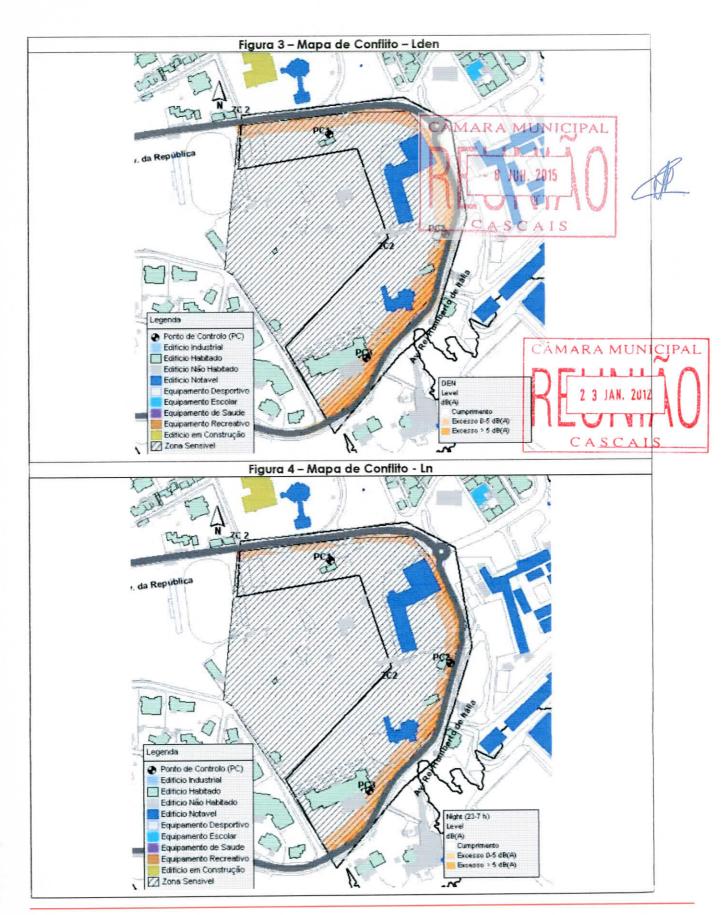






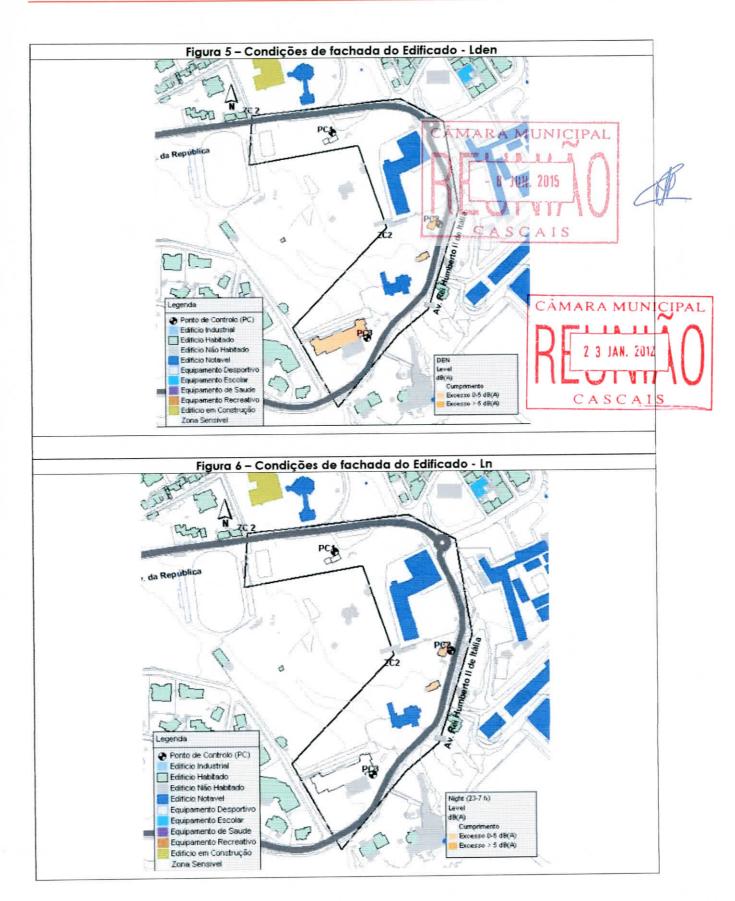
















A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores aos regulamentares, em mais de 5 dB(A), (logo de intervenção prioritária), que se encontrary a distâncias

13,0m.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do dálculo das condições de fadada do edificado localizado na área de interesse (figuras 5 e 6), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

CASCAIS

ANÁLISE

Assim pode concluir-se que existe apenas um receptor sensível (PC2) (edifícios de habitação com cor verde nas figuras 3 e 4) exposto a níveis sonoros superiores em 5 dB (A) aos limites de zona sensível, logo de intervenção prioritária.

Dado que a entidade responsável pela Av. Rei Humberto II de Itália é a Câmara Municipal de Cascais, é da sua responsabilidade a adopção de medidas de minimização de ruído, no âmbito do presente Plano. Desta forma, apresentam-se os resultados da aplicação da medida de minimização de ruído, que se entende adequada à área de interesse, designadamente a <u>repavimentação da Av. Rei Humberto II</u> de Itália, no troço desde o Hotel até à rotunda (extensão aproximada de 510m), com um pavimento de tipo betuminoso tradicional (novo) (vide Quadro III).

No entanto, a medida preconizada não permite ultrapassar totalmente a situação de intervenção prioritária identificada e dado tratar-se apenas de um receptor sensível ao ruído com necessidade de protecção sonora, de carácter prioritário, entende-se que, a adopção de medidas de minimização de ruído que permitam corrigir a situação identificada, deve ser ponderada, tendo em consideração o seu custo / benefício.

		Lden	Ln (limite regulamentar	
	Ponto de Controlo	(limite		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	dB(A)	45 dB(A)
	Edifício habitado de dois pisos, localizado	1,5	51	39
PC 1	36m da Av. da República, a Sul	4,5	Lden (limite regulamentar 55 dB(A)	40
		1,5	63	51
PC 2	Edifício habitado de três pisos localizado	4,5	63	50
	5m da Av. Rei Humberto de Itália, a Poente	7,5	(limite regulamentar 55 dB(A)) 51 53 63 63 62 58 58 58 58 58 58 58	49
		1,5	58	45
		4,5	58	46
	Unidade hoteleira de sete pisos localizado	7,5	58	46
PC 3	27m da Av. Rei Humberto de Itália, a	10,5	58	46
,	Poente	13,5	58	45
		16,5	57	45
		19,5	57	45

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicavella MARA MUNICIPAL



Ficha Técnica 2 /Pag. n.º 4/5





Quadro II -	- Núme	ero de H	abitante	s exposto		entes cl álise	asses de	nível s	onoro, na zona d	e conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classe 50-55	s de nível : 55-60	sonoro, en	65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	0	1	29	1	0	0	00	29	HOLDAI
Ln	29	2	0	0	0	0	0	0	MARZA MUI	MICIBAL

Quadro III -	- Níveis Sonoros	Lden e Ln, estir	nados após a apl Ruído propostas	icação das Medida	s de Minimização de - 8 JUN. 2015	
Ponto de	Controlo	Situação Actual Repayin			vimentação	
1 Offic de		Lden	Ln	Lden C	ASCATS	
Designação	Altura (m)	Eddii	211	Annual transfer trans	A.S.C.A.T.S	
PC 1	1,5	51	39	na	na	
PC I	4,5	53	40	Tid I	, id	
	1,5	63	51	61	49	
PC 2	4,5	63	50	61	48	
	7,5	62	49	60	47	
	1,5	58	45	55	42	
	4,5	58	46	56	44	
500	7,5	58	46	56	44	
PC 3	10,5	58	46	56	44	
	13,5	58	45	55	43	
	16,5	57	45	55	43	

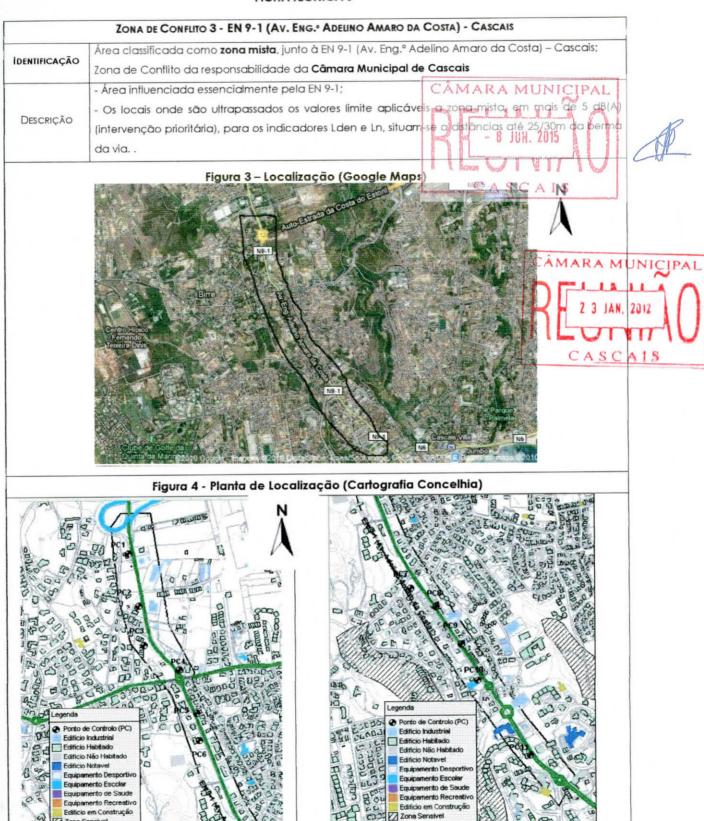
na – não aplicável;





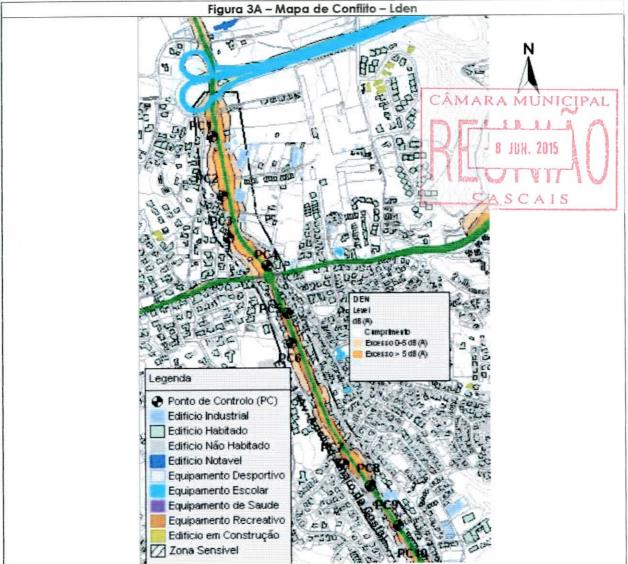


FICHATÉCNICA 3







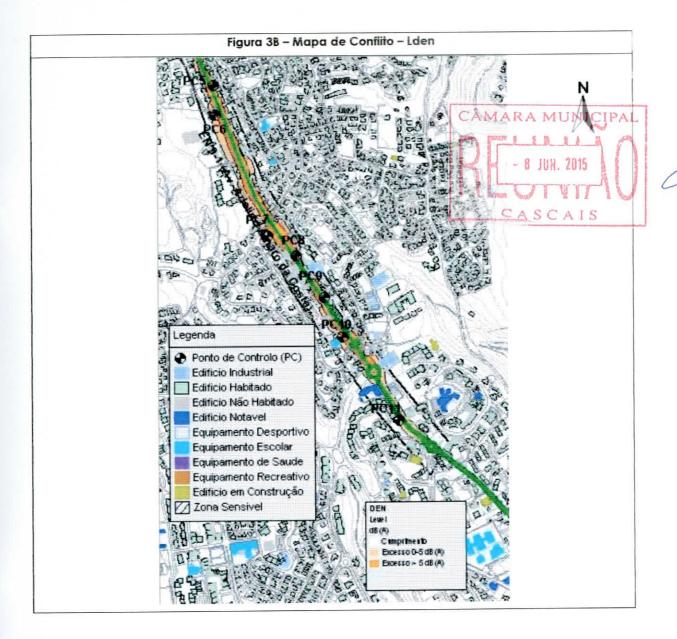








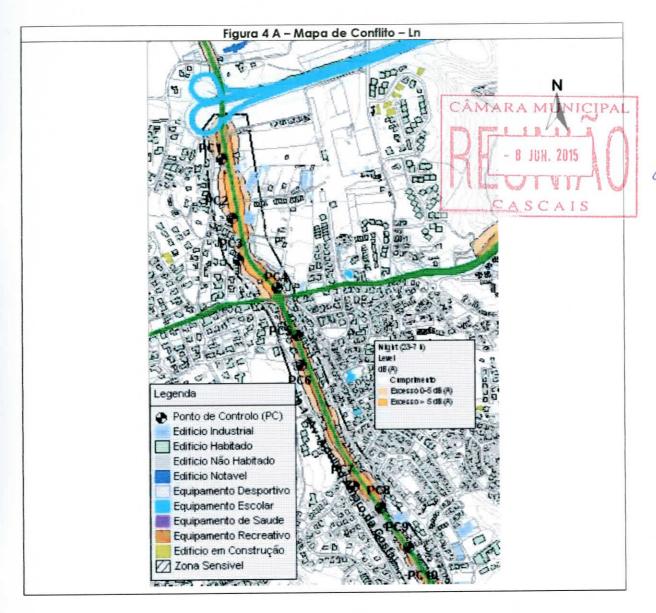








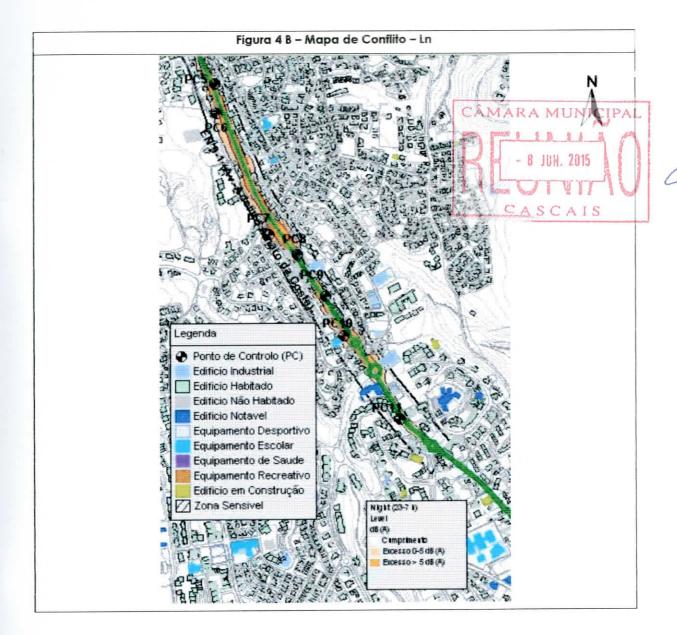








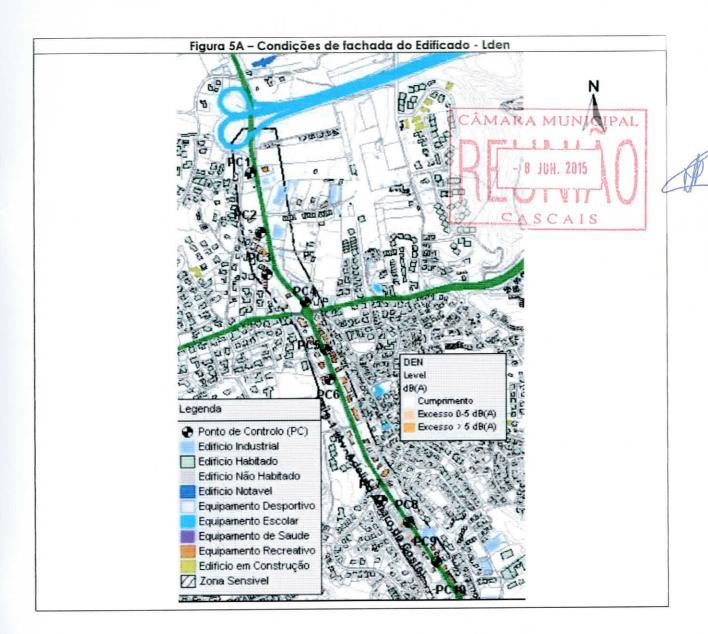








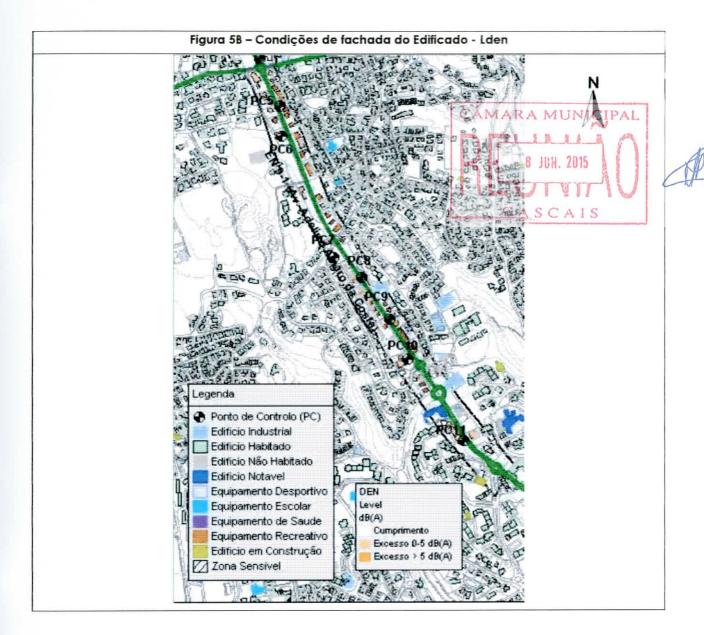








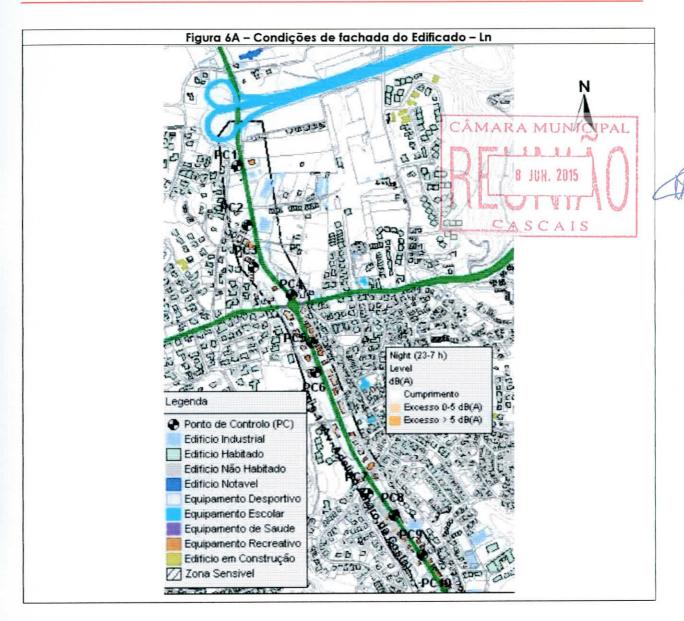








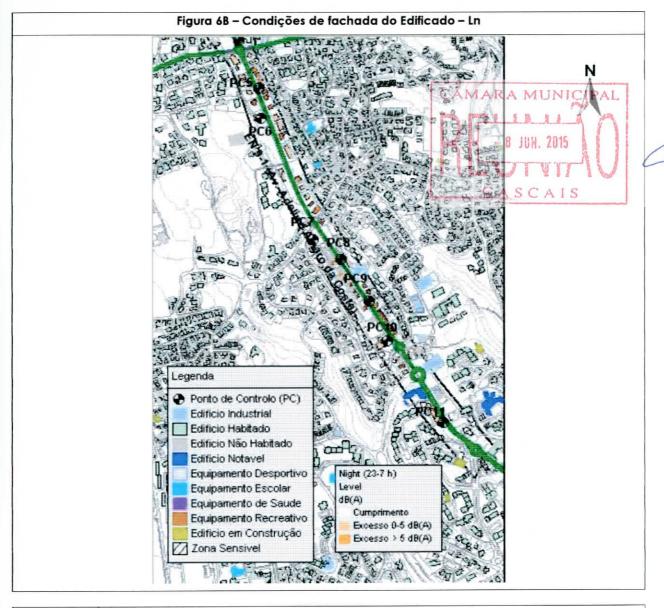












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores ao regulamentares, em mais de 5 dB(A), logo de intervenção prioritária, em zonas a distâncias da via até 25/30m.

ANÁLISE

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (Pontos de Controlo (PC)) e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (tiguras 5 e 6) permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

2 3 JAN. 2012 CASCAIS



CÂMARA MUNICIPALAIS CASCAIS

Assim da observação do Quadro I e das figuras 5 e 6 pode concluir-se que existem receptores sensíveis (edifícios habitados com cor verde nas figuras 3 e 4) expostos a níveis sonoros superiores em 5 dB (A) aos limites de zona mista.

No Quadro II, **adiante**, apresenta-se o número de habitantes expostos as afretentes classes de rúldo, no interior da Zona de Conflito 3. Considerando que os limites regulamentares aplicaveis à grea de interesse são Lden ≤ 65 dB(A) e Ln ≤ 55 dB(A), pode afirmar-se que se engontrom expostos a híveis sonoros superiores ao permitido, cerca de 343 habitantes dos 615 existentes, 156 dos quais em situação de intervenção prioritária, sendo como tal obrigatório Minimização de Ruído, afectando esses receptores.

o dimensionamento de Medidas de CASCAIS

Dado que a entidade responsável pela EN 9-1 é a Câmara Municipal de Cascais é da sua responsabilidade a execução das medidas, a incluir no âmbito do presente Plano Municipal de Redução de Ruído. Desta forma apresentam-se os resultados da aplicação de algumas medidas de redução de ruído, que se entendem adequadas à área de interesse, como sejam a <u>redução de</u> velocidade de circulação para 50 km/h (Solução 1) e a repavimentação da via, numa extensão <u>aproximada de 2.140 m</u> (troço entre o nó da Auto-Estrada A5 e o final da zona de conflito) <u>conjugada</u> com a redução de velocidade referida, (Solução 2) (vide Quadros III e IV).

A aplicação da Solução 1 (vide Quadro III) permite obter uma redução dos níveis sonoros nos receptores em análise da ordem de 2 a 4 dB(A) relativamente à situação actual. No entanto a referida redução não é suficiente para ultrapassar as situações de intervenção prioritária identificadas, mantendo-se nos receptores PC4, PC5, PC8 e PC9, níveis superiores em 5 dB(A) ao limite regulamentar aplicável.

Os resultados obtidos com a aplicação da Solução 2 (vide Quadro III) permitem obter condições acústicas bastante mais favoráveis, pois dos 11 pontos de controlo apresentados, são visivelmente minorados os níveis sonoros em 7 deles, passando para condições dentro dos limites regulamentares aplicáveis ou ligeiramente acima, mas com diferenças marginais, enquadradas nas margens de incerteza associadas ao cálculo.

Apenas nos casos representados pelos Pontos de Controlo PC4, PC5, PC8 e PC9, se mantém a desconformidade dos níveis sonoros. No entanto só no caso do PC8 e PC9 se verificam níveis sonoros acima dos limites regulamentares, em situação considerada prioritária, em especial para o indicador Ln.

No Quadro IV, adiante apresenta-se o cálculo do número de habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, após a aplicação das medidas de minimização preconizadas, o que permite constatar a diminuição do nº de pessoas sobreexpostas, passando de 156 habitantes em situação de intervenção prioritária para apenas 18.

Dado que, mesmo após a aplicação das medidas de minimização de ruído preconizadas se mantém a ocorrência de situações de intervenção prioritária, entende-se adequado o estabelecimento de orientações aplicáveis a outros tipos de medidas com efeito minimizador nos níveis sonoros, designadamente a redução, da ordem de 20% a 30%, dos volumes de tráfego em circulação, (estratégia a desenvolver no contexto das politicas da mobilidade no Concelho), solução que conduziria a uma redução média dos níveis sonoros, da ordem de 1 a 2 dB(A).

Ficha Técnica 3 /Pag. n.º 10/13





Como solução complementar, de último recurso refere-se o reforço do isolamento de fachadas, designadamente pela duplicação/substituição, dos vãos envidraçados exteriores, solução que em média poderá proporcionar ganhos de atenuação da ordem de 6 a 10 dB(A), relativamente a soluções construtivas correntes.

No entanto, recomenda-se um adequado acompanhamento destençados acompanhamentos acompa da acções de monitorização que permitam confirmar a eficácia das medidas de primeira linha preconizadas, por forma a avaliar a necessidade efectiva de aplicação das de ruído complementares, de recurso, referenciadas acima.

40.00							
C	Δ	C	-	Δ	T	5	
1700				1	- 1		

	Death de Carteria		Lden	Ln
Designação	Ponto de Controlo Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A)	(limite regulamentar 55 dB(A)
		1.5	72	62
	Ediffeia babitada da Anissa la saliza da	1,5 4,5	73	62
PC 1	Edifício habitado de 4 pisos, localizado 14m da via, a Nascente	7,5	72	62
	1411 da via, a Nascerile	10,5	72	61
		1,5	71	60
PC 2	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	72	61
FC Z	16m da via, a Nascente	7,5	72	61
		1,5	68	57
	Edifício habitado do 4 pisos localizado	4,5	70	59
PC 3	Edifício habitado de 4 pisos, localizado 30m da via, a Nascente	7,5	70	59
	Soff da via, a Nascerile	10,5	70	59
		1,5	73	63
PC 4	Edifício habitado de 3 pisos localizado	4,5	73	63
FC 4	6m da via, a Poente	7,5	72	62
	F. F. C. 1 . 1 . 1 . 1 . 0 . 1		75	64
PC 5	Edifício habitado de 2 pisos localizado	1,5 4,5	74	63
40 5 55	6m da via, a Poente			
		1,5	68	58
PC 6	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	69	58
	20m da via, a Nascente	7,5	69	59
		10,5		58
222	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	66	56
PC 7	31m da via, a Nascente	4,5	67	57
		7,5	67	57
PC 8	Edifício habitado de 2 pisos localizado	1,5	78	68
, 00	3m da via, a Poente	4,5	78	67
	Casa de Repouso, de 3 pisos localizada	1,5	77	67
PC 9	a 5m da berma da via, a Poente	4,5	76	66
	d sin dd benna dd na, a'r ceine	7,5	75	64
	Externato Europa (3 pisos) localizado a	1,5	70	59
PC 10	19m da berma da via, a Nascente	4,5	71	60
	Tim da bellila da via, a riascerile	7,5	70	60
		1,5	68	56
	Edifício habitado de 6 pisos localizado	4,5	68	56
PC 11	3m da via, a Poente	7,5	67	56
	Sili da via, a i berlie	10,5	66	55
	1	13,5	65	54

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



Ficha Técnica 3 /Pag. n.º 11/13





Quadro II	– Núm	ero de l	Habitante	es expost		erentes c nálise	lasses d	e nível	sonoro, na zona c	de conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classe 50-55	s de nível : 55-60	sonoro, er 60-65	65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	0	37	90	145	187	109	470	â M A 343 MII	VICI1561
In	59	74	216	138	81	47	0	0	266	128

				Soluç	ão 1	Solu	ção 2
Ponto de	Controlo	Situação Actual		Redução de v veículos lige km	elocidade de iros para 50	velculos ligeiros	velocidade de Poara 50 km/h nentação
		Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln
)esignação	Altura (m)			- 10	50	.,,	55
	1,5	72	62	69	58	66	55
PC 1	4,5	73	62	69	58	66	55
	7,5	72	62	69	58 58	65	55
	10,5	72	61	68			
	1,5	71	60	69	58	66	55
PC 2	4,5	72	61	69	59 59	66	56 56
	7,5	72	61	69		66	
	1,5	68	57	66	55	63	52
PC 3	4,5	70	59	68	57	65	54 54
	7,5	70	59	68	57	65 65	
	10,5	70	59	68	57		54
PC 4	1,5	73	63	72	61	69	59
	4,5	73	63	72	61	69	58
	7,5	72	62	71	60	68	57
PC 5	1,5	75	62	73	62	70	59
	4,5	74	63	72	61	69	58
	1,5	68	58	65	54	62	51
PC 6	4,5	69	58	66	55	63	52
100	7,5	69	59	66	55	63	52
	10,5	69	59	66	55	63	52
	1,5	66	56	63	53	60	50
PC 7	4,5	67	57	64	54	61	51
	7,5	67	57	64	54	61	51
PC 8	1,5	78	68	76	66	73	63
rc o	4,5	78	67	75	65	72	62
	1,5	77	67	74	63	71	61
PC 9	4,5	76	66	73	62	70	59
	7,5	75	64	71	61	68	58
	1,5	70	59	68	57	65	54
PC 10	4,5	71	60	68	58	65	55
	7,5	70	60	68	58	65	55
	1,5	68	56	66	54	65	54
	4,5	68	56	66	54	63	51
PC 11	7,5	67	56	65	54	62	51
	10,5	66	55	64	53	61	50
	13,5	65	54	63	52	60	49

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



Ficha Técnica 3 /Pag. n.º 12/13





Quadro IV	Quadro IV — Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise — Aplicação de Medidas de Minimização — Solução 2											
Indicador	> 45			1	60-65	I ' '	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária		
Lden	4	55	71	197	152	120	18	0	138	18		
Ln	185	200	120	101	10	0	0	0	111	10		









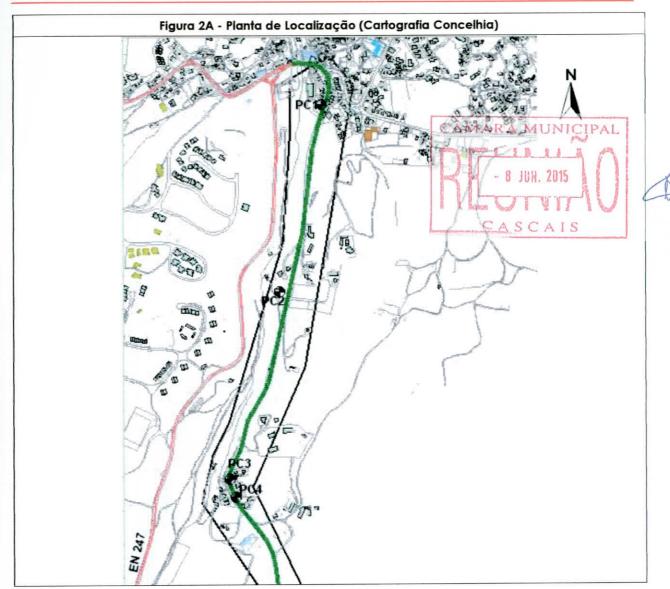


	ZONA DE CONFLITO 4 - EN 9-1 (ESTRADA DA MALVEIRA DA SERRA) — MALVEIRA DA SERRA						
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à EN 9-1 (Estrada da Malveira da Serra) – Malveira da Serra						
•	Zona de conflito da responsabilidade da EP, S.A.						
	- Área influenciada essencialmente pela EN 9-1;						
	- Os receptores sensíveis ao ruído identificados, localizam-se a menos de 5m da berma da via enquadram-se na classe de excessos entre 0 e 5 dB(A).						
DESCRIÇÃO	- Os locais onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis o zona mista, em mais de 6						
	(intervenção prioritária), para os indicadores Lden e Ln, encontrar se a mends de 2016 da berma do						
	via.						
	GO SINTERO Zambu tris						





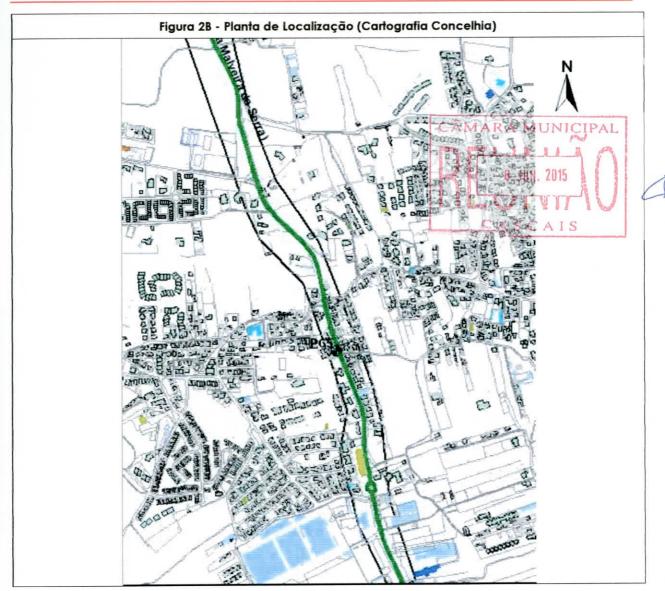








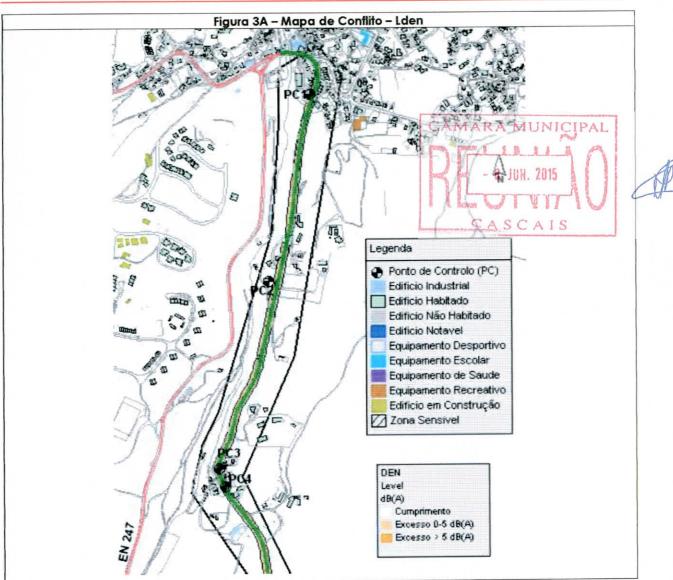








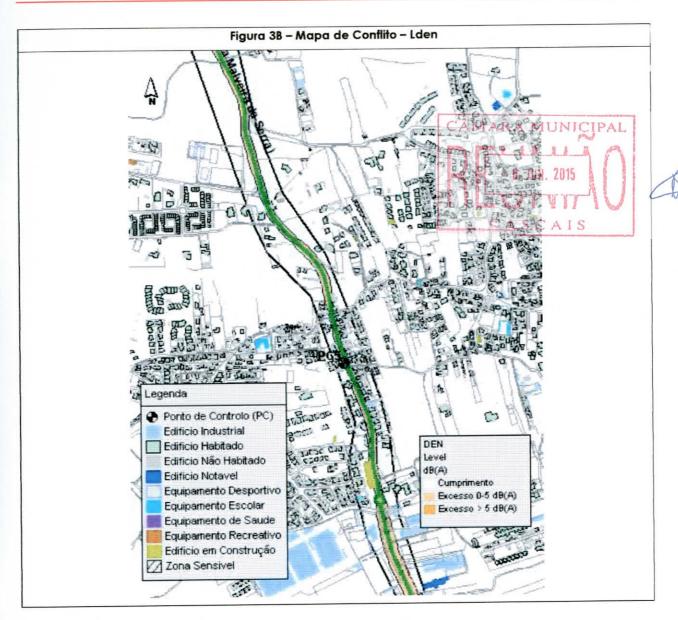








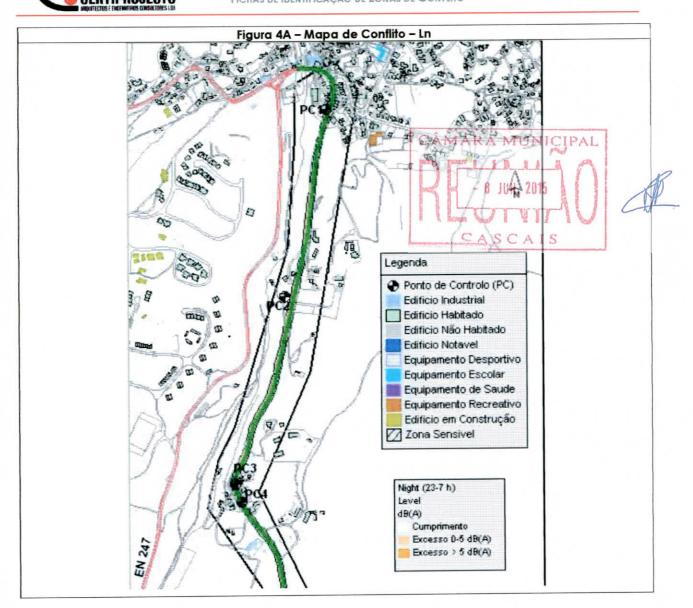








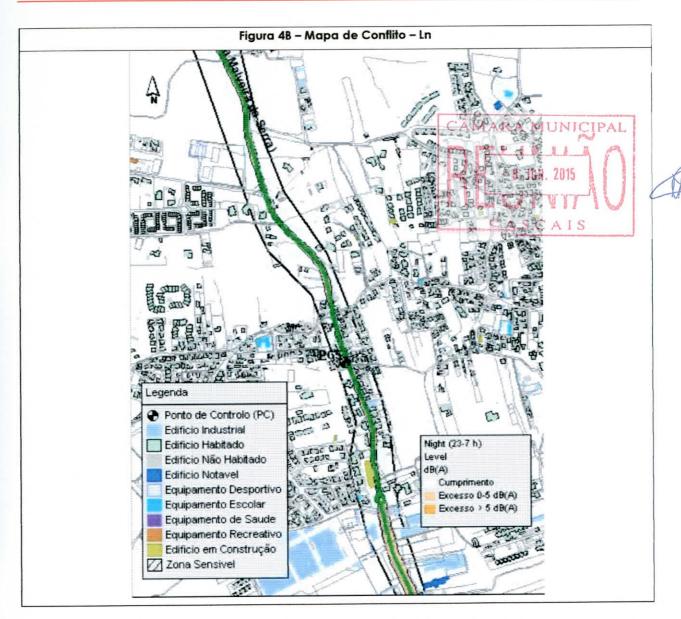








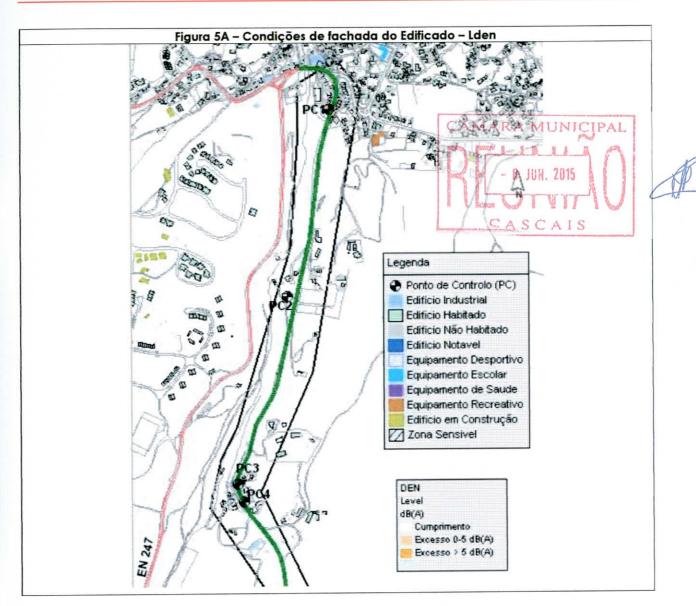








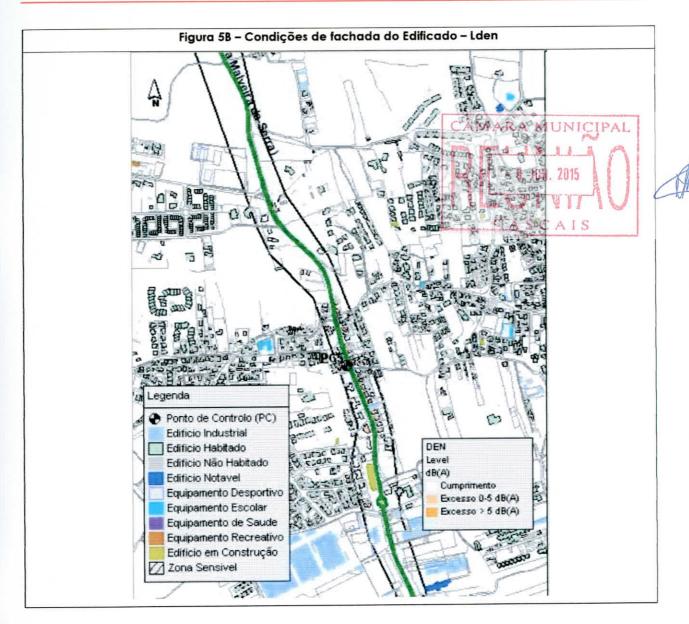








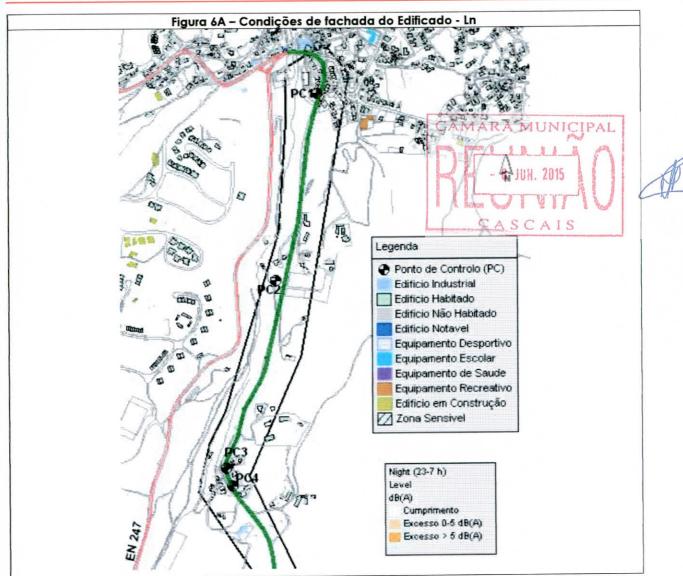




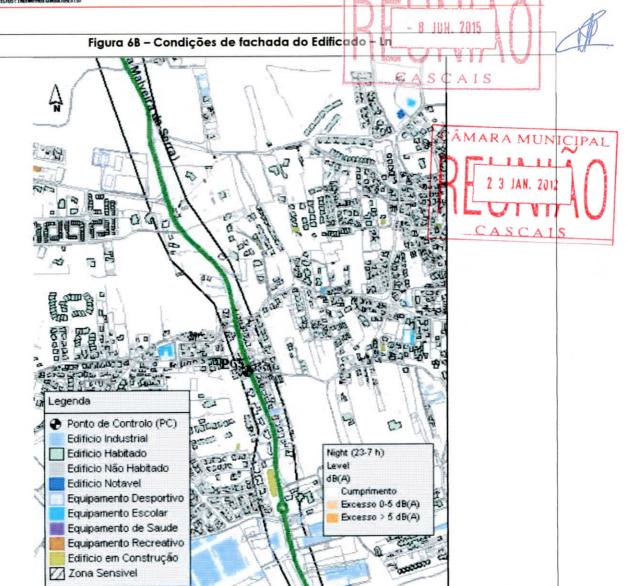












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a quase inexistência de áreas com níveis sonoros superiores aos limites regulamentares, em mais de 5 dB(Å), logo de intervenção prioritária, uma vez que estas áreas se encontram circunscritas a distâncias de 1,5m da berma da via.

ANÁLISE

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis ao ruído mais expostos (pontos de controlo (PC) e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 5 e 6), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.





Assim da observação do Quadro I e das figuras 5 e 6 (Condições de fachada do edificado) pode concluir-se que **existem receptores sensíveis** (edifícios habitados com cor verde nas figuras 3 e 4) expostos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, no entanto com excesso inferior a 5 dB(A), logo de carácter não prioritário, com excepção do PC3, para o indicador Lden.

No Quadro II, abaixo, apresenta-se o número de habitantes expostos às diferentes classes de ruído, no interior da Zona de Conflito 4. Considerando que o limite regulamentar apticavet à área de intéresse é de Lden \leq 65 dB(A) e Ln \leq 55 dB(A), pode afirmar-se que, se encontram expostos da níveis isonoros superiores ao permitido, cerca de 58 habitantes, sendo que nenhum se encontra em situação de intervenção prioritária (níveis sonoros superiores em 5 dB(A) aos limites aplicáveis).

Considerando a abordagem metodológica de definição de medidas de minimização de ruído estabelecendo a hierarquização de intervenção com duas prioridades, a de primeira ordem (excesso superior em 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e de segunda ordem (excesso entre 1 – 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar), e tendo em conta que a Zona de Conflito 4 se enquadra na segunda ordem de prioridade de intervenção, apresentam-se no Quadro III, abaixo, os resultados da aplicação de um tipo de medida de minimização considerado adequado à área em análise, designadamente a redução da velocidade de circulação para o limite máximo de 50 km/h.

A aplicação da referida medida permite obter reduções dos níveis sonoros, nos pontos de controlo, de 1a 4 dB(A) relativamente à situação existente.

Estes resultados permitiram resolver a maioria das situações de ultrapassagem regulamentar identificadas, com excepção dos pontos PC1 e PC3, para os quais se mantêm condições de ultrapassagem regulamentar residual.

Devem as situações identificadas ser acompanhadas com acções de monitorização de ruído, a cargo da Entidade Responsável, que permitam confirmar a necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído complementares.

	íveis sonoros Lden e Ln estimados, para		Lden	Ln	
	Ponto de Controlo		(limite regulamentar	(limite regulamentar	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	65 dB(A))	55 dB(A))	
		1,5	69	58	
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	69	57	
	4,5m da via, a Nascente	7,5	67	56	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	60	49	
PC 2	23m da via, a Nascente	4,5	61	50	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	70	59	
PC 3	1,5m da via, a Nascente	4,5	68	57	
	Edifício habitado de 2 pisos localizado	1,5	68	57	
PC 4	6m da via, a Poente	4,5	67	56	
		1,5	67	56	
PC 5	Edifício habitado de 3 pisos localizado	4,5	67	56	
	5m da via, a Poente	7,5	66	55	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulam<mark>entar aplicável)</mark>



Ficha Técnica 4 /Pag. n.º 12/13





Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

Classes de nível sonoro, em dB(A)

Total superior aos

			Classes	de nível s	sonoro, er	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	5-60 60-65 65-70 70-75		> 75	limites regulamentares	prioritária	
Lden	20	24	32	71	57	58	0	0	58	0
Ln	96	60	84	25	0	0	0	0	25	0

Quadro III - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para a aplicação das Medidas de Minimização Propostas

Ponto de	Controlo	Situação	Existente	1 8 8 8 1	Solução de velocidade para 50 km/h			
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden CA	SCAIB			
	1,5	69	58	66	55			
PC 1	4,5	69	57	66	55			
	7,5	67	56	65	54			
200	1,5	60	49	58	47			
PC 2	4,5	61	50	59	48			
27272	1,5	70	59	67	58			
PC 3	4,5	68	57	66	55			
	1,5	68	57	65	53			
PC 4	4,5	67	56	64	52			
	1,5	67	56	65	53			
PC 5	4,5	67	56	64	53			
10.70	7,5	66	55	64	52			

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)





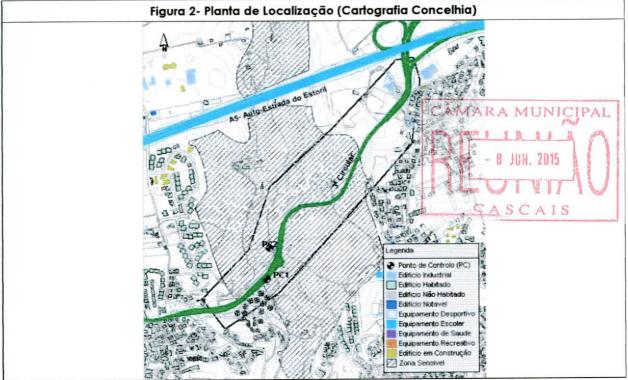


	ZONA DE CONFLITO 5 – (3º CIRCULAR) – COBRE
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona sensível e mista , junto à 3º Circular – Cobre; Zona de Conflito de responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.
Descrição	- A área onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis, em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária), para os indicadores Lden e Ln, encontram-se a menos de 30m da berma da via projectos da parte da Zona de conflito 5 classificada como zona sensível. Na área classificada como zona mista não se identificam excessos superiores a 5 dB(A) prelativamente ao limite correspondente (Lden ≤ 65 dB(A) e Ln ≤ 55 dB(A)), nem se identifica a presença de receptores sensíveis implantados no interior da zona de conflito (Lden ≥ 65 dB(A)) e Ln ≥ 55 dB(A). - Os receptores sensíveis mais expostos afectados por níveis sonoros excessivos, localizam-se a meno de 7m da berma da via (na área classificada como zona sensível).
	Figura 1 – Localização (Google Maps) N Rocertada da Costa do Casa da

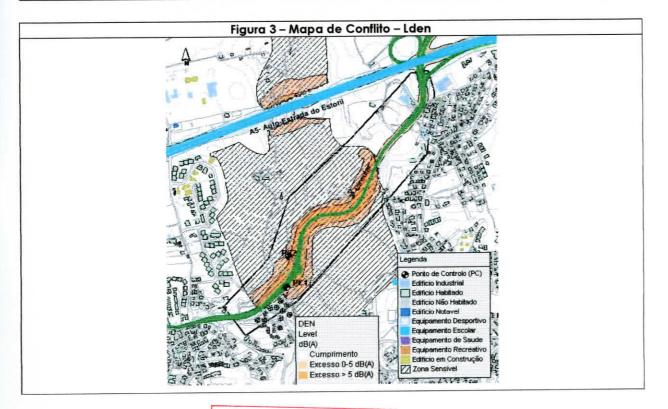








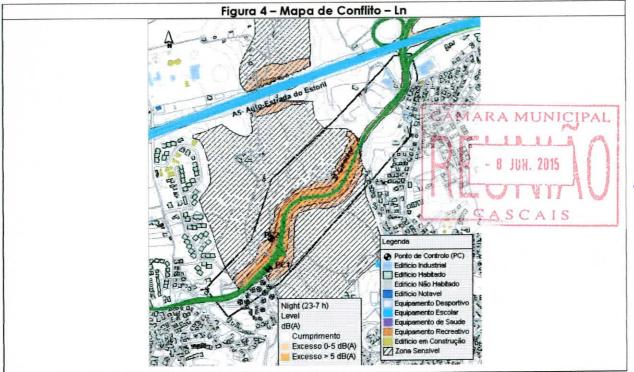


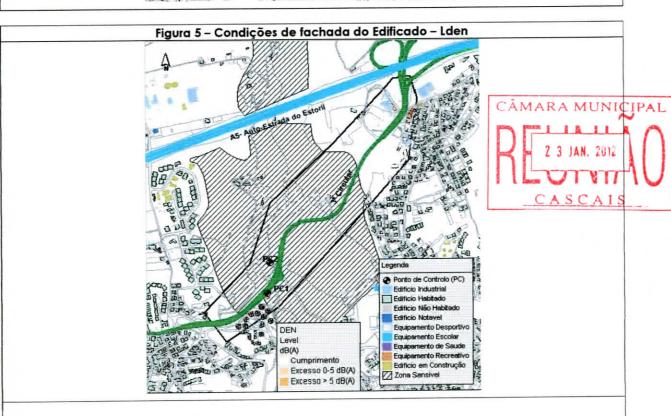






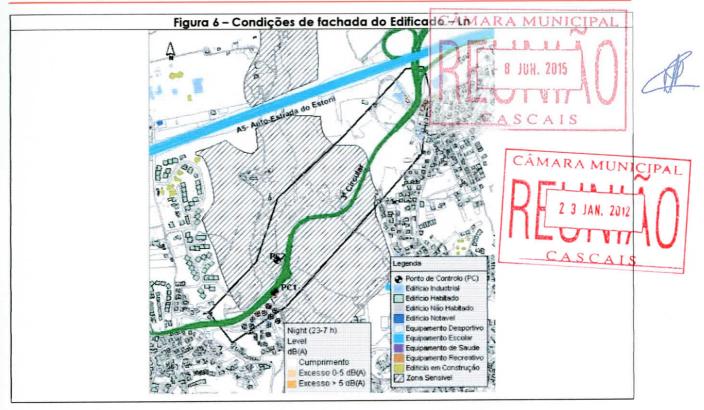












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona sensível, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis ao ruído mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I e das figuras 5 e 6 (cálculo das condições de fachada do edificado) pode concluir-se que **existe um ponto representativo de receptores sensíveis** ao ruído (PC1) (edifícios habitados com cor verde nas figuras 3 e 4), exposto a níveis sonoros superiores aos límites regulamentares de zona sensível, e com excesso superior a 5 dB(A), logo de intervenção prioritária.

No Quadro II, abaixo, apresenta-se o número de habitantes expostos às diferentes classes de ruído, no interior da Zona de Conflito 5. Considerando que o limite regulamentar aplicável é de Lden \leq 65 dB(A) e Ln \leq 55 dB(A), para a área classificada como zona mista e de Lden \leq 55 dB(A) e Ln \leq 45 dB(A) para a área classificada como zona sensível, pode afirmar-se que, se encontram expostos a níveis sonoros superiores ao permitido, cerca de 11 dos 13 habitantes existentes (na zona classificada como zona sensível), dos quais 7 em situação de intervenção prioritária.

Salienta-se no entanto que na área da Zona de Conflito 5 classificada como zona mista, não se identifica a presença de Receptores sensíveis ao ruído.





Dado que a entidade responsável pela 3º Circular é a Câmara Municipal de Cascais, é da sua responsabilidade a adopção de medidas de minimização de ruído, no âmbito do presente Plano.

Desta forma, apresentam-se os resultados de aplicação das medias de minimizaçõe de rudos que se entendem adequadas à área de interesse, designadamente redução da velocidade de circulação para o limite de 50 km/h (Solução 1) e a conjugação da redução de velocidade com repavimentação da via (Solução 2), numa extensão aproximada de 640 m (troço com separação de via por sentido).

A aplicação da Solução 1 (vide Quadro III) permite obter uma redução dos níveis sonoros nos receptores em análise da ordem de 1 a 2 dB(A) relativamente à situação actual. No entanto a referida redução não é suficiente para ultrapassar as situações de intervenção prioritária identificadas, mantendo-se no receptor PC1, níveis sonoros superiores em 5 dB(A) ao limite regulamentar aplicável.

Os resultados obtidos com a aplicação da Solução 2 (vide Quadro III) permitem atingir condições acústicas mais favoráveis nos dois pontos de controlo apresentados, com reduções da ordem de 3 a 4 dB(A) relativamente à situação existente.

No entanto, no caso do PC1 mantém-se níveis sonoros acima dos limites regulamentares em situação de intervenção prioritária.

No que respeita a outras medidas de minimização de ruído com acção na fonte sonora, pode apontar-se também a redução dos volumes de tráfego, nomeadamente nos troços que mais directamente afectam os receptores sensíveis em situação de intervenção prioritária. Nestes casos, com uma redução de 30% relativamente aos volumes de tráfego actuais, seria expectável uma redução de 1 a 2 dB(A), suficiente, no presente caso, para resolução das situações prioritárias identificadas.

Como solução complementar, de último recurso refere-se o reforço do isolamento de fachadas, designadamente pela duplicação/substituição, dos vãos envidraçados exteriores, solução que em média poderá proporcionar ganhos de atenuação da ordem de 6 a 10 dB(A), relativamente a soluções construtivas correntes. Nesta medida, entende-se adequado o acompanhamento destes casos, nomeadamente, através da acções de monitorização que permitam confirmar a eficácia das medidas agora preconizadas, por forma a avaliar a necessidade de aplicação de medidas de minimização de ruído complementares.

	veis sonoros Lden e Ln estimados, para		Lden	Ln	
	Ponto de Controlo	(limite regulamentar	(limite regulamentar		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	55 dB(A))	45 dB(A))	
		1,5	66	55	
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado 6m da via, a Nascente	4,5	66	55	
	om ad via, a Nascenie	7,5	65	55	
DC 0	Edifício habitado de 2pisos, localizado	1,5	56	45	
PC 2	33m da via a Poente	4.5	58	47	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicavei). MUNICIPAL



Ficha Técnica 5 /Pag. n.º 5/6





Quadro	II A – N	lúmero (de Habit				entes clo nas Mis		le nível sonoro, na	zona de conflito
			Classes	de nível s	onoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	39	66	114	140	60	0	0	0	0	0
Ln	262	111	44	0	0	0	0	0	Cârdan	0

Quadro II B	– Núm	ero de l	Habitant			liferentes Zonas Se			rei sanora, na zona de conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior das (11)
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	llimites regulamentares prioritária
Lden	0	0	1	3	3	5	0	0	611 8 6 1 8
Ln	4	2	7	0	0	0	0	0	3 C A 13 7

Quadro III — Níveis Sonoros Lden e Ln, estimados para as Medidas de Minimização de Ruído propostas Solução 1 Solução 2 (Redução de velocidade de (Redução de velocidade Situação Actual circulação para 50 km/h + Ponto de Controlo de circulação para 50 Repavimentação) km/h) Lden Ln Lden Ln Lden Ln Designação Altura (m) 53 64 62 51 55 66 55 64 53 62 51 PC 1 4,5 66 51 7,5 65 55 64 53 62 44 53 42 1,5 56 45 55 PC 2 46 55 44 58 47 56 4,5

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro I									de nível sonoro, na olução 2 – Zonas M	
			Classes o	de nível s	onoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	68	109	118	121	1	0	0	0	0	0
Ln	336	81	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro l'									de nível sonoro, na lução 2 – Zonas Sen	
Indicador	> 45	45-50	1		60-65	1	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	1	4	3	5	0	0	0	8	5
In	5	3	5	0	0	0	0	0	8	0



Ficha Técnica 5 /Pag. n.º 6/6





ZONA DE CONFLITO 6 - AUTO-ESTRADA A5 - ALVIDE CABREIRO									
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona sensível e mista , junto à Auto-Estrada A5 – Alvide Cabreiro; Zona de Conflito da responsabilidade da Brisa , S.A.								
Descrição	- A área onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis, em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária), para os indicadores Lden e Ln, encontra-se até 35 m da para da vigura gas da parte classificada como zona sensível. Na área classificada como zona mista não se identificam excessos aos niveis sonoros superiores d B(A) relativamente ao limite correspondente. - Não se identificam receptores sensíveis ao ruído afectados por níveis sonoros com excessos superiore a 5 dB(A), quer em zona mista, quer em zona sensível. CASCAIS								



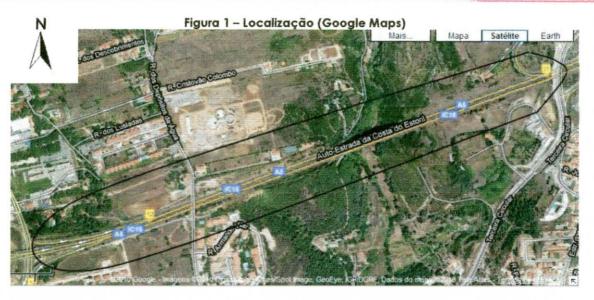
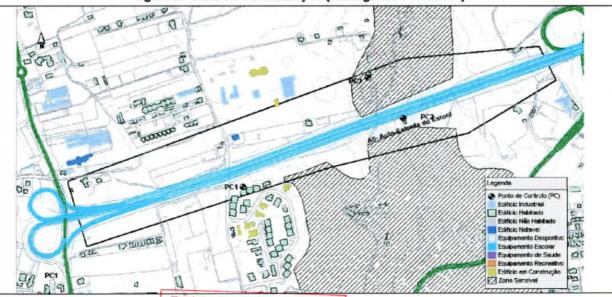


Figura 2 - Planta de Localização (Cartografia Concelhia)

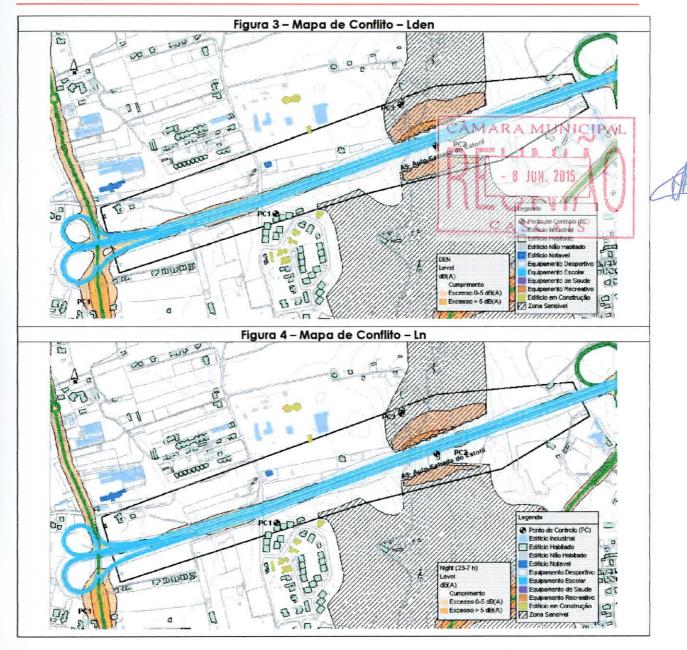




Ficha Técnica 6 /Pag. n.º 1/4



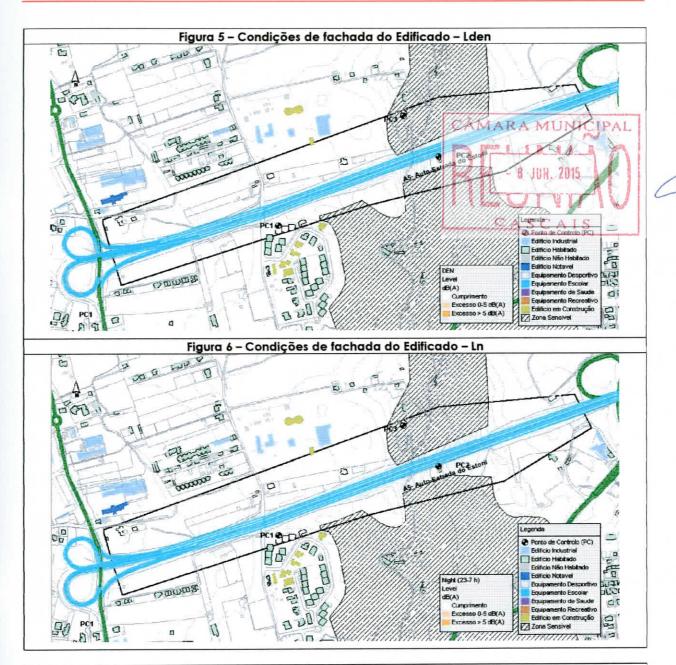












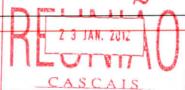
Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona sensível, até 35m cerca da berma da via, logo de intervenção prioritária.

ANÁLISE

06260

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (vide Quadro I) e do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 5 e 6), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro tocal e concluir que **não existem receptores** sensíveis em situação de intervenção CAMARA MUNICIPAL prioritária.

PMRR - Cascais



Ficha Técnica 6 /Pag. n.º 3/4



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A observação do Quadro II, permite confirmar o acima referido, pois dos 6 habitantes existentes na Zona de Conflito 6, nenhum se encontra sobreexposto, desta forma conclui-se pela não necessidade de aplicação de Medidas de Minimização de Ruído, no âmbito do presente Plano.

	veis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo	Lden	ALLA A	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	- 8	JUN. 2015
		1,5	58	47 7
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	59	49
PC 1	40m da via, a Sul	7,5	60	49
		10,5	60 A	S C A 149
PC 2	Edifício habitado de 1 pisos, localizado 9m da via, a Sul	1,5	62	52
	Edifício habitado de 2pisos, localizado	1,5	52	41
PC 3	109m da via, a Norte (em zona sensível)	4,5	53	43

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

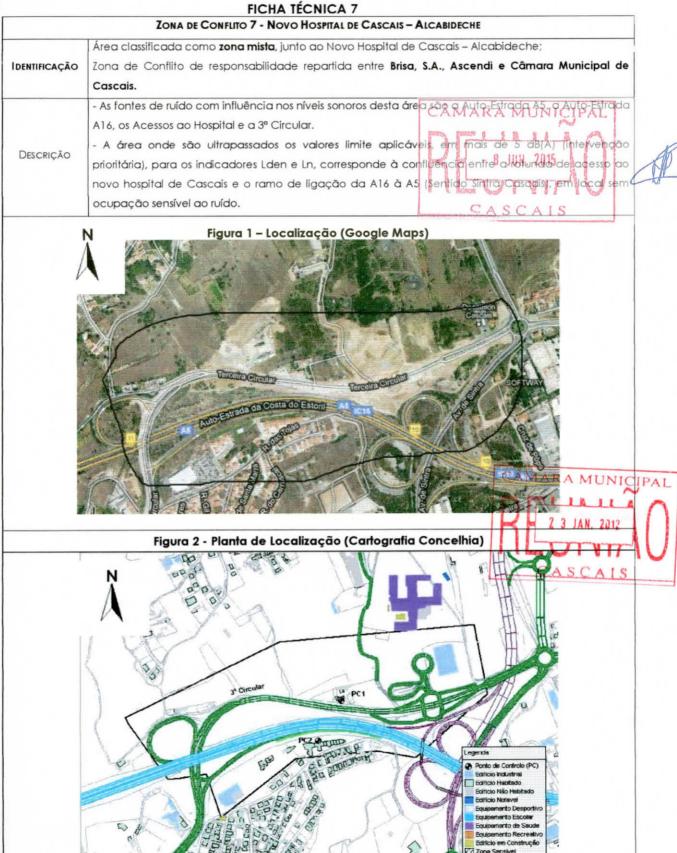
Quadro II	– Núm	ero de H	abitantes	exposto		rentes c nálise	lasses d	e nível :	sonoro, na zona d	le conflito em
			Classes	de nível s	onoro, el	m dB(A)			Total superior	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	aos limites regulamentares	prioritária
Lden	0	0	8	36	1	0	0	0	0	0
Ln	4	41	1	0	0	0	0	0	0	0







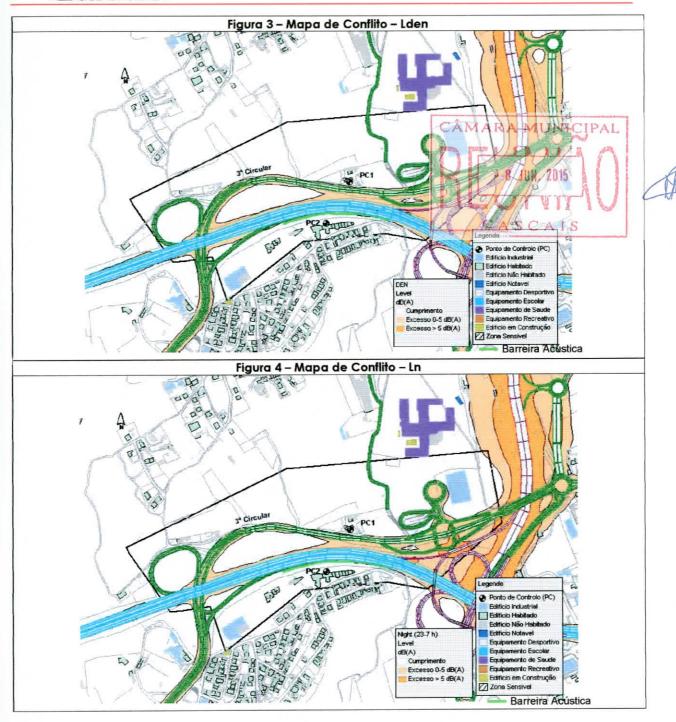




Barreira Acústica

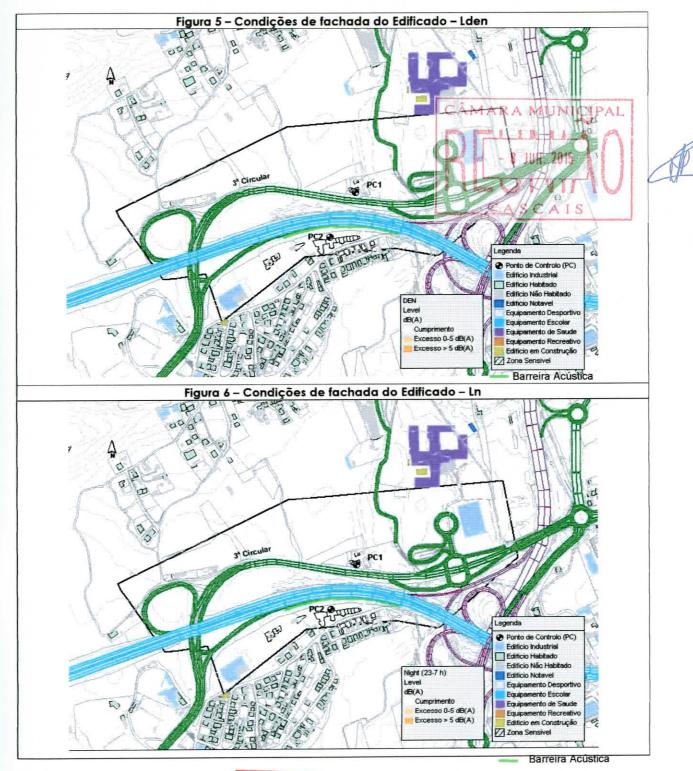


















Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de uma pequena área , <u>sem</u> ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, na contructiva de ligação da A16 à A5 (Sentido Sintra Casacis) more de ligação da A16 à A5 (Sentido Sintra Casacis) da A16 da A5 (Sentido Sintra Casacis) da A16 da A5 (Sentido Sintra Casacis) da A16 da A5 (

ANÁLISE

Os restantes elementos apresentados, designadamente, calculo dos príveis listracións em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos das fontes sonoras, o cálculo das caridições de fachada do edificado localizado na área de interesse, e o cálculo da população exposta, permite confirmar a inexistência de receptores sensíveis ao ruído afectados por níveis sonoros em desconformidade com os limites aplicáveis.

Nessa medida, conclui-se pela **não necessidade** de aplicação de medidas de minimização de ruído, no âmbito do presente Plano.

	Ponto de Controlo	Lden	Ln		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Edon	LIT	
PC 1	Edifício habitado de 1 piso, localizado 18m da via, a Norte	1,5	60	50	
		1,5	51	41	
		4,5	55	44	
PC 2	Edifício habitado de 1 pisos, localizado	7,5	57	47	
	9m da via, a Sul	10,5	59	49	
		13,5	60	49	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núm	nero de	Habitant	es expo	stos às d	liferentes análise	classes	de nível	sonoro, na zona o	de conflito em
			Classe	es de níve	l sonoro,	em dB(A)			Total superior	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	aos limites regulamentares	Prioritária
Lden	0	7	54	28	5	0	0	0	0	0
Ln	61	30	3	0	0	0	0	0	0	0







ZONA DE CONFLITO 8 - AUTO-ESTRADA A16 - ALCABIDECHE									
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à Auto-Estrada A16 – Alcabideche; Zona de Conflito de responsabilidade repartida entre Ascendi e E.P., S.A. .								
Descrição	- As fontes de ruído com influência nos níveis sonoros desta área são a Auto-Estrada A16, a EN 9, EN 8 e, os Acessos ao Hospital. - A área onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis, em mais de 5 dB(A) limervenç prioritária), para os indicadores Lden e Ln, encontra-se a menos de 25/30m da berma da A16 nos troços sem barreira acústica e a menos de 10m da berma da A16 nos troços onde se encontro implantadas barreiras acústicas. As restantes fontes sonoras identificadas não são responsáveis por situações de ultrapassagem of limites regulamentares.								

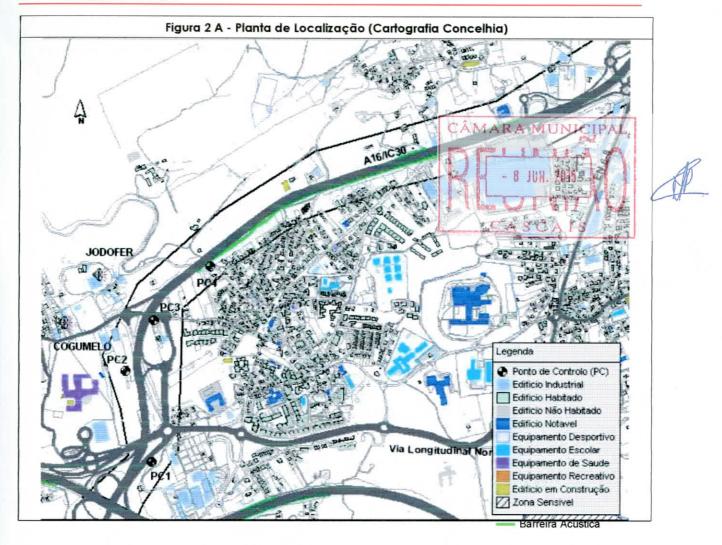








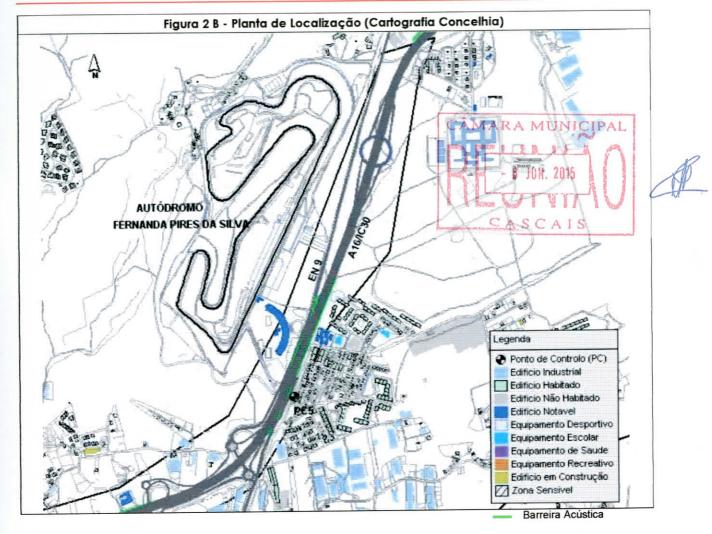








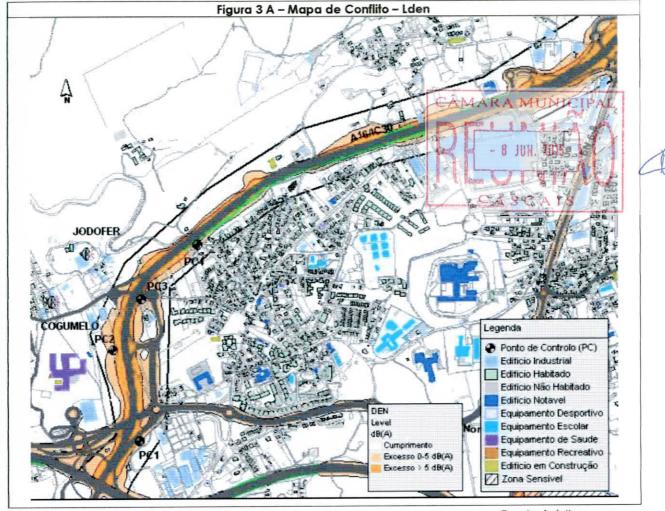










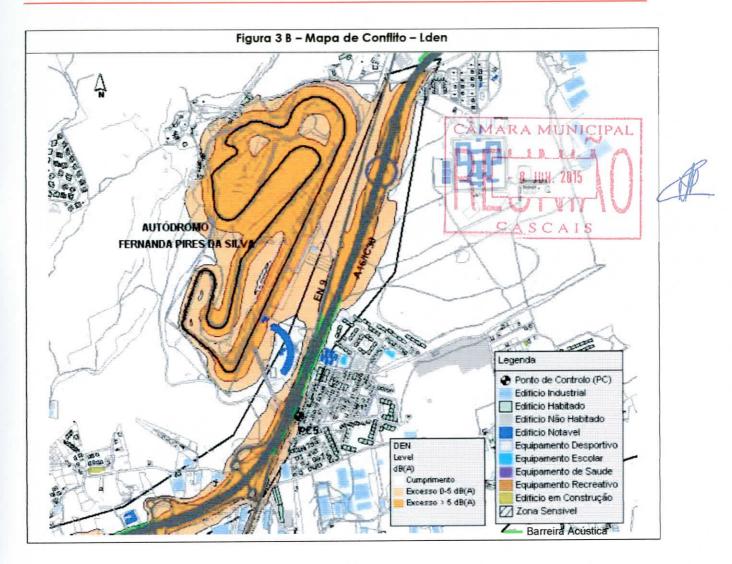






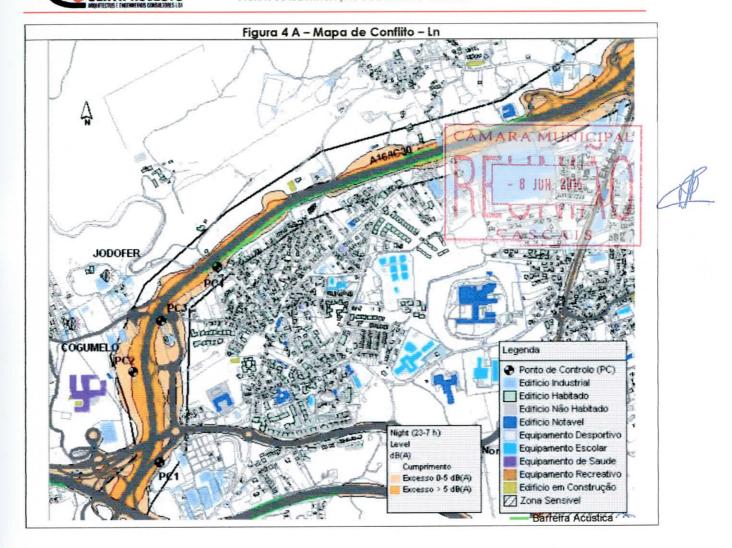








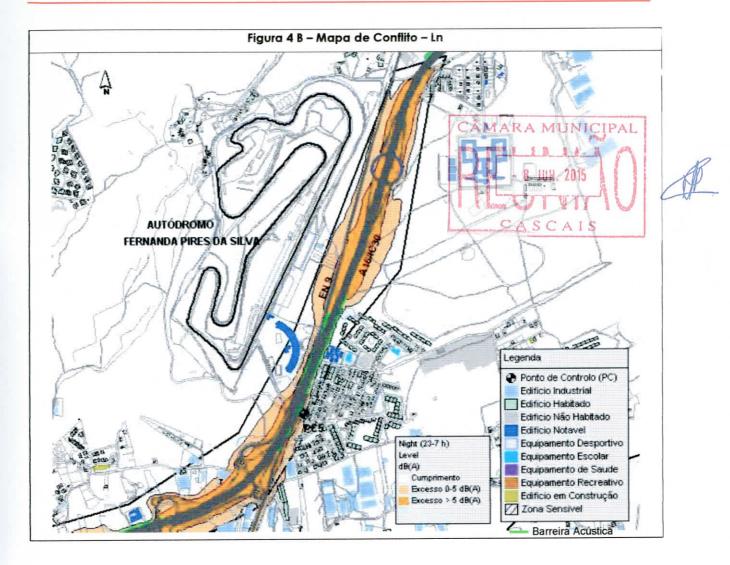








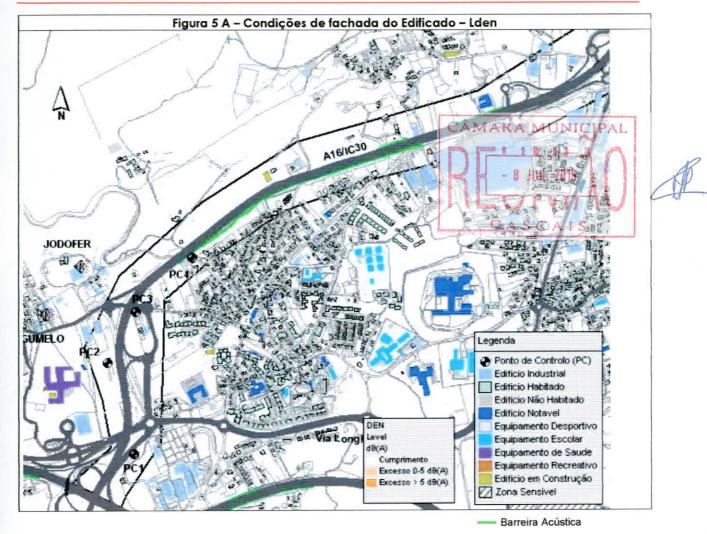








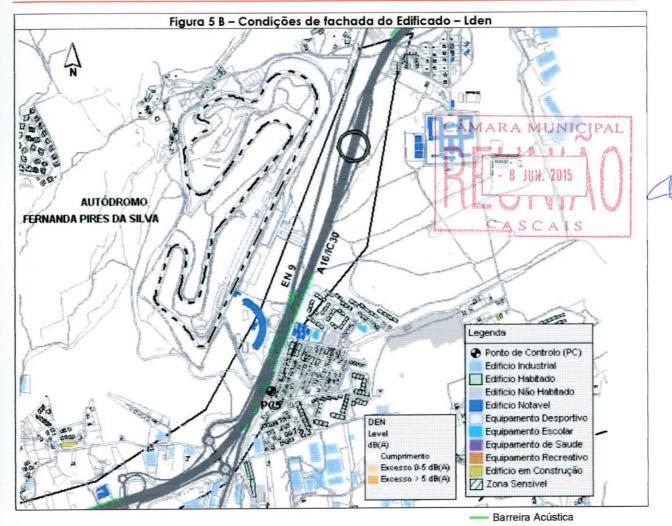








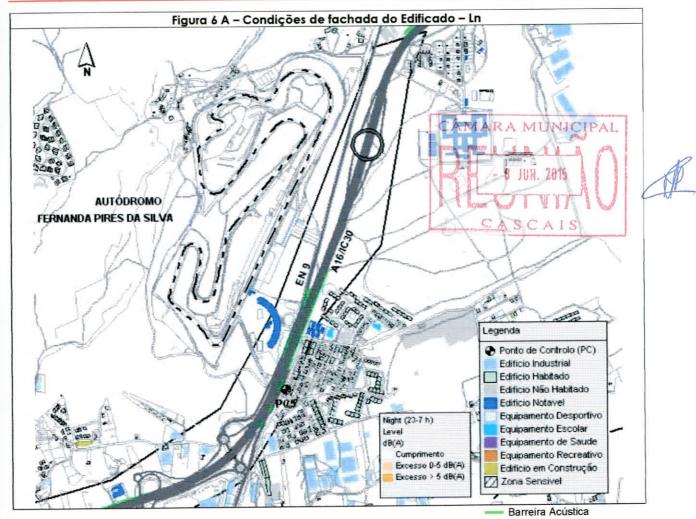








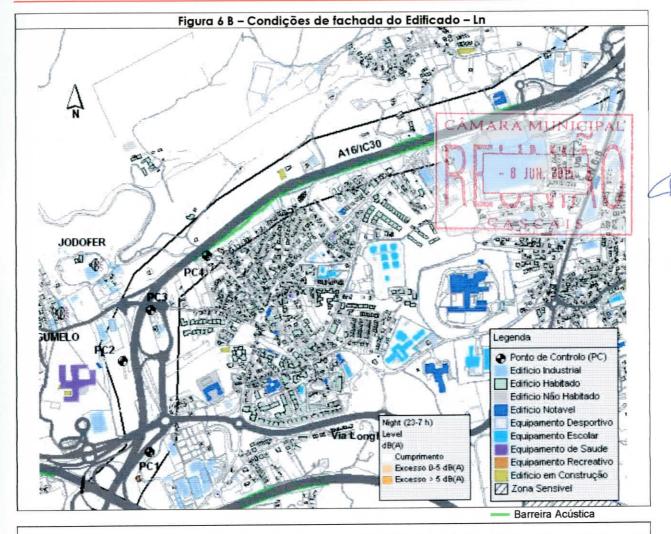












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com com níveis sonoros superiores em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária e até cerca de 35m da berma da A16, nas zonas sem Barreira Acústica e até 10m nas zonas com Barreira Acústica instalada.

ANÁLISE

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado existente na área em apreço (figuras 5 e 6) e do cálculo da população exposta às diferentes classes de nível sonoro (vide Quadro II), permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se **que existem** receptores sensíveis expostos a níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites de zona mista nomeadamente os situados a distâncias da ordem de 15m da A16 (principal fonte) (PC4), o que é confirmado nos resultados apresentados no Quadro II, relativo ao número de habitantes expostos às diferentes classes de ruído.



Ficha Técnica 8 /Pag. n.º 11/12





Sendo a Auto-estrada A16 a infra-estrutura responsável pelos níveis sonoros excessivos é da responsabilidade da ASCENDI a correcção dos mesmos, através da aplicação de Medidas de Minimização de Ruído.

No entanto considerando que é uma infra-estrutura recente, que inicio o funcionamento em 2009 e também que os elementos de tráfego considerados no presente estudo são os volumes previstos para o ano inicio de exploração e não volumes actuais, considera-se indicado, o acompanhamento das situações de desconformidade identificadas através de acções de monitorização de vido.

	AR	,
6	Jr_	

	Ponto de Controlo		Lden	J C A I In
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	63	56
DC 1	12m da via, a Sul/Nascente do ramo de	4,5	68	61
PC 1	saída da A16 para rotunda de Alcabideche	7,5	69	61
200	Edifício habitado de 2pisos, localizado	1,5	65	57
PC 2	31m da A16, a Poente	4,5	70	62
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	65	56
PC 3	15m da A16, a Poente	4,5	67	58
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	65	56
PC 4	18m da A16, a Sul/Nascente	4,5	70	61
	 Zona Com Barreiras Acústicas - 	7,5	70	61
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	64	53
PC5	Nascente, a 25m da EN 6-8 e a 36m da A16 – Zona Com Barreiras Acústicas -	4,5	66	56

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	s expos		iferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classes 50-55	de nível 55-60	sonoro, e 60-65	em dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	2	7	32	155	334	55	2	0	57	2
Ln	26	179	318	54	10	0	0	0	64	10





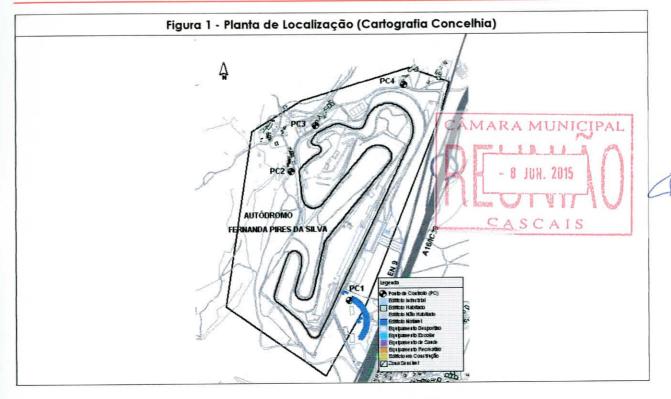


	ZONA DE CONFLITO 9 - AUTÓDROMO DO ESTORIL - ALCABIDECHE
	Área classificada como zona mista , junto à Autódromo do Estoril – Alcabideche;
IDENTIFICAÇÃO	Zona de Conflito da responsabilidade da CE- Circuito Estoril, S.A.
	- As áreas onde são ultrapassados os valores limite aplicáveis, em mais de 5 dB(A) (intervenção
	prioritária), para os indicadores Lden e Ln encontram-se a menas de 40m da berma da Pista do CAMARA MUNICIPAL Autódromo.
DESCRIÇÃO	- Os receptores sensíveis afectados por níveis sonoros com excessos superfores a 50 aB(A)
	relativamente aos limites aplicáveis (Lden ≥ 65 dB(A) e Ln ≥ 55dB(A)), itocalizant lie, nd tona de Penno
	Longa, a cerca de 30m da pista do Autódromo, a Norte e Noroeste
	- Assinala-se que o Autódromo não funciona em Período Nocturno (23h-07h).









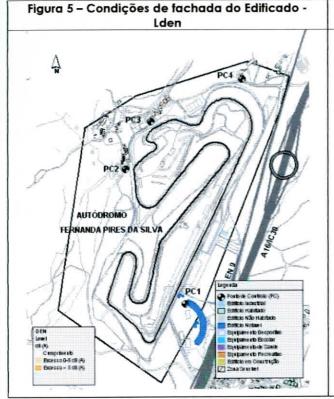


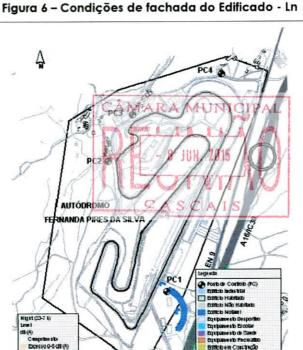












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

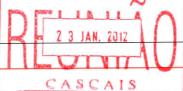
Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista e até cerca de 40m da Pista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), cálculo das condições de fachada do edificado existente na Zona de Conflito 9 e do cálculo da população exposta, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que **existem** receptores sensíveis expostos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A) (PC2 e PC3), nomeadamente os situados a distâncias de 30/40m da Pista, o que é confirmado pelos resultados apresentados no Quadro II, relativo ao número de habitantes expostos às diferentes classes de ruído, pois dos 63 habitantes expostos a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares, 5 encontram-se em situação de intervenção prioritária (considerando que o Hotel Atlantis não integra população residente de forma permanente).

Sendo o Autódromo uma fonte emissora com níveis sonoros excessivos, é da responsabilidade da CE – Circuito Estoril, S.A. a correcção dos mesmos, através da aplicação de Medidas de Minimização de Ruído.



Ficha Técnica 9 /Pag. n.º 3/6





Numa apreciação em posição cautelar, considerando que se trata de uma infra-estrutura que funciona, pelo menos, entre 30 a 35 dias por ano, em média, entende-se como indicado a consideração possível de medidas de minimização de carácter preventivo durante as provas desportivas (como ajustamento de horários), ou outras de carácter permanente, como a implantação de barreiras acústicas no perímetro da intra-estrutura. Respectablicada limite Norte/Nordeste e junto ao Hotel Atlantis.

Apresentam-se no Quadro III, abaixo, os resultados previsionais de aplicação de batreiras aqústicas, protegendo os receptores sensíveis representados pelos Pontos de Controlo PC1 a PC4.

A implantação de barreiras acústicas de tipo corrente, perm<mark>ite alcanção reducções anédi</mark>as dos níveis sonoros nos receptores mais expostos, da ordem de 3 a 5 dB(A).

A observação do Quadro IV, abaixo, relativo ao número de habitantes expostos às diferentes classes de ruído, após a aplicação da medida de redução de ruído preconizada, permite constatar a clara redução do número de habitantes expostos a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares. Dos 63 habitantes inicialmente identificados, restam 8; sendo também obviadas todas as situações de intervenção prioritária identificadas.

Assim pode concluir-se que a aplicação de medida correctiva indicada ou outra equivalente permitiria ultrapassar a generalidade das situações de incumprimento identificadas.

Por outro lado, como se explicita na Memória Descritiva (Capitulo 10 – Medidas de Minimização de Ruído), este tipo de intervenção apresenta-se com um racio custo/benefício muito desfavorável, recomendando a ponderação da efectiva prioridade da sua implementação

	Ponto de Controlo	Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
		1,5	67	41
PC 1 Hotel Atlan	Hotel Atlantis (3 pisos), localizado 62m da	4,5	68	42
	pista, a Nascente	7,5	69	48
		1,5	69	35
PC 2	Edifício habitado de 3pisos, localizado	4,5	70	35
, 02	40m da Pista, a Poente	7,5	72	36
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	71	37
PC 3	34m da Pista, a Poente	4,5	72	38
200	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	65	39
PC 4	98m da Pista, a Norte Poente	4,5	65	41

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



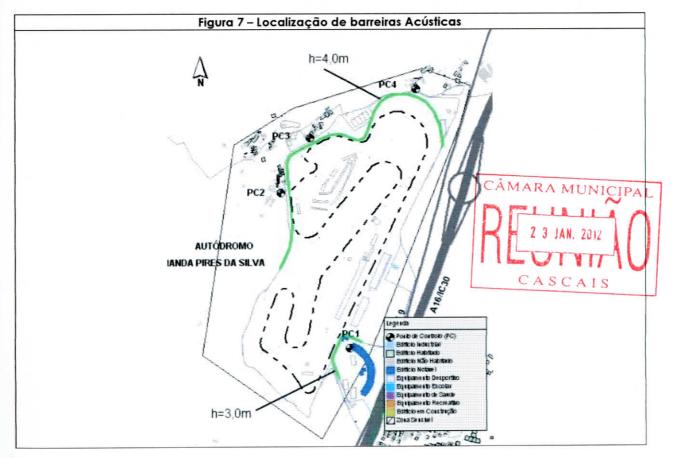
P





Quadro II	– Núm	ero de H	labitante	es expost		erentes o análise	classes o	de níve	l sonoro, na zona c	le conflito em
			Classes	de nível s	onoro, en	n dB(A)	1	1	Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	5	1	33	94	58	5	0	1 A A A 63 A DATE	VIICUS I
Ln	196	0	0	0	0	0	0	0	AMAGA MU.	OAL

Ponto do Controlo	A14 (1		Minimização de	ode Com barreira acústica			
Ponto de Controlo	Altura (m)	Ruído		S. S.	CAIS		
		Lden	Ln	Lden	Ln		
	1,5	67	41	63	41		
PC 1	4,5	68	42	64	42		
	7,5	69	48	66	48		
	1,5	69	35	63	34		
PC 2	4,5	70	35	65	36		
	7,5	72	36	66	36		
DC 0	1,5	71	37	64	34		
PC 3	4,5	72	38	67	38		
DC 4	1,5	65	39	62	40		
PC 4	4,5	65	41	64	41		





FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



Quadro IV	– Núm								nível sonoro, na zo Barreiras Acústicas	
		Classes de nível sonoro, em dB(A) Total superior aos								Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	5	11	64	108	8	0	0	8	0
Ln	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0





A.

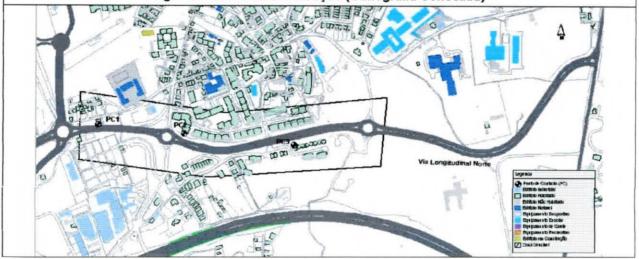




	ZONA DE CONFLITO 10 - VIA LONGITUDINAL NORTE - ALCOITÃO
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto Via Longitudinal Norte – Alcoitão; Zona de Conflito da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais
Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis não são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária). Os incumprimentos máximos identificados variam entre su pod pala (A), e localizam-se a distâncias inferiores a 10m da berma da via. - De igual forma não se identifica a existência de receptores sensiveis ao ruido afectados pol situações de intervenção prioritária.



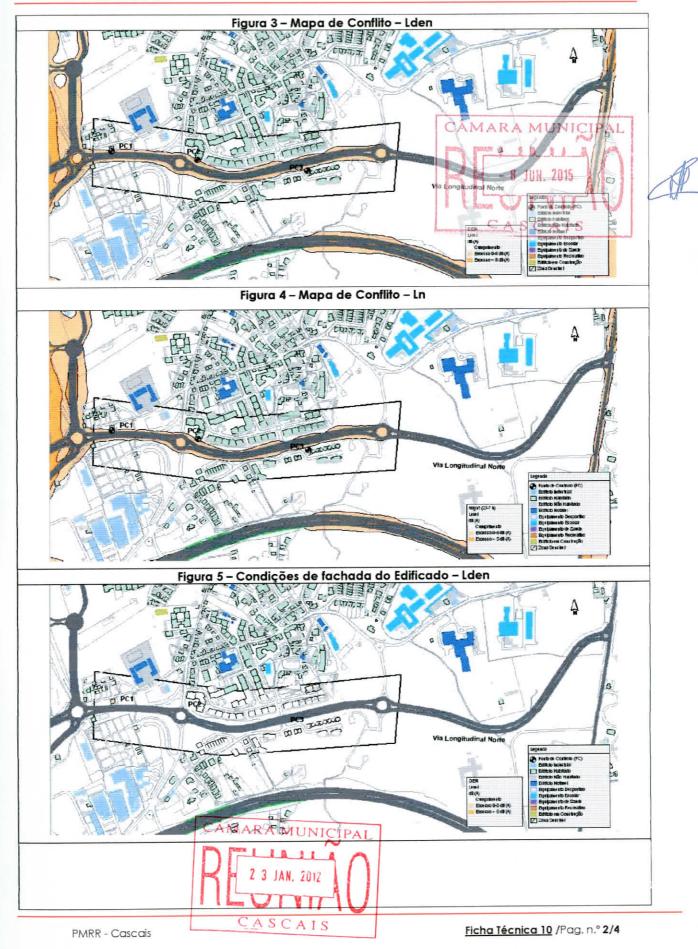
Figura 2 - Planta de Localização (Cartografia Concelhia)

















A.

A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a não existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (Pontos de Controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse e do cálculo da população exposta, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que **não existem** receptores sensíveis expostos a níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites de zona mista.

Os receptores sensíveis mais próximos da fonte sonora, encontram-se a 5m da berma da via (PC1) e estão expostos a níveis sonoros da ordem de Lden \approx 66 dB(A) e Ln \approx 56dB(A), podendo esta condição ser considerada ultrapassagem residual dos limites regulamentares aplicáveis, dentro das margens de incerteza associadas à presente metodologia.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 756 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas 4 se encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis e nenhum em situação considerada prioritária.

Desta forma, pode concluir-se que no âmbito do presente Plano, **não se identifica** a necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído na Zona de Conflito 10.







	íveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))	
201	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	66	56	
PC 1	6m da via, a Norte	4,5	- 66	56	
		1,5	GAMAR	A MUNBEIPAL	
PC 2		4,5	65	54	
	Edifício habitado de 8 pisos, localizado	7,5	65	11.1.54	
	19m da via, a Norte	10,5	64	1111 201554	
		16,5	64	Jun. 2013 ₅₃	
		22,5	63	7 V V V 52	
		1,5	57	46	
PC 3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	63 C A	SCAIS	
	17m da via, a Sul	7,5	64	53	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núm	nero de	Habitan	es expo	stos às c	liferentes análise	classes	de nível	sonoro, na zona d	de conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classe 50-55	es de níve	sonoro, 60-65	em dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites	Intervenção prioritária
Lden	309	93	90	137	124	4	0	0	regulamentares 4	0
In	490	156	107	4	0	0	0	0	4	0



A.





Zona de conflito de responsabilidade da EP, S.A. - Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária) em duas circunstâncias distintas: no cespod Adlastificado Nan Elena		ZONA DE CONFLITO 11 - EN 6.8 - ALCABIDECHE / ALCOITÃO
DESCRIÇÃO (intervenção prioritária) em duas circunstâncias distintas: no espaço das filodad ison tono sensível, num local sem receptores e no espaço classificado com zona mista, nos traços entre rotundas, a distâncias da via inferiores a 7m. Figura 1 – Localização (Google Maps) Singrolis 1 No. 3 Adresm	IDENTIFICAÇÃO	
Curcan Supporting M6-8	Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária) em duas circunstâncias distintas: no central de distintado indicativa de sensível, num local sem receptores e no espaço classificado com zone misto, nos traços entre rotundas, a distâncias da via inferiores a 7m.
		No.3

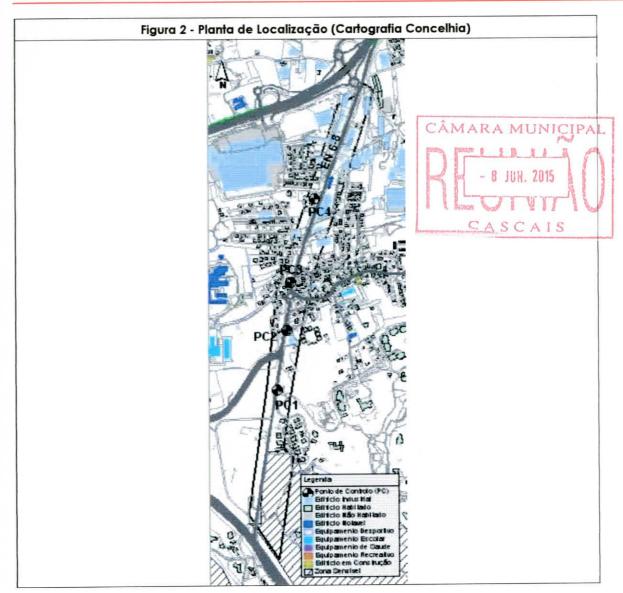
The State of State of





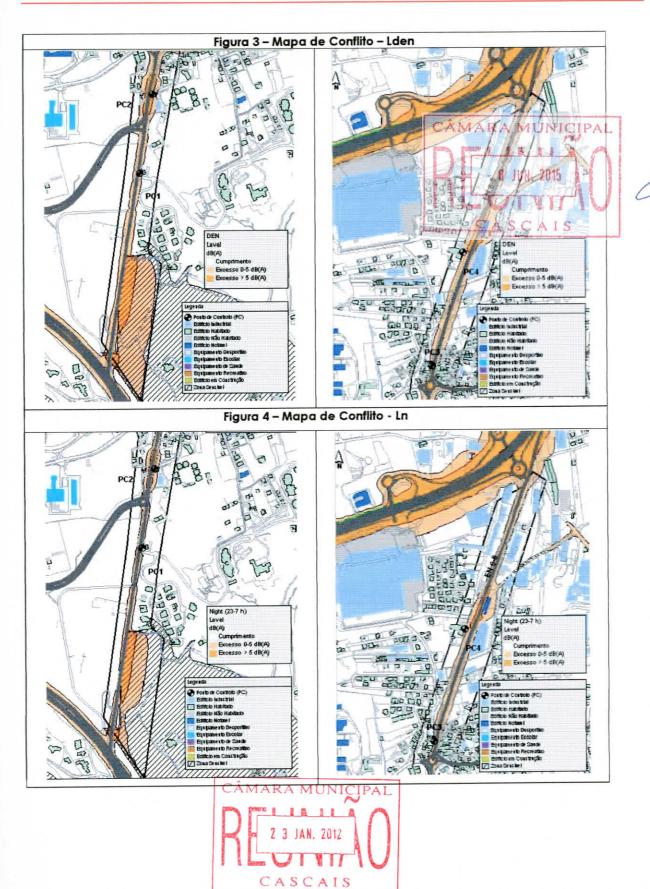






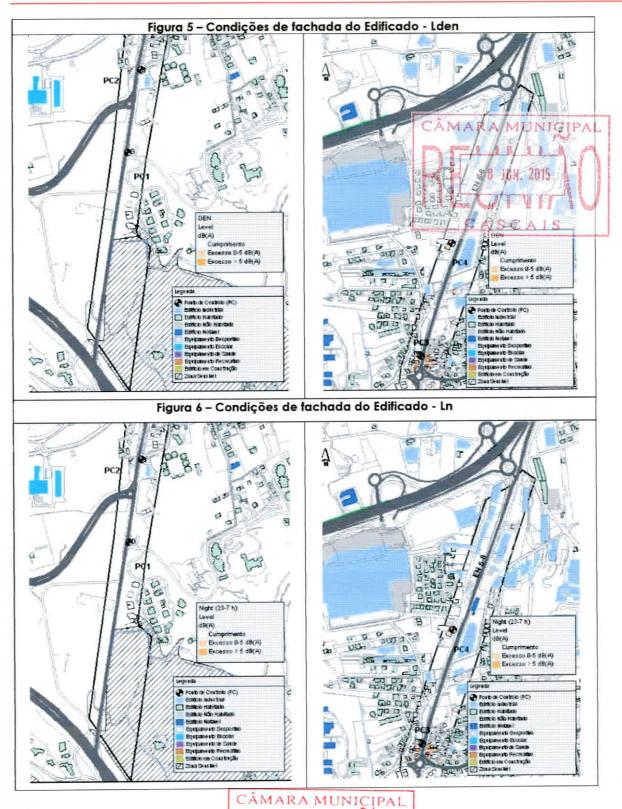












CASCAIS



ANÁLISE



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identificase a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista e a zona sensível logo de intervenção prioritária. CÂMARA MUNICIPAL

No entanto no caso da área classificada como **zona sensível, não existem** receptores sénsíveis ao ruído, nos locais onde se observam os níveis sonoros descontormes. 8 JUN. 2015

A pormenorização da análise, através do cálculo dos niveis sonores em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (Pontos de Controlo (PC)) @ do cátculo da população exposta na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim, a observação do Quadro I permite concluir que **todos os receptores sensíveis** mais expostos (PC1 a PC4), se encontram a distâncias da via inferiores a 20m e sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites regulamentares aplicáveis (Lden \leq 65 dB(A) e Ln \leq 55 dB(A)), sendo que o receptor PC3 apresenta ultrapassagem dos referidos limites em mais de 5 dB(A), logo de intervenção prioritária.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 275 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 50 encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis, dos quais 8 em situação de intervenção prioritária, conduzindo à necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído.

A Entidade responsável pela EN 6-8 é a EP - Estradas de Portugal, S.A., logo é da sua responsabilidade a instalação das medidas consideradas adequadas.

Apresentam-se algumas medidas de adopção possível, como sejam a <u>redução de velocidade</u> de ciculação para um limite de 50 km/h (solução 1) e a repavimentação da via em conjugação com a redução de velocidade referida (solução 2), bem com os resultados da sua aplicação (vide Quadro III).

A aplicação da Solução 1, ainda que permita obter a redução dos níveis sonoros em cerca de 3 a 4 dB(A), relativamente à situação actual, não é suficiente para colmatar todas as situações identificadas, como é o caso do ponto PC3, (único de intervenção prioritária).

A aplicação da Solução 2 permite a obtenção de níveis sonoros dentro dos limites regulamentares aplicáveis, com excepção do ponto de controlo PC3, onde os valores resultantes representam ultrapassagens marginais, enquadradas nas margens de incerteza associadas ao cálculo.

Este facto é confirmado pela observação do Quadro IV, abaixo, onde se apresenta o número de pessoas expostas às diferentes classes de ruído, após a aplicação das medidas de minimização de ruído preconizadas, designadamente da Solução 2, sendo visível a redução do número de pessoas sobreexpostas, de 50 para 13, correspondendo à eliminação de todas as situações de intervenção prioritária identificadas.

R 2 3 JAN. 2012 O

PMRR - Cascais

Ficha Técnica 11 /Pag. n.º 5/6





Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos de Controlo identificados nas figuras 3 e Lden Ponto de Controlo (limite (limite regulamentar Altura (m) Local / Ocupação Designação regulamentar 65 55 dB(A)) dB(A)CAMARA APEDIN Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 1,5 PC 1 8m da via, a Nascente 4,5 1,5 Edifício habitado de 3 pisos, localizado PC 2 10m da via, a Nascente 69 7,5 Edifício habitado de 1 piso, localizado 73 62 1,5 PC3 4m da via, a Poente I \$57 1,5 68 Edifício habitado de 4 pisos, localizado 57 4,5 68 PC 4 57 68 7,5 18m da via, a Poente 10,5 68 57

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núm	ero de l	labitant	es expo		iferentes análise	classes	de nív	el sonoro, na zono	de conflito
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	2	17	111	95	42	8	0	50	8
Ln	24	125	82	36	8	0	0	0	8	0

				Soluç		nimização de Ruído propostas Solução 2		
Ponto de Controlo		Situação Actual		Redução de de veículos lig km	geiros para 50	Redução de velocidade de veículos ligeiros para 50 km/h Repavimentação (BMB)		
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln	
	1,5	67	55	63	51	na	na	
PC 1	4,5	67	55	63	51	na	na	
	1,5	70	58	67	54	64	51	
PC 2	4.5	70	58	67	54	64	51	
	7,5	69	57	66	53	63	50	
PC 3	1,5	73	62	70	58	67	55	
	1.5	68	57	64	53	61	50	
	4,5	68	57	65	54	62	51	
PC 4	7,5	68	57	65	54	62	51	
	10,5	68	57	65	53	62	50	

na – não aplicável (não necessária)

Quadro IV	/ – Núm	nero de em ai	Habitaı nálise –	ntes exp	oostos è ção de	ıs difere Medido	ntes cla s de M	asses d inimiza	e nível sonoro, na ção – Solução 2	zona de conflit
				le nível s					Total superior	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	aos limites regulamentares	prioritária
Lden	0	18	120	191	129	13	0	0	13	0
Ln	375	73	2 C	AMAI	RAOM	JNCI	PAOL	0	1	0



Ficha Técnica 11 /Pag. n.º 6/6





	Área classificada como zona mista e sensível, junto	o à Auto-Estrada A5 – Estoril, na zona de						
larumna. a 7 a	confluência com a Av. Bombeiros Voluntários do Estoril / EN 6.8;							
IDENTIFICAÇÃO	Zona de conflito de responsabilidade repartida entr	e Brisa, S.A., EP. S.A. e Câmara Municipal						
	de Cascais)	CÂMARA MUNICIPA						
Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis (intervenção prioritária) em duas circunstâncias dis sensível, até cerca de 40m da berma da via e num no espaço classificado com zona mista, no troço inferiores a 5m, onde de igual forma se identifica-	stintas: no espaço classificado com zona local sem receptores sensiveis ao ruida e após o nó do Estoril, a distâncias da via						

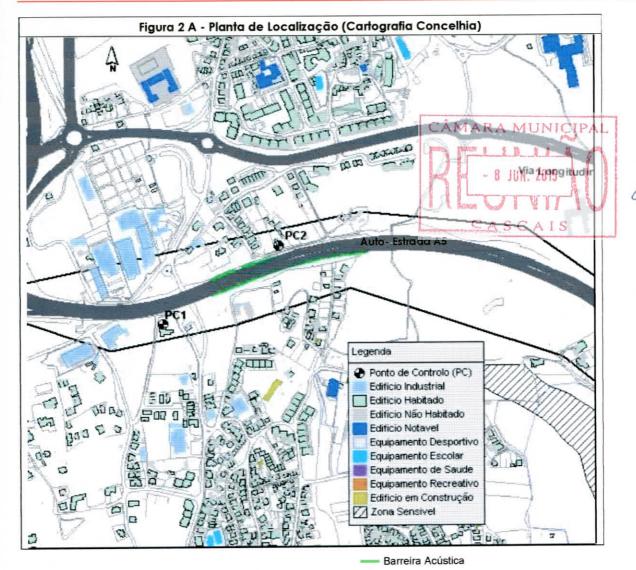








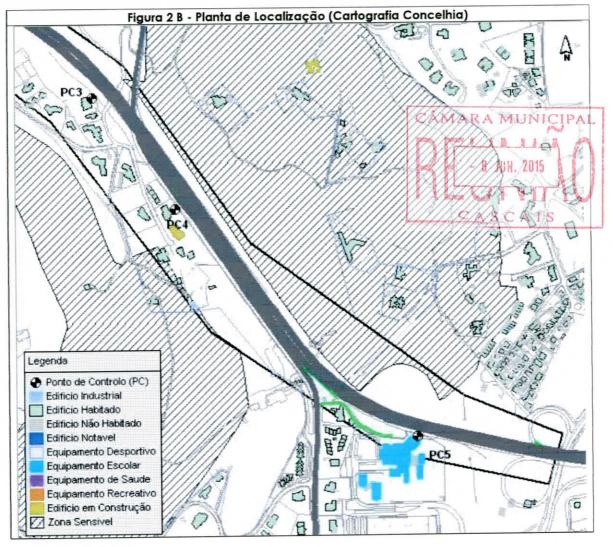










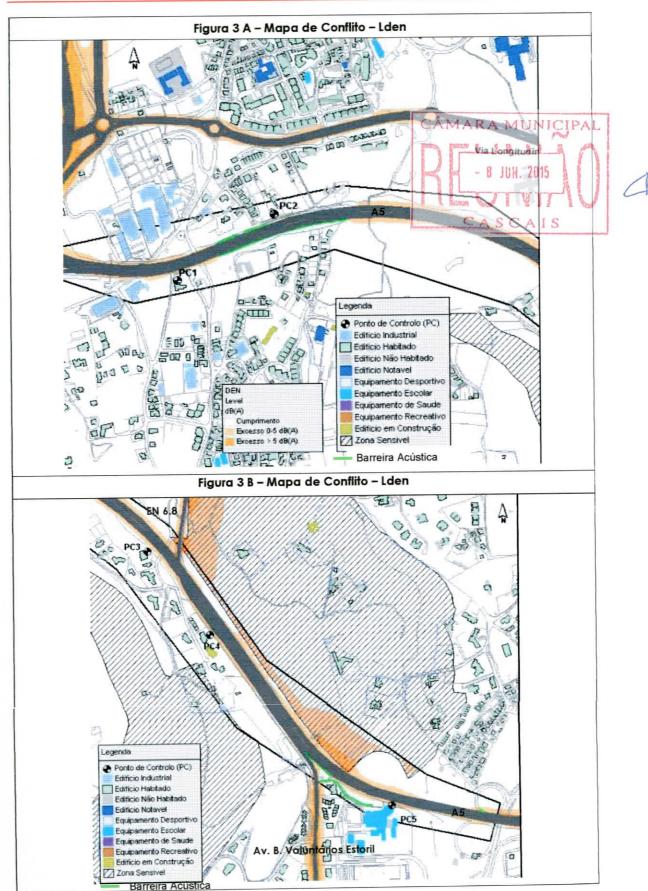


Barreira Acústica



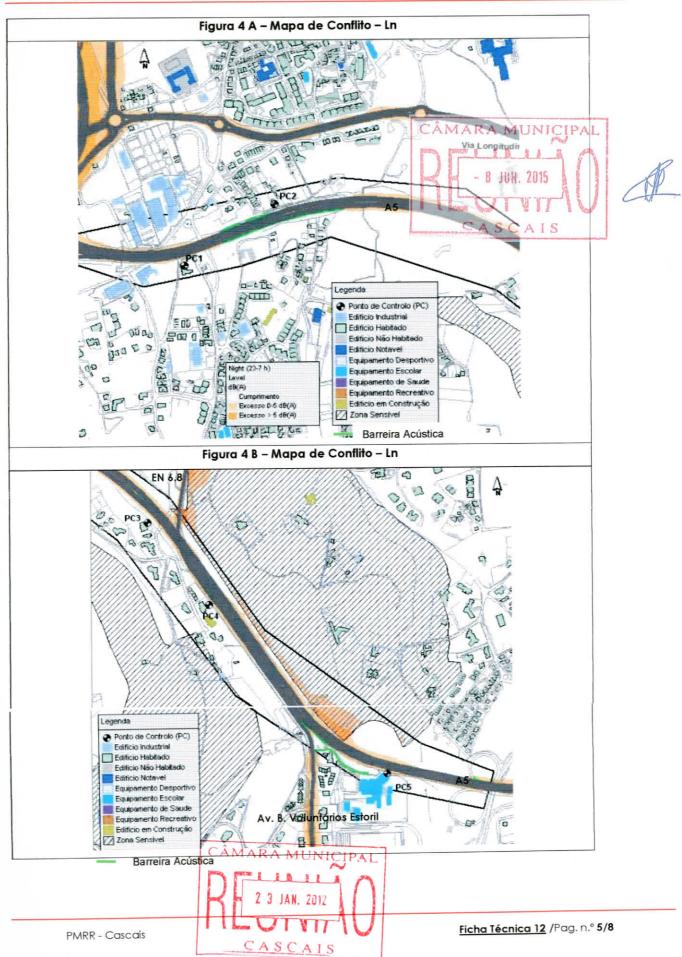






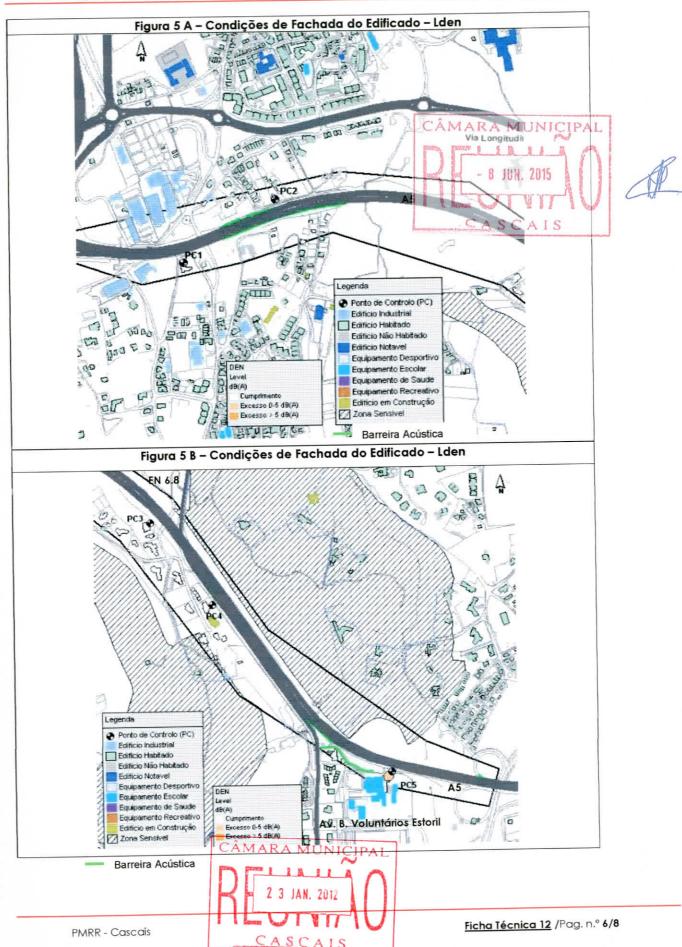






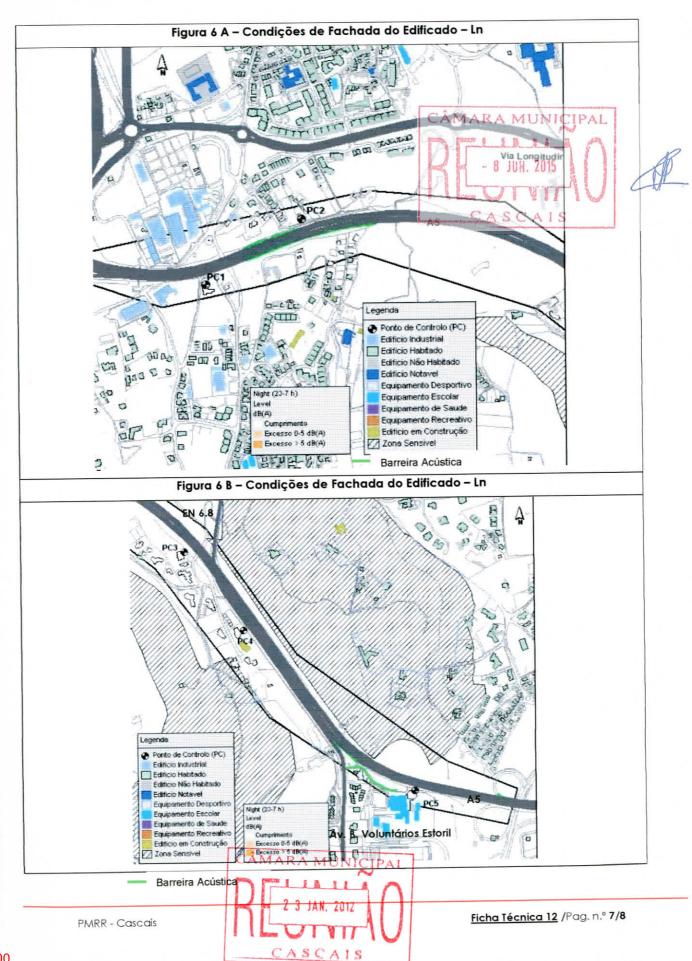














FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o sequinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista e a zona sensível, logo de intervenção prijoritária. No entanto no caso da área classificada como zona sensível e nos locais onde se observam os niveis sonoros descapiormes mão existem receptores sensíveis ao ruído.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativas dos receptores sensíveis mais próximos e do cálculo da população exposia na área de interesse permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

CASCAIS

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que, dos receptores sensíveis mais expostos (habitações) (PC1 a PC4) nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis a zona mista.

Refere-se no entanto que no receptor sensível PC5 – Escola Superior de Turismo os níveis sonoros apercebidos consubstanciam ultrapassagem residual dos limites regulamentares aplicáveis, enquadrável nas margens de incerteza associadas à presente metodologia.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 103 habitantes existentes nesta área de conflito, nenhum se encontra sujeito a níveis superior aos limites aplicáveis.

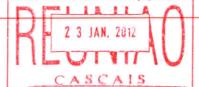
Desta forma, entende-se que no âmbito do presente Plano **não existe necessidade** de adopção de medidas de minimização de Ruído.

	Ponto de Controlo	Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lucii	211
501	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	53	42
PC 1	32m da A5, a Sul	4,5	57	46
PC 2	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	56	45
	22m da A5, a Norte	4,5	57	46
PC 3	Edifício habitado de 2 piso, localizado	1,5	58	47
	27m da A5, a Sul/Poente	4,5	63	52
PC 4	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	63	52
	17m da Av. Bombeiros Voluntários do	4,5	64	52
	Estoril / EN 6.8, a Sul/Poente	7,5	64	53
		1,5	66	55
PC5	Frank Surveior de Trainne le calizada	4,5	66	55
	Escola Superior de Turismo, localizada 12m a Sul da A5	7,5	66	55
	1211 d 301 dd A3	10,5	65	55
		13,5	65	54

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II -	- Núme	ro de Ho	abitante	s expost		rentes cl nálise	asses d	e nível	sonoro, na zona d	e conflito em
			Classe	s de nível	sonoro, er	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	25	35	27	16	0	0	0	0	0
Ln	65	28	9	CAOMA	KA MI	PAICIP	AL _O	0	0	0

PMRR - Cascais



Ficha Técnica 12 /Pag. n.º 8/8





ZONA DE CON	FLITO 13 - AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/AVENIDA DA REPÚBLICA / EN 6.8, NA ÁREA DO ESTORIL
	Área classificada como zona mista , junto à Avenida dos Bombeiros Voluntários/Avenida da
DENTIFICAÇÃO	República / EN 6.8, na zona do Estorii;
	Zona de Conflito da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais
	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A)
	(intervenção prioritária) até 12m da berma da via, no troço Norte até a Rotunda de
	cruzamento com a Avenida Condes de Barcelona. No entanto nas greds referidas, não existen
DESCRIÇÃO	receptores sensíveis ao ruído.
	O troço Sul (após a Rotunda) apresenta maior densidade habitacional, sendo identificada d
	ultrapassagem dos limites regulamentares aplicáveis a zonas mistas.

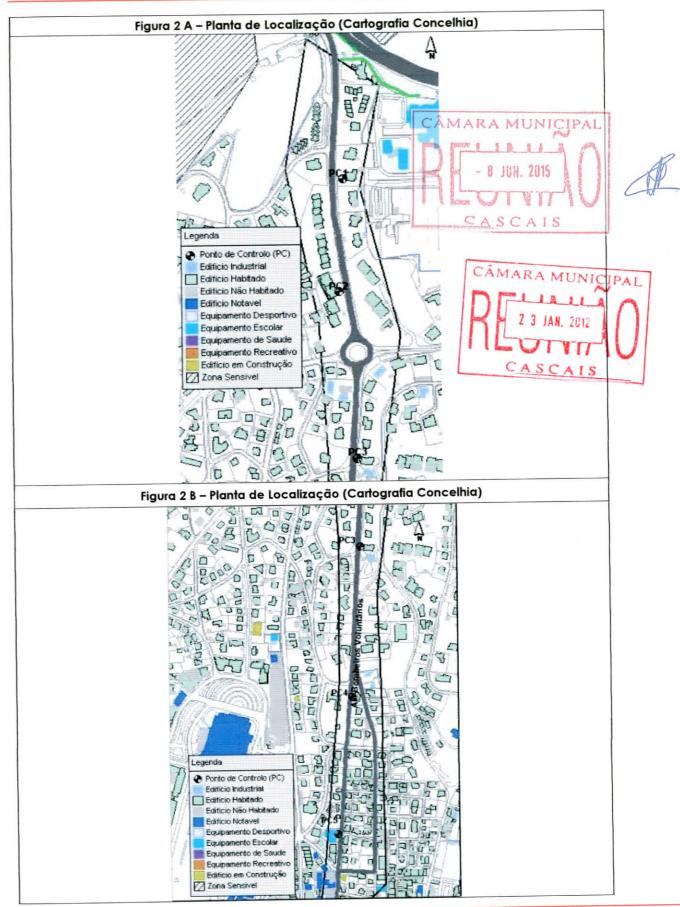








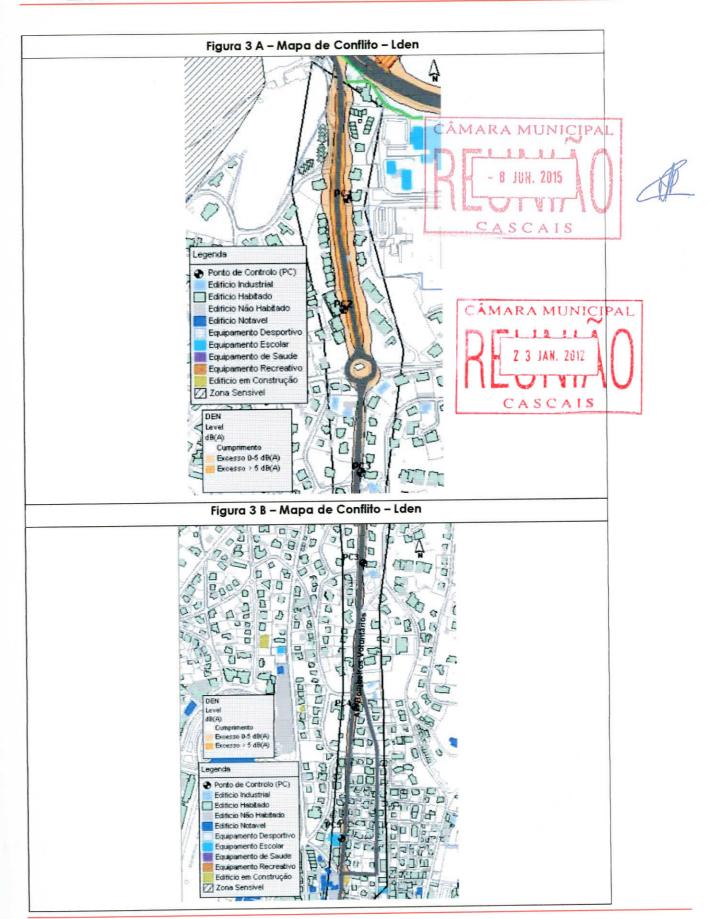




PMRR - Cascais

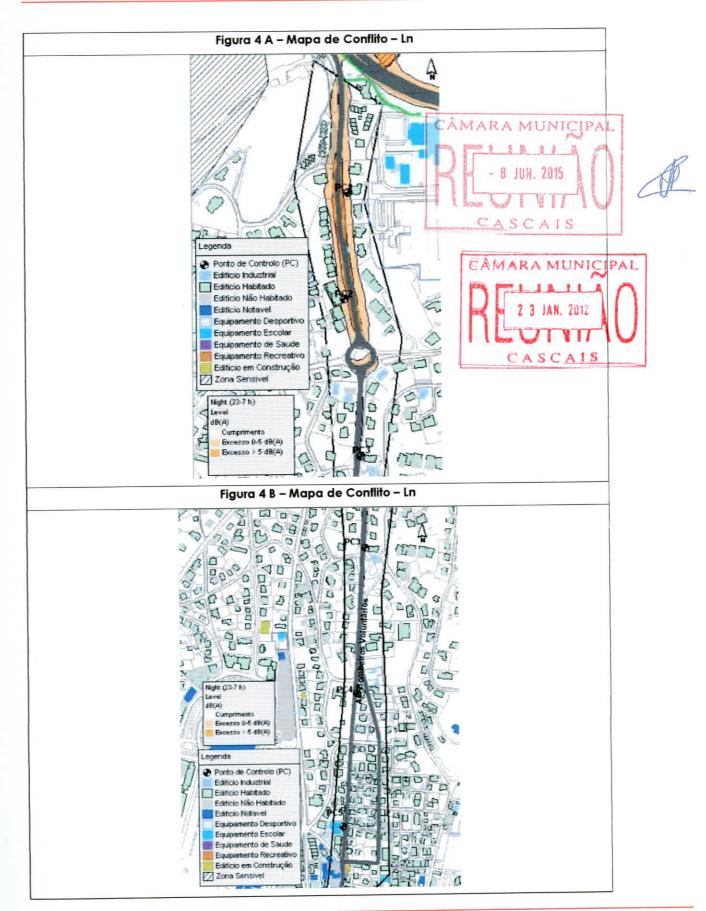






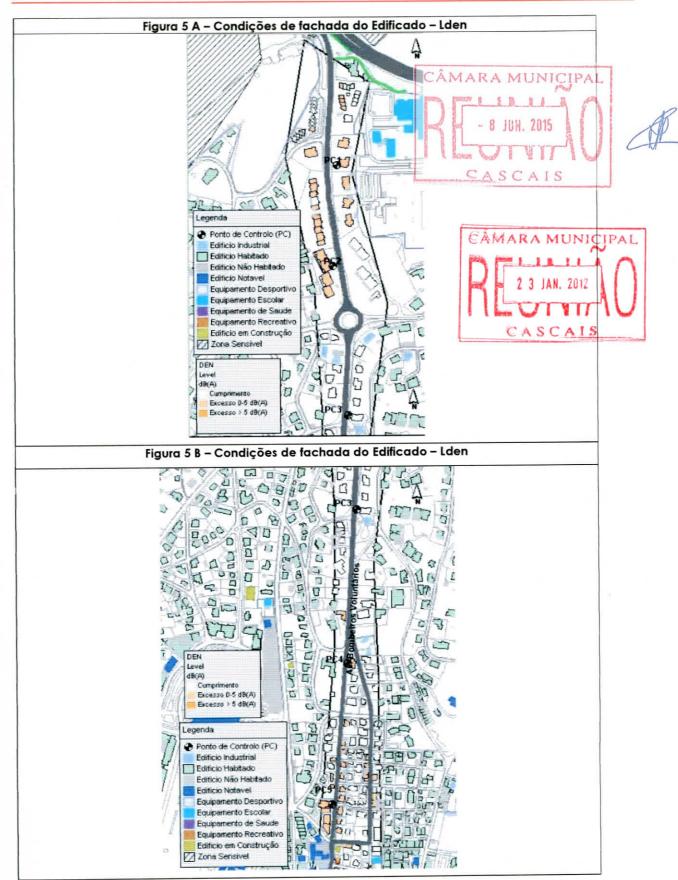






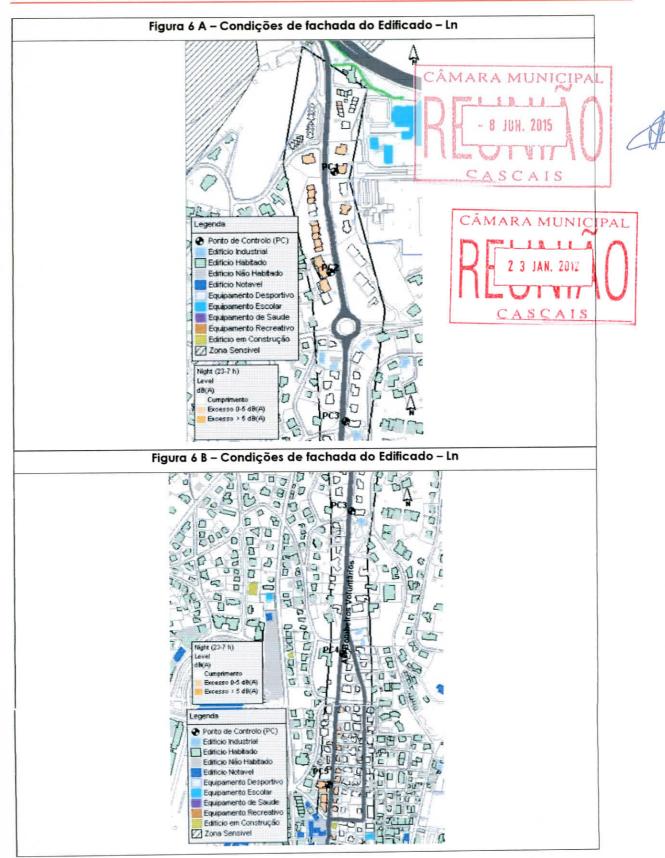














ANÁLISE

FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das contaições de fachada do edificado localizado na área de interesse e do cálculo da população exposta às diferentes classes de níveis sonoros, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim identifica-se que os pontos de controlo estabelecidos, apesar de estarem sujeitos a níveis sonoros acima dos limites regulamentares, não se encontram em situação de intervenção prioritária.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem identificar que dos 447 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 126 se encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, dos quais 6 em situação de intervenção prioritária.

Considerando a abordagem metodológica de definição de medidas de minimização de ruído estabelecendo a hierarquização de intervenção com duas prioridades, a de primeira ordem (excesso superior em 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e de segunda ordem (excesso entre 1 – 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar), deve a Câmara Municipal de Cascais, como entidade responsável pela via em análise, proceder à implementação de medidas de minimização de ruído.

Assim e tendo em conta que a Zona de Conflito 13 se enquadra na segunda ordem de prioridade de intervenção, apresentam-se no Quadro III, abaixo, os resultados da aplicação da solução de minimização considerada adequada à área em análise, designadamente a <u>redução de velocidades de circulação, com limite de 50 km/h conjugada com a repavimentação da via</u>, na totalidade do troço abrangido pela Zona de Conflito, <u>numa extensão aproximada de 1700m</u>.

A aplicação das referidas soluções, conduz a reduções dos níveis sonoros de 1 a 5 dB(A), permitindo resolver a maioria das situações identificadas de ultrapassagem regulamentar, com excepção do PC5.

A observação do Quadro IV, adiante, permite observar a redução do número de habitantes sobreexpostos com a aplicação das medidas de minimização de ruído preconizadas, permitindo a resolução de todas as situações de intervenção prioritária identificadas.

Deve a situação resultante, ser acompanhada de acções de monitorização de ruído, a cargo da Entidade Responsável (Câmara Municipal de Cascais), que permitam confirmar a necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído complementares.



Ficha Técnica 13 /Pag. n.º 7/9





	líveis sonoros Lden e Ln estimados, paro Ponto de Controlo		Lden	Ln		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))		
		1,5	67	56		
	Edifício habitado de 5 pisos, localizado a	4,5	68	56		
PC 1	20m da Avenida da República, a	7,5	CAMARA	MUNICIBAL		
	Nascente	10,5	many 67 man a	56		
		13,5	67	56		
		1,5	war 69ar - 8 1	N. 2015 \58		
PC 2		4,5	70	58		
	Edifício habitado de 5 pisos, localizado	7,5	69	58		
	13m da Avenida da República, a Poente	10,5	69	58		
		13,5	68 S.A.S	CAIS 57		
		1,5	66	55		
	Edifício habitado de 5 piso, localizado	4,5	66	55		
PC 3	6m da Avenida dos Bombeiros	7,5	65	54		
	Voluntários do Estoril, a Nascente	10,5	64	53		
		13,5	63	52		
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	68	57		
PC 4	5m da Av. Bombeiros Voluntários do	4,5	67	56		
	Estoril, a Nascente	7,5	65	54		
		1,5	70	59		
		4,5	69	58		
	Externato D. Luísa Sigea, localizada 6m a	7,5	68	56		
PC5	Poente da Avenida dos Bombeiros Voluntários do Estoril	10,5	66	55		
	VOIUNTATIOS AO ESTOTII	13,5	65	54		
		17,5	64	53		

Quadro II	– Núme	ro de Ho	abitantes	expost		erentes cl nálise	asses de	nível :	sonoro, na zona de	conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classes 50-55	de nível 55-60	sonoro, e 60-65	m dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	1	9	40	68	202	120	6	0	126	6
1n	62	72	230	83	0	0	0	0	83	0







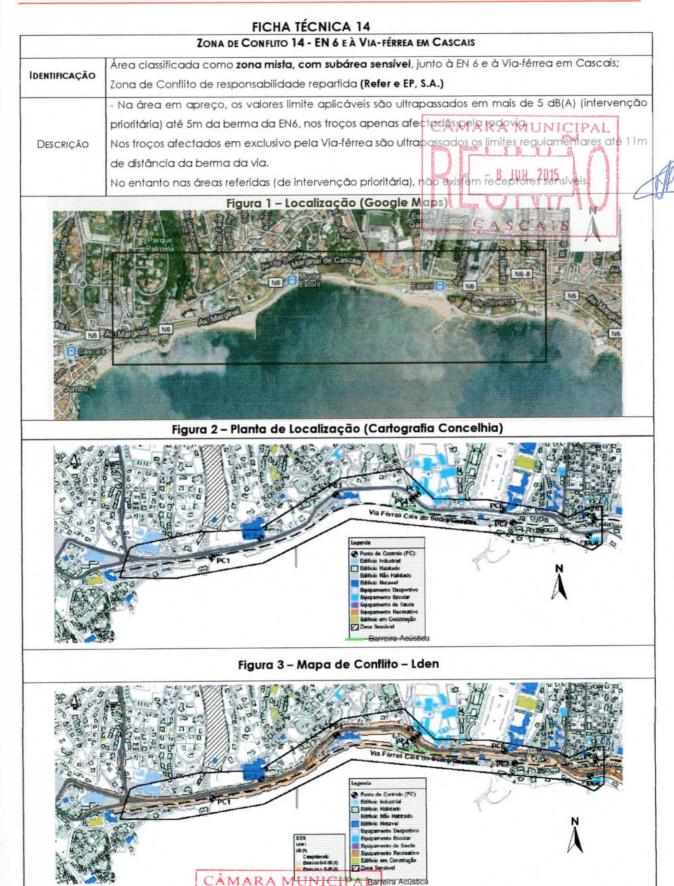
			os, para a aplicaç	Solução 1			
Ponto de C	Controlo	Situaçã	o Existente	Redução de velocidade +			
				Repavimentação			
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	CÂMARA MINICIPA			
	1,5	67	56	63 52			
	4,5	68	56	52	1		
PC 1	7,5	67	56	63 - 8 JUN. 2015 52			
	10,5	67	56				
	13,5	67	56	685	1 6		
	1,5	69	58	65	4		
	4,5	70	58	65C A S C A I S 54			
PC 2	7,5	69	58	65 54			
	10,5	69	58	65 53			
	13,5	68	57	64 53			
	1,5	66	55	62 51			
	4,5	66	55	62 51			
PC 3	7,5	65	54	61 50			
2 10 20	10,5	64	53	60 48			
	13,5	63	52	59 47			
	1,5	68	57	66 54			
PC 4	4,5	67	56	64 53			
	7,5	65	54	62 51			
	1,5	70	59	68 57			
	4,5	69	58	67 56			
	7,5	68	56	66 54			
PC5	10,5	66	55	64 53			
	13,5	65	54	63 52			
	17,5	64	53	62 51			

Quadro III	– Núme	ero de H	abitante anális	s expost e – Aplic	os às dife ação de	erentes c e Medida	lasses de s de Min	nível imizaç	sonoro, na zona de ão	e conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	1	25	58	86	213	64	0	0	64	0
In	101	108	218	21	0	0	0	0	21	0





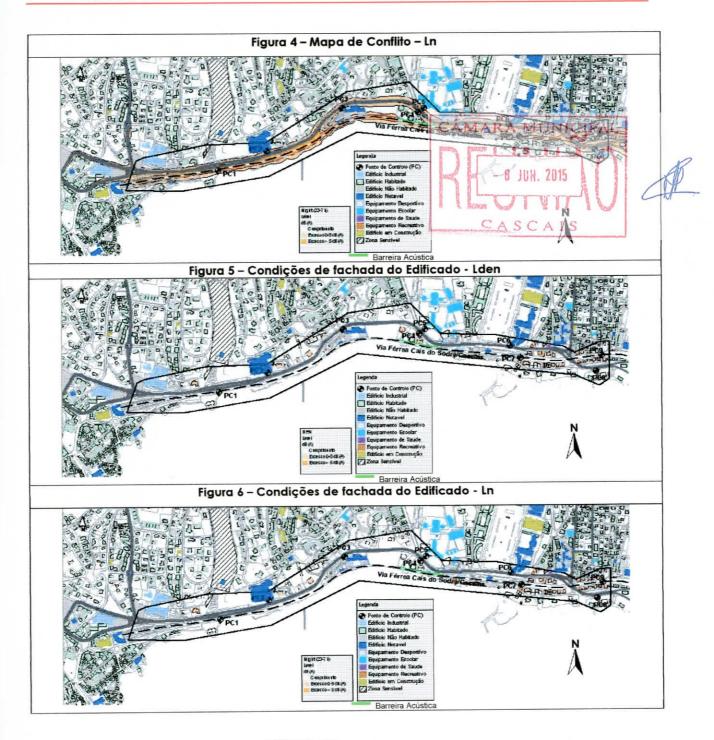




LAIL











ANÁLISE



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sanoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo en pontos exposta na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que, dos 9 receptates Gensíveis mais expostos (PC1 a PC9), 3 deles encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), designadamente o PC3, PC7 e PC9.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 212 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 75 encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis, dos quais 6 em situação de intervenção prioritária.

Dado que as situações de intervenção prioritária identificadas são provocadas pela Via-Férrea e pela EN6, é da responsabilidade das Entidade Responsáveis por estas infra-estruturas a implementação de Medidas de minimização de Ruído, designadamente a REFER e a EP – S.A.

Desta forma, apresentam-se as duas soluções que se entendem adequadas aos locais em causa e à obtenção das reduções dos níveis sonoros necessárias, entre 1 e 6 dB(A).

A solução 1 (vide Quadro III) consiste na <u>repavimentação da EN6</u>, na totalidade do troço abrangido pela Zona de Conflito 14. A aplicação desta medida conduz a reduções nos pontos de controlo exclusivamente afectados pela EN6, da ordem de 1 a 2 dB(A) (PC1 – PC6 e PC8) não sendo no entanto suficiente para o cumprimento dos limites regulamentares aplicáveis.

Assim e uma vez que a redução de velocidades na EN6 (Av. Marginal) se afigura de complexidade elevada, deve a entidade responsável pela sua exploração (EP, S.A.) desenvolver avaliação acústica de detalhe com o objectivo de definir soluções que minimizem a afectação da populações expostas.

A solução 2 dirige-se aos receptores sob a influência exclusiva da via-férrea, (PC9), e consiste na implantação de uma barreira acústica para sua protecção, (considerando que o PC7 se trata de edifício que se encontra devoluto).

A aplicação, por parte das Entidades Responsáveis, das medidas de minimização preconizadas ou outras de igual eficácia, permitem ultrapassar todas as <u>situações de intervenção prioritária</u> identificadas, com excepção do caso do ponto PC9, na posição à cota de 7,5m de altura, conduzindo de igual forma, à necessidade de análise complementar e avaliação da solução sugerida.



Ficha Técnica 14 /Pag. n.º 3/5





	líveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
PC 1	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 10m da Via-Férrea, a Sul	1,5	64	52
		1,5	CASIAKA	MUNICIPAL
PC 2	Hotel de 3 pisos (Hotel Cascais Mirage),	4,5	1000 69 000 g	57
	localizado 12m da EN 6, a Norte	7,5	69	58
	5 mm : 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1,5	72× - 8 J	UH. 2015 60 1
PC 3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	71	59
	4m da EN6, a Sul	7,5	76 year	58
PC 4		1,5	70	59
	= ""	4,5	70	CA15 59
	Edifício habitado de 5 pisos, localizado	7,5	69	58
	8m da EN 6, a Sul	10,5	69	58
		13,5	68	57
		1,5	65	54
205	Edifício escolar (Salesianos), localizado	4,5	66	55
PC5	18m a Norte da EN 6	7,5	66	55
		10,5	65	54
		1,5	70	59
	F I'M : 11 -1 -1 - 11 -1 -1 \ Glac C -1 f Fata-il\	4,5	70	59
PC6	Edifício Hoteleiro (Hotel Vila Galé Estoril), localizado 6m a Norte da EN 6	7,5	69	58
	localizado siri a Norie da EN s	10,5	68	57
		13,5	67	57
	F I'M : 1 - 1 - 1 - 1 - 2 - i 1 elizado	1,5	70	63
PC7	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	69	62
	5m a Sul da Via-Férrea - <u>devoluto</u>	7,5	68	61
200	Edifício escolar, localizado 10m a Sul da	1,5	69	58
PC8	EN6	4,5	69	58
	F ""	1,5	73	66
PC9	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	71	64
17. 2023	9m a Sul da Via-Férrea	7,5	69	62







Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise Classes de nível sonoro, em dB(A) Total superior aos Intervenção limites Indicador prioritária 65-70 70-75 > 75 > 45 45-50 50-55 55-60 60-65 regulamentares 75 0 61 49 69 Lden 8 17 6 0 @ 27 55 60 62 0 AARS MUNICIPAS Ln

Quad	iro III – Níveis	sonoros Ldei	n e Ln estima	dos, para as M	leciidas de Mi	nimização Propo	STOS	
				Solu	ção 1	- 8 JUN. 250 Jução 2		
Ponto de Controlo		Situaçõ	io Actual	Repavimentação Barreira Acús Protecção do Via-fér			C9, junto a	
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	www.howwa	AS EdeA IS	Lh	
PC 1	1,5	64	52	63	52	n.a	n.a	
	1,5	68	57	66	55	n.a	n.a	
PC 2	4,5	69	57	67	56	n.a	n.a	
	7,5	69	58	67	57	n.a	n.a	
PC 3	1,5	72	60	70	58	n.a	n.a	
	4,5	71	59	69	57	n.a	n.a	
	7,5	70	58	68	56	n.a	n.a	
	1,5	70	59	68	57	n.a	n.a	
PC 4	4,5	70	59	68	57	n.a	n.a	
	7,5	69	58	67	56	n.a	n.a	
	10,5	69	58	67	56	n.a	n.a	
	13,5	68	57	66	55	n.a	n.a	
	1,5	65	54	63	52	n.a	n.a	
505	4,5	66	55	64	53	n.a	n.a	
PC5	7,5	66	55	64	53	n.a	n.a	
	10,5	65	54	64	52	n.a	n.a	
	1,5	70	59	68	57	n.a	n.a	
	4,5	70	59	68	57	n.a	n.a	
PC6	7,5	69	58	67	56	n.a	n.a	
	10,5	68	57	66	55	n.a	n.a	
	13,5	67	57	65	55	n.a	n.a	
	1,5	70	63	n.a	n.a	n.a	n.a	
PC7	4,5	69	62	n.a	n.a	n.a	n.a	
	7,5	68	61	n.a	n.a	n.a	n.a	
200	1,5	69	58	67	56	n.a	n.a	
PC8	4,5	69	58	67	56	n.a	n.a	
	1,5	73	66	n.a	n.a	53	44	
PC9	4,5	71	64	n.a	n.a	60	53	
	7,5	69	62	n.a	n.a	69	62	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

n.a. – não aplicável





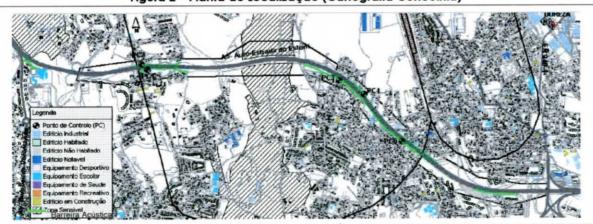


FICHA TÉCNICA 15

ZONA DE CONFLITO 15 - JUNTO À AUTO-ESTRADA A5						
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , com subárea sensível , junto à Auto-Estrada A5; Zona de Conflito de responsabilidade da Brisa , S.A.					
Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária), até 7m da berma da A5m na área classificada con áona A1MA MUNICIPAL. No troço abrangido pela classificação de zona sensível, as situações de intervenção prioritário estendem-se até 60m da berma da via. No entanto, nas referidas áreas de intervenção prioritária, não existem receptores sensiveis, quer exzonas mistas quer em zonas sensíveis.					



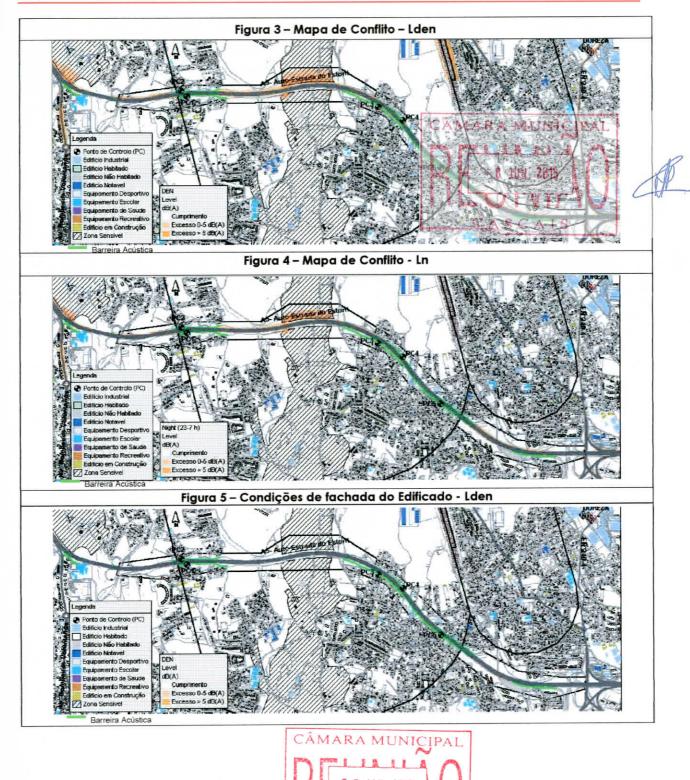
Figura 2 – Planta de Localização (Cartografia Concelhia)







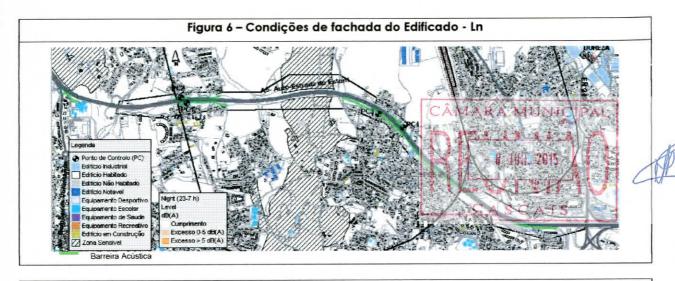




CASCAIS







A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse e do cálculo da população exposta às diferentes classes de níveis sonoros, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que, dos 5 receptores sensíveis identificados (representativos das situações de maior exposição) (PC1 a PC5) nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A).

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 1168 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas se 9 encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, em situação de intervenção não prioritária.

Nesta medida, e uma vez que as ultrapassagens dos limites regulamentares aplicáveis se considera marginal (dentro das margens de incerteza consideradas), entende-se adequado o acompanhamento destes casos, por parte da Entidade Responsável (Brisa, S.A.), nomeadamente, através da acções de monitorização que permitam confirmar as situações agora identificadas.







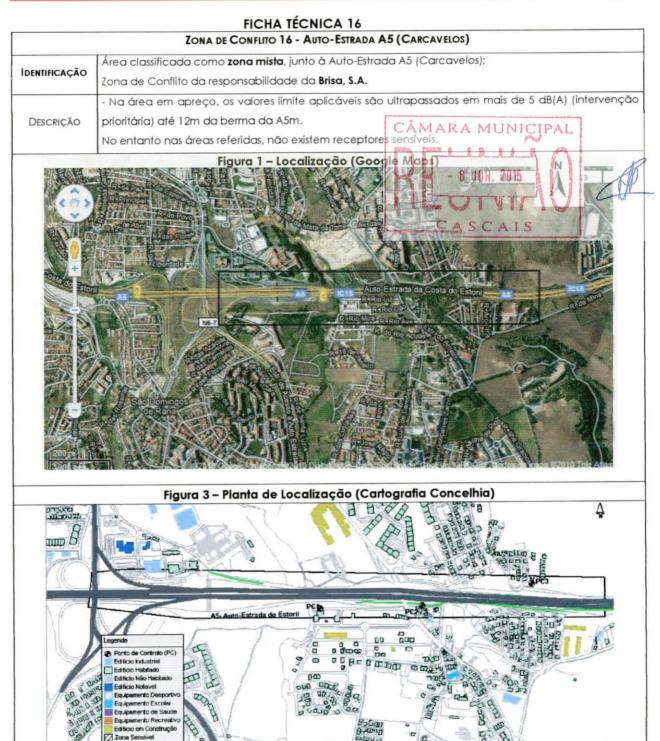
	líveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m) (limite regulamenta 65 dB(A))		(limite regulamentar 55 dB(A))	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	58	45	
PC 1	15m da A5, a Sul – zona com Barreira Acústica	4,5	CÂMARA	MUNICIPAL	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	61	49	
PC 2	20m da A5, a Norte – zona com Barreira Acústica	4,5	65	2015	
PC 3	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 20m da A5, a Nascente – zona com Barreira Acústica	1,5	55	W17-140 C	
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	1,5	63 C A S	CAIS 52	
PC 4	15m da A5, a Poente – zona com	4,5	67	56	
	Barreira Acústica	7,5	67	56	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	53	41	
PC5	15m da A5, a Nascente – zona com Barreira Acústica	4,5	64	53	

Quadro II	– Núm	ero de H	abitante	es expos		ferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	8	23	352	608	167	9	0	0	9	0
In	721	330	108	9	0	0	0	0	9	0







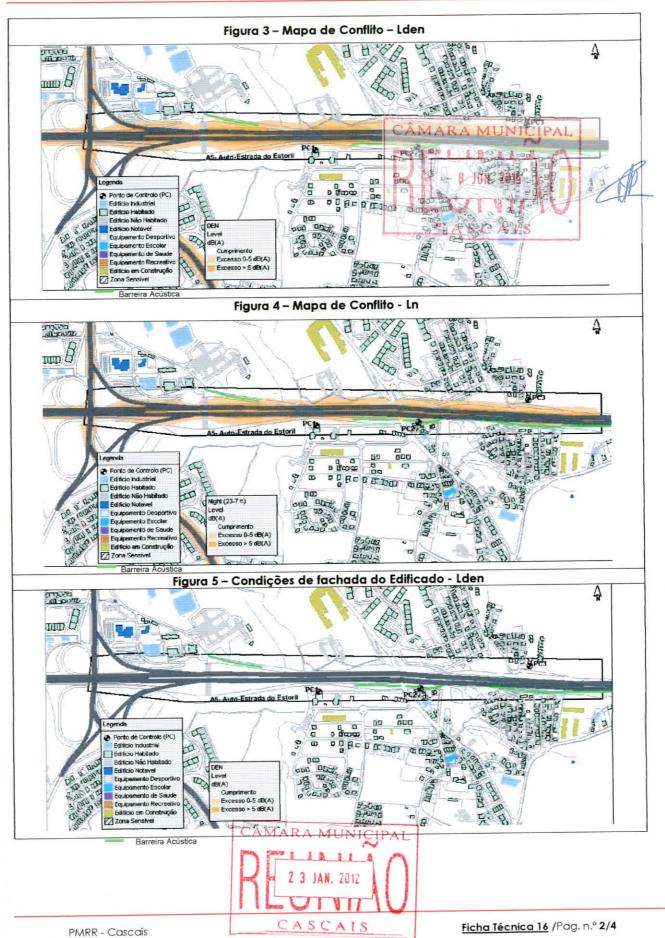




Barreira Acústica

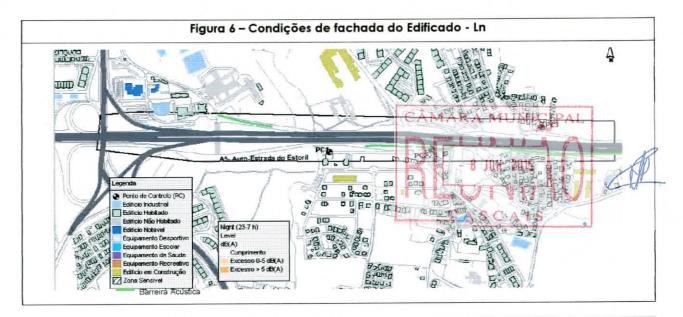












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores em mais de 5 dB(A)aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população exposta às diferentes classes de níveis sonoros na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que **nenhum dos receptores** identificados se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis a zona mista, Lden \leq 65 dB(A) e Ln \leq 55 dB(A).

Os elementos apresentados no Quadro II (número de habitantes expostos às diferentes classes de níveis sonoros) permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 89 habitantes existentes nesta área de conflito, nenhum se encontra sujeito a níveis superior aos limites aplicáveis.

Desta forma, conclui-se pela **não necessidade** de adopção de medidas de minimização de ruído, que abranjam a zona de conflito 16, no âmbito do presente Plano.



ANÁLISE



	Ponto de Controlo	Lden	Ln			
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))		
PC 1		1,5	58	46		
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a 38m da A5, a Sul	4,5	61	50		
		7,5	CÂMARIA MUN	ICIPAL52		
		10,5	65	54		
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	541	-43		
PC 2	20m da A5, a Sul – zona com Barreira Acústica	4,5	-60 JUN. 2019	49		
		1,5	62	51 Ch		
200	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	64	53		
PC 3	44m da A5, a Norte	7,5	CMSCAI	S 53		
		10,5	64	53		

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

la effective	c c		Total superior aos limites						
Indicador	> 45	> 45							regulamentares
Lden	0	2	12	41	34	0	0	0	0
Ln	28	41	19	0	0	0	0	0	0







FICHA TÉCNICA 17

	ZONA DE CONFLITO 17 - EM 589 (ALC	OITÃO / MANIQUE)
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à EM 589 (, Zona de Conflito da responsabilidade da Câmara M	
DESCRIÇÃO	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis so prioritária) até cerca de 7m da berma da EM 589.	câmara municipal

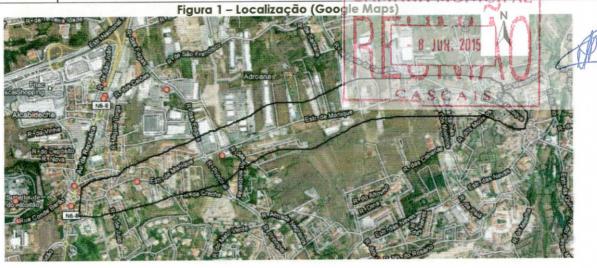
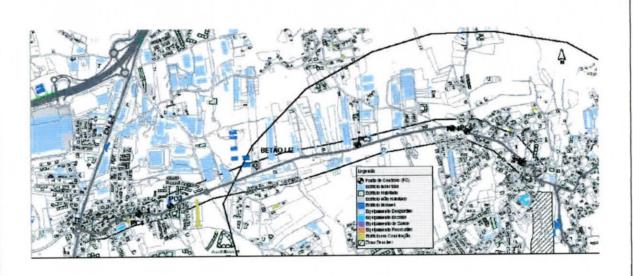


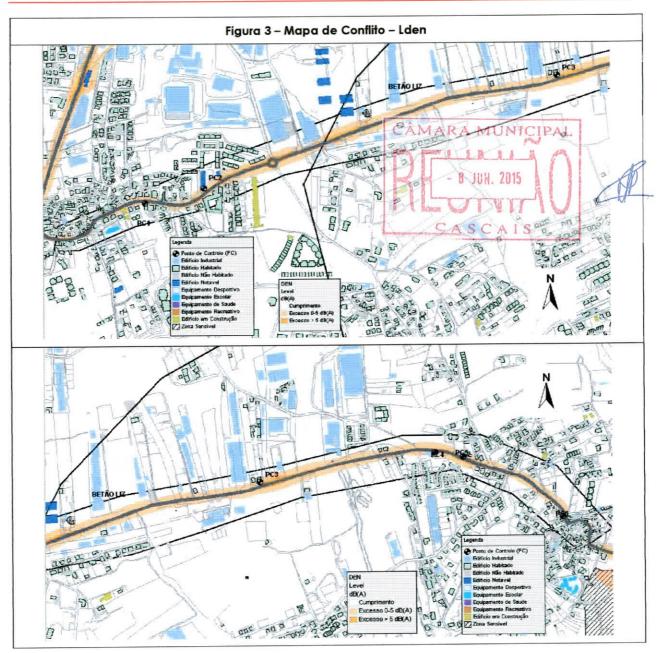
Figura 2 – Planta de Localização (Cartografia Concelhia)







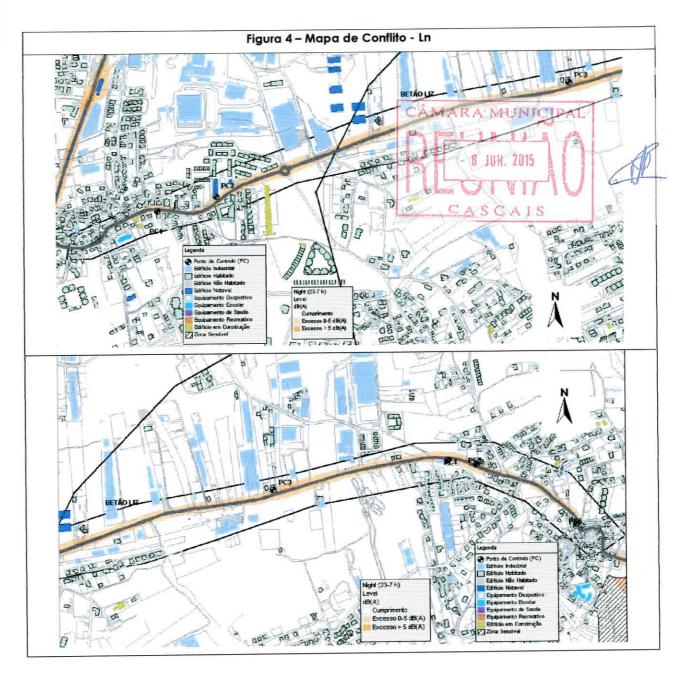








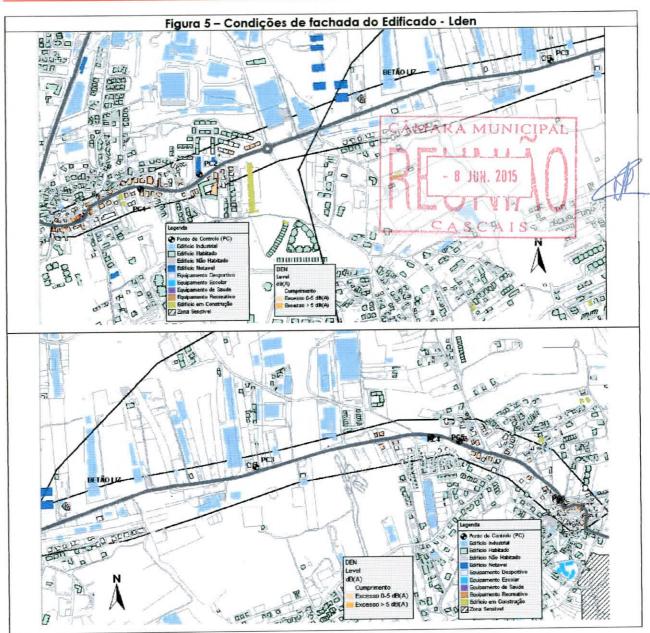








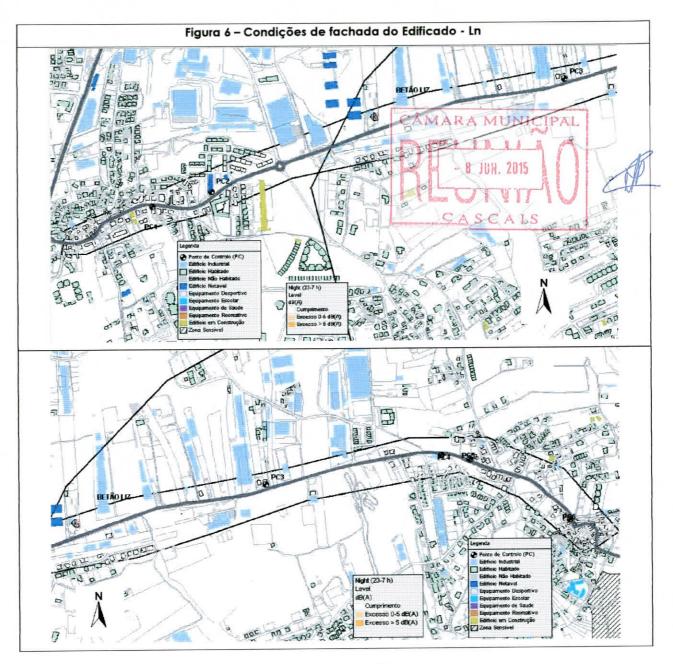
















ANÁLISE

FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

CÂMARA MUNICIPAL

A pormenorização da análise, através do cálculo cos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das isonaidões de fachada do edificado localizado na área de interesse (figuras 5 e 6) e do cálculo do número de habitantes expostos às diferentes classes de níveis sonoros, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que a maioria dos receptores localizados a distâncias da via inferiores a 6/7m (PC1, PC4 – PC6) se encontram sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), logo de intervenção prioritária.

Os elementos apresentados no Quadro II (número de habitantes expostos) permitem confirmar o anteriormente referido, pois dos 883 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 346 encontram-se sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, dos quais 32 em situação de intervenção prioritária.

Considerando que a entidade responsável pela EM 589 é a Câmara Municipal de Cascais, é da sua responsabilidade a execução das medidas a incluir no âmbito do presente Plano Municipal de Redução de Ruído.

Desta forma apresentam-se os resultados da aplicação da medida de redução de ruído que se entende adequada à área de interesse, como seja a <u>repavimentação da via, numa extensão aproximada de 2.760m</u> (Solução 1) (vide Quadros III e IV), uma vez que a redução de velocidades de circulação não se afigura possível, dado que a circulação se faz já a velocidades reduzidas.

Os resultados obtidos com a aplicação da referida medida permitem prever o cabal cumprimento das exigencias regulamentares nos pontos de controlo PC2 e PC3, mantendo-se a ultrapassagem dos limites aplicáveis, mas em situação não prioritária, nos pontos PC1, PC4 e PC6.

A análise do Quadro IV permite confirmar uma significativa redução do número de habitantes afectados por níveis sonoros excessivos, passando de 32 habitantes em situação de intervenção prioritária para apenas 1 habitante, continuando também a verificar-se a necessidade de intervenção não prioritária, mas de interesse.

Assim, deve esta zona de conflito ser alvo de acções de monitorização detalhada, por parte da Câmara Municipal de Cascais, com vista à confirmação das referidas desconformidades e à análise da necessidade de soluções minimizadoras complementares aplicáveis, como sejam a redução, da ordem de 20% a 30%, dos volumes de tráfego em circulação, (estratégia a desenvolver no contexto das políticas da mobilidade no Concelhola solução, que conceptiça a uma redução média dos níveis

sonoros, da ordem de 1 a 2 dB(A).

2 3 JAN. 2012



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A HILL

Como solução complementar, de último recurso refere-se o reforço do isolamento de fachadas, designadamente pela duplicação/substituição, dos vãos envidraçados exteriores, solução que em média poderá proporcionar ganhos de atenuação da ordem de 6 a 10 dB(A), relativamente a soluções construtivas correntes. CAMARA MUNICIPAL

Quadro I - N	íveis sonoros Lden e Ln estimados, para os f	Pontos de 🗘	ontrolo identificad	los mas figuras 3 e 4
	Ponto de Controlo	Lden	in /	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	tlimife regulamentar.65 dB(Af)	(limite regulamentar A I S55 dB(A))
		1,5	72	60
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 6m	4,5	71	60
1, 25, 1	da EM 589, a Sul	7,5	70	58
University on	Jardim de Infância, localizado a 15m da EM	1,5	67	56
PC 2	589, a Norte	4,5	68	56
5.512	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 14m	1,5	67	56
PC 3	da EM 589, a Norte	4,5	68	56
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 4m	1,5	72	60
PC 4	da EM 589, a Sul	4,5	71	59
PC5	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 4m da EM 589, a Norte	1,5	75	64
PC6	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 2m da EM 589, a Nascente	1,5	72	61

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II -	- Núme	ro de Ho	abitante	s expost		erentes (análise	classes (de níve	l sonoro, na zona d	le conflito em
			Classes	de nível :	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	2	115	244	175	314	32	0	346	32
Ln	298	129	159	288	9	0	0	0	297	9

				as de Minimização de Ruído proposto Solução 1			
Ponto de C	Controlo	Situação	ACIUGI	Repavin	nentação		
TOTILO DE COTITIONO		Lden	Ln	Lden	Ln		
Designação	Altura (m)						
	1,5	72	60	69	57		
PC I	4,5	71	60	68	57		
	7,5	70	58	67	55		
	1,5	67	56	65	53		
PC 2	4,5	68	56	65	53		
NAMES OF STREET	1.5	67	56	64	53		
PC 3	4,5	68	56	65	53		
	1,5	72	60	69	57		
PC 4	4,5	71	59	00	56		
PC5	1,5	75	64	72	61		
PC6	1,5	72	61	69	58		

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5









Quadro IV	– Núme	ero de H	abitante an	es expos álise – N	itos às di ledidas d	ferentes de Minim	classes ização l	de níve Propos	el sonoro, na zona tas	de conflito en
Indicador	> 45	45-50	Classes 50-55		sonoro, e 60-65	m dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	12	210	261	213	186	1	0	187	1
In	352	180	292	58	0	0	0	0	58	0



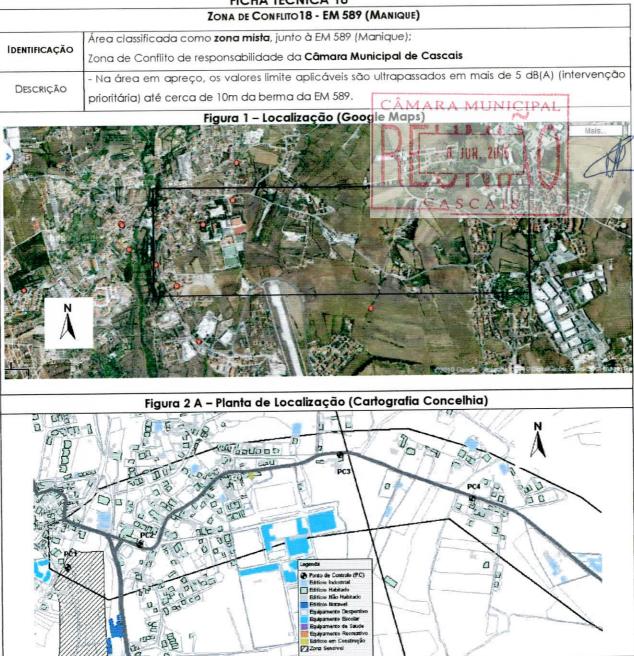








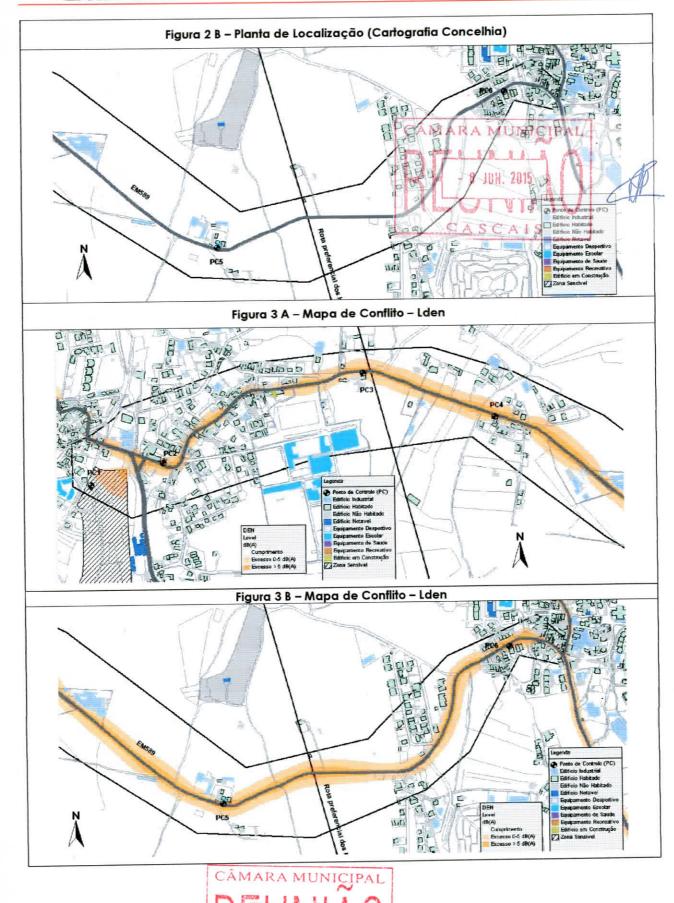
FICHA TÉCNICA 18







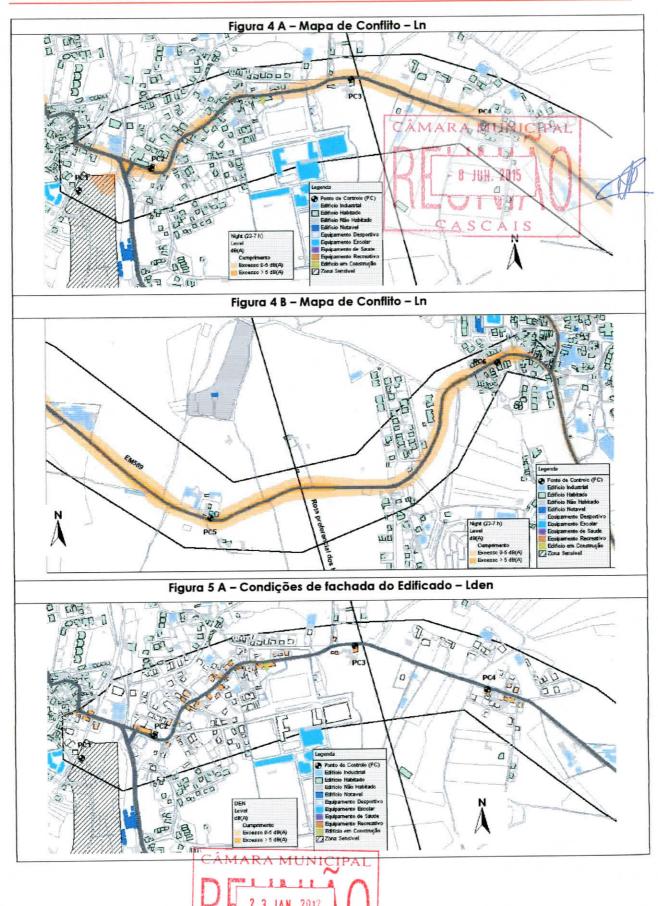




CASCAIS



Ficha Técnica 18 /Pag. n.º 3/6

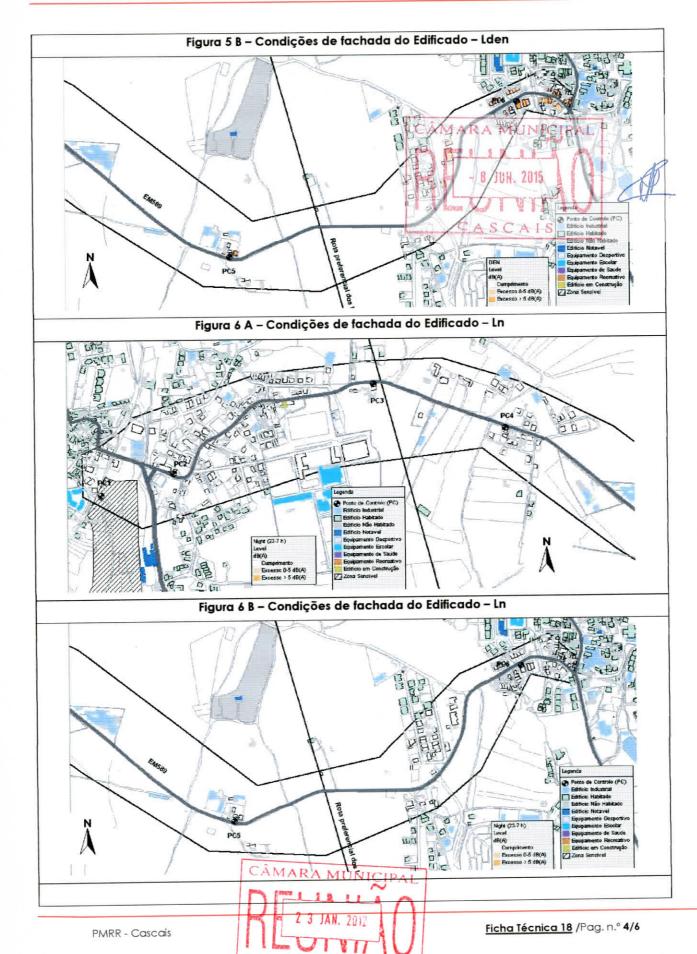


CASCAIS

PMRR - Cascais







CASCAIS



ANÁLISE



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista logo de intervenção prioritária.

CÂMARA MUNICIPAL

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controla (PC)), e do gálquio parpopulação expostação área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir se que a majoria dos receptores localizados a distâncias da via inferiores a 10m (PC2 - PC6) se encontram sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), logo em situação de intervenção prioritária.

Os elementos apresentados no Quadro II (número de habitantes expostos às diferentes classes de níveis sonoros) permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 780 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 233 encontram-se sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, dos quais 108 em situação de intervenção prioritária.

Considerando que a entidade responsável pela EM 589 é a Câmara Municipal de Cascais, é da sua responsabilidade a execução das medidas, a incluir no âmbito do presente Plano Municipal de redução de Ruído.

Desta forma apresentam-se os resultados da aplicação da medida de redução de ruído, que se entende adequada à área de interesse, como seja a <u>repavimentação da via</u>, numa <u>extensão aproximada de 2.930m</u> (vide Quadros III e IV), uma vez que as redução de velocidades se afigura inviável, dado se verificarem já velocidades de circulação reduzidas.

Os resultados obtidos com a aplicação da referida solução permitem prever a anulação de situações em desconformidade prioritária na maioria dos pontos de controlo – PC2, PC3, PC5 e PC6, permanecendo no entanto a situação de intervenção prioritária no ponto PC4.

A análise do Quadro IV permite identificar, uma significativa redução do número de habitantes afectados, continuando no entanto a verificar-se a necessidade de intervenções prioritária e não prioritária, mas de interesse.

No que respeita a outras medidas de minimização de ruído, com acção sobre a fonte sonora, pode apontar-se a redução dos volumes de tráfego, nomeadamente nos troços que mais directamente afectam os receptores sensíveis em situação de intervenção prioritária, por exemplo uma redução de 30% relativamente aos volumes de tráfego actuais, sendo expectável uma redução de 1 a 2 dB(A), suficiente, no presente caso, para resolução de todas as situações prioritárias identificadas.

Como solução de último recurso, (em conjugação com as anteriormente referidas) existe a opção do reforço do isolamento de fachada, nomeadamente através do reforço/substituição de vãos envidraçados exteriores, com ganhos de atenuação médios previsíveis, da ordem de 6 a 10 dB(A).

CÂMARA MUNICIPAL

2 3 JAN. 2012

CASCAIS

PMRR - Cascais

Ficha Técnica 18 /Pag. n.º 5/6



dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



	Ponto de Controlo	Lden	Ln		
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))	
PC 1	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 100m da EM 589, a Sul (Zona Sensível)	1,5 4,5	CÂMÃA MI	INICIPAL ₄₂	
PC 2	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 4m da EM 589, a Norte	1,5 4,5	73	63	
PC 3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 4m da EM 589, a SUI	1,5 4,5 7,5	73 8 JUN.	2015 62 61 60	
PC 4	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 5m da EM 589, a Sul	1,5 4,5	75 A S C	A I S 65 63	
PC5	Jardim de Infância de 2 pisos, localizado a 4m da EM 589, a Norte	1,5 4,5	74 73	64	
PC6	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a 7m da EM 589, a Sul	1,5 4,5	73 73	63 62	

Quadro II -	- Núme	ro de Ha	bitantes	exposto		erentes c nálise	classes d	le nível	sonoro, na zona d	e conflito em
			Classes	de nível s	onoro, er	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	1	19	222	151	151	125	107	1	233	108
Ln	312	161	79	132	96	0	0	0	228	96

				didas de Minimização de Ruído proposta Solução 1				
Ponto de C	Controlo	Situação	o Actual	Repavi	mentação			
ronio de c	010111100	Lden	Ln	Lden	Ln			
Designação	Altura (m)				Total			
	1,5	53	41	51	37			
PC 1	4,5	54	42	52	39			
	1,5	74	63	70	59			
PC 2	4,5	73	63	69	58			
	1,5	73	62	70	58			
PC 3	4,5	72	61	69	57			
100	7,5	71	60	67	56			
	1,5	75	65	71	61			
PC 4	4,5	74	63	70	59			
	1,5	74	64	70	60			
PC5	4,5	73	63	69	59			
	1,5	73	63	69	59			
PC6	4,5	73	62	69	58			

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro IV	– Núme	ero de Ho	abitante	s expost	os às dife análise	erentes o	classes o AMR	le níve	l sonoro, na zona c	le conflito em
			Classes	de nível s	onoro, er	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	2	54	236	215	89	148	34	0	182	34
Ln	387	141	89	137	23	0	0	0	160	23

PMRR - Cascais



Ficha Técnica 18 /Pag. n.º 6/6



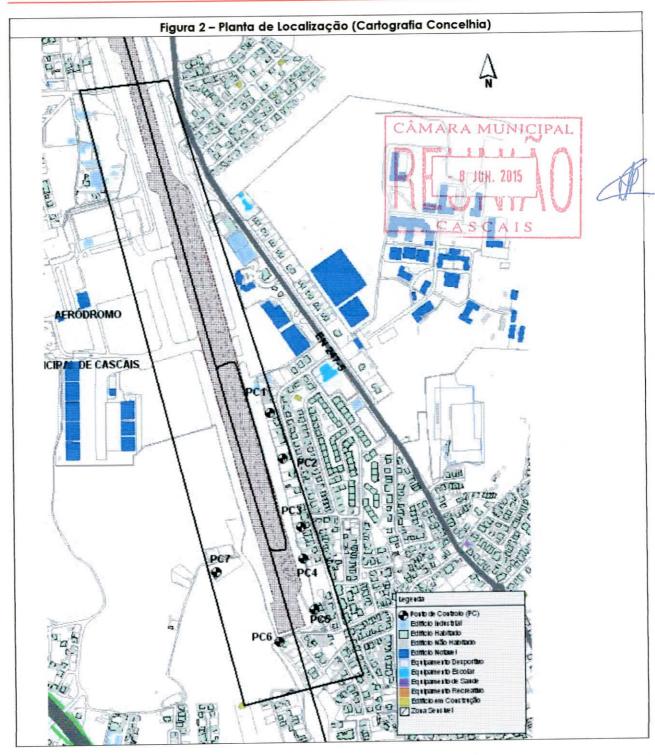


	FICHA TÉCNICA 19
	ZONA DE CONFLITO 19 - AERÓDROMO MUNICIPAL DE CASCAIS (TIRES)
ÍDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto ao Aeródromo Municipal de Cascais (Tires) Zona de Conflito de responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais .
Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção prioritária) até cerca de 30m da berma da pista de Espera Aquedimento. MUNICIPAL - A infra-estrutura em causa, não funciona regularmente em petido inoctumo, abenas em situações de emergência.
Z A	Figura 1 – Localização (Google Maps) Abstraction (Google Maps) Abstraction (Google Maps)





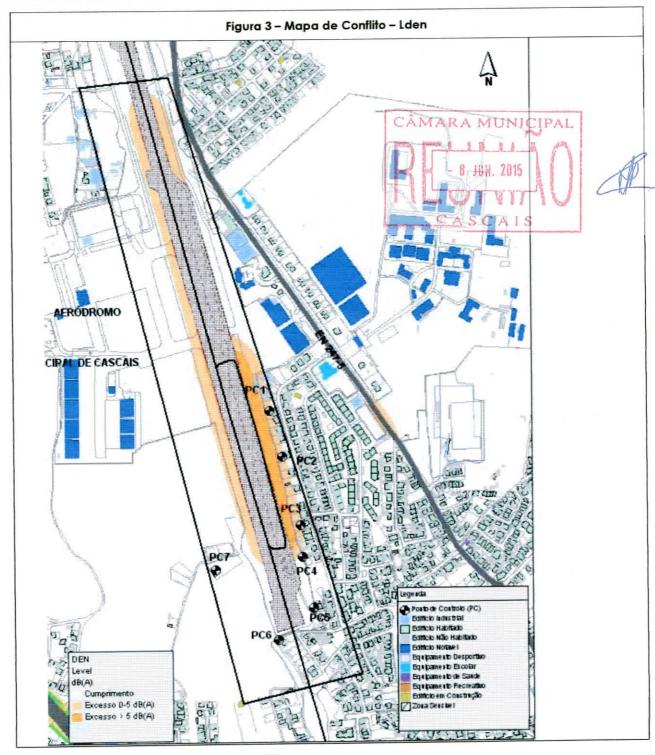








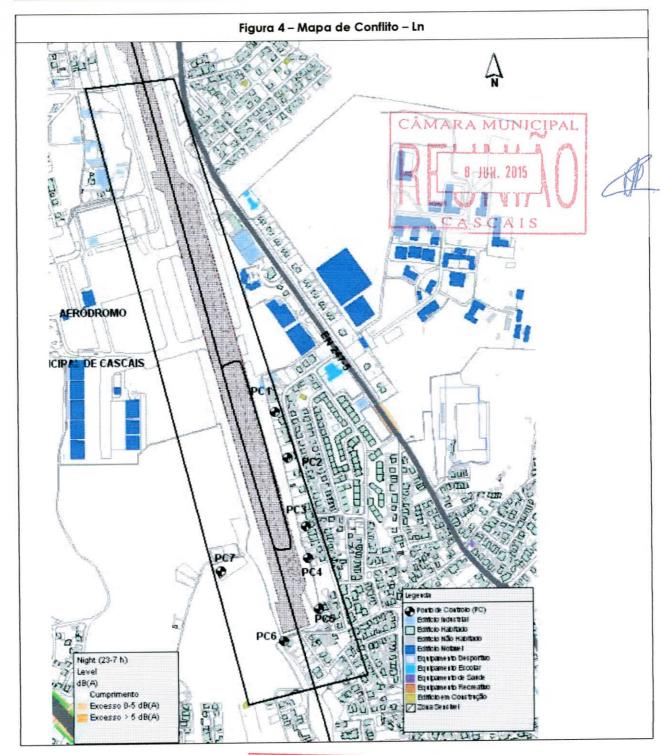








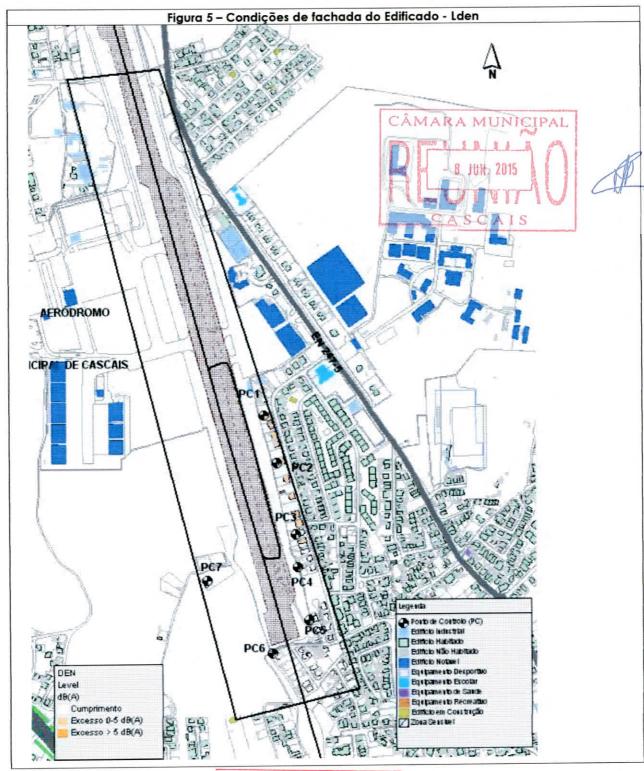








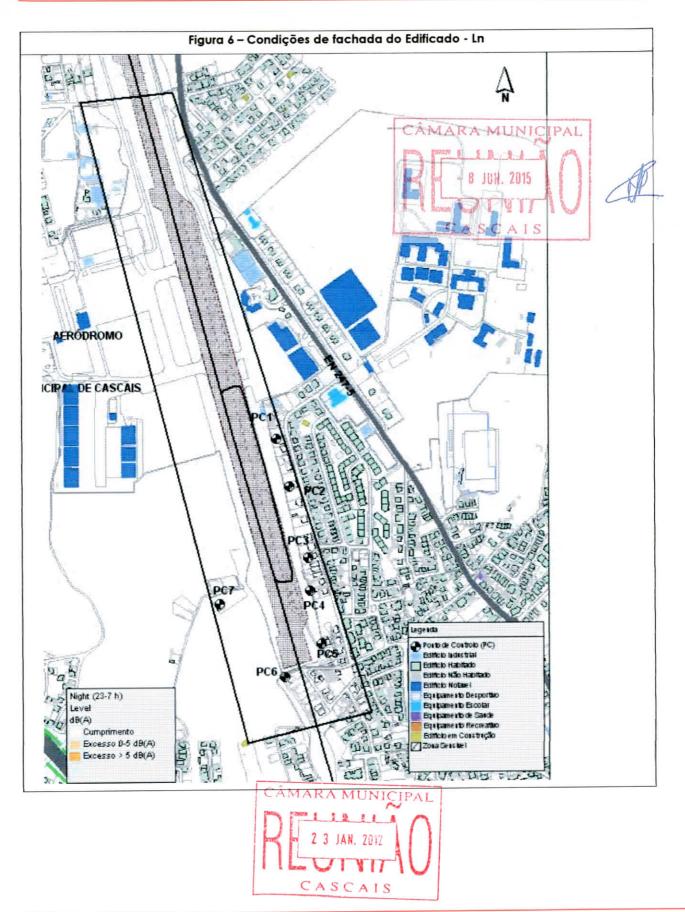














ANÁLISE



A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) dos limites aplicáveis a zona mista, até cerca de 30m da berma da pista de espera/aquecimento, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos da receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população expostança de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que nenhum dos receptores identificados se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A).

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 96 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas 37 se encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, mas dentro da classe de intervenção não prioritária.

Desta forma, conclui-se que no âmbito do presente Plano, não se identifica a necessidade de adopção de medidas de minimização de ruído, de carácter prioritário, para a área integrada na Zona de Conflito 19.

No entanto e considerando que esta infra-estrutura apresenta, por um lado funcionamento com carácter de alguma sazonalidade e por outro, estímulos sonoros bastante diferenciados, e ainda que o desenvolvimento da pista apresenta características marcadamente influentes na geração e propagação do ruído, entende-se aplicável o desenvolvimento de avaliação acústica de detalhe, integrando informação oficial actual e prevista sobre as condições de utilização da infra-estrutura,, com o objectivo de definição das medidas de minimização de ruído que se entendam por mais convenientes e eficazes, como sejam o reforço do isolamento de fachadas, designadamente pela duplicação/substituição, dos vãos envidraçados exteriores, solução que em média poderá proporcionar ganhos de atenuação da ordem de 6 a 10 dB(A), relativamente a soluções construtivas correntes.





dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



	Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamenta 55 dB(A))	
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	1,5	65	<45	
PC 1	45m da Pista de Espera/aquecimento, a	4,5	67	<45	
	Nascente	7,5	JAMARA MUN	ICIPAL<45	
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	1,5	66	<45	
PC 2	45m da Pista de Espera/aquecimento, a	4,5	67	 <45	
rC 2	Nascente	7,5	- % JUH. 2019	<45	
	Nascerile	10,5	69	K45	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	63)	<45 CM	
PC 3	45m Pista de Espera/aquecimento, a Nascente	4,5	C 86 S C A I	S <45	
PC 4	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 70m da Pista Principal, a Nascente	1,5	63	<45	
	= m :	1,5	57	<45	
PC5	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 4m da EM 589, a Nascente	4,5	58	<45	
54 January	4m ad EM 369, a Nascente	7,5	58	<45	
PC6	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 20m a Sul, do topo Sul da Pista Principal	1,5	57	<45	
5.07	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	58	<45	
PC7	135m a Poente da Pista Principal	4,5	58	<45	

Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	es expos		ferentes análise	classes	de nív	el sonoro, na zona	de conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	0	20	32	7	37	0	0	37	0
Ln	94	2	1	0	0	0	0	0	0	0





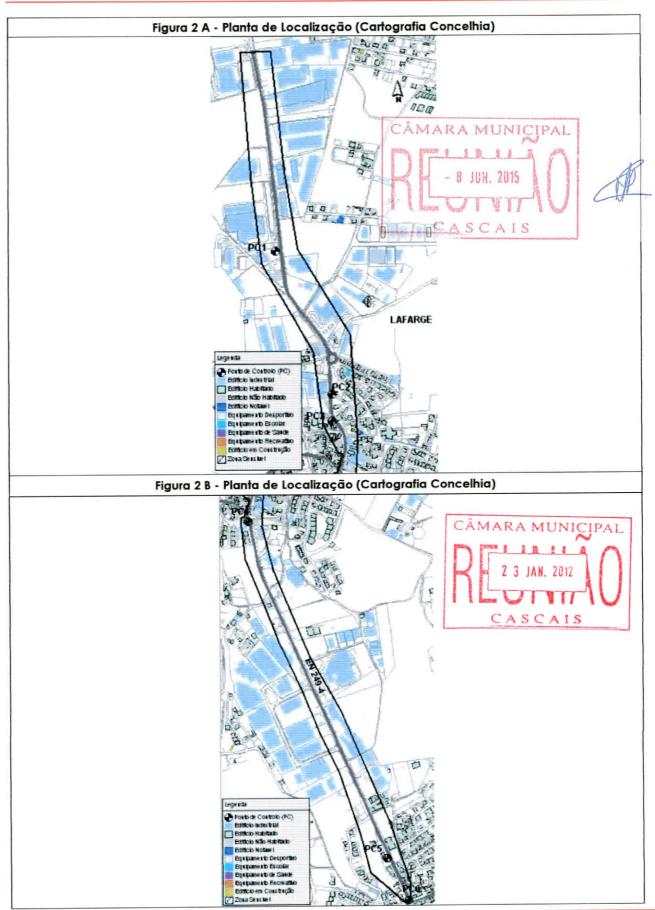


	FICHA TÉCNICA 20
	ZONA DE CONFLITO 20 - EN 249-4 (TRAJOUCE / ABÓBODA)
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à EN 249-4 (Trajouce / Abóboda)
IDENIIIICAÇÃO	Zona de Conflito de responsabilidade da E.P., S.A.
DESCRIÇÃO	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção
DESCRIÇÃO	prioritária) a distâncias da berma da via inferiores a 5n
	Figura 1 – Localização (Google Maps) 8 14 H. 2015 CASCAIS Atotodo



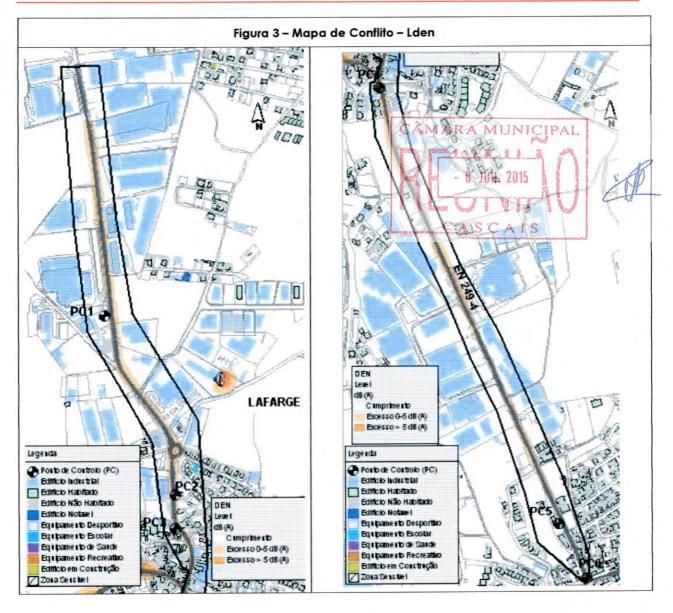








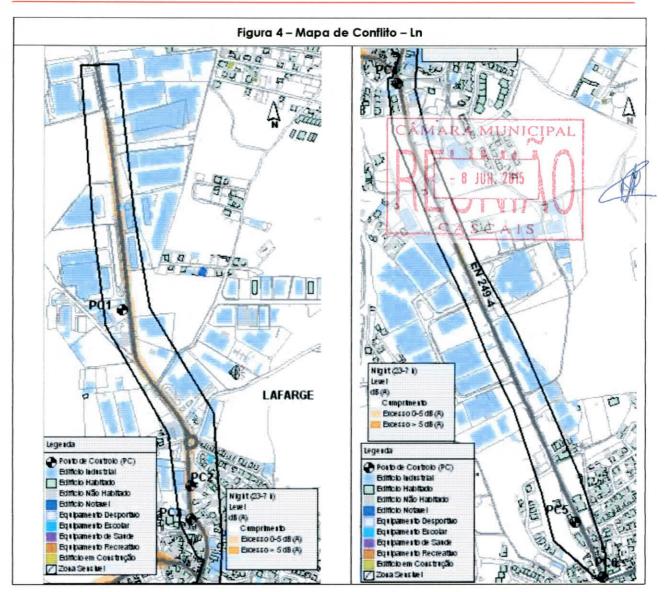








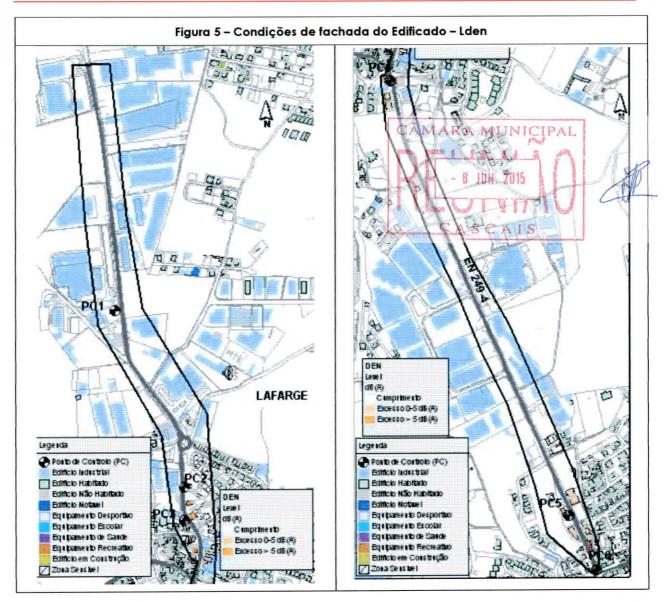








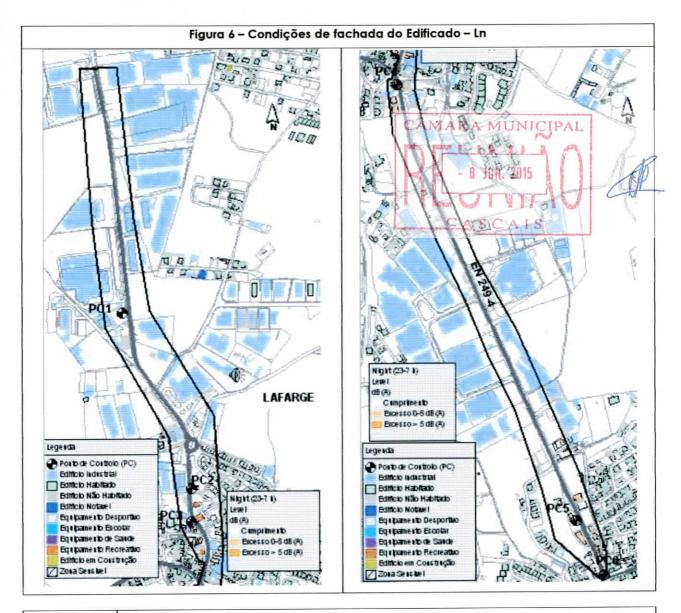












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A)aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

ANÁLISE

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população exposta na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que a maioria dos receptores (PC2, PC3, PC4 e PC6) identificados, se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), na medida em que se localizam a distâncias da via inferiores ou iguais a 5/6 m.

CAMARA MUNICIPAL

2 3 JAN. 2012

CASCAIS

PMRR - Cascais

Ficha Técnica 20 /Pag. n.º 6/8



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 218 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 121 encontram -se sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, dos quais 31 em situação prioritária.

A Entidade responsável pela EN 249-4 é a EP - Estadas de Portugal 18-4 plago é da sua responsabilidade a instalação das medidas consideradas adequadas.

No entanto, no Quadro III, apresentam-se algumas medidas de adapção possível, como sejando redução de velocidade para o limite de 50 km/h (Solução 1) e a repavimentação da via, conjugue com a redução de velocidade de circulação referida (Solução 2), bem com os resultados da sua aplicação.

A aplicação da Solução 1, permite obter reduções dos níveis sonoros da ordem de 1 a 2 dB(A), não sendo no entanto suficientes para ultrapassar todas as situações prioritárias identificados, como é o caso dos pontos PC2, PC3, PC4 e PC6.

Os resultados obtidos com a aplicação da Solução 2, permitem obter condições acústicas menos gravosas, com cumprimento regulamentar nos pontos PC1 e PC5. No entanto remanesce a ultrapassagem dos limites aplicáveis nos pontos PC2, PC3, PC4 e PC6, sendo que este último se mantém em situação de intervenção prioritária.

Desta forma entende-se de interesse o desenvolvimento, por parte da entidade responsável – E.P., S.A., de avaliação complementar, integrando acções de monitorização, para definição e implementação das soluções eficazes, visando a melhoria do ambiente sonoro nas zonas de interesse.

	Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))	
PC 1	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	66	55	
PC I	15m da berma da via, a Poente	4,5	66	56	
		1,5	72	62	
DC 0	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	72	61	
PC 2	6m da berma da via, a Nascente	7,5	70	60	
		10,5	69	59	
DC 0	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	72	62	
PC 3	5m da berma da via, a Poente	4,5	71	61	
	5 ""	1,5	72	60	
PC 4	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	71	59	
	4m da berma da via, a Poente	7,5	70	58	
	- m - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	1,5	68	56	
PC5	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	67	56	
	9m da berma da via, a Poente	7,5	67	55	
	Edition is both and and a discount of the state of	1,5	73	61	
PC6	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	71	60	
	1,5m da berma da via, a Nascente	7,5	70	58	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar applicações)

R 2 3 JAN. 2012 O

Ficha Técnica 20 /Pag. n.º 7/8

PMRR - Cascais





			Classes	de nível	sonoro, er	m dB(A)			Total superior		
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	aos limites regulamentares	Intervenção prioritária	
Lden	0	2	17	35	43	90	31	0	121	31	
Ln	23	40	49	82	23	0	0	- A DA A	DA MOSINICI	DA1 23	

					çãol	mização de Ruí	
Ponto de C	ontrolo	Situaçã	o Actual		valocidado de	Redução de velocidade de Veiculos ligeiros para 50 km/h Repavimentação	
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln
PC 1	1,5	66	55	65	54	63	52
101	4,5	66	56	65	54	63	52
	1,5	72	62	71	60	69	58
PC 2	4,5	72	61	70	60	68	58
102	7,5	70	60	69	58	67	57
	10,5	69	59	68	57	66	55
PC 3	1,5	72	62	71	61	69	59
103	4,5	71	61	70	59	68	57
	1,5	72	60	71	59	69	57
PC 4	4,5	71	59	70	58	68	56
	7,5	70	58	69	57	67	55
	1,5	68	56	66	54	64	52
PC5	4,5	67	56	66	54	64	52
	7,5	67	55	65	53	63	51
	1,5	73	61	72	60	71	59
PC6	4,5	71	60	70	58	69	58
	7,5	70	58	69	58	69	57

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)







FICHA TÉCNICA 21

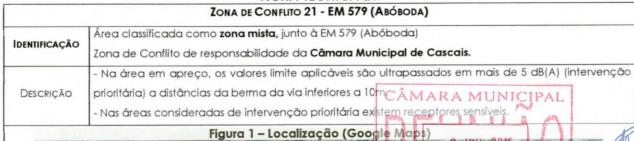




Figura 2 - Planta de Localização (Cartografia Concelhia)



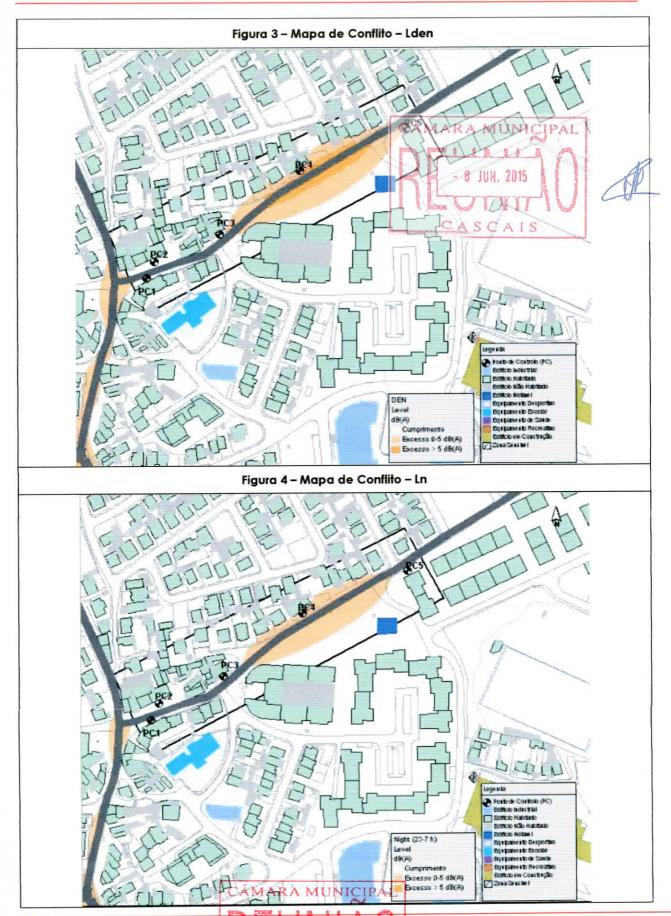
PMRR - Cascais



Ficha Técnica 21 /Pag. n.º 1/6

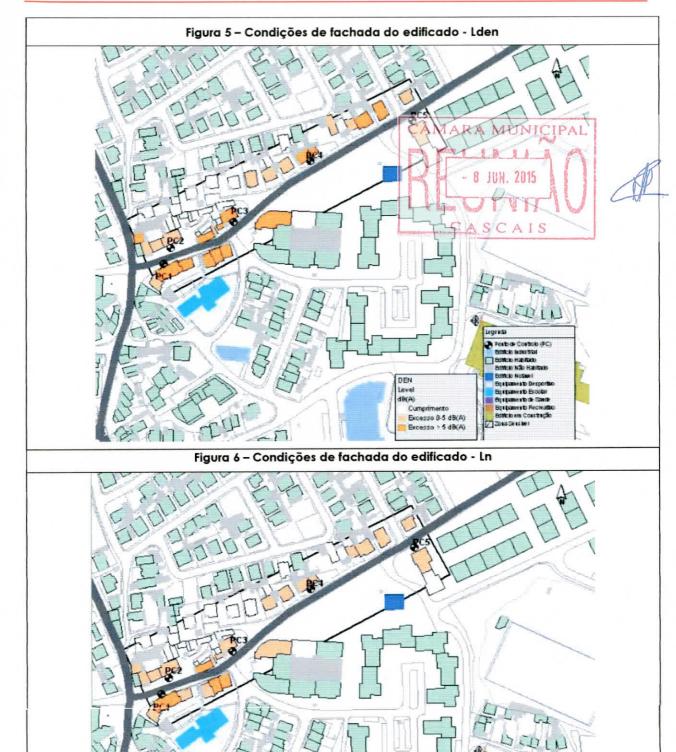












Night (23-7 h)

Excesso 9-5 dB(A) Excesso > 5 dB(A)

Level dB(A)

on con

Estituto Notare i Equipamento Desportar Equipamento de Sande Equipamento de Sande Equipamento Fecte attac Estituto em Construção Zona Sensibel





Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervendado prioritária UNICIPAL

A pormenorização da análise, através do cálculo dos niveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PCI), do cóldulo da população exposta às diferentes classes de níveis sonoros, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que a maioria dos receptores identificados se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), na medida em que se localizam a distâncias da via inferiores ou iguais a 6/10 m.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 187 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de **112 encontram-se sujeitos a níveis superior aos limites aplicáveis**, dos quais **59 em situação de intervenção prioritária**.

ANÁLISE

A Entidade responsável pela EM 579 é a Câmara Municipal de Cascais, logo é da sua responsabilidade a instalação das medidas consideradas adequadas.

No Quadro III, apresentam-se algumas medidas passíveis de adopção, como sejam a redução de velocidade para um limite de 40 km/h (Solução 1) e a conjugação da redução de velocidade de circulação com repavimentação da via (Solução 2), <u>numa extensão mínima de 285m</u>, bem com os resultados da sua aplicação.

A aplicação da Solução 1 permite obter reduções dos níveis sonoros, nos pontos de controlo, da ordem de 1 a 3 dB(A). No entanto, com a aplicação desta medida subsistem situações de intervenção prioritária, como os casos dos PC1, PC3 e PC4.

Os resultados obtidos com a aplicação da Solução 2, permitem confirmar condições acústicas mais favoráveis pois, com excepção do ponto PC1, são significativamente minorados os níveis de exposição das edificações, para condições dentro dos limites regulamentares aplicáveis ou ligeiramente acima, (salvo no ponto PC1), mas na generalidade das situações com diferenças marginais, enquadradas nas margens de incerteza associadas ao cálculo e fora do intervalo considerado de intervenção prioritária.

Em consequência, deve esta zona de conflito ser monitorizada, para confirmação das condições descritas.







	Ponto de Controlo		Lden	In
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lden	Ln
		1,5	74	62
PC 1	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	72	60
FCT	3m da berma da via, a Sul	7,5	CÂMATOA MIINI	CIDAL 58
		10,5	68	57
DC 0	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	100 S D 1 A	59
PC 2	8m da berma da via, a Norte	4,5	70	58
		1,5	728 JUN. 2015	60
PC 3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	71	-A 60 CH
	6m da berma da via, a Norte	7,5	Lavor 7000 1 1	58
DC 4	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	C72 S C A I	S 60
PC 4	7m da berma da via, a Norte	4,5	71	-60
		1,5	70	59
	F. P. C. L. L. L. L. E. C. L. L. P. L.	4,5	70	58
PC5	Edifício habitado de 5 pisos, localizado a	7,5	69	57
	8m da berma da via, a Sul	10,5	67	56
		13,5	67	55

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	es expos		ferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito em
Indicador	> 45	45-50	Classes 50-55	de nível 55-60	sonoro, e 60-65	m dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	7	5	7	56	53	59	0	112	59
Ln	13	30	37	82	24	0	0	0	106	24

Quadro	III – Nívei	s Sonoros Lo	den e Ln, e	stimados para as	Medidas de Mi	nimização de R	uído propostas	
				Soluc	ção 1	Solu	ıção 2	
Ponto de (Controlo	Situaçã	o Actual		elocidade para km/h	Redução de velocidade para 40 km/h + Repavimentação		
Designaç Altura ão (m)		Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln	
	1,5	74	62	71	59	69	57	
DC 1	4,5	72	60	69	57	67	55	
PC 1	7,5	70	58	68	56	66	54	
	10,5	68	57	67	55	65	53	
DC 0	1,5	70	59	68	56	65	53	
PC 2	4,5	70	58	68	55	65	53	
	1,5	72	60	70	58	67	55	
PC 3	4,5	71	60	69	57	66	54	
	7,5	70	58	68	56	65	53	
00.4	1,5	72	60	71	59	68	56	
PC 4	4,5	71	60	70	59	67	56	
	1,5	70	59	68	56	65	53	
	4,5	70	58	68	56	65	53	
PC5	7,5	69	57	69	55	64	52	
	10,5	67	56	66	54	63	51	
	13,5	67	55	65	53	62	50	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar **aplicável)** RA MUNICIPAL



Ficha Técnica 21 /Pag. n.º 5/6







Quadro I\	/ – Núm								rel sonoro, na zono Solução 2	a de conflito
Indicador			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos limites	Intervenção
iriaicadoi	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	regulamentares	prioritária
Lden	2	7	8	29	46	93	1	0	94	1
Ln	18	56	74	38	0	0	0	0	38	0

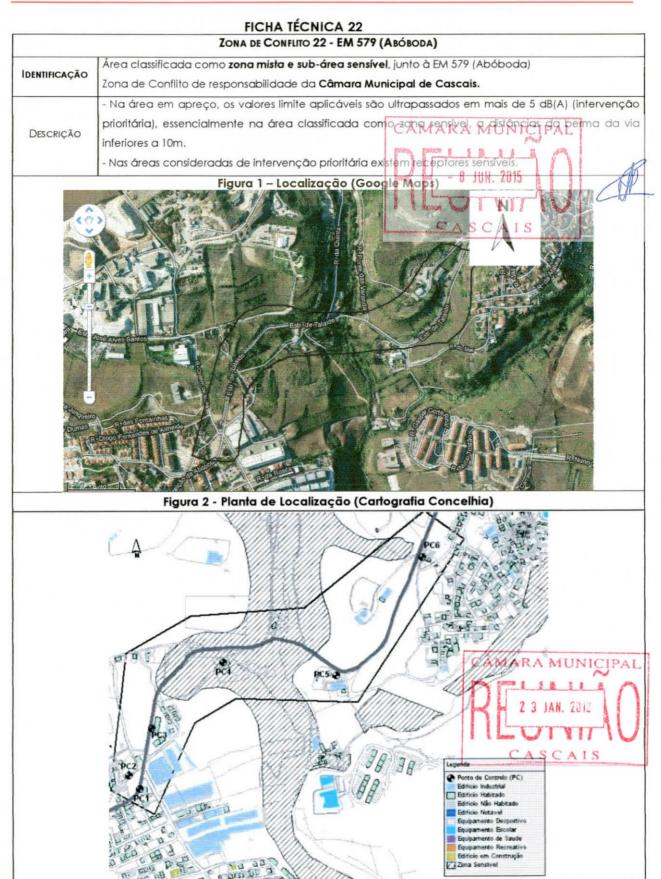






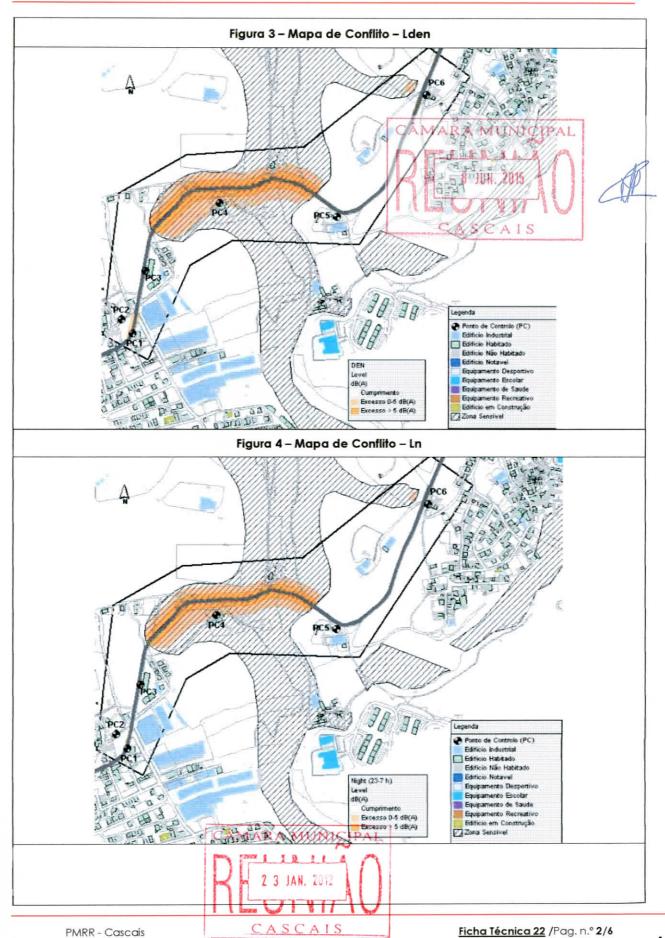








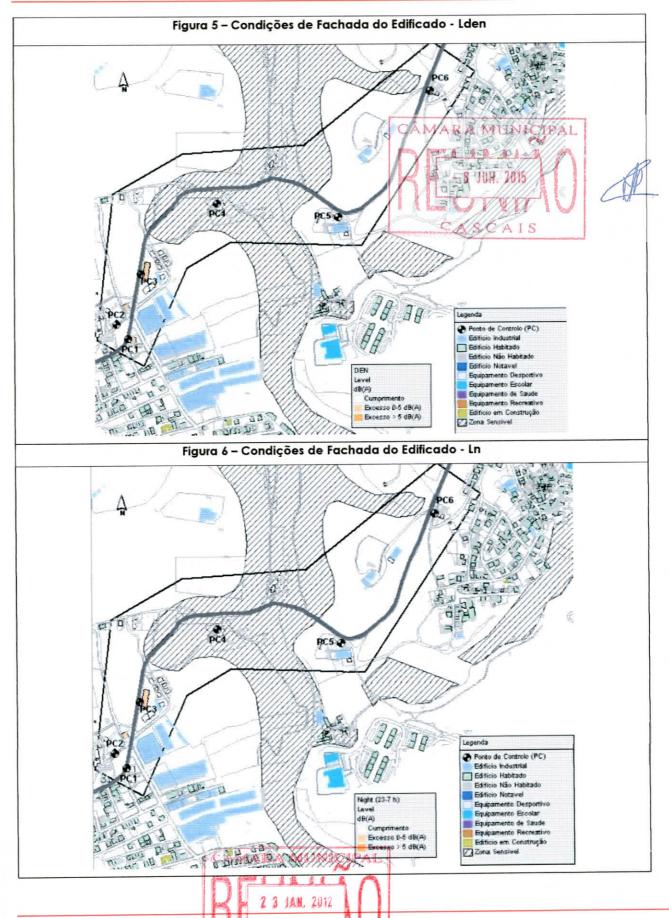








Ficha Técnica 22 /Pag. n.º 3/6



PMRR - Cascais





Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista e sensível, logogia intervenção parigitário: IPAL

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sandoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo da social do existente na área de interesse e do cálculo da população exposta às diferentes classes de ruído, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que apenas os receptores representados pelos pontos de controlo PC3 e PC4 se encontram sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista ou sensível, em mais de 5 dB(A).

ANÁLISE

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 97 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 22 encontram-se sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis (a zonas mistas ou sensíveis), dos quais 3 em situação de intervenção prioritária (integrados na sub-área sensível).

A Entidade responsável pela EM 579 é a Câmara Municipal de Cascais, logo é da sua responsabilidade a adopção das medidas consideradas adequadas.

No Quadro III, apresenta-se uma das medidas passíveis de adopção, como seja a redução de velocidade para o limite de 50 km/h (Solução 1), na totalidade do troço abrangido pela Zona de Conflito 22, em aproximadamente 1.365m.

Os resultados obtidos com a aplicação da Solução 1, permitem estabelecer condições acústicas mais favoráveis, pois nos 6 pontos de controlo apresentados são visivelmente minorados os níveis sonoros, para condições dentro dos limites regulamentares aplicáveis ou ligeiramente acima, mas com diferenças marginais, enquadradas nas margens de incerteza associadas ao cálculo e fora das condições consideradas de intervenção prioritária.





dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)



	Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	Lueii		
	Ediffaia habitada da 2 piasa lagglizada a	1,5	68	57	
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 5,5m da berma da via, a Nascente	4,5	67	56	
	5,5m da beima da via, a Nasceme	7,5	CÂMAGRA MIIN	IICIPA 155	
000	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	58	46	
PC 2	28m da berma da via, a Poente	4,5	59 8 1	48	
	Conjunto de Edifícios habitados de 2	1,5	71 0 1411 20	60	
PC 3	pisos, localizado a 6m da berma da via, a Nascente	4,5	70 JUN. 20	59	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	I love 6 feed 1 2	50	
PC 4	41m da berma da via, a Sul - Zona Sensível -	4,5	562∆ S C A	I S 51	
DOF	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	65	54	
PC5	12m da berma da via, a Sul	4,5	65	54	
	5 mm : 1 1 1 1 1 1 0 - 1 - 1 - 1 - 1	1,5	66	55	
PC6	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	66	55	
	14m da berma da via, a Nascente	7,5	66	55	

Quadro II	A – Nú	mero de	e Habita			diferent e – Zona			nível sonoro, na zor	na de conflito
Indicador	> 45	45-50	Classes 50-55	de nível 55-60	sonoro, e 60-65	m dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	0	34	26	14	15	0	0	15	0
		0.5	1.5	11	_	0	1 0	0	11	0

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5

Quadro II B	– Núm	ero de l	Habitant			liferentes Zonas Se		de nív	el sonoro, na zona	de conflito em
			Classes	de nível	l sonoro, em dB(A)				Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	0	0	0	4	3	0	0	0	7	3
Ln	0	4	3	0	0	0	0	0	7	3

Ponto de Controlo				Nedidas de Minimização de Ruído propostas Solução 1				
		Situação Actual		Redução de velocidade de veículos para 5 km/h				
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln			
	1,5	68	57	67	55			
PC 1	4,5	67	56	66	54			
	7,5	66	55	65	53			
	1,5	58	46	56	44			
PC 2	4,5	59	48	58	46			
	1,5	71	60	68	57			
PC 3	4,5	70	59	67	56			
	1,5	61	50	58	47			
PC 4	4,5	62	51	59	48			
	1,5	65	54	63	51			
PC5	4,5	65	54	63	51			
	1,5	66	55	63	52			
PC6	4,5	66	55	64	52			
14.0-2.2	7,5	66	55	63	52			

Valores que estejam assinalados **a negrito** corres**pondem às situações de imtervenção** prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

2 3 JAN. 2012 CASCAIS

Ficha Técnica 22 /Pag. n.º 5/6



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



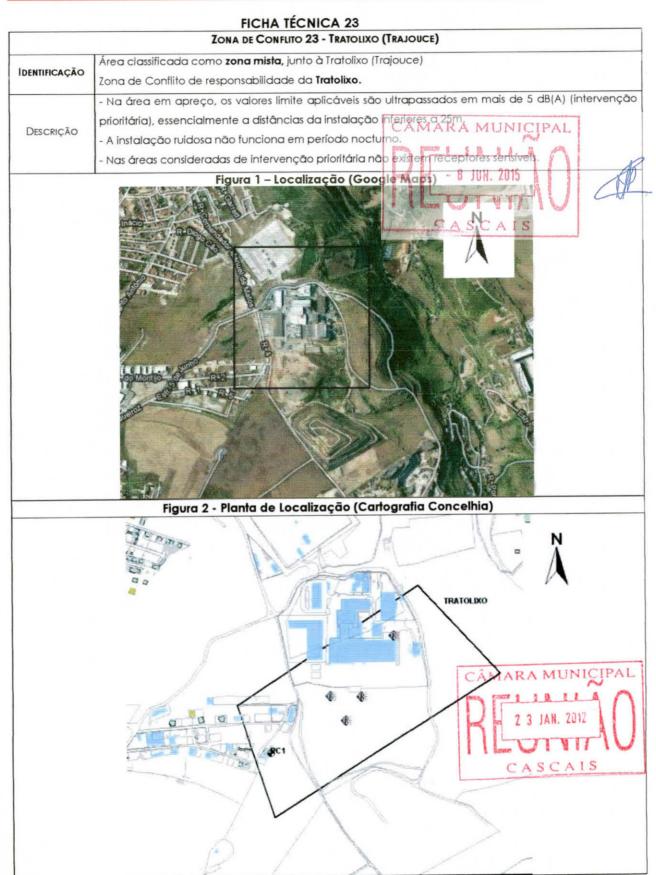
Quadro II	I A – No	mero d em	e Habita análise -	ntes ex Medid	postos à as de Mi	s diferent nimizaçã	les class io Propo	es de stas –	nível sonoro, na zo Zonas Mistas	na de conflito
Indicador	> 45	45-50			sonoro, e 60-65	m dB(A) 65-70	70-75	> 75	Total superior aos limites regulamentares	Intervenção prioritária
Lden	0	5	38	22	14	11	0	0	11	0
In	49	16	27	0	0	0	0	0	0	0

Quadro II	I B – Nú	mero d	e Habita nálise –	ıntes ex Medida:	postos à: s de Mini	diferent mização	es class Propos	ses de r	nivel sonoro, na zo mas Sensiveis	ona d	conflito
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	le Int	ervenca
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	regulamentares	p	noritária
Lden	0	0	1	6	0	0	0	1. Octob	6	V	0
Ln	1	6	0	0	0	0	0	0 0	A C C 6 A I C		0



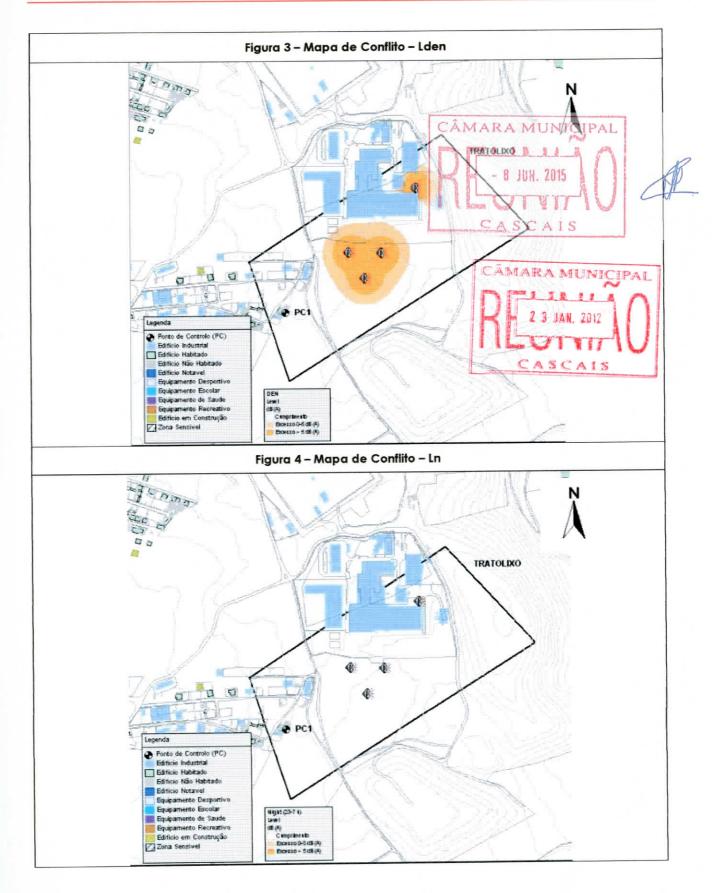














	A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar seguinte:
	Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-s
	a inexistência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais d
	5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.
Análise	O cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos do receptor sensível, mais próximo, ponto g
	controlo PC1, permite confirmar a não existência de situações de desconformidade.
	Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que o único receptor identificado se encontr
	sujeito a níveis sonoros inferiores aos limites de zona mista, desta forma não se considera necessário
	a adopção de medidas de minimização de ruído no âmbito do presente Plano.

	Ponto de Controlo	Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A)	(limite regulamenta 55 dB(A)
		1,5	56	<45
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 200m da Tratolixo, a Sul/Poente	4,5	56	<45
		7.5	56	<45

					anális	se			
record and			Class	ses de níve	l sonoro, er	m dB(A)			Total superior aos limites
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	regulamentares
Lden	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Ln	3	0	0	0	0	0	0	0	0







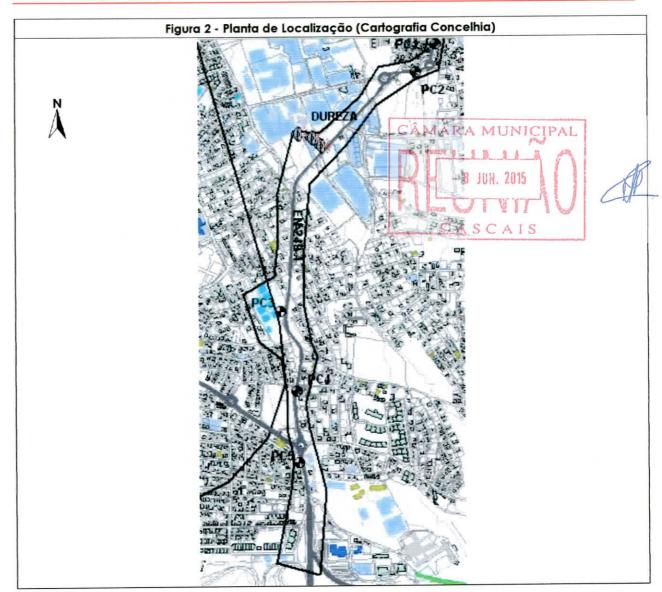
FICHA TÉCNICA 24

	FICHA TÉCNICA 24									
	ZONA DE CONFLITO 24 - EN 249-4 (TIRES)									
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à EN 249-4 (Tires)									
IDENTIFICAÇÃO	Zona de Conflito de responsabilidade da E.P., S.A									
	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenç									
DESCRIÇÃO	prioritária), a distâncias da berma da via inferiores a 5m² na área de influência da EN 249-4, e na									
DESCRIÇÃO	proximidade da unidade industrial Dureza, a distâncias inferiores a 10m.									
	- Nas áreas consideradas de intervenção prioritária existem jeceptores sensíveis.									
	Figura 1 – Localização (Google Mars) 8 JUN. 2015 Manta Resil									





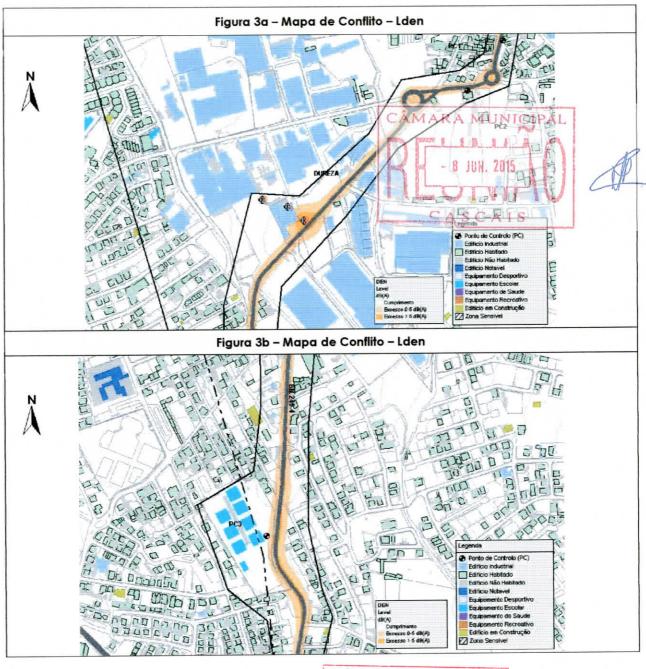








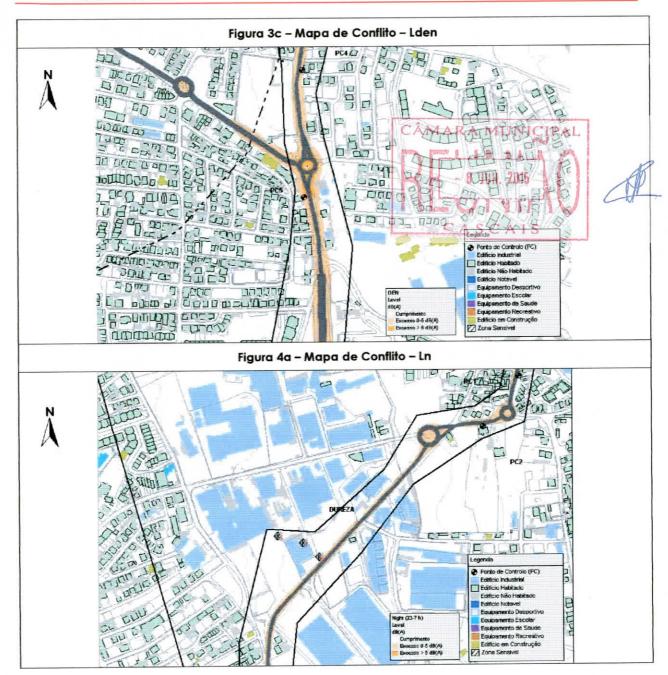








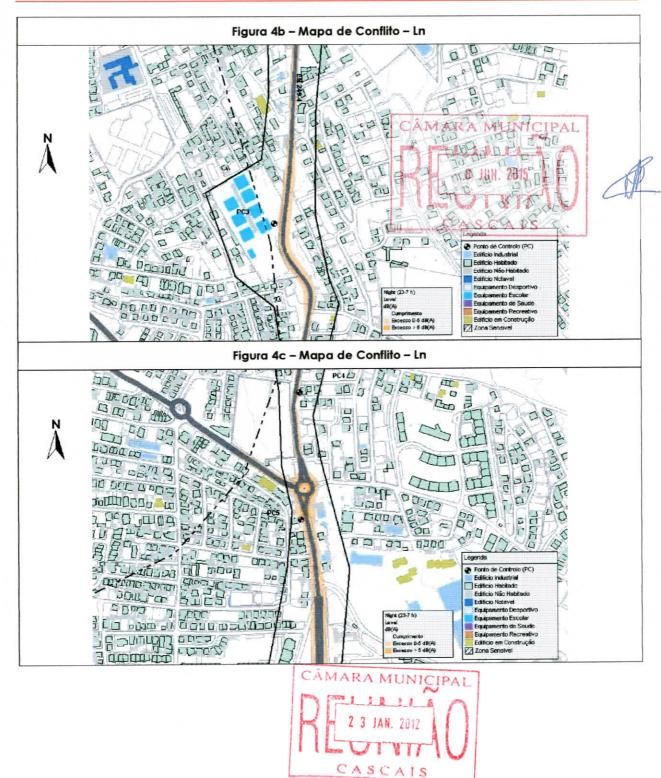






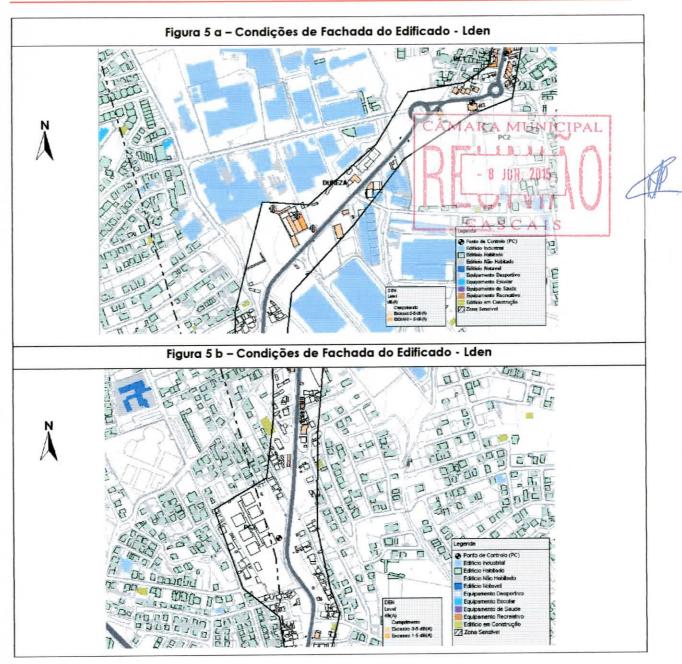








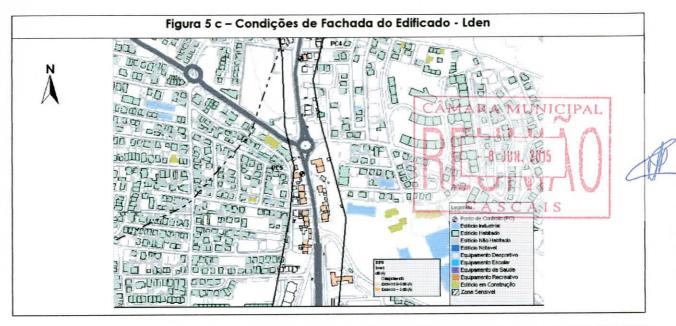


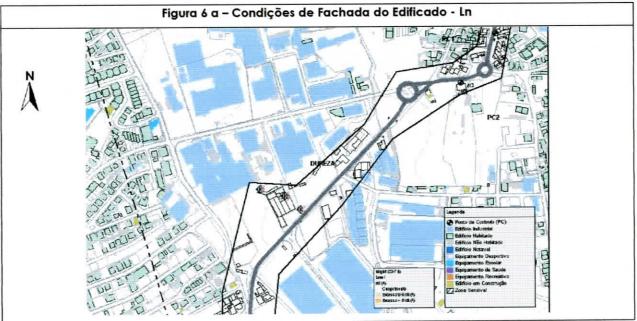








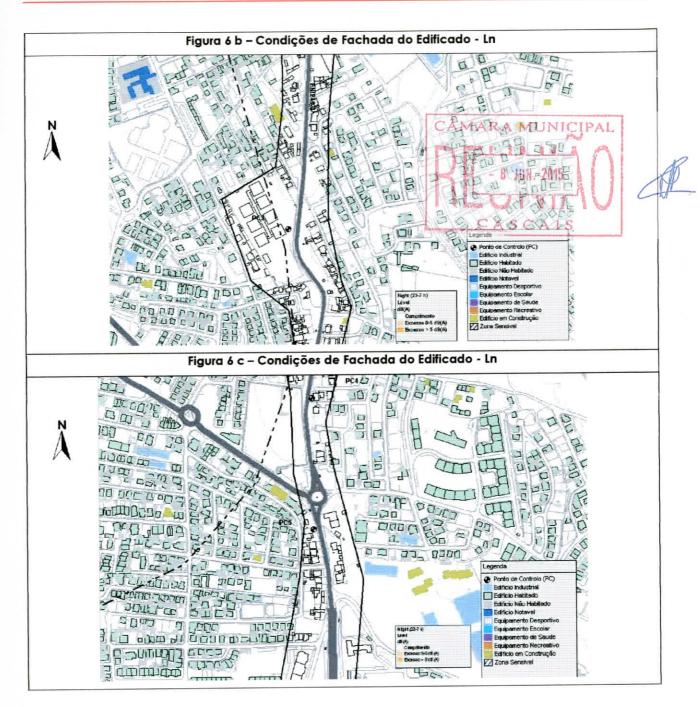


















Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com niveis sonores superiores em mais de 5 dB(A), aos limites aplicáveis a zona mista, logo de interverção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse e do cálculo da população exposta, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que dos 5 receptores identificados, 2 (PC1 e PC2), encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A).

Os elementos apresentados no Quadro II permitem constatar que dos 411 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 114 se encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, dos quais 11 em situação prioritária.

A Entidade responsável pela EN 249-4 é a EP- Estradas de Portugal, S.A, logo é da sua responsabilidade a instalação das medidas consideradas adequadas.

No Quadro III, apresentam-se algumas medidas passíveis de adopção, como sejam a redução de velocidade para o limite de 50 km/h (Solução 1) e a sua conjugação com a repavimentação da via (Solução 2), bem com os resultados da sua aplicação.

A redução de velocidades na extensão total da via ou apenas nos troços com receptores sensíveis ao ruído na sua vizinhança, permite obter redução dos níveis sonoros nos pontos de controlo da ordem de 1 a 2 dB(A), relativamente à situação existente.

No entanto, a referida medida não é suficiente para a resolução de todas as situações de carácter prioritário identificadas, mantendo-se o caso do PC1, com excessos superiores a 5 dB(A), relativamente aos limites aplicáveis.

Verifica-se que, os resultados obtidos com a aplicação da Solução 2, permitem obter condições acústicas mais favoráveis, pois em todos os pontos de controlo apresentados, são minorados os níveis sonoros, para condições dentro dos limites regulamentares aplicáveis ou ligeiramente acima, como é o caso do PC1, desaparecendo as situações de intervenção prioritária.

No entanto e dado que remanescem situações de desconformidade, entende-se adequado o acompanhamento deste caso, por parte da Entidade Responsável, nomeadamente, através de acções de monitorização que permitam confirmar as situações agora identificadas.



os de la companya de

Análise





	Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
		1,5	74	63
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 1 m da berma da via, a Nascente	4,5	CÂMARAN	MINICIAN I
	Im aa berma aa via, a Nascenie	7,5	CASSIAKAI	1014161581
DC 0	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	party 7 party 1 5 1	1 1 6000
PC 2	5m da berma da via, a Sul	4,5	70	59
	Falificia de altra de altra de a 2000 de	1,5	64 - 8]	N. 2015 1 52
PC 3	Edifício escolar, localizado a 20m da berma da via, a Poente	4,5	64	52
	berma da via, a Poente	7,5	64101	52
		1,5	67 C A S	CAIS 55
PC 4	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	4,5	68	54
	6m da berma da via, a Nascente	7,5	65	53
DOF	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	70	59
PC5	10m da berma da via, a Poente	4,5	69	58

Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	es expos		ferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito em
			Classes	de nível	Total superior aos	Intervenção				
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	13	9	70	104	101	103	11	0	114	11
Ln	133	95	76	101	6	0	0	0	107	6

				Soluç	ão 1	Solução 2		
Ponto de Controlo		Situação Actual		Redução de para 50		Redução de velocidade para 50 km/h + Repavimentação		
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln	
	1,5	74	63	72	61	70	59	
PC 1	1 4,5	72	61	70	59	68	57	
	7,5	69	58	68	57	66	55	
2000	1,5	71	60	na	na	69	58	
PC 2	4,5	70	59	na	na	68	57	
	1,5	64	52	na	na	62	50	
PC 3	4,5	64	52	na	na	62	50	
	7,5	64	52	na	na	62	50	
	1,5	67	55	na	na	65	53	
PC 4	4,5	66	54	na	na	65	52	
	7,5	65	53	na	na	63	51	
DOF	1,5	70	59	na	na	68	57	
PC5	4,5	69	58	na	na	67	56	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

na – não aplicável







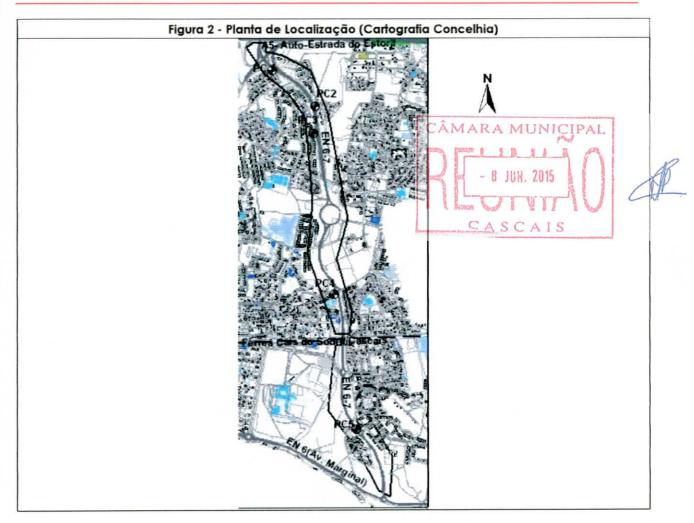
FICHA TÉCNICA 25

	FICHA TÉCNICA 25
	ZONA DE CONFLITO 25 - EN 6-7 (CARCAVELOS)
	Área classificada como zona mista , junto à EN 6-7 (Carcavelos)
DENTIFICAÇÃO	Zona de Conflito de responsabilidade da E.P., S.A
	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção
DESCRIÇÃO	prioritária), a distâncias da berma da via inferiores a 5m, em acêntral de circulos de la compania de como de
	- Nas áreas consideradas de intervenção prioritária não existem receptores sensíveis.
	Figura 1 – Localização (Google Maps) Seologialita (Google





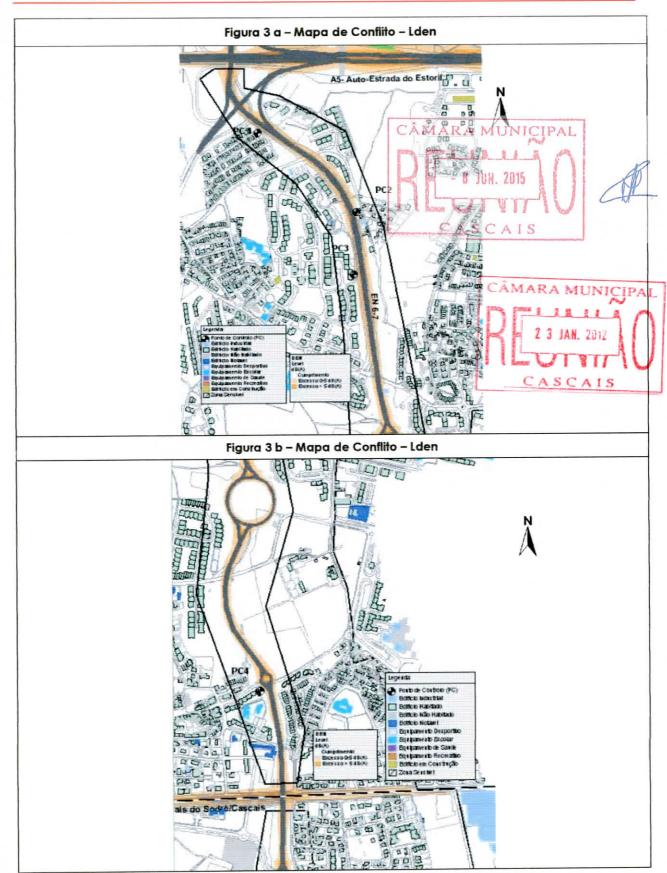






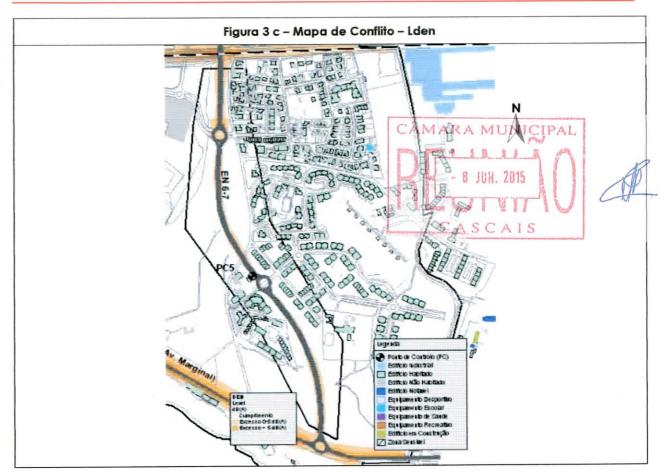








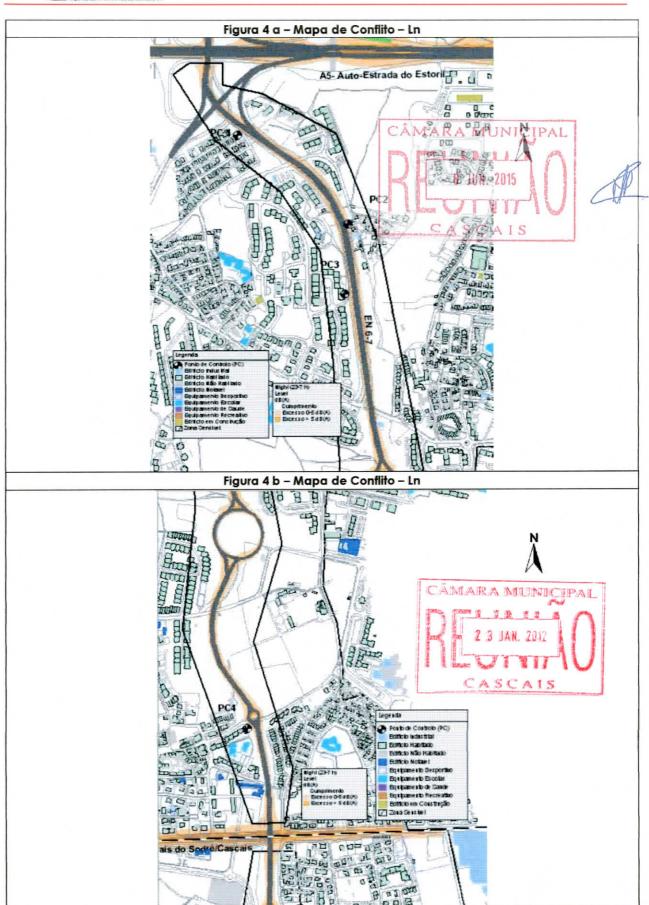






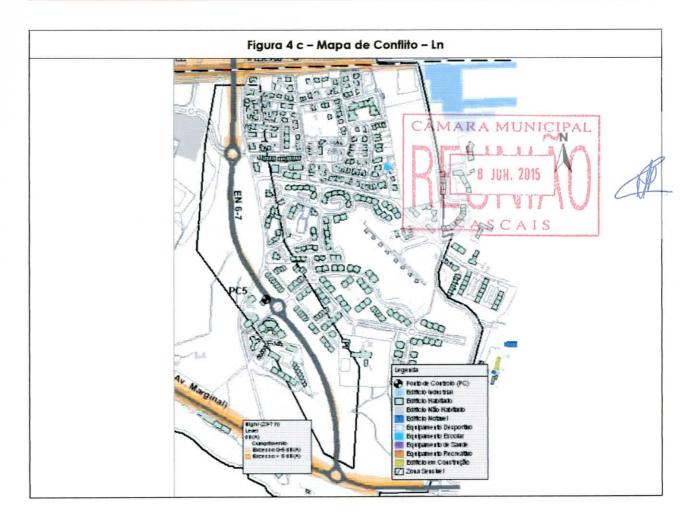








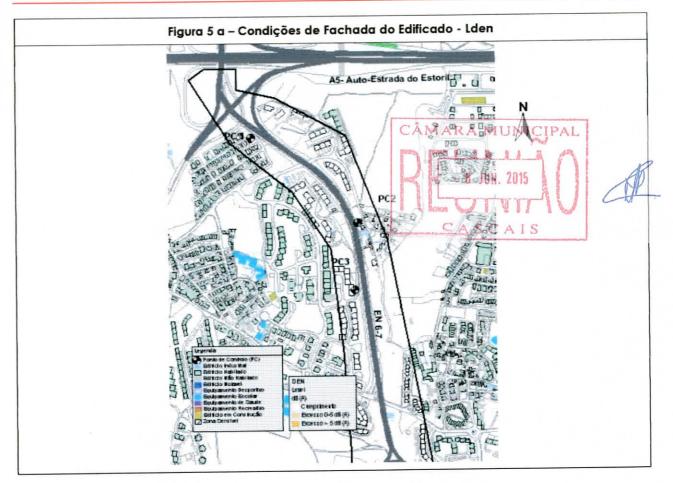








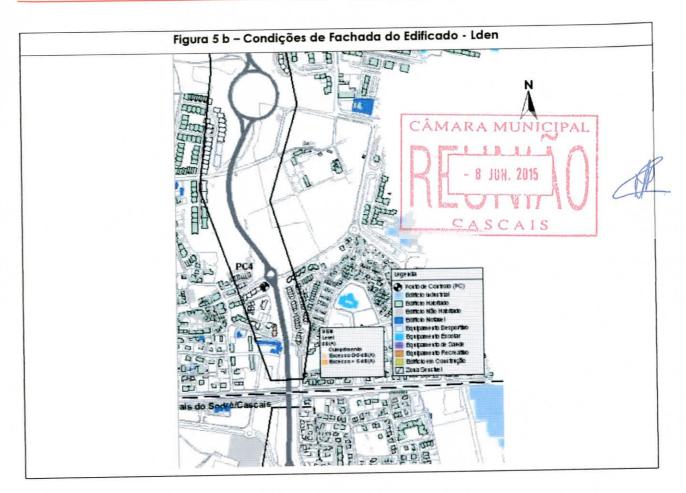








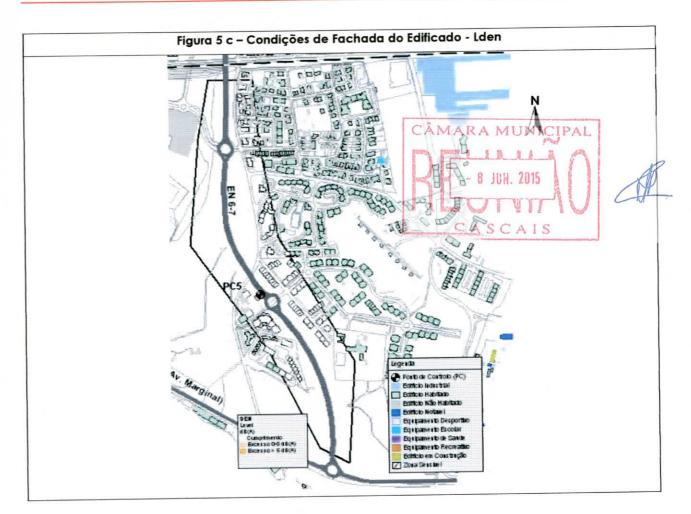






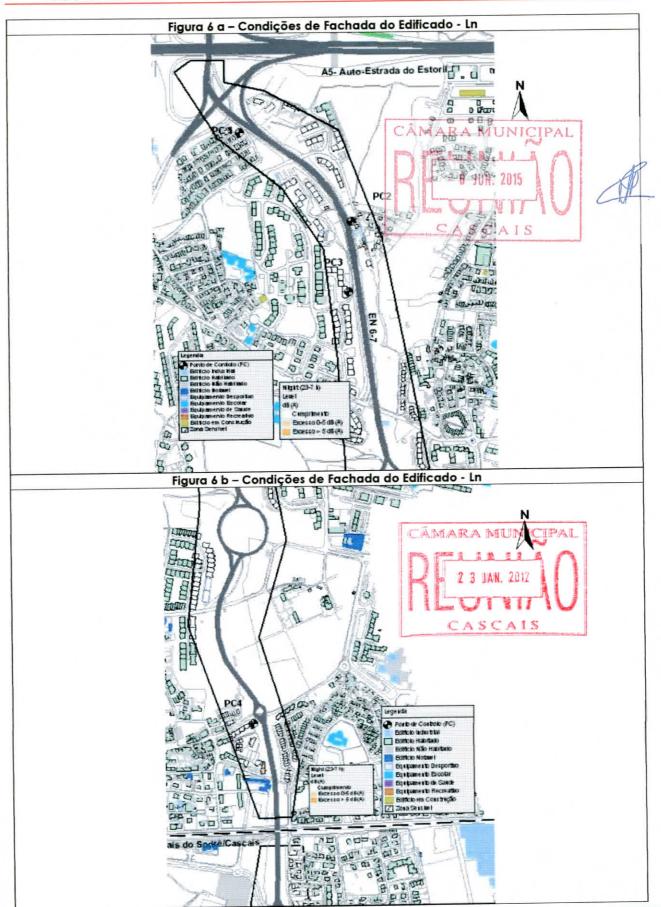






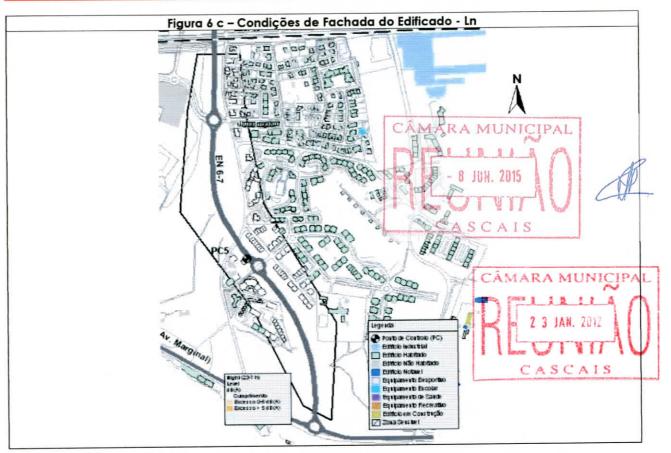












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

O cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), o cálculo das condições de fachada do edificado de interesse e o cálculo da população na área de interesse, permitem caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I (níveis sonoros estimados nos pontos de controlo de interesse) pode concluir-se que a maioria dos receptores identificados se encontra sujeito a níveis sonoros inferiores aos limites de zona mista, na medida em que se localizam a distâncias da via superiores a 5 m, logo sem necessidade de protecção sonora.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 3208 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas 54 se encontram sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis, e em situação não prioritária, podendo ser considerados residuais, dadas as margens de incerteza associadas à presente metodologia.

Desta forma, pode concluir-se que não se identifica a necessidade de adopção de medidas de minimização, para protecção dos receptores sensíveis ao ruído existentes na Zona de Conflito 25, no âmbito do presente Plano.





	íveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
		1,5	62	51
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	63	52
, .	25m da berma da via, a Sul/Poente	7,5	CÂMARAMU	NICIPAI ⁵²
200000 500	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	66	55
PC 2	10m da berma da via, a Nascente	4,5	62 8 1	56
		1,5	63 0 1111 2	52
		4,5	64 0 JUN. 2	113 3 53
PC 3	Edifício habitado de 5 pisos, localizado a	7,5	64	53 CH
	24m da berma da via, a Poente	10,5	The Horizon 6 Among II I	53
		13,5	CO3A S C A	IS 52
		1,5	64	53
	F FF : 1 1 1 1 1 1 1 F size legalizado a	4,5	64	53
PC 4	Edifício habitado de 5 pisos, localizado a 23m da berma da via, a Poente	7,5	64	53
	23m da berma da via, a Foenie	10,5	63	53
		13,5	63	52
		1,5	64	53
		4,5	64	53
	5 mm i de de de Zaissa longizado a	7,5	63	52
PC5	Edifício habitado de 7pisos, localizado a 1m da berma da via, a Poente	10,5	62	51
	Im ad bernia ad via, a Poenie	13,5	61	50
		16,5	61	49
		19,5	60	49

Quadro II	- Núme	ro de H	abitante	s expos	tos às di	ferentes análise	classes (de níve	el sonoro, na zona (de conflito en
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	160	369	683	1147	795	54	0	0	54	0
Ln	1355	1155	668	30	0	0	0	0	30	0

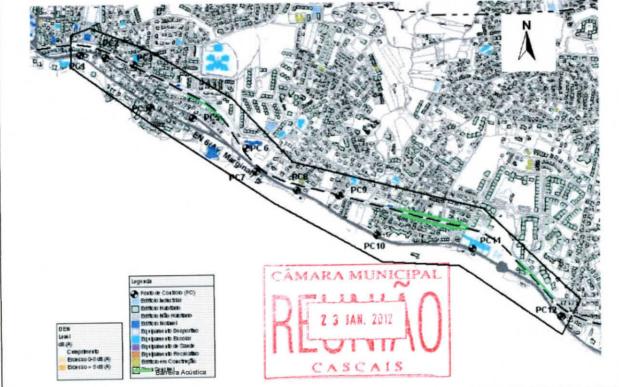






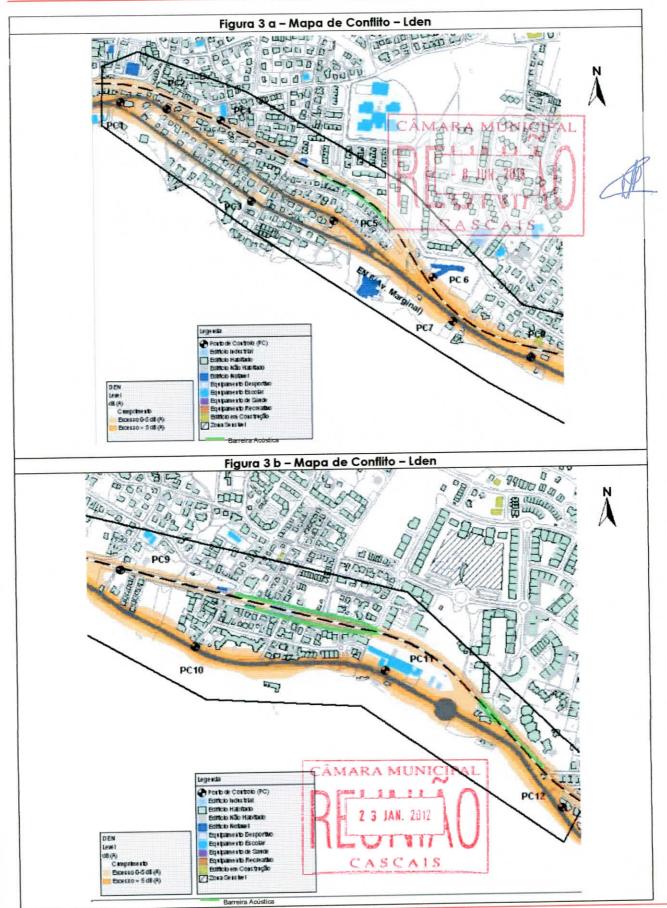
FICHA TÉCNICA 26





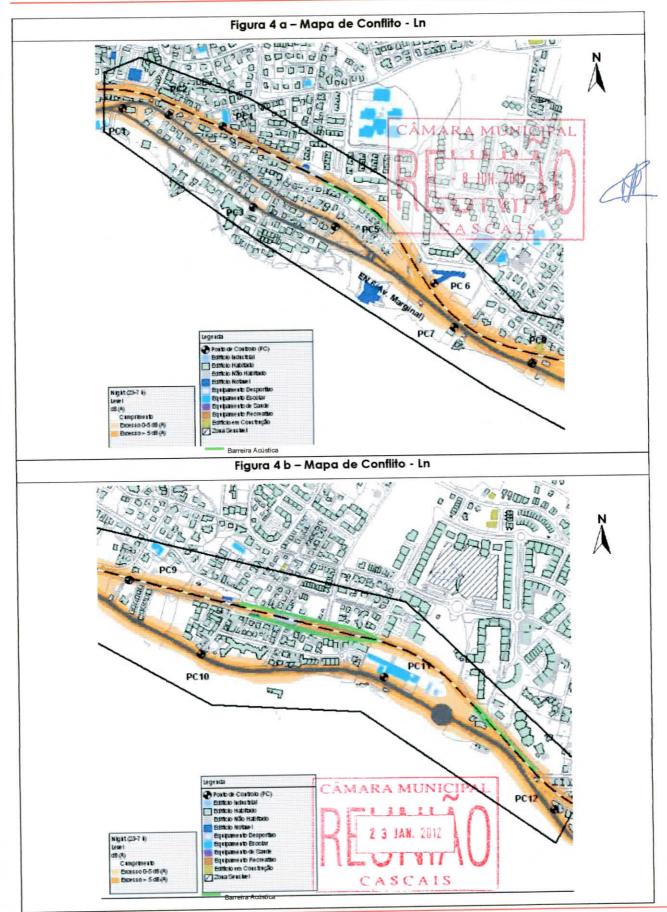






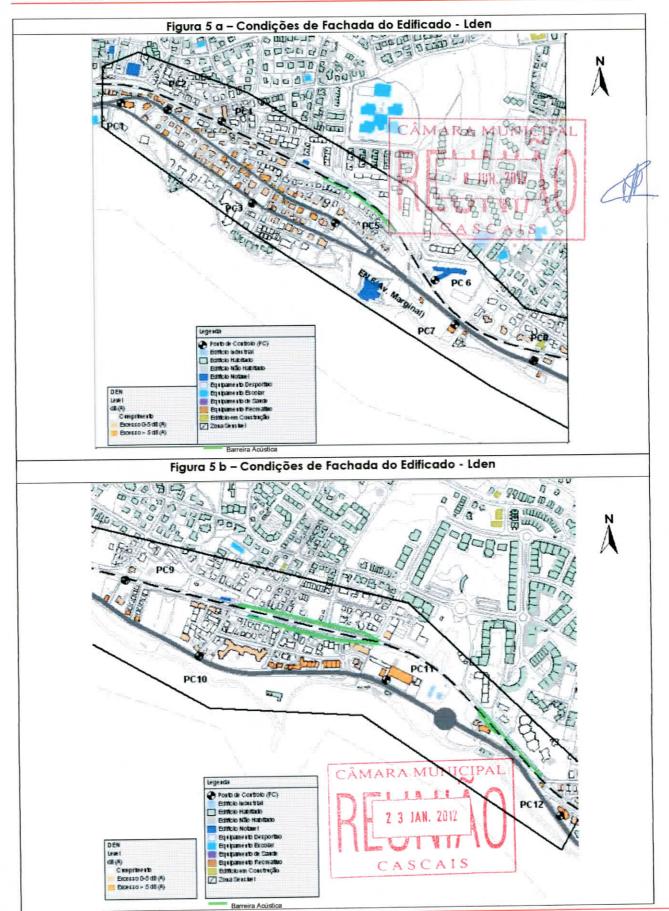






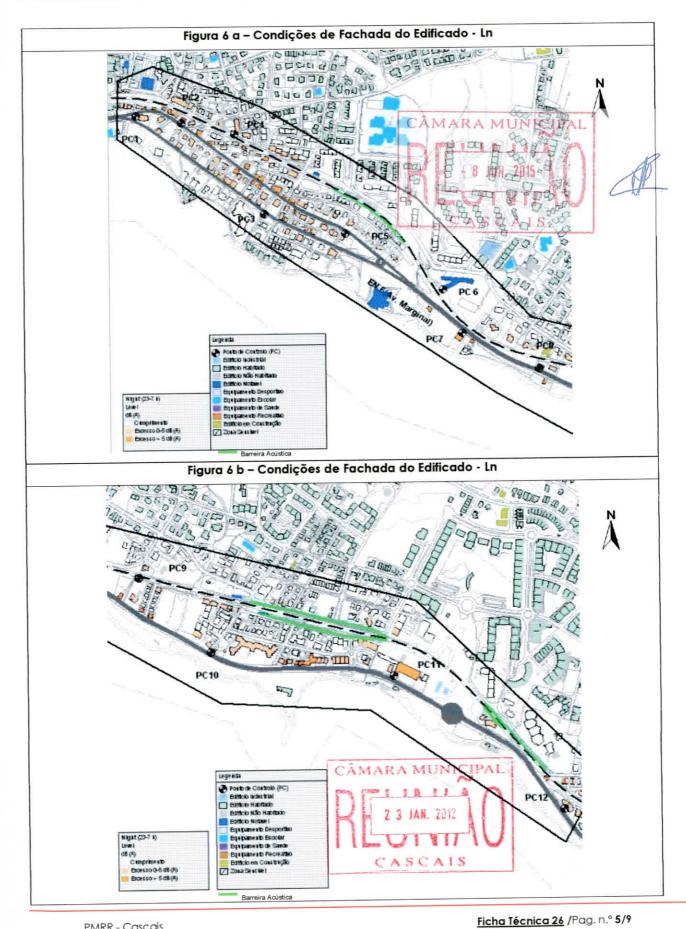












PMRR - Cascais





Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído cam níveis sonoros superiores; em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo cos níveis sonoros em pontos representativos das receptores sensíveis mais próximos (pontos de controla (PC)), do cálculo das condições de facentada do edificado existente na Zona de Conflito e do cálculo da população permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que, dos 12 pontos de controlo seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos (PC1 a PC12), 9 destes, (PC1 – PC3 e PC7 – PC12), encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), logo em situação de intervenção prioritária.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 2511 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de 716 encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis, dos quais 162 em situação prioritária.

Dado que as situações de intervenção prioritária identificadas (PC1 a PC4 e PC7 a PC12) são maioritariamente provocadas pela EN 6, é da responsabilidade da EP – Estradas de Portugal, S.A, a implementação de Medidas de Minimização de Ruído. No entanto é de responsabilidade partilhada entre a E.P., S.A. e a Refer a resolução das inconformidades regulamentares verificadas nos pontos PC4 e PC7.

Desta forma, apresentam-se dois tipos de soluções (de natureza parcial) a titulo de exemplo, que se entendem adequadas aos locais em causa e à obtenção de reduções dos níveis sonoros, da ordem de 1 a 5 dB(A).

A Solução 1 (vide Quadro III) consiste na repavimentação da via rodoviária **numa extensão de 3900m**, conjugada com a instalação de uma barreira acústica, junto à via-férrea, com uma extensão aproximada de 125m e 2,5m de altura, para protecção do PC7. A aplicação da referida medida conduz a reduções dos níveis sonoros nos pontos de controlo da ordem de 1a 3 dB(A).

Ao contrário da abordagem relativa ao PC7 não se procede neste âmbito ao dimensionamento preliminar de solução específica para o ponto PC4 em virtude da densidade habitacional existente e por consequência complexidade da solução a considerar.

Desta forma deve a Refer, Entidade Responsável pelo incumprimento nos receptores sensíveis representados pelo Ponto de Controlo PC4, preconizar medidas de minimização de ruído (de tipologia idêntica à preconizada para o PC7) que reponha a conformidade acústica do local.

No entanto, persistem situações de intervenção prioritária, como são os casos dos PC2 e PC8 a PC11), para os quais se apresenta como desejável a aplicação da Solução 2, complementar à Solução 1 consistindo na redução efectiva da velocidade de circulação, para o limite de 50 km/h na totalidade do troço.

2 3 JAN. 2012

CASCAIS

ANÁLISE

PMRR - Cascais

Ficha Técnica 26 /Pag. n.º 6/9



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE CONFLITO



A ordem de prioridade das medidas (soluções) enunciadas, deve-se à menor eficácia da redução da velocidade de circulação rodoviária, que é já reduzida, em alguns troços de interesse.

A observação do Quadro III permite confirmar o exposto, em particular nos pontos de controlo PC1, PC2, PC3, PC5 e PC9.

Dada a complexidade da malha urbana da presente na zona de confilto e o quantitativo populacional sujeito a níveis sonoros em desconformidade regulamentar, em particular os 162 habitantes enquadrados em situação de intervenção prioritária, devem as entidades responsáveis. E.P., S.A. e Refer promover avaliação acústica de detalhe, das condições em presença, dom vista à implementação de medidas correctivas apropriadas. CASCAIS







Quaaro I - N	líveis sonoros Lden e Ln estimados, para	03 1 011103	Lden	Ln
	Ponto de Controlo		19-30-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 5: dB(A))
		1,5	71	60
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	71	60
PC 1	5m da EN 6, junto à bifurcação	7,5	CÂMARA MU	NICIPAI59
	Sili da zir o, je ne a znere gar	10,5	70	59
		1,5	73 8 8 4	62
DC 0	Edifício habitado de 3 piso, localizado a	4,5	72	81
PC 2	4m da EN 6, a Norte	7,5	71 8 JUN. Z	115 60
		1,5	72	61
	E WY 1 I I I I I I I I I I I I I I I I I I	4,5	I known to 1	60
PC 3	Edifício habitado de 4 pisos, localizado			
	4m da EN6, a Sul	7,5 10,5	68 S C A	57
				61
		1,5	68	60
PC 4	Edifício escolar de 4 pisos, localizado 5m	4,5	67	59
FC 4	da Via-férrea, a Norte	7,5	66	
		10,5	65	58
	F I'V : Labitada da 2 piesa longlizado	1,5	70	59
PC5	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	70	59
	5m da EN6, a Sul	7,5	70	59
		1,5	65	57
	Edifício do Centro de Saúde de S. João	4,5	66	58
PC6	Estoril, localizado 20m a Norte/Nascente	7,5	66	58
	da Via-férrea	10,5	66	57
		1,5	71	61
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	72	61
PC7	12m a Sul da EN 6	7,5	71	61
	1211 4 301 44 211 0	10,5	71	61
		1,5	75	64
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	74	63
PC8	3m a Norte da EN 6	7,5	73	62
			71	63
PC9	Edifício habitado de 2 pisos, localizado	1,5	70	62
	5m a Sul da Via-Férrea	4,5	74	63
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	1,5	73	62
PC10	5m a Norfe da EN 6	4,5		
	SIII 3 115/10 33 E1 7	7,5	72	61
	Edificio consigni aniferia balancar #a	1,5	72	62
DC11	Edifício escolar (colónia balnear "o século") de 4 pisos, localizado 9m a	4,5	72	62
PC11	Norte da EN 6	7,5	72	61
	Notice dd EN 6	10,5	71	60
		1,5	72	62
		4,5	72	62
PC12	Edifício habitado de 5 pisos, localizado	7,5	72	61
1012	9m a Norte da EN 6	10,5	71	60
		13,5	70	60

Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	es expos	tos às di	ferentes análise	classes	de nive	el sonoro, na zona	de contilto en
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	Prioritária
Lden	208	376	429	514	351	471	162	0	633	162
Ln	842	544	409	619	97	ATT PLIC	0,	0	716	97

2 3 JAN. 2012 CASCAIS

Ficha Técnica 26 /Pag. n.º 8/9



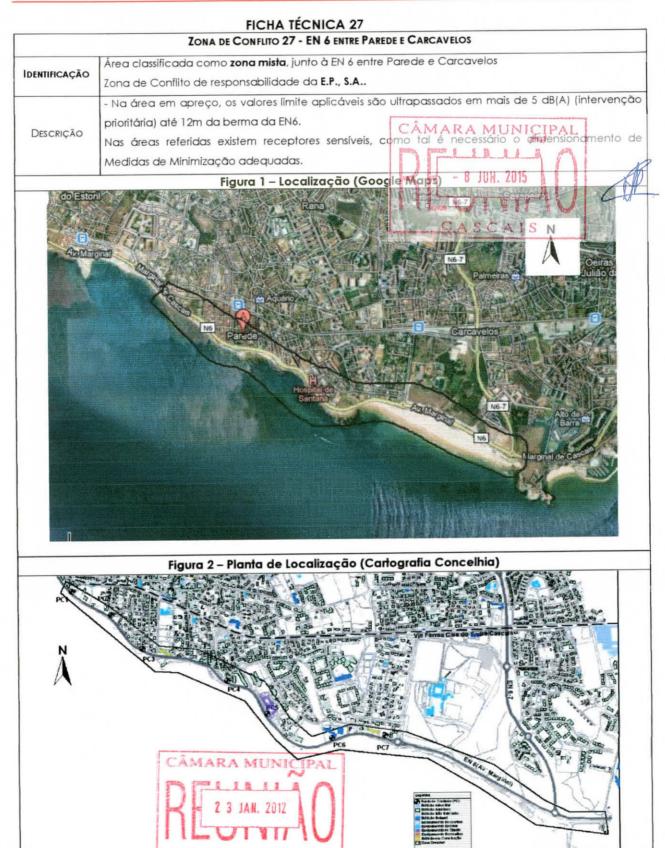


				Soluc	ño 1	linimização de Ru Soluç	ão 2
Ponto de C	controlo	c:1 =					
FOI IIO GE C	JOI III OIO	situaça	o Actual	Repavimenta Acústica via	ção + Barreira -férrea (PC7)	Solução 1 + R velocidade p	
)esignação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln	Lden	Ln
	1,5	71	60	69	58, 2	69	5 8
	4,5	71	60	69	58	ARA MUNIC	IPAL 58
PC 1	7,5	70	59	68	57	20 9 68 9 4 2	57
	10,5	70	59	68	57	68	8 57
	1,5	73	62	71	60 0	- 8 JUH. 2015	60
PC 2	4,5	72	61	70	59	70	59
	7,5	71	60	69	58	69	58
	1,5	72	61	70	59	C 4 6 70 4 1 6	59
	4,5	71	60	69	58	SAS GAIS	58
PC 3	7,5	69	58	67	56	67	56
	10,5	68	57	66	55	66	55
	1,5	68	61	68	61	68	61
	4,5	67	60	67	60	67	60
PC 4	7,5	66	59	66	59	66	59
	10,5	65	58	65	58	65	58
	1,5	70	59	68	57	68	57
PC5	4,5	70	59	68	57	68	57
	7,5	70	59	68	57	68	57
	1,5	65	57	64	56	64	56
	4,5	66	58	65	57	65	57
PC6	7,5	66	58	65	57	65	57
	10,5	66	57	65	57	64	57
	1,5	71	61	69	58	66	56
	4,5	72	61	69	58	67	56
PC7	7,5	71	61	69	58	66	56
	10,5	71	61	68	58	66	55
	1,5	75	64	73	62	71	60
DC0	4,5	74	63	72	61	69	58
PC8	7,5	73	62	71	60	68	57
	1,5	71	63	71	63	71	63
PC9	4,5	70	62	70	62	70	62
	_	74	63	72	61	69	58
DC10	1,5	73	62	71	60	69	58
PC10	4,5 7,5	72	61	70	59	68	57
		72	62	70	60	69	58
PC11	1,5	72	62	70	60	69	58
	4,5	72	61	70	59	68	58
	7,5	71	60	69	58	68	57
	10,5		62	70	60	68	57
	1,5	72	62	70	60	68	57
2012	4,5		61	70	59	67	56
PC12	7,5	72	60	69	58	67	56
	10,5	71 70	60	68	58	66	55



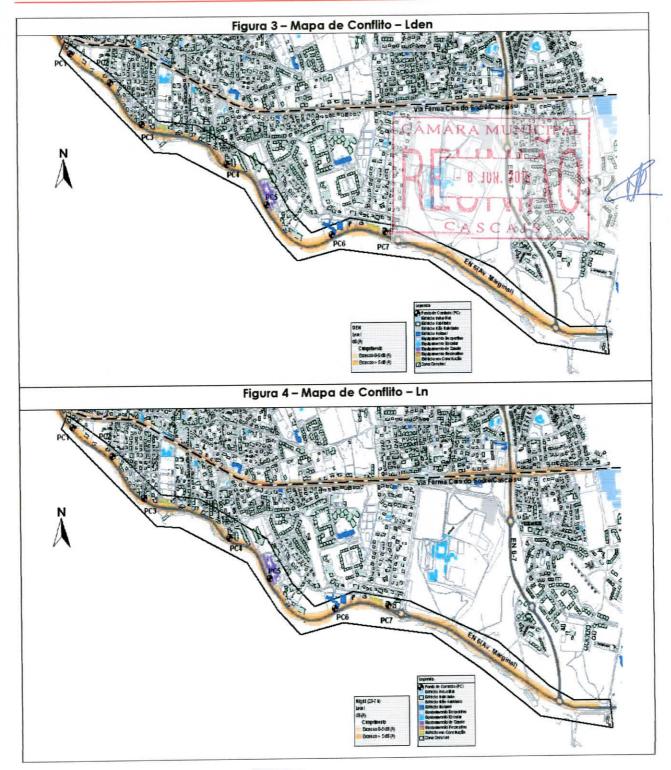








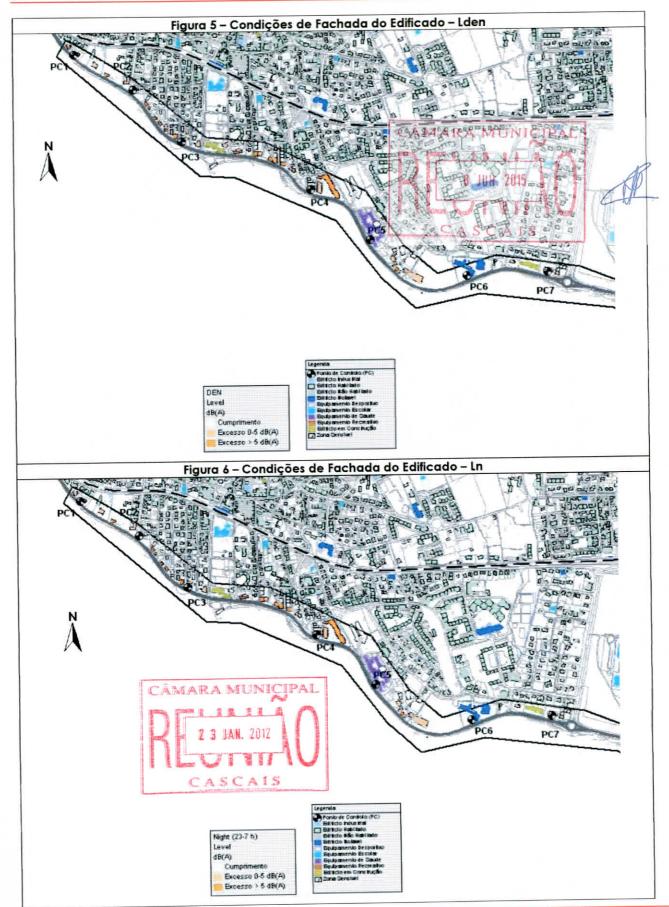
















Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A)aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis senoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) do cálculo das condições de fachada do edificado localizado na área de interesse e caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode concluir-se que, dos 7 pontos de controlo seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos (PC1 a PC7), 2 encontram-se sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), designadamente os pontos PC1 e PC3.

ANÁLISE

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 597 habitantes existentes nesta área de conflito, cerca de **357 encontram-se sujeitos a níveis superior aos limites aplicáveis**, dos quais **216 em situação de intervenção prioritária**.

Dado que as situações de intervenção prioritária identificadas (PC1 e PC3) são essencialmente provocadas pela EN 6, é da responsabilidade da EP, S.A., Entidade Responsável por esta infraestrutura a implementação de Medidas de Minimização de Ruído.

Apresentam-se no Quadro III, abaixo, os resultados de aplicação de uma medida de minimização de ruído, que se entende adequada ao presente caso e que permite a redução dos níveis sonoros entre 2 e 3 dB(A), designadamente a redução da velocidade de circulação para o limite de 50 km/h.

A observação do Quadro III permite concluir que a aplicação da medida referida não se afigura suficiente no ponto PC1, conduzindo no entanto a valores dos níveis sonoros, nos pontos PC2 a PC7, ligeiramente acima dos limites regulamentares aplicáveis, mas com diferenças marginais, enquadradas nas margens de incerteza associadas à presente metodologia.

Assim, deve a entidade responsável, a E.P., S.A., proceder à monitorização desta zonal de conflito, para confirmação dos valores previstos e promover avaliação acústica de detalhe, com vista à definição de soluções que permitam corrigir as desconformidades detectadas.







	líveis sonoros Lden e Ln estimados, paro Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
		1,5	73	62
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	72	62
101	6m da EN 6, a Nascente/Norte	7,5	CÂMĀRA MU	NICIPAI61
	Conjunto de edifício habitado de 2 piso,	1,5	68	57
PC 2	localizado a 17m da EN 6, a Nascente/Norte	4,5	68	57
		1,5	71 8 JUN. Z	015
PC 3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	71	60
100	10m da EN6, a Nascente/Norte	7,5	I L Savan 7 Obcar I 1	60
		1,5	C68A S C A	IS 57
	Edifício escolar de 4 pisos, localizado	4,5	68	57
PC 4	16m da EN6, a Nascente/Norte	7,5	68	57
		10,5	67	57
		1,5	69	59
PC5	Equipamento de Saúde, localizado 12m	4,5	70	59
	da EN6, a Nascente	7,5	70	59
		1,5	67	57
	Equipamento de Saúde (Hospital	4,5	68	58
PC6	Ortopédico), localizado 3m a Norte da	7,5	68	58
	EN6	10,5	68	57
		1,5	66	56
PC7	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	67	56
, 0/	21m a Norte da EN 6	7,5	67	56

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

						ullulise				
			Classes	de nível		Total superior aos	Intervenção			
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	Prioritária
1 -1	2	40	36	83	78	141	216	0	357	216
Lden	3					0	0	0	334	209
In	96	73	93	125	209	0		0	004	







		I		didas de Minimização d Soluçõ	io 1
Ponto de C	ontroio	Situação	Actual	Redução de velocid	ade para 50 km/h
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln
	1,5	73	62	70	59
PC 1	4,5	72	62	CÂMARA	MUNICIPAL
101	7,5	72	61	69	59
	1,5	68	57	68	1 56
PC 2	4,5	68	57	67	UN. 2015 \$6
	1,5	71	60	05	4/
PC 3	4,5	71	60	68	58
11.55.55	7,5	70	60	68 Million Man	57
	1,5	68	57	66 C A S	
	4,5	68	57	66	55
PC 4	7,5	68	57	66	55
	10,5	67	57	65	54
	1,5	69	59	67	56
PC5	4,5	70	59	67	57 56
	7,5	70	59	67	
	1,5	67	57	65	54
12/2/	4,5	68	58	66	55
PC6	7,5	68	58	66	55 55
	10,5	68	57	66	
	1,5	66	56	64	53
PC7	4,5	67	56	65	54
,	7,5	67	56	65	54





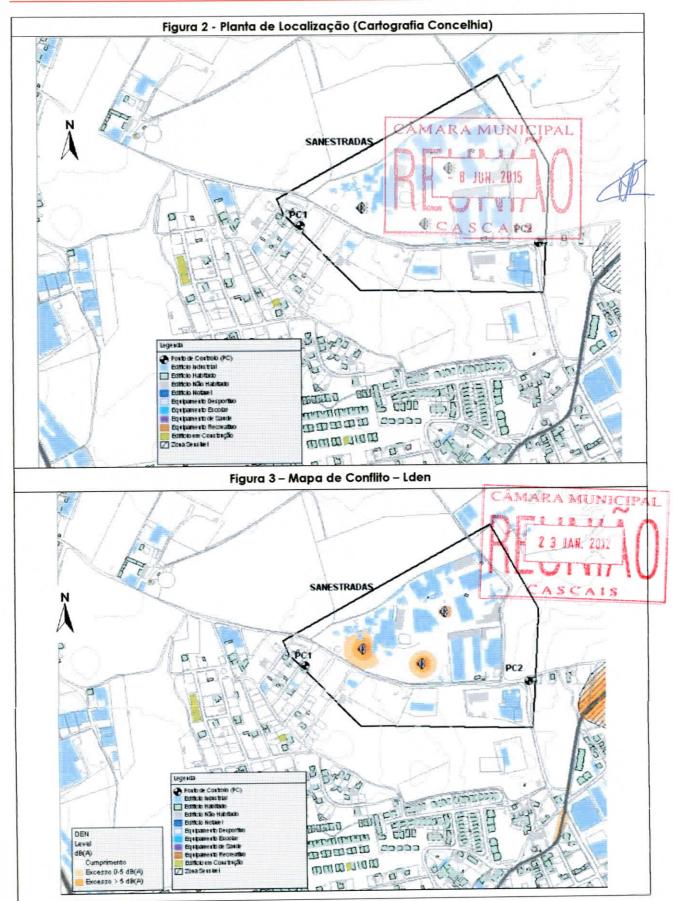


	FICHA TÉCNICA 28
	ZONA DE CONFLITO 28 - SANESTRADAS, TRAJOUCE
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à Sanestradas, Trajouce
осинтонуно	Zona de Conflito de responsabilidade da Sanestradas .
	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A) (intervenção
DESCRIÇÃO	prioritária) até 12m dos Equipamentos mais ruidosos da instalação.
	No entanto nas áreas referidas não existem receptores sensíveis; acresce que a instalação ruidosa não
	funciona em período nocturno.
	Figura 1 – Localização (Google Maps) 8 JUN. 2015
	Acc Scinos



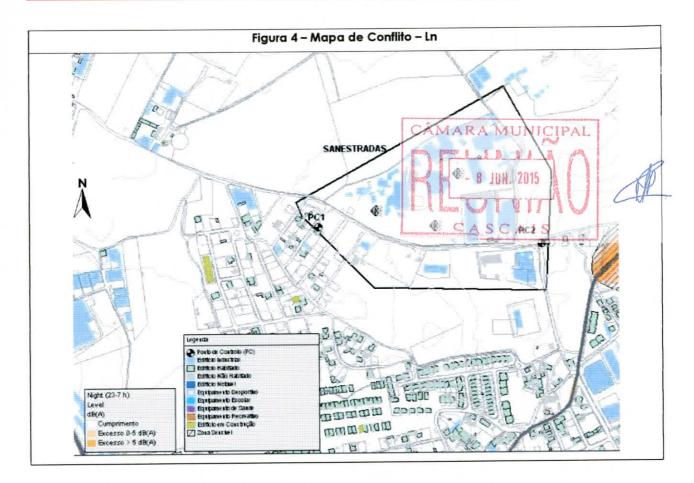








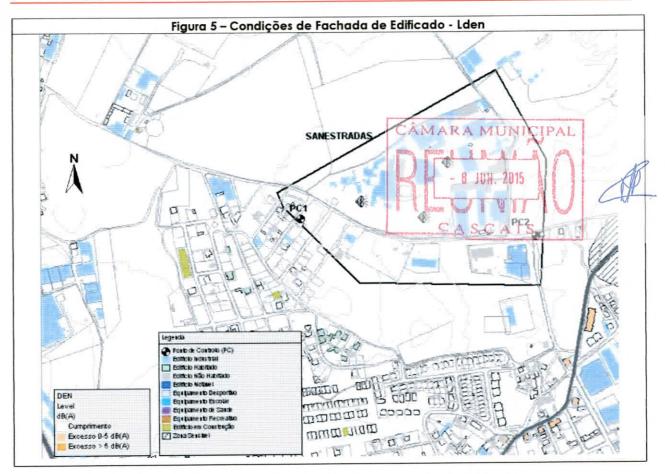








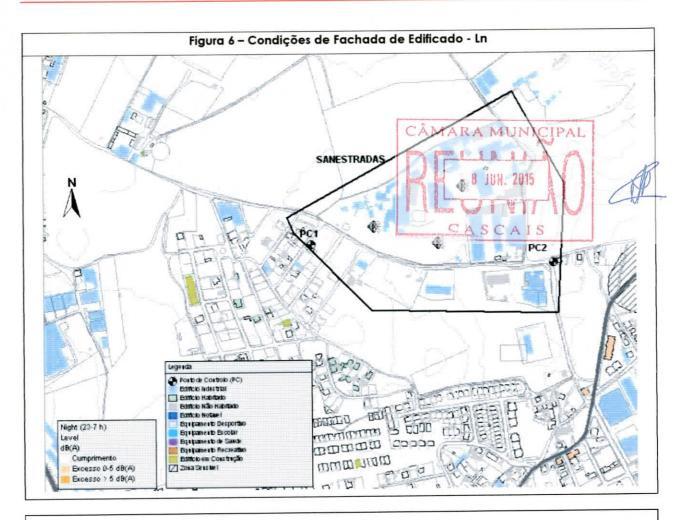












Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a existência de áreas com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista, logo de intervenção prioritária.

ANÁLISE

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população exposta na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Assim da observação do Quadro I pode confirmar que, dos 2 receptores seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos, nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista.

Desta forma, pode concluir-se pela não necessidade de implantação de medidas de minimização de ruído, para protecção dos receptores sensíveis localizados na Zona de Conflito 28, no âmbito do presente Plano.

CÂMARA MUNICIPAL



PMRR - Cascais

Ficha Técnica 28 /Pag. n.º 5/6



Quadro I - Níveis sonoros Lden e Ln estimados, para os Pontos d Ponto de Controlo								en	Ln			
Designaçã	0	Local / Ocupação					regula	nite mentar B(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))			
		Edifício habitado de 3 pisos, localizado a 17m da Sanestradas, a Poente				1,5	5	3	<45			
PC 1	Edif					4,5	CÂM	RA M	UNICIPA ⁴⁵			
						7,5	5	4				
PC 2	Edi	Edifício habitado de 2 piso, localizado a 62m da Sanestradas, a Nascente				1,5		49, 8, 1111, 2016, 145				
alores que	estejam	assinalado	s a negri	o corresp	ondem à	4,5 as situações	December 1	9- 8 Juli enção prio	ritária (exc		uperior	
B(A) relative	amente d	ao limite re	gulament	ar aplicá	/el)		I L Lorge		VIII 1			
Quadro II -	- Númer	o de Hab	itantes e	xpostos		entes classe ílise	s de nív	A S C	A I S	de co	nflito em	
		Classes de nível sonoro, em dB(A)							Total superior aos limites			
Indicador	> 45						70-75 > 75		regulamentares			
Lden	0	0	10	0	0	0	0	0		0		
Lucii	10	0	0	0	0	0	0	0	0			







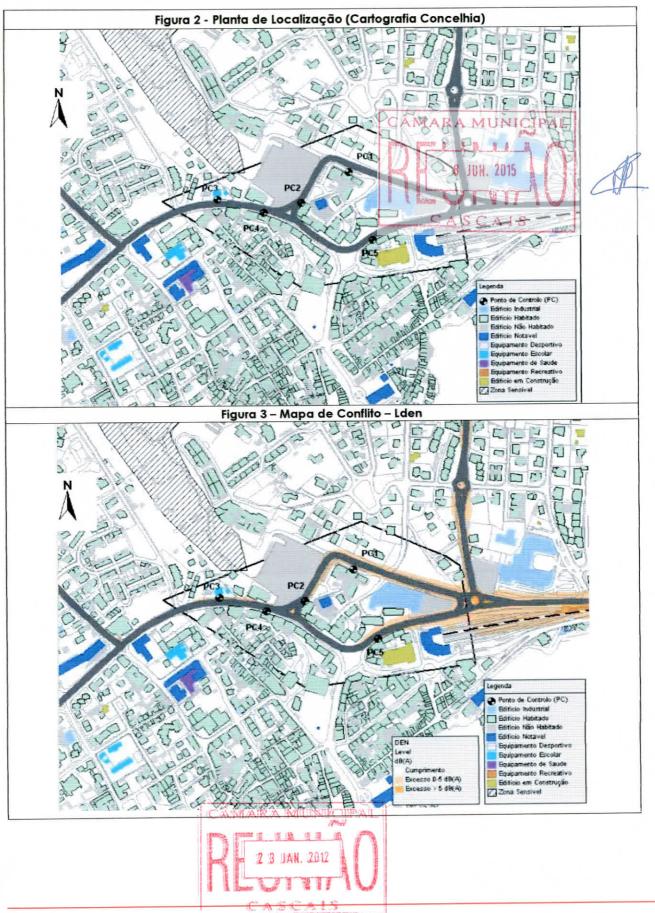
FICHA TÉCNICA 29

	FICHA TÉCNICA 29									
	ZONA DE CONFLITO 29 - AV. D. PEDRO I, À AV. COSTA PINTO E À AV. 25 DE ABRIL (CASCAIS)									
	Área classificada como zona mista , no núcleo urbano de Cascais, junto à Av. D. Pedro I, à Av. Costa									
IDENTIFICAÇÃO	Pinto e à Av. 25 de Abril									
	Zona de Conflito de responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.									
Description	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis não são ultrapassados em mais de 5 dB(A), logo não CAMARA MUNICIPAL									
DESCRIÇÃO	se identificam situações de intervenção prioritária.									
N A STATE OF THE PROPERTY OF T	Figure 1 – Localização (Goocle Mars) COMPANIANTON CASCASE PLORICAC DE CENTRO COMERCAIS LOA CENTRO COMERCAIS LOA CENTRO COMERCAIS LOA COMERCAIS LOA									



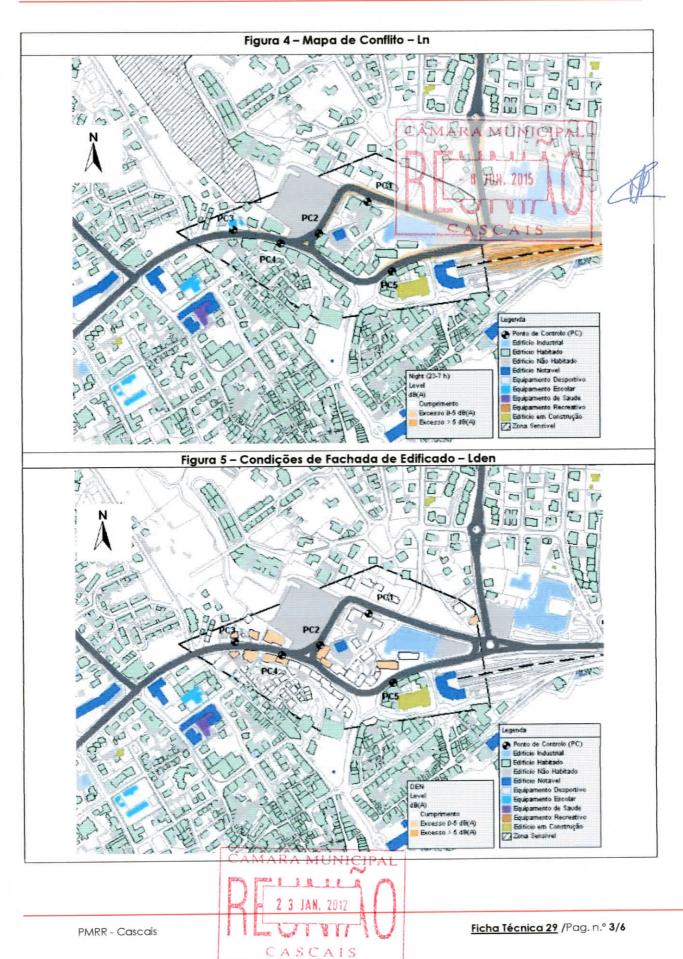






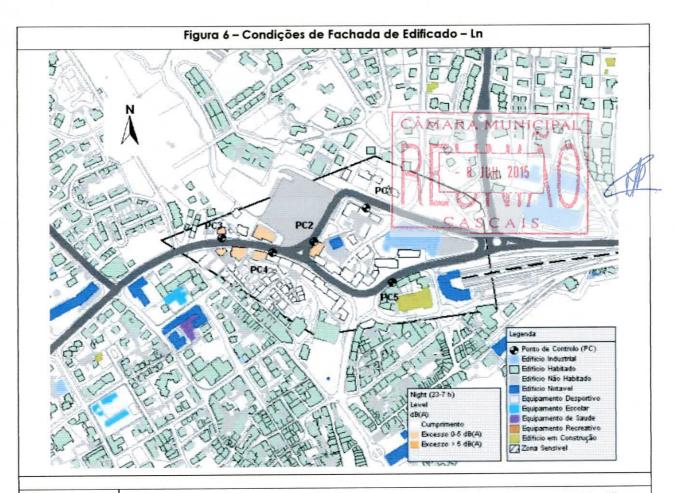












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a inexistência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a Zona Mista.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos, (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população exposta às diferentes classes de níveis sonoros, na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim a observação do Quadro I permite confirmar que, dos 5 pontos de controlo seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos, nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A), aos limites de zona mista.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 421 habitantes existentes nesta área de conflito, **124 encontram-se sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis**, no enta<mark>nto nenhum em situação de Interve</mark>nção prioritária.



Ficha Técnica 29 /Pag. n.º 4/6





Considerando a abordagem metodológica de definição de medidas de minimização de ruído estabelecendo a hierarquização de intervenção com duas prioridades, a de primeira ordem (excesso superior em 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e de segunda ordem (excesso entre 1 – 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e tendo em conta que a Zona de Conflito 29 se enquadra na segunda ordem de prioridade de finite verição, lapte sentam se no Quadro III, abaixo, os resultados da aplicação de um tipo de medida de minimização considerado adequado à área em análise, designadamente a repavimentação das vias na área de abrancência da zona de conflito, numa extensão aproximada de 1000m

A aplicação da referida medida permite obter reduções dos níveis nos pontos de controlo de 1a 2 dB(A).

Não se considera viável a redução das velocidades de circulação, na medida em que estas são já baixas, nas zonas em análise.

Estes resultados permitiram resolver a maioria das situações identificadas de ultrapassagem regulamentar, com excepção do PC5, onde remanescem ultrapassagens próximas das margens de incerteza associadas à presente metodologia.

Devem as situações identificadas ser acompanhadas em acções de monitorização de ruído, a cargo da Entidade Responsável, - Câmara Municipal de Cascais -, que permitam confirmar a necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído complementares.

	líveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))	
		1,5	64	53	
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	64	53	
	11m da Av. D. Pedro I, a Sul	7,5	64	53	
		1,5	67	56	
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	66	55	
PC 2	3m da Av. Costa Pinto, a Nascente	7,5	65	55	
		10,5	64	54	
	Edifício escolar (Colégio Académico),	1,5	67	56	
PC3	localizado a 6m da Av. 25 de Abril, a	4,5	67	56	
100	Norte	7,5	67	56	
		1,5	67	56	
PC4	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	66	55	
,	8m da Av. 25 de Abril, a Sul	7,5	65	54	
		1,5	69	58	
PC5	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	69	57	
1 00	4m da EN6, a Sul	7,5	67	56	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II	– Núm	ero de l	labitant	es expos	itos às di	ferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	aos limites regulamentares	Prioritária
Lden	109	16	17	16 A	MASSA	M124VI	CIPOAI	0	124	0
Ln	141	59	129	24	THE Q	. 0	0	0	91	0

PMRR - Cascais

Ficha Técnica 29 /Pag. n.º 5/6





			Existente	solu	Solução 1				
Ponto de	Controlo	siloação	Existerile	Repavimentação					
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden	Ln				
	1,5	64	53	62	51,				
PC 1	4,5	64	53	CAMARAMUI	VICIPAD				
	7,5	64	53	62	51				
	1,5	67	56	65	54				
PC 2	4,5	66	55	65 B JUN. KI	54				
	7,5	65	55	63	53				
	10,5	64	54	10062	52				
	1,5	67	56	65 4 5 6 4	54				
PC3	4,5	67	56	65	54				
1	7,5	67	56	65	54				
	1,5	67	56	65	54				
PC4	4,5	66	55	64	53				
	7,5	65	54	63	52				
	1,5	69	58	67	56				
PC5	4,5	69	57	67	56				
05/03/85/02	7,5	67	56	65	54				

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro IV	- Núme	ero de H	abitante an	es expos álise – N	tos às di ledidas (ferentes de Minim	classes ização	de níve Propos	el sonoro, na zona tas	de conflito em
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	prioritária
Lden	20	1	2	10	16	10	0	0	10	0
In	23	13	19	3	0	0	0	0	3	0







FICHA TÉCNICA 30

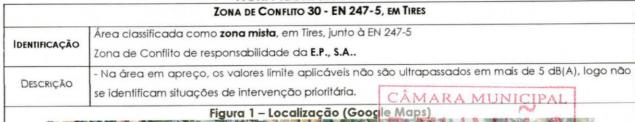
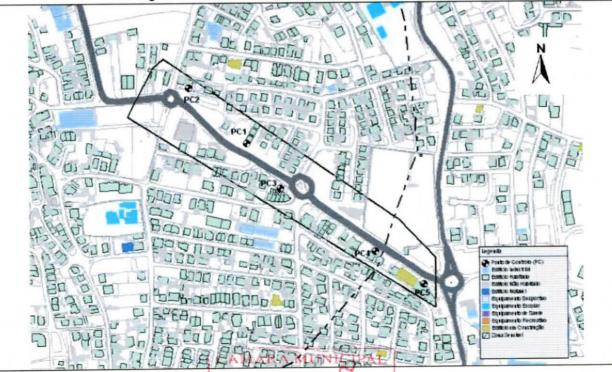




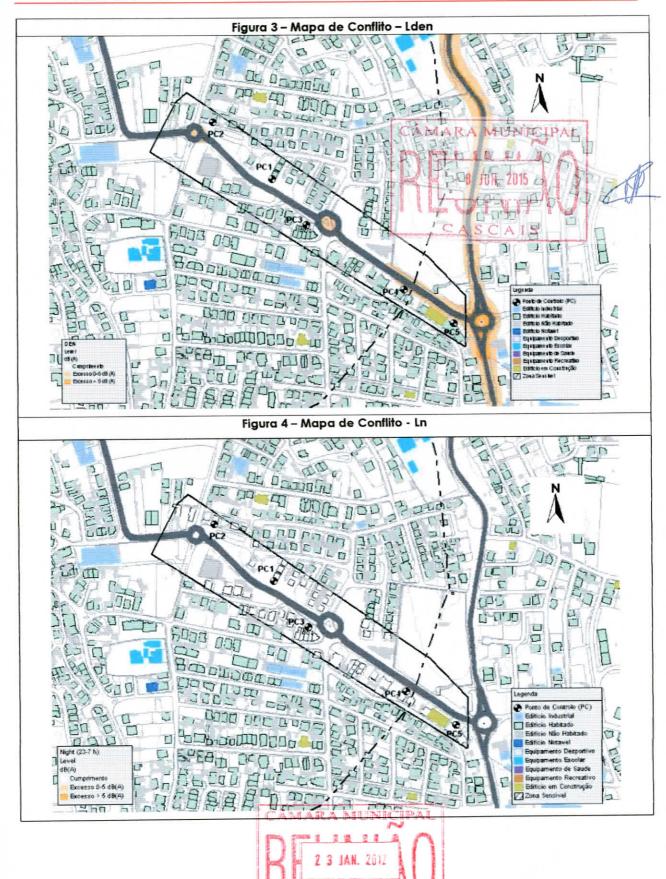
Figura 2 - Planta de Localização (Cartografia Concelhia)



R Z 3 JAN. 2012 CASCAIS

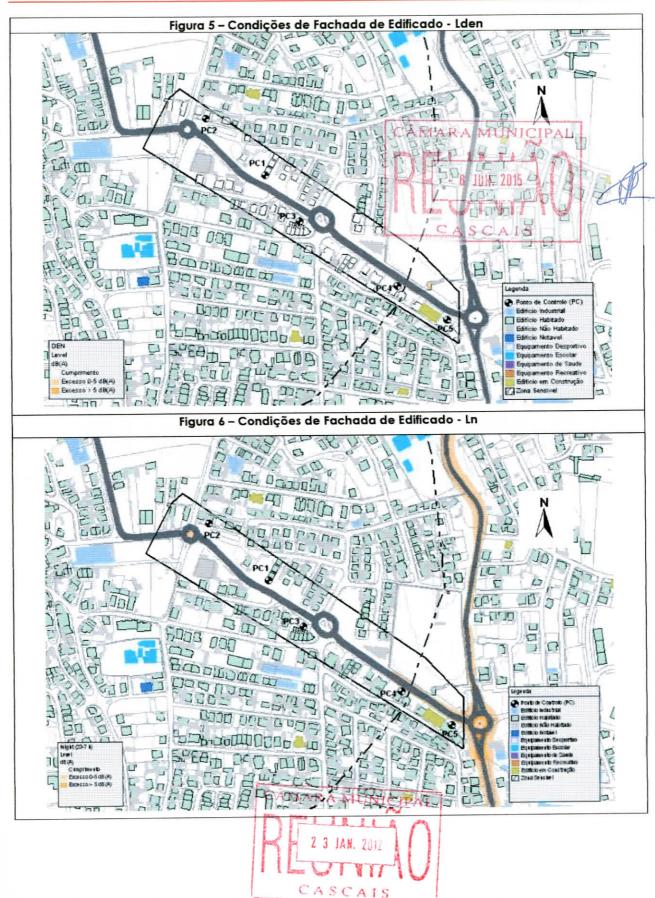






ASCAIS









A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a inexistência de áreas com ocupação sensível ao ruída com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista.

A pormenorização da análise, através do cálculo das níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)) e do cálculo da população na áreo de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

ANÁLISE

Assim da observação do Quadro I pode confirmar-se que dos 5 pontos de controlo seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos, nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista.

De igual forma, os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 206 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas **3** se encontram sujeitos a níveis superiores aos limites aplicáveis, em mais de 5 dB(A), podendo considerar-se que estes consubstanciam situações residuais, resultantes da presente metodologia de análise.

Assim, conclui-se que, no âmbito do presente Plano de Redução de Ruído, não se identifica a necessidade de dimensionamento de medidas de minimização de ruído para protecção dos receptores sensíveis ao ruído, existentes na Zona de Conflito 30.

	veis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamentar 55 dB(A))
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	1,5	62	50
PC 1	16m da EN 247-5 (Av. Amália Rodrigues)	4,5	63	51
101	a Norte /Nascente	7,5	60	48
PC 2	Edifício habitado de 1 piso, localizado a 25m da EN 247-5 (Av. Amália Rodrigues), a Norte	1,5	62	50
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	1,5	62	50
PC3	16m da EN 247-5 (Av. Amália Rodrigues),	4,5	61	50
100	a Sul/Poente	7,5	61	49
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado a	1,5	64	53
PC4	11m da EN 247-5 (Av. Amália Rodrigues), a Sul/Poente	4,5	65	53
	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	1,5	64	52
PC5	10m da EN 247-5 (Av. Amália Rodrigues),	4,5	65	53
1 00	a Sul/Poente	7,5	64	53

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em

					_	Hanse				
			Classes	de nível		Total superior aos	Intervenção			
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	Prioritária
Lden	2	9	31	60	A TOTA	IUMIC	PAO	0	3	0
In	69	72	65	1 0 pm		. 0 ^	0	0	0	0

PMRR - Cascais

CASCAIS

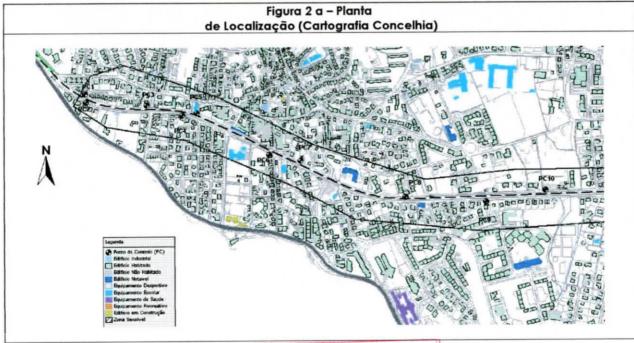
Ficha Técnica 30 /Pag. n.º 4/4





FICHA TÉCNICA 31

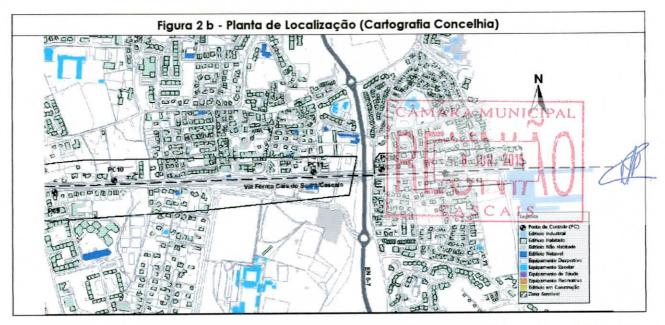
	FICHA TÉCNICA 31
	ZONA DE CONFLITO 31 - VIA-FÉRREA, ENTRE A PAREDE E CARCAVELOS
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à Via-Férrea, entre a Parede e Carcavelos Zona de Conflito de responsabilidade da Refer.
Descrição	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis são ultrapassados em mais de 5 dB(A), até cerca de 10m da via .

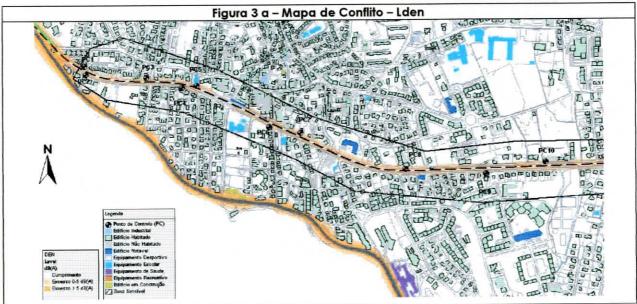








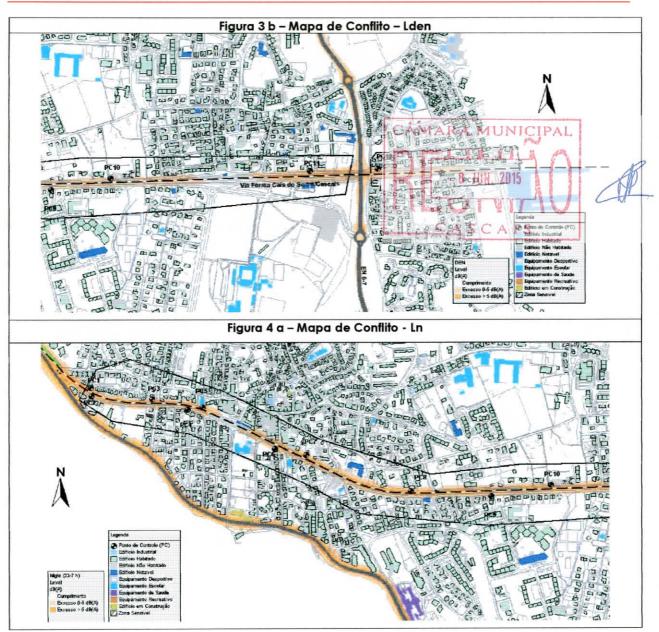








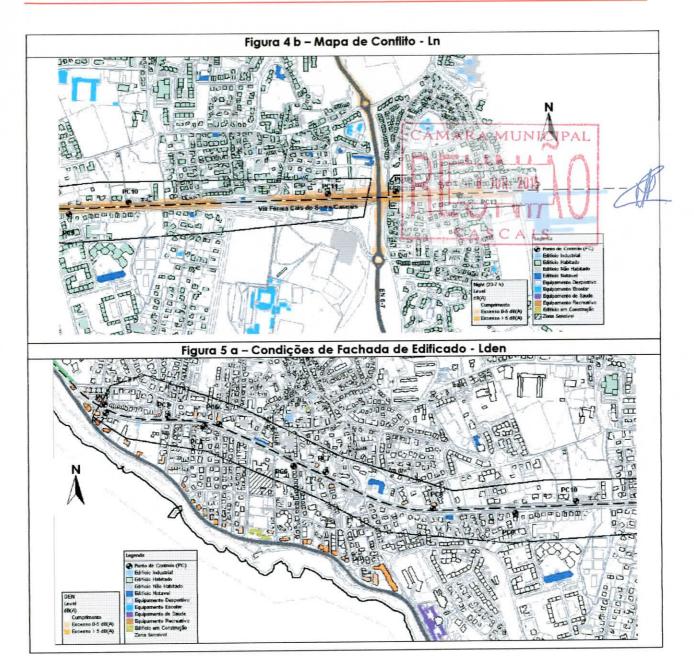






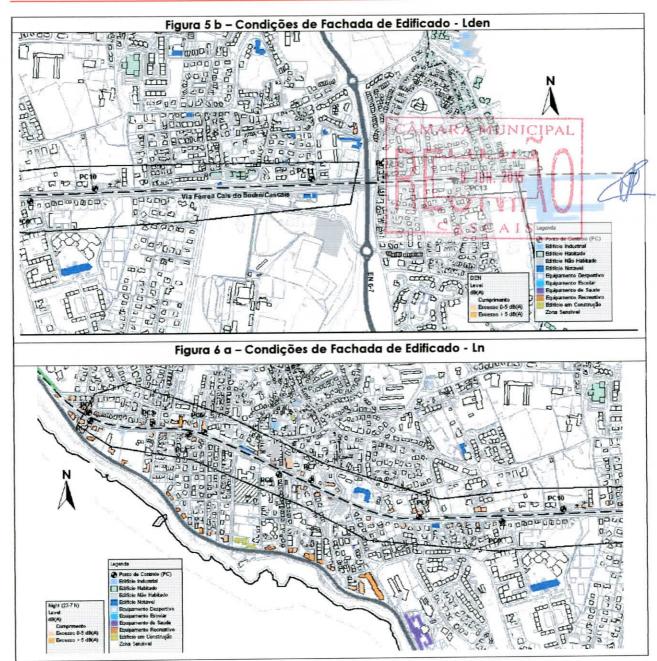








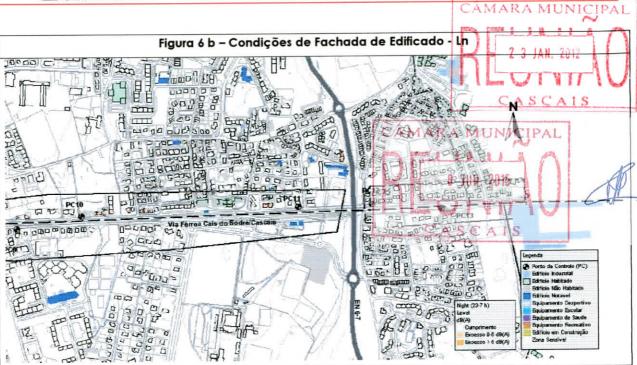












A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a inexistência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado e do cálculo da população exposta às diferentes classes de nível sonoro, na área de interesse, permite caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

Análise

Assim da observação do Quadro I pode confirmar-se que, dos 13 receptores seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos, apenas 1 deles, ponto de controlo (PC8), se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A), logo de intervenção prioritária, unicamente em período nocturno.

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 2763 habitantes existentes nesta área de conflito, apenas cerca de 8 se encontram sujeitos a níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis, em mais de 5 dB(A), sendo que a maioria dos 454 habitantes em desconformidade regulamentar não prioritária estão sujeitos a níveis marginalmente superiores aos limites regulamentares aplicáveis

Considera-se aconselhável, neste âmbito, que a entidade responsável pela infra-estrutura ferroviária (Refer), proceda a acções de monitorização que permitam o acompanhamento das situações identificadas, e caso se confirme a desconformidade identificada no ponto PC8, ou outras, proceda à avaliação e implementação das soluções adequadas à sua correcção.





	íveis sonoros Lden e Ln estimados, para Ponto de Controlo		Lden	Ln
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamento 55 dB(A))
		1,5	65	57
PC 1	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	66	58
101	13m da Via-Férrea a Norte	7,5	CÂM ĐỊ A MUI	VICIPA 58
		1,5	65	57
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	66	58
PC 2	14m da Via-Férrea a Sul	7,5	65 0 1111 20	145 57
		10,5	65 0 101. 20	113 57
		1,5	65 1 1	56
PC3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	65	57
1 00	15m da Via-Férrea a Norte	7,5	C654 S C A	I S 57
		1,5	65	57
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	65	57
PC4	14m da Via-Férrea a Sul	7,5	65	57
		10,5	65	57
		1,5	68	60
	Edifício escolar, localizado a 5m da Via-	4,5	68	60
PC5	Férrea a Norte	7,5	67	59
	1011044110110	10,5	66	58
		1,5	65	56
PC6	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	65	57
1 00	10m da Via-Férrea a Sul	7,5	65	57
		1,5	66	57
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	66	58
PC7	13m da Via-Férrea a Norte	7,5	65	57
	Total da via ronoa a riono	10,5	65	57
		1,5	69	61
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	69	61
PC8	7m da Via-Férrea a Norte	7,5	68	60
	7111 44 114 101104 4 110110	10,5	67	59
		1,5	59	51
PC9	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	64	56
107	18m da Via-Férrea a Sul	7,5	64	56
		1,5	62	54
PC10	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	65	57
1010	16m da Via-Férrea a Norte	7,5	65	57
		1,5	58	50
PC11	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	64	55
FCII	20m da Via-Férrea a Norte	7,5	64	55
		1,5	56	47
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	58	47
PC12	20m da Via-Férrea a Norte	7,5	58	48
	2011 44 14 161164 4 110116	10,5	59	48
		1,5	47	39
DC12	Edifício habitado de 3 pisos, localizado a	4,5	67	59
PC13	8m da Via-Férrea a Sul	7,5	66	58

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)

Quadro II – Número de Habitantes expostos às diferentes classes de nível sonoro, na zona de conflito em análise

			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	Prioritária
Lden	765	490	423	241	720	124	0	0	124	0
Ln	1537	300	464	454	8	0	0	0	462	8

PMRR - Cascais



Ficha Técnica 31 /Pag. n.º 7/7





FICHA TÉCNICA 32

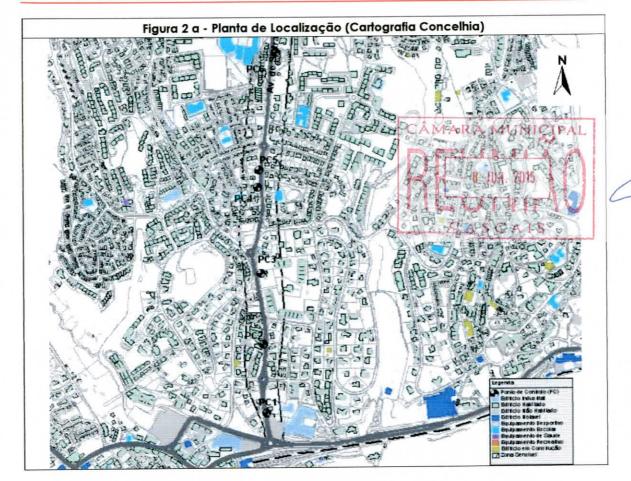
	ZONA DE CONFLITO 32 - AV. DE SINTRA, EM CASCAIS							
IDENTIFICAÇÃO	Área classificada como zona mista , junto à Av. De Sintra, em Cascais Zona de Conflito de responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.							
DESCRIÇÃO	- Na área em apreço, os valores limite aplicáveis não são ultrapassados em mais de 5 dB(A).							







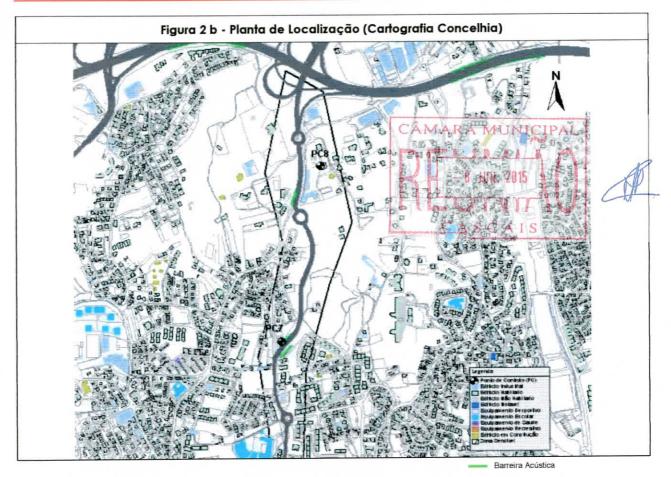








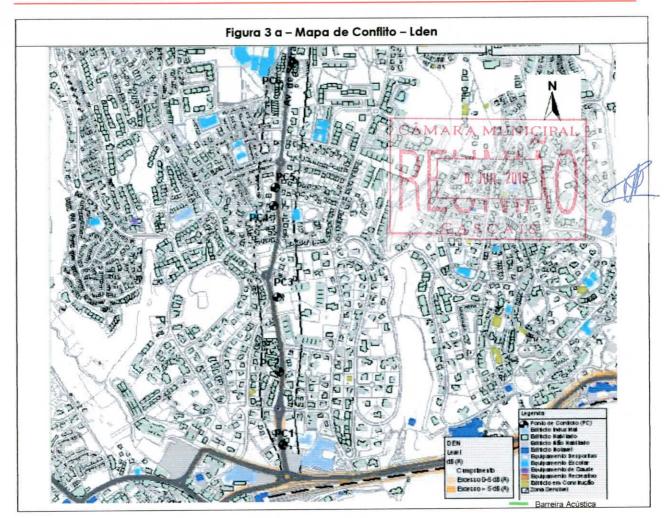








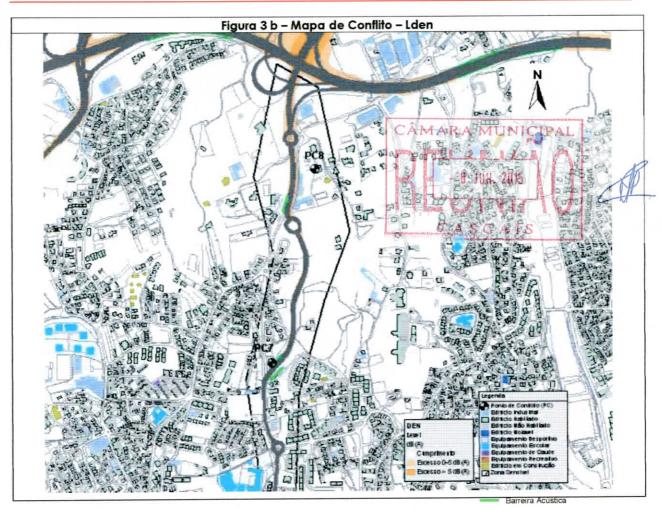








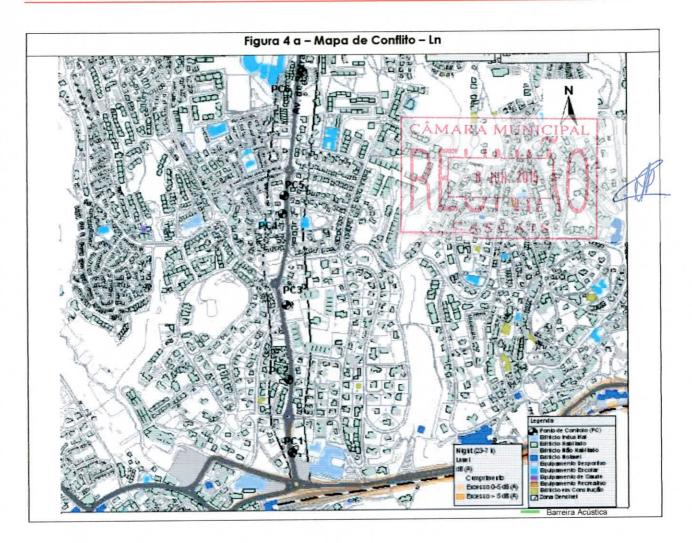








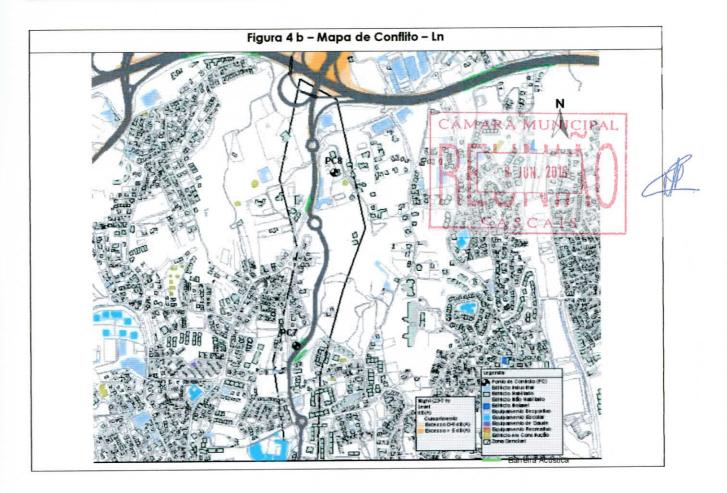








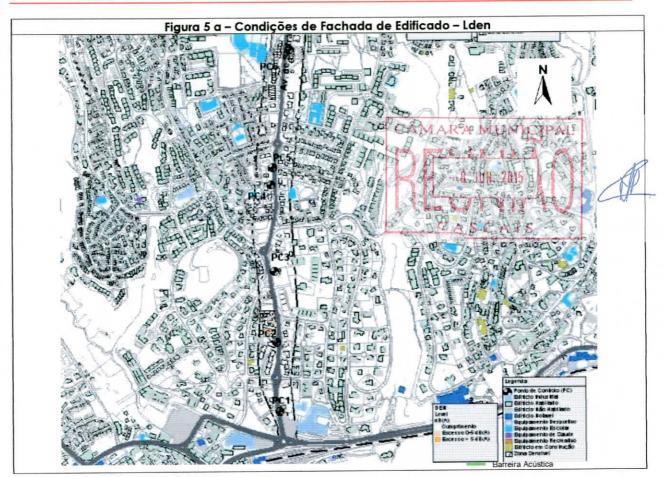








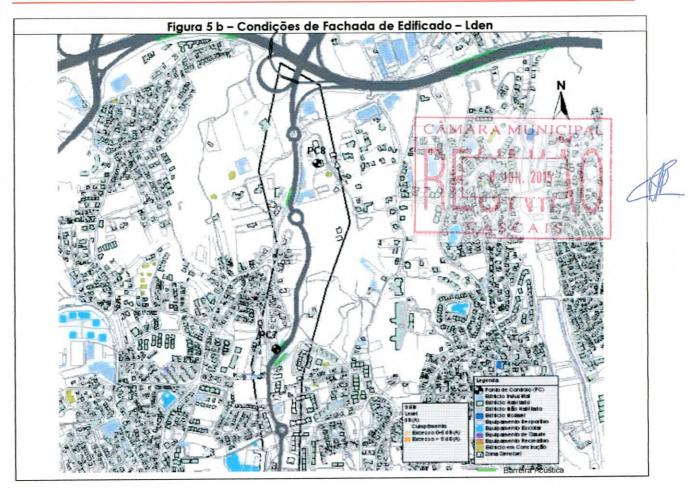








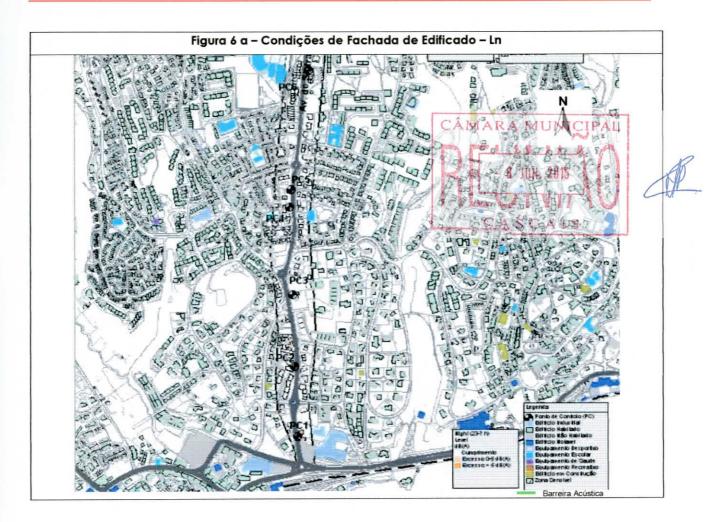








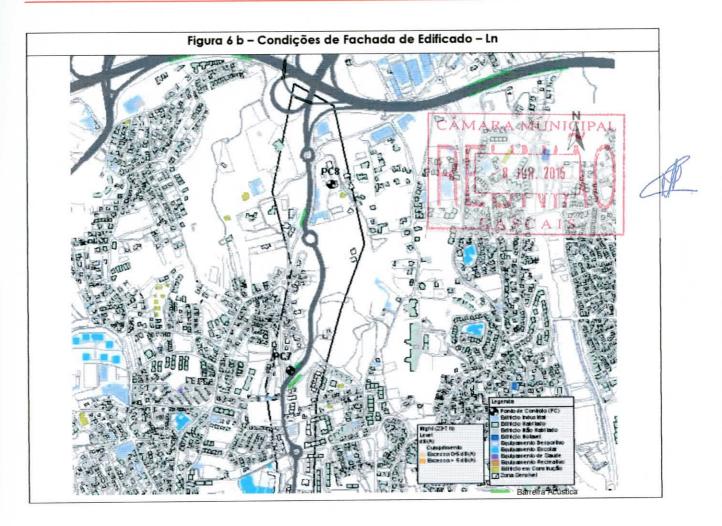


















A análise conjugada dos diversos elementos gráficos apresentados acima, permite identificar o seguinte:

Da observação das figuras 3 e 4 (mapas de conflito, à cota de 4,0m de altura do solo) identifica-se a inexistência de áreas com ocupação sensível ao ruído com níveis sonoros superiores, em mais de 5 dB(A) aos limites aplicáveis a zona mista.

A pormenorização da análise, através do cálculo dos níveis sonoros em pontos representativos dos receptores sensíveis mais próximos (pontos de controlo (PC)), do cálculo das condições de fachada do edificado habitado, e do cálculo da população exposta na area de interesse, permits caracterizar mais fielmente o ambiente sonoro local.

CÂMARA MUNICIPAL

Assim a observação do Quadro I permite confirmar que dos 8 pontos de controlo seleccionados como representativos dos receptores sensíveis mais expostos, nenhum se encontra sujeito a níveis sonoros superiores aos limites de zona mista, em mais de 5 dB(A).

Os elementos apresentados no Quadro II permitem confirmar o anteriormente exposto, pois dos 206 habitantes existentes nesta área de conflito apenas 3 se encontram em desconformidade regulamentar, sendo que nenhum se encontra em situação de intervenção prioritária.

Desta forma e uma vez que não se identificam situações de intervenção prioritária, pode concluir-se que, no âmbito do presente Plano de Redução não se identifica a necessidade de dimensionamento de medidas de minimização de ruído, de carácter prioritário, para protecção dos receptores sensíveis ao ruído existentes na Zona de Conflito 32.

Considerando a abordagem metodológica de definição de medidas de minimização de ruído estabelecendo a hierarquização de intervenção com duas prioridades, a de primeira ordem (excesso superior em 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e de segunda ordem (excesso entre 1 – 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar) e tendo em conta que a Zona de Conflito 32 se enquadra na segunda ordem de prioridade de intervenção, apresentam-se no Quadro III, abaixo, os resultados da aplicação de um tipo de medida de minimização considerado adequado à área em análise, designadamente a redução de velocidade de circulação para o limite de 50 km/h, no troço até à rotunda de cruzamento com a R Catarina Eufémia (3º rotunda).

A aplicação da referida medida permite obter reduções dos níveis nos pontos de controlo de 1a 2 dB(A).

Estes resultados permitiram resolver a maioria das situações identificadas de ultrapassagem regulamentar, com excepção dos pontos PC1 e PC5, em condições que podem ser consideradas marginais, dentro das margens de incerteza associadas à presente metodologia.

As situações identificadas devem ser acompanhadas em acções de monitorização de ruído, a cargo da Entidade Responsável (Câmara Municipal de Cascais), que permitam confirmar a necessidade de implementação de Medidas de Minimização de Ruído complementares.



ANÁLISE





	Ponto de Controlo		Lden	Ln	
Designação	Local / Ocupação	Altura (m)	(limite regulamentar 65 dB(A))	(limite regulamenta 55 dB(A))	
		1,5	68	57	
201	Edifício habitado de 4 pisos, localizado a	4,5	, 68	57	
PC 1	5m da Av. De Sintra a Nascente	7,5	CAMARAM	UNICIBAL	
		10,5	66	55	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado 5m	1,5	68	57	
PC 2	da Av. Sintra a Poente	4,5	67 - R HIN	2015 56	
		1,5	62	50	
PC3	Edifício habitado de 3 pisos, localizado	4,5	.62	W T 7 51 6	
, 00	18m da Av. Sintra a Nascente	7,5	62	50	
		1,5		A I S 53	
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	65	53	
PC4	10m da Av. Sintra a Poente	7,5	64	53	
		10,5	64	52	
	Edifício habitado de 2 pisos, localizado 4m	1,5	69	58	
PC5	da Av. Sintra a Poente	4,5	68	56	
	Conjunto de Edifícios habitados de 3	1,5	61	50	
PC6	pisos, localizado 13m da Av. Sintra a	4,5	62	50	
* (=,=)	Nascente	7,5	61	50	
		1,5	55	44	
	Edifício habitado de 4 pisos, localizado	4,5	62	50	
PC7	12m da Av. Sintra a Poente	7,5	62	50	
	- Barreira Acústica Existente -	10,5	62	50	
		1,5	53	42	
		4,5	54	43	
PC8	Edifício habitado de 5 pisos, localizado a	7,5	54	43	
1 00	65m da Av. Sintra a Nascente	10,5	54	43	
		13,5	54	44	

Valores que estejam assinalados **a negrito** correspondem às situações de intervenção prioritária (excesso superior a 5 dB(A) relativamente ao limite regulamentar aplicável)







Quadro II	– Núme	ero de H	abitante	s expos		ferentes análise	classes	de níve	el sonoro, na zona	de conflito en
			Classes	de nível	sonoro, e	m dB(A)			Total superior aos	Intervenção
Indicador	> 45	45-50	50-55	55-60	60-65	65-70	70-75	> 75	limites regulamentares	Prioritária
Lden	2	9	31	60	101	3	0	0	3	0
Ln	69	72	65	0	0	0	0	0-1	MARS MIIN	ICIPA

Quadro	o III - Níveis sono	ros Lden e Ln es	timados, para	as Medidas de Minimizaç	ão Propostas
Ponto de Controlo		Situação Existente		Solução 2015 Redução da velocidade de circulação para 58 km/h	
Designação	Altura (m)	Lden	Ln	Lden C A S C	AIS Ln
PC 1	1,5	68	57	67	56
	4,5	68	57	66	55
	7,5	67	56	65	54
	10,5	66	55	65	53
PC 2	1,5	68	57	66	55
	4,5	67	56	66	55
PC3	1,5	62	50	60	49
	4,5	62	51	60	49
	7,5	62	50	60	48
PC4	1,5	65	53	64	52
	4,5	65	53	64	52
	7,5	64	53	64	52
	10,5	64	52	63	51
PC5	1,5	69	58	68	57
	4,5	68	56	67	55
PC6	1,5	61	50	n.a.	n.a.
	4,5	62	50	n.a.	n.a.
	7,5	61	50	n.a.	n.a.
PC7	1,5	55	44	n.a.	n.a.
	4,5	62	50	n.a.	n.a.
	7,5	62	50	n.a.	n.a.
	10,5	62	50	n.a.	n.a.
PC8	1,5	53	42	n.a.	n.a.
	4,5	54	43	n.a.	n.a.
	7,5	54	43	n.a.	n.a.
	10,5	54	43	n.a.	n.a.
	13,5	54	44	n.a.	n.a.

